

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice-Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Capanema/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-002 CMC**, do tipo menor preço por item que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel s-10), mediante fornecimento parcelado, para a câmara municipal de Capanema/PA. Abertura: 09/09/2026, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis <https://bnccompras.com> Informações: E-mail: www.camaracapanema.pa.gov.br

CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO

Agente de Contratação - CMC

Publicado por:

Elias Dos Santos Seixas

Código Identificador:0E81B672
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA ELIONE MARTINS,
DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº131/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador Everton Araújo da Costa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, onde estará conduzindo a viatura oficial desta Casa de Leis para o retorno dos Militares da MARINHA do Brasil,

que ministraram o Curso de Habilitação para condutores de embarcação. Conforme Processo Administrativo Nº753/2026-CMJ. CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor Elione Martins – Motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 21/08/2026.

Retorno: Dia 23/08/2026.

Diárias: 2,5 de R\$380,00

R\$/Diárias: R\$ 950,00 (duas e meia)

POR EXTENSO: NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 20 DE AGOSTO DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Presidente em exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de agosto de 2026.

ALCIDES JOSÉ GRANDO

Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O**2,5 Diárias de R\$ 380,00...****TOTAL R\$ 950,00**

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, a quantia supra de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem as Cidade de SANTARÉM-PA.

ELIONE MARTINS

Motorista

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:66D5F0F4
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026-CMO PREGÃO
ELETRONICO Nº 001/2026-SRP-CMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 001/2026-SRP-CMO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-SRP-CMO. **Contrato:** CONTRATO Nº 006/2026-CMO. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.207.076/0001-05. **Valor do Contrato:** R\$ 77.936,00 (setenta e sete mil, novecentos e e trinta se seis reais). **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas

especializadas em fornecimento de materiais de consumo diversos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026 Atividade 01 031. 0003. 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento de despesas 3.3.90.30.07. **Vigência:** 11/08/2026 a 10/08/2027. **Data da assinatura:** 12/08/2026. Esse extrato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 11/08/2026.

Câmara Municipal de Oriximiná-Pa, 24 de agosto de 2026

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:73BE9003

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026-CMO PREGÃO
ELETRONICO Nº 001/2026-SRP-CMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 001/2026-SRP-CMO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-SRP-CMO. **Contrato:** CONTRATO Nº 007/2026-CMO. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.207.076/0001-05. **Valor do Contrato:** R\$ 101.061,55 (Cento e um mil, sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de consumo diversos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026 Atividade 01 031. 0003. 2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento de despesas 3.3.90.30.16. **Vigência:** 11/08/2026 a 10/08/2027. **Data da assinatura:** 12/08/2026. Esse extrato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 11/08/2026.

Câmara Municipal de Oriximiná-Pa, 24 de agosto de 2026

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:F9C67B75

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026-CMO PREGÃO
ELETRONICO Nº 001/2026-SRP-CMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 001/2026-SRP-CMO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-SRP-CMO. **Contrato:** CONTRATO Nº 008/2026-CMO. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.207.076/0001-05. **Valor do Contrato:** R\$ 91.875,40 (noventa e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de consumo diversos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2026 Atividade 01 031. 0003. 2.001 – Manutenção das

atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelementos de despesas 3.3.90.30.22 e 3.3.90.30.99. **Vigência:** 11/08/2026 a 10/08/2027. **Data da assinatura:** 12/08/2026. Esse extrato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 11/08/2026.

Câmara Municipal de Oriximiná-Pa, 24 de agosto de 2026

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:40262AD

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE-001/2026-SRP-CMO. EXTRATO DE ATA
DE REGISTO DE PREÇO Nº 001/2026-SRP-CMO. PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 006/2026-CMO

Contratante: Câmara Municipal de Oriximiná-Pa. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de consumo diversos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. Fundamentado em conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, Decreto Federal 11.462/2023, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 350, de 28 de dezembro de 2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório do Edital. Validade da ata: 11/08/2026 a 11/08/2027. Autoridade ou Ordenador de Despesa: RENAN MONTEIRO GUIMARÃES – Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná. Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº Pe nº 001/2026-SRP-CMO adjudicado e homologado e publicado dia 10/08/2026 no portal Licitanet, quadro de avisos da Câmara Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 12/08/2026, pulicada no Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 11/08/2026 e TCM-Pa com o Vencedor: RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 14.207.076/0001-05, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 001/2026-SRP-CMO, tendo como vencedora dos itens de 01 a 144, tendo o valor Total de R\$ R\$ 540.771,40 (quinhentos e quarenta mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). As contratações realizadas com base nesta Ata serão formalizadas por meio de contrato administrativo, com a devida execução dos serviços ou fornecimento dos bens conforme as condições estabelecidas. O registro de preços poderá ser utilizado pelas entidades da Administração Pública, conforme suas necessidades, observando-se a ordem de preços e condições estabelecidas nesta Ata. O não cumprimento das condições pactuadas poderá acarretar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo a rescisão do contrato ou o cancelamento da ata. Esse extrato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 11/08/2026.

Câmara Municipal de Oriximiná-Pa, 24 de agosto de 2026

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:AA90E2E4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 507/2026-GAB/PRES/CMP, DE 24 DE AGOSTO
DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MOISÉS MOREIRA
LEITÃO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Moisés Moreira Leitão**, matrícula Nº 110718-6, Vereador desta Casa de Leis, com finalidade de reunir na Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL) com a Secretária de Esportes Ana Paula Alves, sobre a 3ª etapa da construção da praça poliesportiva no dia 24, e no dia 25 conhecer o programa Bolsa Talentos e apoio ao atleta, na cidade de Belém-PA. Com saída em **24/08/2026** e retorno em **25/08/2026**.

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 24 de agosto de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:898294C4

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº D-035/2026 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 24 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, CPF nº ***,442.132-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a 05 (cinco) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R\$ 700,00 (Setecentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
24, 25, 26, 27 E 28 DE AGOSTO DE 2026	ÁGUAS DE LINDÓIA-SP	DESLOCAMENTO PARA PARTICIPAR DO XIX ENCONTRO JURÍDICO E FINANCEIRO PROMOVIDO PELA APEPREM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:9F2F4B09

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 2025.03.03.001
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

CONTRATADA(O): ATENÇÃO MÉDICA INTEGRADA LTDA – AMI, inscrita no CNPJ sob nº 61.337.941/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL PREVIDENCIÁRIA E ELABORAÇÃO DE CONTRARRAÇÕES MÉDICAS EM PROCESSOS JUDICIAIS, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA – IPMMA.

VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 – ATIVIDADE - 09.272 0297 2.071 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - IPMMA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.56.

VIGÊNCIA: 03/03/2026 a 03/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:D5223232

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 2026.07.01.001
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.
CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS MÓDULOS: CONTABILIDADE PÚBLICA – COM GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA; TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONFORME LC Nº 131/2009 E LEI Nº 12.527/2011; GESTOR DE NOTAS FISCAIS – EM ATENDIMENTO À IN TCM/PA Nº 11/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 – ATIVIDADE - 09.272 0297 2.071 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – IPMMA, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.99, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:5BB6785F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATO Nº 2026.05.28.001
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE – PÁ
CONTRATADA: CR2 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em transparência pública, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Monte Alegre/Pá.

VALOR: R\$ 14.379,72 Global

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 – ATIVIDADE – 09.272 0297 2.071 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.05, no valor de R\$ 14.379,72 em 12(doze) parcelas de R\$ 1.198,31 ao mês.

VIGÊNCIA: 28/05/2026 a 28/05/2027

Atenciosamente,

Monte Alegre, 28 de maio de 2026.

VALDMILA DO LIVRAMENTO BANDEIRA DA CUNHA
Agente de Contratação – IPMMA
Port. nº 013/2026

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:47BB4207

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 102/2026-IPMMA

PORTARIA Nº 102/2026 - IPMMA

Concede Pensão por Morte em favor do seu dependente Sra. DACIRLENE HORÁRIO COSTA (viúva) do ex-servidor falecido CÉLIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, e dá outras disposições.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício **PENSAO POR MORTE**, em razão do falecimento da ex-servidor **CÉLIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA**, Oficial Administrativo, portador do CPF nº 603.xxx.xxx-87, matrícula funcional nº 002187-0, falecido em 02/06/2026, a sua dependente, Senhora **DACIRLENE HORÁRIO COSTA (viúva)**, portadora do CPF nº 707.xxx.xxx-34, na qualidade de cônjuge, com fundamento nos arts. 10, inciso I e § 5º, e 27, § 1º, da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art. 2º- Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pelo servidor falecido, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta no processo nº 2208/2026 – IPMMA de 07/07/2026, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R\$
Salário base	R\$ 2.330,51
Grat. de Escolaridade 50%	R\$ 1.165,26
Adic. Tempo de Serviço 10%	R\$ 233,05
Proventos Integrais Mensais	R\$ 3.728,82

Art. 3º – A aposentadoria em conformidade com o §8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 02 de junho de 2026, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 22 de agosto de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:8532B3F9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 100/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 100/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 123/2018 – IPASET, DE 18.12.2018, QUE CONCEDEU PENSAO POR MORTE AO BENEFICIARIO

**(CONJUGE) RENALDO CABRAL MEIRELES
PARA REVISÃO DO VALOR DOS PROVENTOS.**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021.

Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013 que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;

Considerando que o IPASET autou processo de revisão do valor dos proventos de pensão por morte do Sr. **RENALDO CABRAL MEIRELES**, beneficiário da servidora falecida **MARIA ALZIRA PEREIRA CEPEDA**, conforme processo nº 2026.07.06319R1, para corrigir o valor dos proventos com fulcro na Lei nº 11.920 de 20.10.2023.

CONSIDERANDO que no requerimento do beneficiário **RENALDO CABRAL MEIRELES**, que buscou novo cálculo do valor da sua pensão por morte após a edição da Lei Municipal nº 11.920/2023, de 20 de outubro de 2023, a qual alterou a redação do art. 20 da lei municipal nº 9.860, de 06 de junho de 2016 e passou a considerar o valor da vantagem de “horas normais” agregada ao salário bases dos professores e computada como base de cálculos da demais vantagens com efeito retroativo a 01/04/2004;

CONSIDERANDO que feitos novos cálculos com base nos reflexos da lei nº 11.920/2023 o valor do provento de pensão por morte deferido inicialmente no valor de **R\$ 2.155,91, (Dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)** e aplicados as correções dos reajustes oficiais do período de 2019 a 2026 o valor atualizado orça em **R\$ 7.815,30** (Sete mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos), conforme a planilha de cálculo constantes dos autos anexos do processo de revisão nº 2026.07.06319R1;

CONSIDERANDO que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema ratificaram (reconheceu a legalidade) das vantagens de caráter permanente;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 82/2026- IPASET, bem como a nova planilha de cálculos no processo de revisão do valor de benefício nº 2026.07.06319R1;

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR a portaria, 123/2018, de 18 de dezembro de 2018, que concedeu benefício de pensão por morte ao beneficiário: **RENALDO CABRAL MEIRELES**, brasileiro, viúvo, **RG nº 15XXXXXXPC/PA, CPF nº 169.XXX.XXX-XX**, para estabelecer o valor dos proventos de pensão por morte **no montante de R\$ 7.815,30 (Sete mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2026.07.06319R1- IPASET.

Art. 2º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo registro do ato de concessão nº 123/2018, de 18/12/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA

Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/____

RENALDO CABRAL MEIRELES

Publicado por:

Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:F7820C08

PORTARIA Nº 101/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SERVIDOR LINDOBERTO DIOLINDO DA SILVA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 12 INCISO II, DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 83/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.29067P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria ao servidor **LINDOBERTO DIOLINDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, matrícula nº 2918, **RG nº 23XXXXXX PC/PÁ, CPF nº 125.XXX.XXX-91**, PIS/PASEP nº 120.11453.11/0, cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF da EC nº 103/2019; do art. 12 inciso II da lei Municipal 10.559/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo no valor de **R\$ 2.062,07 (Dois mil, sessenta e dois reais e sete centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.29067P-IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). Proporcional – Sem Paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA

Superintendente do IPASET
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em ____/____/____

LINDOBERTO DIOLINDO DA SILVA

Publicado por:

Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:D63BE559

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 102/2026 - IPASET, 17 DE AGOSTO DE 2026****PORTARIA Nº 102/2026 - IPASET, 17 DE AGOSTO DE 2026.**

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA ELBA VALENTE RODRIGUES – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E

Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 4 (quatro) diárias para a servidora Sra. ELBA VALENTE RODRIGUES – CPF: 811.XXX.XXX-68, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de PALMAS/TO, nos dias 18 de

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 101/2026 – IPASET, 03 DE AGOSTO DE 2026**

agosto a 21 de agosto de 2026, para comparecimento da mesma junto a SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, para participação no evento “OFICINA PREVIDENCIÁRIA” sobre a lei nº 14.133/2021

Art.2º- O valor das 04 (quatro) diárias para a servidora será de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** e depositada na conta bancária do titular, Banco Itaú, Agência nº 4385, Conta corrente nº 87571-3.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos

Natureza – 33.90.14.00

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA

Superintendente do IPASET

Portaria Nº 1136/2025 – GP.

ELBA VALENTE RODRIGUES

Publicado por:

Antonio Evaldo Pinto Rodrigues

Código Identificador:8393AEE6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI

PORTARIA Nº 103/2026 - IPASET, 17 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 103/2026 - IPASET, 17 DE AGOSTO DE 2026.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E
CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JOAO
BATISTA BARROSO JUNIOR – DIRETOR DE
BENEFICIO.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET,**
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da
Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei
nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal nº 3784/93 de
19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E

**Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 4
(quatro) diárias para o servidor Sr. JOAO BATISTA BARROSO
JUNIOR – CPF: 482.XXX-XXX-20,** para custeio do deslocamento
do servidor a cidade de PALMAS/TO, nos dias 18 de agosto a 21 de
agosto de 2026, para comparecimento da mesma junto a SELF
ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, para participação no
evento “OFICINA PREVIDENCIÁRIA” sobre a lei nº 14.133/2021

Art.2º- O valor das 04 (quatro) diárias para o servidor será de **R\$ 7.307,52 (sete mil trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)** e depositada na conta bancária do titular, Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 0924, Conta corrente nº 588XXXXXX-5.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos

Natureza – 33.90.14.00

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA

Superintendente Do IPASET

Portaria Nº 1136/2025 – GP.

JOAO BATISTA BARROSO JUNIOR

Publicado por:

Antonio Evaldo Pinto Rodrigues

Código Identificador:86208D53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI

PORTARIA Nº 104/2026 - IPASET, 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 104/2026 - IPASET, 17 DE AGOSTO DE 2026.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E
CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR
ALAN PEREIRA VALENTE – PROCURADOR.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET,**
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da
Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei
nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal nº 3784/93 de
19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E

**Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 4
(quatro) diárias para o servidor Sr. ALAN PEREIRA VALENTE**
– CPF: 034.XXX-XXX-86, para custeio do deslocamento do servidor
a cidade de PALMAS/TO, nos dias 18 de agosto a 21 de agosto de
2026, para comparecimento da mesma junto a SELF ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA, para participação no evento “OFICINA
PREVIDENCIÁRIA” sobre a lei nº 14.133/2021

Art.2º- O valor das 04 (quatro) diárias para a servidora será de **R\$ 7.307,52 (sete mil trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)** e depositada na conta bancária do titular, Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 0924, Conta Poupança nº 780XXXXX-1.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos

Natureza – 33.90.14.00

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA

Superintendente do IPASET

Portaria Nº 1136/2025 – GP.

ALAN PEREIRA VALENTE

Publicado por:

Antonio Evaldo Pinto Rodrigues

Código Identificador:47B0C554

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI

PORTARIA Nº 105/2026 - IPASET, 17 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 105/2026 - IPASET, 17 DE AGOSTO DE 2026.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA
ELAINE CRISTINA RODRIGUES E SILVA –
SUPERINTENDENTE ADJUNTA.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET,**
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da
Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei

nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

RESOLUÇÃO

Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 4 (quatro) diárias para a servidora Sra. ELAINE CRISTINA RODRIGUES E SILVA – CPF: 034.XXX-XXX-00, para custeio do deslocamento da servidora a cidade de PALMAS/TO, nos dias 18 de agosto a 21 de agosto de 2026, para comparecimento da mesma junto a SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, para participação no evento “OFICINA PREVIDENCIÁRIA”

Art.2º- O valor das 04 (quatro) diárias para a servidora será de **R\$ 7.307,52 (sete mil trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)** e depositada na conta bancária do titular, Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 0924, Conta Poupança nº 786XXXXXX-5.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos

Natureza – 33.90.14.00

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRENO MOURA CUNHA

Superintendente Do IPASET

Portaria Nº 1136/2025 – GP.

ELAINE CRISTINA RODRIGUES E SILVA

Publicado por:

Antonio Evaldo Pinto Rodrigues

Código Identificador:91B71BCD

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0303-001-SEMAGRI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - SEMAGRI, por intermédio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO, em 11 de maio de 2026, e a HOMOLOGAÇÃO, em 18 de junho de 2026, do resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2026, Processo Administrativo nº 2026/0303-001-SEMAGRI, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES - CAMISAS, BLUSAS, CALÇAS E BONÉS PADRONIZADOS E PERSONALIZADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - SEMAGRI - DE ABAETETUBA/PA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Empresa vencedora: ALIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.883.686/0001-25, vencedora dos Lotes 01, 02 e 03, com valor global de R\$ 279.760,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), sendo Lote 01: R\$ 70.000,00; Lote 02: R\$ 19.760,00; e Lote 03: R\$ 190.000,00.

Abaetetuba/PA, 18 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0303-001-SEMAGRI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 024/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0303-001-SEMAGRI. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. DETENTORA DA ATA: ALIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 28.883.686/0001-25.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de uniformes - camisas, blusas, calças e bonés padronizados e personalizados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI - de Abaetetuba/PA, pelo período de 12 meses. VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 279.760,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), sendo Lote 01: R\$ 70.000,00; Lote 02: R\$ 19.760,00; e Lote 03: R\$ 190.000,00.

VIGÊNCIA/VALIDADE DA ATA: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2026.

Abaetetuba/PA, 18 de junho de 2026.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:864BF297

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030726-008. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2026,

Processo Administrativo nº 2026/0303-001-SEMAGRI. CONTRATANTE: Município de Abaetetuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. CONTRATADA: ALIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 28.883.686/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes – camisas, blusas, calças e bonés padronizados e personalizados –, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI do Município de Abaetetuba/PA. VALOR GLOBAL: R\$ 237.141,36 (duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: de 03 de julho de 2026 a 03 de julho de 2027. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:199462BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0827-002-SEMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA, CNPJ nº 15.127.231/0001-38, torna público que, em 06 de janeiro de 2026, foi adjudicado e homologado o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 053/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA, em favor das seguintes empresas: FERREIRA & QUARESMA LTDA-EPP, CNPJ nº 17.072.242/0001-93, pelo valor de R\$ 322.988,70; R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI, CNPJ nº 38.176.587/0001-67, pelo valor de R\$ 2.770,00; R. DIAS RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ nº 29.878.265/0001-79, pelo valor de R\$ 98.723,50; e RENOVE HOSPITALAR LTDA,

CNPJ nº 55.948.924/0001-06, pelo valor de R\$ 76.215,00. Valor global adjudicado e homologado: R\$ 500.697,20 (quinhentos mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

ALEX DA ROCHA RODRIGUES

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

ORIGEM: Pregão Eletrônico (SRP) nº 053/2025 e Processo Administrativo nº 2025/0827-002-SEMAS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. FORNECEDORES REGISTRADOS: FERREIRA & QUARESMA LTDA-EPP, CNPJ nº 17.072.242/0001-93, valor registrado de R\$ 322.988,70; R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI, CNPJ nº 38.176.587/0001-67, valor registrado de R\$ 2.770,00; R. DIAS RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ nº 29.878.265/0001-79, valor registrado de R\$ 98.723,50; e RENOVE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 55.948.924/0001-06, valor registrado de R\$ 76.215,00. VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 500.697,20 (quinhentos mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos). VALIDADE: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, admitida prorrogação por igual período, mediante anuência dos fornecedores e comprovação da vantajosidade dos preços. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110826-002. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 053/2025-SRP e Processo Administrativo nº 2025/0827-002-SEMAS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. CONTRATADA: FERREIRA & QUARESMA LTDA-EPP, CNPJ nº 17.072.242/0001-93. OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis e de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. VALOR GLOBAL: R\$ 322.988,70 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: de 11 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2027. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110826-004. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 053/2025-SRP e Processo Administrativo nº 2025/0827-002-SEMAS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. CONTRATADA: R. DIAS RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ nº 29.878.265/0001-79. OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis e de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. VALOR GLOBAL: R\$ 98.723,50 (noventa e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: de 11 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2027. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

Abaetetuba/PA, 11 de agosto de 2026.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:5F9F04C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026-SEMAS. Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20252609, oriunda de Pregão Eletrônico (SRP) nº 9.2025 – 13 – SEMED, realizado pela Secretária Municipal de Educação de Concórdia – PA, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para a contratação de serviços de engenharia civil para a Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará, a qual irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA. Fundamento legal: art. 2º do Decreto Municipal nº 235, de 25 de abril de 2024. Valor global da adesão: R\$ 3.741.320,37 (Três milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos). Data da homologação: 19 de agosto de 2026. Autoridade competente: Alex da Rocha Rodrigues, Secretário Municipal de Assistência Social.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 021/2026-SEMAS. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 200826-002. Contratado (CNPJ): LÓGICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.534.762/0001-10. Assinatura: 20 de agosto de 2026. Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027. Valor: R\$ 3.741.320,37 (Três milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos). Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20252609, oriunda de Pregão Eletrônico (SRP) nº 9.2025 – 13 – SEMED, realizado pela Secretária Municipal de Educação de Concórdia – PA, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para a contratação de serviços de engenharia civil para a Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará, a qual irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:61EC9488

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº430/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF:181.287.818-47, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de consulta médica de retorno em radioterapia no HRT/UNACON, no dia 26 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:177854C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0042/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 042/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato nº 042/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADO: MARIA CRISTIANE DE BRITO FERREIRA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor MARIA CRISTIANE DE BRITO FERREIRA da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 007/1993
DATA: 09/08/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2C9003BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO...: 390/2026- PMAF
CONTRATO Nº: 20230156
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-002-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIOPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de agosto de 2026 e dotação orçamentaria, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.175120006.2.075 Gestão Sustentável dos Resíduos Sólidos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78.
VIGÊNCIA.....: 25 DE AGOSTO 2026 A 25 DE NOVEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:B708E015

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0047/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 047/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato nº 047/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADO: EDSON ALMEIDA MENDES

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor EDSON ALMEIDA MENDES da função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 007/1993
DATA: 12/08/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:04FBF475

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026-PMAF
Objeto: A Secretaria Municipal de Cultura torna publico que a partir desta publicação, estarão abertas as inscrições para o Edital de Credenciamento nº 001/2026, que rege a seleção de credenciamento de projetos culturais para receberem apoio financeiro, nas categorias descritas na seção DAS CATEGORIAS DOS PROJETOS, com o objetivo de incentivar a CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais do Município de Abel, no Âmbito da política Nacional da Lei Aldir Blanc (PNAB), sob a gestão da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, as inscrições serão realizadas até 23/09/2026 , e deverá ser realizada presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Avenida Alcaide Nunes, bairro Bela Vista, Abel Figueiredo (PA). O edital e anexos encontram-se a disposição, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br
Abel Figueiredo, 24 de agosto de 2026
ASS. Marcone Pereira Lacerda
DATA Abel Figueiredo, 24 de agosto de 2026
ASS. Claudinei Barbosa dos Santos

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026-PMAF
Objeto: A Secretaria Municipal de Cultura torna publico sobre a premiação cultural com recurso da política Nacional Aldir Blanc de fomento Cultura Lei nº 14.903/2024, detalha sobre as informações e demais, Etapas do Edital, Cotas Etapas da Seleção, Etapa da Habilitação, Resultado Final, Informações Adicionais anexos I- Formulário de Inscrições, Anexo II- Trajetória Cultural, Anexo III - Declaração de representação de grupo ou coletivo, Anexo IV- Recibo de Premiação Cultural, Anexo V- Formulário de Recurso, Anexo VI- Cronograma.
O edital e anexos encontram-se a disposição, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br

Abel Figueiredo, 24 de agosto de 2026

MARCONE PEREIRA LACERDA

Abel Figueiredo, 24 de agosto de 2026

CLAUDINEI BARBOSA DOS SANTOS

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:EC622B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 074/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor LAISE FIGUEIREDO CARDOSO para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter

excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/08/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais)

Dotação Orçamentária:

10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2026

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:EB3B3FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0075/2026

Parte: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANDREIA GOMES DA SILVA para função de PSICÓLOGO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 17/08/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Dotação Orçamentária:

10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - UBS

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 17 de agosto de 2026

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:9F306F9D

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA À PORTARIA Nº 118/2026

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, por meio de seu Presidente, torna pública a presente ERRATA à Portaria nº 118/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição nº 4075, de 24 de agosto de 2026, página 6, para correção de erro material constante no Art. 1º da referida Portaria.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Designar o vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, matrícula 53-2, a deslocar-se a cidade de Belém...”

LEIA-SE:

“Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, matrícula 64, a deslocar-se à cidade de Belém...”

Ficam **ratificados os demais termos e disposições da Portaria nº 118/2026**, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, 24 de agosto de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:E613B322

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 446/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, LETICIA CRISTINY DOS SANTOS SOUZA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LETICIA CRISTINY DOS SANTOS SOUZA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO - PA no período: 12/08/2026 - 14/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DE UM ENCONTRO REGIONAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO, ESPAÇO DE DIÁLOGO E COOPERAÇÃO VOLTADO AO FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL., sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:8B6BF5FA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0251A/GPMAAN/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL MEYRINALVA LIMA MELO LOTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB 70% DO APOIO EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, COMPREENDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 237/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 0264/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Declaração da Gestora de Recursos Humanos;

Considerando o Parecer Jurídico nº 157/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a senhora **MEYRINALVA LIMA MELO**, matrícula nº 0071450-3, lotada na função de Merendeira pela Secretaria Municipal de Educação do Fundeb 70% do apoio efetivos do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 025/1993 e nos termos do art. 33, da Lei Municipal nº 483/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2025, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9806FB2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 468/2026**

DESIGNA O SERVIDORA MUNICIPAL, VANDERLI ARAUJO DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): VANDERLI ARAUJO DA SILVA, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de TUCUMÃ-PA no período: 25/08/2026 - 26/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de Capacitação referente jornada da Reforma Tributária, sendo R\$ 300,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:52315900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 470/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, PAULO GUILHERME DA COSTA COELHO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): PAULO GUILHERME DA COSTA COELHO, cargo/função ASSESSOR(A) DE CONVENIO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 24/08/2026 - 25/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma reunião junto a REGOV/MB Caixa-RE Governo MARABÁ-PA tratar de assunto relacionado a Convenio do ministério das cidades, sendo R\$300,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3326F192

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº
000031.2026.040.01**

MODALIDE: Concorrência eletrônica n.º 000031.2026.040.01

TIPO: Menor Preço por valor global

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Pavimentação Asfáltica Em Vias Urbanas, Compreendendo Os Serviços Previstos Nos Projetos De Engenharia, Incluindo Pavimentação, Drenagem Superficial, Calçadas Acessíveis, Sinalização Viária E Demais Serviços Complementares Necessários À Completa Execução Do Empreendimento, No Município De Água Azul Do Norte/Pá, Conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas E Demais Documentos Integrantes Do Contrato De Repasse Nº 980546/2025/Mcidades/Caixa- DATA DA ABERTURA: 15 de outubro de 2026, às 09 h:01 min.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 13h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Email: pmaan.licitacao2025@gmail.com

WESLEY SOARES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A69D1DBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260349**

CONTRATO Nº.....: 20260349

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: MAXXTRACTOR COMERCIO DE PECAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS VEICULARES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 140.927,14 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R\$ 140.927,14

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7B9BB175

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 469/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, CARLOS ROBERTO MELO DOS PRAZERES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS ROBERTO MELO DOS PRAZERES, cargo/função EDUCADOR FÍSICO, autorizado a viajar para o Município de TUCUMÃ-PA no período: 25/08/2026 - 26/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de Capacitação referente jornada da Reforma Tributária, sendo R\$ 300,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:745B0B05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICÍPIO DE ANAPU
EDITAL Nº 003/2026

DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, constituída na forma da legislação e dos atos normativos municipais aplicáveis, no uso de suas atribuições, considerando o procedimento administrativo destinado à identificação dos profissionais do magistério beneficiários dos recursos oriundos do **Precatório do FUNDEF**, torna pública a **LISTA FINAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO HABILITADOS AO RECEBIMENTO DOS VALORES**, após a conclusão das etapas previstas no Edital de Chamamento, incluindo a análise dos requerimentos e documentos apresentados pelos interessados e a apreciação dos recursos administrativos interpostos no prazo estabelecido, nos termos seguintes:

I. DO RESULTADO FINAL

Art. 1º. fica divulgada a **relação final dos profissionais do magistério considerados habilitados ao recebimento do rateio dos recursos do Precatório do FUNDEF**.

Parágrafo único. A relação final é composta por **234 (duzentos e trinta e quatro) beneficiários habilitados**, conforme Anexo Único deste Edital.

II. DA RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Para fins de transparência, publicidade e proteção dos dados pessoais, a relação será divulgada contendo:

I – número de ordem;

II – nome do beneficiário;

III – carga horária reconhecida/apurada no procedimento; e

IV – CPF parcialmente anonimizado.

Art. 3º. A **carga horária constante da relação final** corresponde àquela reconhecida pela Comissão após a análise da documentação e dos registros funcionais utilizados no procedimento de habilitação, servindo como referência para a apuração individual do benefício, na forma estabelecida pela legislação e pelos atos regulamentares aplicáveis.

III. DO ENCERRAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Art. 4º. A publicação da presente relação representa a **conclusão da fase administrativa de habilitação e análise dos beneficiários**, observados os requerimentos, documentos, diligências e recursos apresentados no curso do procedimento.

Art. 5º. Eventuais correções de **erro material**, inexistência de grafia, CPF, carga horária ou outro dado objetivo poderão ser realizadas de ofício pela Comissão, desde que não impliquem reabertura da fase de habilitação nem alteração indevida dos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento.

IV. DO CÁLCULO E DO PAGAMENTO

Art. 6º. A inclusão do nome do servidor na lista final significa o **reconhecimento de sua habilitação como beneficiário**, não correspondendo, por si só, à definição do valor individual definitivo a ser recebido.

Art. 7º. Os valores individuais serão apurados posteriormente, observando-se a legislação aplicável, os critérios definidos no procedimento administrativo, a carga horária reconhecida de cada beneficiário, o montante efetivamente disponível para rateio e as demais regras estabelecidas para a utilização dos recursos do Precatório do FUNDEF.

Art. 8º. O pagamento ficará condicionado à conclusão dos procedimentos administrativos, contábeis, financeiros e bancários necessários à correta individualização e transferência dos valores.

V. DA PUBLICIDADE

Art. 9º. O presente Edital e seu **Anexo Único – Relação Final dos Servidores do Magistério Habilitados** deverão ser publicados nos meios oficiais de divulgação do Município de Anapu/PA e disponibilizados para consulta dos interessados, garantindo-se ampla publicidade ao resultado final do procedimento.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Comissão certificará nos autos administrativos a publicação deste Edital e adotará as providências necessárias para o prosseguimento das etapas destinadas à apuração dos valores individuais e posterior pagamento dos beneficiários habilitados.

Art. 11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anapu/PA, 21 de agosto de 2026.

LILIANA SANTOS OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Precatório do FUNDEF

Município de Anapu - PA

lista completa no site oficial da Prefeitura de Anapu/PA: <https://www.portalcr2.com.br/leis-e-atos/leis-anapu>

Publicado por:
Cícera Maria Bezerra da Silva
Código Identificador:E2B8C6EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 016-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS:****20250553, 20250555, 20250556, 20250557****ORIGEM:** PREGÃO Nº 016-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M J G DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250553 – **VALOR:** R\$ 517.410,30 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 17/07/2026 a 17/07/2027.

Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2025 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250555 – **VALOR:** R\$ 700.967,00 (setecentos mil, novecentos e sessenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 17/07/2026 a 17/07/2027.

Exercício 2025 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20250556 – **VALOR:** R\$ 382.221,00 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais). **VIGÊNCIA:** 17/07/2026 a 17/07/2027.

Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2025 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E M DE F GUIMARAES. **CONTRATO Nº:** 20250557 – **VALOR:** R\$ 912.218,00 (novecentos e doze mil, duzentos e dezoito reais). **VIGÊNCIA:** 17/07/2026 a 17/07/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:5ED881D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 043-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS:****20250651, 20250652, 20250653, 20250654, 20250655****ORIGEM:** PREGÃO Nº 043-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260651 – **VALOR:** R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 09/09/2026 a 09/06/2027.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260652 – **VALOR:** R\$ 96.027,50 (noventa e seis mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09/09/2026 a 09/06/2027.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260653 – **VALOR:** R\$ 52.780,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 09/09/2026 a 09/09/2027.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260653 – **VALOR:** R\$ 52.780,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 09/09/2026 a 09/09/2027.

Exercício 2025 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260654 – **VALOR:** R\$ 52.780,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 09/09/2026 a 09/09/2027.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00

Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99
Outros materiais permanentes. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN.
DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** G B NASCIMENTO
JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260655 – **VALOR:** R\$
6.600,00 (seis mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 09/09/2026 a
09/09/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0904DA70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI
14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG, E SETORES VINCULADOS.** Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=#:~:text=%5B-26%2D045,-.%5D%20%2D%20CONTRATA%20C3%87%C3%83O%20

Belterra (PA), 22 de agosto de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:D5DFB84C

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO Nº 126, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra,

Considerando o pedido da servidora em 04 de Agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, a Sra. **LAURA EVELEM VASCONCELOS DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Apoio Operacional – Polo EMEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nomeada pelo Decreto nº 017 de 13 de janeiro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:8A946ABD

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO Nº 127, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o Sr. **JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA**, do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização e Licenciamento, com lotação na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:F3096427

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO Nº 128, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

REVOGA O DECRETO Nº 335, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, INSTITUI A COMISSÃO GESTORA E A COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA – PME 2027-2037, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação de Belterra para o decênio 2027-2037;

CONSIDERANDO a importância da participação democrática dos órgãos públicos, conselhos, instituições de ensino, entidades representativas e sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Gestora e Comissão Técnica, com atribuições específicas e complementares para coordenar e subsidiar os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre os entes federativos e as orientações emanadas do Ministério da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Pará, e demais órgãos competentes;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto nº 335, de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Ficam instituídas a Comissão Gestora e a Comissão Técnica responsáveis pela organização, planejamento e elaboração do Plano Municipal de Educação de Belterra – PME 2027-2037.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO GESTORA

Art. 3º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes representantes:

I – Dimaima Nayara Sousa Moura – Secretária Municipal de Educação Básica – Membro Nato;

II – Albertina Costa de Assis – Representante do Conselho Municipal de Educação de Belterra – COMEB;
 III – Divaldo Alves Marques – Representante do Conselho Municipal de Educação de Belterra – COMEB;
 IV – Edinelma Coêlho Lopes – Representante da Coordenação Municipal de Educação Especial;
 V – Ivanilson Porto Silva – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
 VI – Joana Joane Ferreira Vidal – Técnica Pedagógica do Conselho Municipal de Educação – COMEB;
 VII – Marene Lopes da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação Básica;
 VIII – Maricely Santa Brígida Feitosa – Representante da Secretaria Municipal de Educação Básica;
 IX – Mayara Duarte Vinholte – Secretária Executiva da Comissão;
 X – Sebastiana Sousa dos Santos – Técnica Pedagógica do Conselho Municipal de Educação – COMEB;
 XI – Evelise Monteiro da Silva Viana (Titular) e Heloíse da Rocha Sousa (Suplente) – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará – Subsele Belterra – SINTEPP;
 XII – Paulo Monteiro Silva (Titular) e Elivam Silva de Almeida (Suplente) – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Belterra.

Art. 4º Compete à Comissão Gestora:

I – Coordenar e articular as diversas ações necessárias à elaboração do Plano Municipal de Educação, mediante Plano de Trabalho contendo cronograma de execução;
 II – Assegurar a participação social nas diferentes etapas do processo, mediante mecanismos de diálogo, consulta pública e ampla divulgação das informações;
 III – Acompanhar e orientar os trabalhos da Comissão Técnica, assegurando a integração entre os estudos técnicos e as deliberações da Comissão Gestora;
 IV – Validar o Documento-Base elaborado pela Comissão Técnica antes de sua apreciação pública;
 V – Promover audiências, consultas públicas e conferências destinadas à construção democrática do Plano Municipal de Educação;
 VI – Encaminhar a proposta final do Plano Municipal de Educação ao Chefe do Poder Executivo para posterior envio à Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 5º A Comissão Técnica de Elaboração do Documento-Base do Plano Municipal de Educação será composta pelos seguintes membros:

I – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Gicelly Carolin Sarmiento Leite
- Suplente: Márcia Coêlho de Jesus

II – Representante do Planejamento Educacional

- Titular: Raineide Dias Moraes
- Suplente: Laudenilson da Silva Sousa

III – Representante da Educação Infantil

- Titular: Aline Coêlho Sousa
- Suplente: Nádia Kelly Torres Lobo

IV – Representante do Ensino Fundamental

- Titular: Aracy Lisboa Campos
- Suplente: Kátia Nogueira Silva

V – Representante da Educação Especial

- Titular: Aliny Maria Oliveira Gomes
- Suplente: Alice Terezinha Vasconcelos Menezes

VI – Representante da Coordenação Pedagógica

- Titular: Katiúscia Ingrid Pimentel de Sousa

- Suplente: Alexandra Sarmiento Silva

VII – Representante da Avaliação Educacional

- Titular: Cinthia Érida Pereira dos Reis
- Suplente: Tereza Madalena de Jesus Duarte

VIII – Representante da Gestão Escolar

- Titular: Francisco Márcio Soares Silva
- Suplente: Genilson do Carmo Sousa

IX – Representante da Educação de Jovens e Adultos

- Titular: Francicléia dos Anjos Sales
- Suplente: Maria Alessandra Naiara Aguiar Feitosa

X – Representante do Conselho do FUNDEB

- Titular: Cíntia Maria de Sousa
- Suplente: Matheus Oliveira de Sousa

XI – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

- Titular: Mônica de Almeida
- Suplente: Antenor Júnior Moura Gentil

XII – Representante da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA

- Titular: Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares
- Suplente: Prof.^a Dr.^a Tânia Suely Azevedo Brasileiro

XIII – Representante da Universidade do Estado do Pará – UEPA

- Titular: Prof. Eduardo André Louzeiro Lama

XIV – Representante do Centro Universitário Luterano de Santarém – CEULS/ULBRA

- Titular: Diretora Acadêmica Márcia Assis Bueno
- Suplente: Reitor Renato César Campos Silva

XV – Representante da Diretoria Regional de Educação de Santarém Ensino Médio Regular

- Titular: Marcos Moura Gentil
- Suplente: Rodolfo Pinto de Jesus

Ensino Médio Rural

- Titular: Janaína Borges Conceição
- Suplente: Ronei Oliveira de Moraes

XVI – Representante da Paróquia Santo Antônio de Pádua

- Titular: Elisete Lopes de Sousa
- Suplente: Luís Ricardo Leite de Oliveira

XVII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Belterra – STTRB

- Titular: Elizane de Oliveira Marinho
- Suplente: Aldenira Freitas de Sousa

Art. 6º Compete à Comissão Técnica:

I – Realizar o diagnóstico da realidade educacional do Município;
 II – Levantar, sistematizar e analisar dados e indicadores educacionais;
 III – Elaborar estudos, relatórios técnicos e documentos necessários à construção do Plano;

IV – Formular metas, estratégias e indicadores com base nos diagnósticos realizados;

V – Analisar a coerência das metas propostas com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação;

VI – Participar dos debates públicos, examinar as propostas apresentadas e emitir parecer técnico para apreciação da Comissão Gestora;

VII – Elaborar a proposta preliminar do Plano Municipal de Educação;

VIII – Executar outras atividades relacionadas à elaboração do Documento-Base do Plano Municipal de Educação, sempre que requisitada pela Comissão Gestora.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação prestará o suporte técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento da Comissão Gestora e da Comissão Técnica.

Art. 8º A Comissão Gestora poderá solicitar apoio de órgãos públicos, instituições de ensino superior, conselhos, entidades representativas e especialistas, sempre que necessário ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 9º A participação na Comissão Gestora e na Comissão Técnica será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 10. Os trabalhos observarão os princípios da gestão democrática, participação social, transparência, planejamento educacional e legislação vigente.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:03B945BB

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA DECRETO Nº 130, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Institui o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização de Belterra – CEMA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o direito à educação e à aprendizagem, assegurado pela Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a alfabetização de todas as crianças na idade adequada, garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento;

CONSIDERANDO as diretrizes e ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e as políticas de alfabetização implementadas pelos governos federal e estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer, no âmbito municipal, a articulação entre gestão educacional, escolas, profissionais da educação, avaliação, formação continuada e acompanhamento pedagógico;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma instância permanente de planejamento, articulação, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Belterra – CEMA, como instância de caráter estratégico, articulador, consultivo e de acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização terá como finalidade promover a articulação das ações destinadas à garantia da alfabetização das crianças, ao fortalecimento da aprendizagem e à melhoria da qualidade da educação no Município de Belterra.

Art. 3º São objetivos do Comitê:

I – Acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

II – Propor estratégias para garantir a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

III – Acompanhar os indicadores de aprendizagem, alfabetização, fluência leitora e distorção idade-ano;

IV – Analisar resultados das avaliações internas e externas, utilizando-os para subsidiar decisões pedagógicas;

V – Fortalecer a formação continuada dos profissionais da educação envolvidos no processo de alfabetização;

VI – Promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e demais instituições parceiras;

VII – Acompanhar a execução das metas e ações previstas no Plano Municipal de Educação, Plano de Trabalho Anual da Alfabetização e demais instrumentos de planejamento educacional;

VIII – Propor ações de intervenção pedagógica para estudantes com dificuldades de aprendizagem;

IX – Incentivar o compartilhamento e a disseminação de boas práticas de alfabetização;

X – Acompanhar a implementação de programas e projetos relacionados à alfabetização no município;

XI – Promover a equidade educacional, considerando as especificidades das escolas urbanas, rurais, comunidades e demais territórios educacionais do município;

XII – Elaborar recomendações e proposições para o fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 4º O Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização será composto, preferencialmente, pelos seguintes representantes:

I – Dimaima Nayara Sousa Moura - Secretária Municipal de Educação Básica, que o presidirá;

II – Raineide Dias Moraes - Coordenadora de Educação da SEMEB;

III – Franciléia dos Anjos Sales - Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

IV – Edinelma Coêlho Lopes - Articulador(a) municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

V – Elisete Lopes de Sousa - Formadora Municipal do Programa Alfabetiza Pará;

VI – Marcia Coêlho de Jesus - Coordenadores Pedagógica da SEMEB;

VII – Aline Coêlho Sousa - Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil;

VIII – Aracy Campos Lisboa - Representante dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

IX – Kátia Nogueira Silva - Representante da Educação do Campo;

X – Aliny Maria Oliveira Gomes - Representante da Educação Especial e Inclusiva;

XI – Walmir Alves dos Santos – Coordenador das Escolas indígenas;

XII – Albertina Costa de Assis - Representante do Conselho Municipal de Educação;

XIII – Sônia Azulay Rayol - Representantes de gestores escolares;

XIV – Alexandra Sarmiento Silva - Representantes de coordenadores pedagógicos;

XV – Elen Shirley Lira da Silva Rodrigues - Representantes de professores alfabetizadores;

Art. 5º Os membros do Comitê serão designados por ato da Secretária Municipal de Educação Básica, mediante indicação dos respectivos órgãos, setores ou instituições.

Parágrafo único. A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Compete à Presidência do Comitê:

I – Convocar e coordenar as reuniões;

II – Estabelecer, em conjunto com os membros, as prioridades de atuação;

III – Acompanhar o cumprimento das deliberações e encaminhamentos;

IV – Representar o Comitê perante órgãos públicos e instituições parceiras;

V – Solicitar informações e documentos necessários ao desenvolvimento das atividades.

Art. 7º O Comitê deverá acompanhar sistematicamente os seguintes indicadores, entre outros definidos pela SEMEB:

I – percentual de estudantes alfabetizados;

II – resultados das avaliações diagnósticas;

III – resultados das avaliações externas;

IV – níveis de fluência leitora;

V – desempenho em leitura, escrita e matemática;

VI – frequência e abandono escolar;

VII – distorção idade-ano;

VIII – participação dos profissionais nas ações formativas;

IX – cumprimento das metas estabelecidas pela Política Municipal de Alfabetização.

Art. 8º O Comitê deverá articular suas ações com:

I – o Plano Municipal de Educação;

II – o Plano de Trabalho Anual da SEMEB;

III – a Política Municipal de Alfabetização;

IV – o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

V – a Política Estadual de Alfabetização;

VI – as políticas de avaliação da aprendizagem;

VII – as ações de formação continuada;

VIII – demais programas, projetos e políticas educacionais implementados no município.

Art. 9º A Política Municipal de Alfabetização deverá assegurar atenção prioritária:

I – às crianças da Educação Infantil, especialmente no desenvolvimento das habilidades precursoras da alfabetização;

II – aos estudantes do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;

III – aos estudantes dos anos subsequentes que ainda não tenham consolidado as aprendizagens essenciais de alfabetização;

IV – aos estudantes em situação de vulnerabilidade ou risco de exclusão educacional;

V – às especificidades dos diferentes territórios e modalidades de ensino.

Art. 10 O Comitê poderá estabelecer parcerias e articulações com órgãos públicos, universidades, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades que possam contribuir para o fortalecimento da alfabetização no município.

Art. 11 Após a publicação deste Decreto, o Comitê deverá elaborar seu Regimento Interno, estabelecendo normas complementares de funcionamento.

Art. 12 As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:6D7B308C

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA DECRETO Nº 129, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA o pagamento do ABONO QUALIDADE, oriundo do incentivo financeiro do Componente de Qualidade repassado pelo Governo Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e suas alterações, especialmente as Portarias GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e nº 6.907, de 29 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento do ABONO QUALIDADE, com recursos provenientes do incentivo financeiro do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde, efetivamente repassados pelo Governo Federal ao Município de Belterra no exercício de 2025.

Art. 2º O valor e os critérios para pagamento do Abono Qualidade serão definidos por ato da Secretaria Municipal de Saúde, observados os recursos efetivamente recebidos, a disponibilidade financeira e a legislação vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências necessárias à identificação dos beneficiários, apuração dos valores e efetivação do pagamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:4E8AB865

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA PORTARIA Nº 170, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Sra. **DANIELA PAZ SILVA**, exerce função de Agente De Contratação e Pregoeira deste Município, conforme Decreto Nº 321 de 01 de setembro de 2025, estará em gozo de férias no período de 06/07/2026 a 20/07/2026.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Servidor **LUCAS WILLIAM SANTOS SIQUEIRA**, matrícula nº 5216, para responder interinamente a função de Pregoeiro deste Município, no período de 06/07/2026 a 20/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:95D16E41

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA PORTARIA Nº 157, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Institui Equipe de Trabalho para elaboração de Projeto de Lei Autorizativa de Operação de Crédito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Trabalho para elaboração de Projeto de Lei Autorizadora de Operação de Crédito, com a finalidade de estruturar estudos técnicos, jurídicos e financeiros necessários à viabilização da operação de crédito pelo Município.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes membros:

I - SIMONE BRAGA MONTEIRO;

II – EZIO DE SOUSA MONTEIRO;

II - ENOQUE PEDROSO DA SILVA;

III - NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES;

IV – JAKSON LEMOS FREITAS;

Art. 3º A Equipe de Trabalho tem por objetivo elaborar estudos técnicos, jurídicos e financeiros necessários à estruturação de operação de crédito, incluindo a minuta do Projeto de Lei Autorizativa, observada a legislação vigente.

Art. 4º A Equipe de Trabalho realizará reuniões diárias no período das 17h às 18h, em dias úteis, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:9ED74E4C

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 158, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. MÁRCIA DARLENE GONÇALVES UCHÔA, matrícula funcional nº 3046, Chefe Administrativo Financeira da SEMAP, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, nos dias 29 e 30 de junho de 2026, para participar do Encontro Regional Estratégia Alimenta Cidades.

Art. 2º Ficam concedidas 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:F9FDCC1D

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 159, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula funcional nº 6221, Chefe De Divisão De Convênios, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 29 e 30 de junho de 2026, para participar da Capacitação Captação de Recursos e TransfereGov com ênfase em Engenharia, Projetos e Obras.

Art. 2º Ficam concedidas 2 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:8AA92EB0

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 160, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. GABRIEL DA SILVA DUARTE, matrícula funcional nº 5762, Orientador Social, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 29 de junho a 03 de julho de 2026, para participar da ação “Assistência por todo Pará” na Capacitação do “Operadores do SUAS”, SIPIA/CT, Oficina de Entrevista do Cadastro Único, Curso de Libras na Assistência Social (ensino médio).

Art. 2º Ficam concedidas 5 (cinco) meias diárias, no valor total de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:236BD0F0

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 161, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. JONATAS SILVA NOGUEIRA, matrícula funcional nº 337, Conselheiro Tutelar, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 29 e 30 de junho de 2026, para participar da ação “Assistência por todo Pará” na Capacitação do “Operadores do SUAS”, SIPIA/CT, Oficina de Entrevista do Cadastro Único, Curso de Libras na Assistência Social (ensino médio).

Art. 2º Ficam concedidas 2 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:ABF8E06B

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 162, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. MÁRCIA DE MELO PEREIRA, matrícula funcional nº 1917, Conselheira Tutelar, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 29 e 30 de junho de 2026, para participar da ação “Assistência por todo Pará” na Capacitação do “Operadores do SUAS”, SIPIA/CT, Oficina de Entrevista do Cadastro Único, Curso de Libras na Assistência Social (ensino médio).

Art. 2º Ficam concedidas 2 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:A4775B6D

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 163, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. ANA PAULA DOS ANJOS PINTO, matrícula funcional nº 4962, Engenheira Ambiental, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2026, para participar da “Capacitação da Nova Plataforma do SICAR/PA+”.

Art. 2º Ficam concedidas 2 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:DB6EACD4**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. HILDEMARLIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 1093, Bióloga, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2026, para participar da “Capacitação da Nova Plataforma do SICAR/PA+”.

Art. 2º Ficam concedidas 2 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:69A00777**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 165, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. MARIA RAIMUNDA ALVES, matrícula funcional nº 1737, Agente De Vig. Ambiental, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2026, para participar da “Capacitação da Nova Plataforma do SICAR/PA+”.

Art. 2º Ficam concedidas 2 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:CFBBF332**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 166, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. BRAINY CÉSAR CASTRO LIMA, matrícula funcional nº 5430, Engenheiro Agrônomo, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2026, para participar da “Capacitação da Nova Plataforma do SICAR/PA+”.

Art. 2º Ficam concedidas 2 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:E505F61C**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 167, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. ELTON MAIKON COSTA PIMENTEL, matrícula funcional nº 4546, Engenheiro Florestal, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2026, para participar da “Capacitação da Nova Plataforma do SICAR/PA+”.

Art. 2º Ficam concedidas 2 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:DD983577**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 168, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação Básica durante o período de férias da titular da pasta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e a regularidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação Básica;

CONSIDERANDO o período de férias da Secretária Municipal de Educação Básica, compreendido entre 02 de julho de 2026 à 17 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Natalino Junior Pedroso Dos Santos, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Educação Básica, para responder interinamente pelas atividades administrativas de Secretário(a) Municipal de Educação Básica, permanecendo a responsabilidade financeira pela titular da pasta durante o período de férias, compreendido entre 02 de julho de 2026 à 17 de julho de 2026.

Art. 2º O servidor designado exercerá, cumulativamente com as atribuições de seu cargo de origem, as competências administrativas inerentes à função de Secretário Municipal de Educação Básica, praticando os atos administrativos necessários ao regular funcionamento da Secretaria, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A presente designação não acarretará prejuízo às atribuições do cargo de origem do servidor designado, devendo ser observada a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 02 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:6054356C

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 169, DE 03 DE JULHO DE 2026.

“Designa servidor para coordenar o programa Federal Terra Cidadã no município de Belterra e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito Municipal de Belterra, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a adesão do Município de Belterra ao Programa Federal Terra Cidadã, que visa promover ações de Regularização Fundiária, desenvolvimento social e econômico da população beneficiada;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar coordenador local do referido programa, garantindo sua execução e acompanhamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Marília Gomes Coelho**, matrícula nº 831 para exercer a função de Coordenadora do Programa Federal Terra Cidadã no âmbito do Município de Belterra.

Art. 2º Designar como membros da Equipe Técnica do Programa Federal Terra Cidadã as servidoras:

I- **Suelen Katrina Sousa Santa Brigida** – Matrícula nº1589

II- **Marion Lucelia Rabelo de Lima** - Matrícula nº 1045

Art. 3º Compete ao Coordenador:

I- Planejar, coordenar e supervisionar as ações do Programa Federal Terra Cidadã no Município;

II- Articular com órgãos e entidades envolvidas, visando a efetividade das ações;

III- elaborar relatórios e prestar contas das atividades desenvolvidas;

IV- Cumprir e fazer cumprir as normas e diretrizes do programa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 03 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:4D299593

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 171, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 09 a 12 de julho de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, administrativos e demais temas pertinentes ao interesse do Município.

Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:A84453BA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 172, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **HERICA SANTOS BECHARA**, matrícula funcional nº 272, Secretária Municipal de Trabalho e

Desenvolvimento Social, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 09 a 12 de julho de 2026, para tratar de assuntos institucionais, administrativos e demais temas pertinentes ao interesse do Município.

Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:0F2DCA80

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 174 DE 10 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **JEFFERSON ANDERSON CORREA FREITAS**, matrícula funcional nº 866, Chefe de Divisão de Indústria, Comércio e bioeconomia, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 10 e 11 de julho de 2026, para participar do Evento “EXPO TURISMO E HOTÉIS”.

Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:4BC6DFA4

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 175 DE 10 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Sra. **ELEN GRACIANE NORONHA DA SILVA PORTELA**, matrícula funcional nº 6516, Chefe de Divisão de Turismo, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 10 e 11 de julho de 2026, para participar do Evento “EXPO TURISMO E HOTÉIS”.

Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:66412570

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 176, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **AFONSO HENRIQUE MORAES OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5684, Chefe De Divisão De Política Ambiental E Clima, a deslocar-se à cidade de Belém/Pará, nos dias 14 a 16 de julho de 2026, para Participação do “BLAC-UK Amazônia Workshop: Bridging Biodiversity, Land Rights and Climate Action – UK-Amazon Collaboration”.

Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:71F829C9

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA PORTARIA Nº 177, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **RAIMUNDO FRANCISCO MONTEIRO SILVA**, matrícula funcional nº 626, Técnico Em Enfermagem, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pará, nos dias 27 e 28 de julho de 2026, para Participação do treinamento para as equipes do SAMU-192.

Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:C7F0D010

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA PORTARIA Nº 178, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **MARCELI SOUSA PEDROSO**, matrícula funcional nº 3919-1, Técnica Em Enfermagem, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pará, nos dias 27 e 28 de julho de 2026, para Participação do treinamento para as equipes do SAMU-192.

Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:8EDEA018

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA PORTARIA Nº 179, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **WALKEMERSON SILVA PEDROSO**, matrícula funcional nº 1044, Motorista, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pará, nos dias 27 e 28 de julho de 2026, para Participação do treinamento para as equipes do SAMU-192.

Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:9133A3BA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA PORTARIA Nº 180, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **EDILBERTO LIMA FEITOSA**, matrícula funcional nº 1995, Motorista, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pará, nos dias 27 e 28 de julho de 2026, para Participação do treinamento para as equipes do SAMU-192.

Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:6234F1FD

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA PORTARIA Nº 181, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **HUDSON XAVIER DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 275, Agente De Endemias, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pará, nos dias 03 a 28 de agosto de 2026, para Participação da capacitação em diagnóstico de malária filarirose e Doença de Chagas.

Art. 2º Ficam concedidas 20 (vinte) meias diárias, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:FA5C37EE**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 182, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.****O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****Art. 1º** Fica autorizado a Sra. **GICELLY CAROLIN SARMENTO LEITE**, matrícula funcional nº 1830-4, Professora, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pará, nos dias 04 e 05 de agosto de 2026, para Participação do MÓDULO III – ETAPA REGIONAL DAS FORMAÇÕES Alfabetiza Pará.**Art. 2º** Ficam concedidas 2 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:A217FDB5**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 182, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.****O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****Art. 1º** Fica autorizado a Sra. **GICELLY CAROLIN SARMENTO LEITE**, matrícula funcional nº 1830-4, Professora, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pará, nos dias 04 e 05 de agosto de 2026, para Participação do MÓDULO III – ETAPA REGIONAL DAS FORMAÇÕES Alfabetiza Pará.**Art. 2º** Ficam concedidas 2 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:1332ABE1**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 183, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.****O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****Art. 1º** Fica autorizado a Sra. **ELISETE LOPES DE SOUSA**, matrícula funcional nº 194-1, Professora, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pará, nos dias 04 e 05 de agosto de 2026, para Participação do MÓDULO III – ETAPA REGIONAL DAS FORMAÇÕES Alfabetiza Pará.**Art. 2º** Ficam concedidas 2 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas

durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:81E6B008**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 184, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.****O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****Art. 1º** Fica autorizado o Sr. **ARCIVANDO NONATO PORTO DE FREITAS**, matrícula funcional nº 831-1, Professor, a deslocar-se à cidade de Santarém/Pará, nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, para Participação do MÓDULO III – ETAPA REGIONAL DAS FORMAÇÕES Alfabetiza Pará.**Art. 2º** Ficam concedidas 2 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:DE759E27**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 185, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.****O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****Art. 1º** Fica autorizado a Sra. **NÁDIA KELLY TORRES LOBO**, matrícula funcional nº 574, Professora, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 07 e 08 de agosto de 2026, para participar do Terceiro Encontro Presencial das (os) formadoras (es) Municipais do Programa Federal de Formação Continuada de Professores da Educação Infantil: Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI/CNCAUFPA, no estado do Pará.**Art. 2º** Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:F05246FC**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 186, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.****O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 09 a 12 de Agosto de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, administrativos e demais temas pertinentes ao interesse do Município.

Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:9CEAA931

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 187, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Sra. Erica Keila Santos da Silva, matrícula nº 975, Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil, a deslocar-se para Itaituba/PA, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2026, para participar da **Oficina da Região Norte da Rede Clima Municipal**.

Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:D5CCD4E1

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 188, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. JOSÉ ALEKSSANDRE COSTA COLAÇO, matrícula nº 1043, Agente Administrativo, a deslocar-se para Itaituba/PA, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2026, para participar da **Oficina da Região Norte da Rede Clima Municipal**.

Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:1B9823B9

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 189, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **MARIA RAIMUNDA ALVES**, matrícula funcional nº 1737, Agente De Vig. Ambiental, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 17 e 18 de agosto de 2026, para participar da “3ª Oficina de Manejo Integrado do Fogo para Agricultura Familiar”.

Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:FC64BBFE

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 190, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **HERICA SANTOS BECHARA**, matrícula funcional nº 272, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, afim de participar do Seminário Estadual sobre Envelhecimento e Direitos Sociais e para tratativas institucionais.

Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:4B90D11D

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 191, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **DHENNA FRANCISCA FEITOSA LIMA**, matrícula funcional nº 5760, Cargo de Coordenadora de Trabalho e Desenvolvimento Social, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, afim de participar do Seminário Estadual sobre Envelhecimento e Direitos Sociais e para tratativas institucionais.

Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:C27AA16C

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 192, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **VALDETE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 5425, Cargo de Conselheira Tutelar, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 19 a 20 de agosto de 2026, para tratar de assuntos institucionais junto aos órgãos de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:DC94D953

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 193, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **ARIELE PIMENTEL MOTA**, matrícula funcional nº 4125, Auxiliar Administrativo, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, para participar do Encontro Regional do SISAN.

Art. 2º Fica concedida (02) duas meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:44556986

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 194, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. Rodrigo Andreas Gomes Siqueira, matrícula funcional nº 2649, Coordenador de Agricultura, Abastecimento e Pesca, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, para participar do Encontro Regional do SISAN.

Art. 2º Fica concedida (02) duas meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:6F04982C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 174 DE 20 DE AGOSTO DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026 - SEMEB, Pregão Eletrônico nº 90007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026-SEMEB, TERMO DE CONTRATO, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS**, inscrita na matrícula funcional nº 98-1, Função: chefe de Divisão de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, para acompanhar e fiscalizar A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026, Pregão Eletrônico nº 90007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2026-SEMEB, TERMO DE CONTRATO, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMAG, SEMAP E SEMAC.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 20 de agosto de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2026-SEMEB, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026;

Portaria: Nº 174/2026-SEMEB

Objeto: Referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMAG, SEMAP E SEMAC.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir de 20 de agosto de 2026 a 20 de janeiro de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS, inscrita na matrícula funcional nº 97;

CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Divisão de Alimentação Escolar;

FONE DE CONTATO: (93) 99192-0474

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 20 de agosto de 2026.

CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS

Matrícula Funcional Nº 97

Publicado por:

Natalino Junior p Dos Santos

Código Identificador:624E9E65

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 90004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

A Secretaria Municipal de Educação Básica, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.957/0001-00 através da Agente de Contratação Decreto nº 321/2025. Torna público o resultado do Concorrência Eletrônica nº 90004/2026, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF SANTA TEREZINHA – COMUNIDADE DE PIQUIATUBA FLONA TAPAJÓS** com abertura da sessão no dia 16/07/2026 as 9h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: F FERREIRA COELHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA | 41.082.586/0001-68 no valor global de **R\$ 548.224,18 Homologado em 21.08.2026**

Belterra (PA), 24 de agosto de 2026

DANIELA PAZ SILVA

Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:

Daniela Paz Silva

Código Identificador:045B0AB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 005/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, para atender as necessidades desta Prefeitura, Secretarias e demais fundos Municipais de Benevides. **Data:** 25/08/2026 a 25/08/2027. **Horário:** 08h00 às 14h00. **Local:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou ainda pelo Endereço: Rua 29 de Dezembro, nº 106, Centro, Benevides-PA, CEP 68795-000 (sede da Secretaria Municipal de Administração). Ordenador de despesa: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA – Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:

Diogo Dos Santos Alves

Código Identificador:6B442DD2

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ORIGEM: Processo nº 146/2026-SEMAD / Concorrência Eletrônica nº 09/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENEVIDES / PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES (CNPJ nº 05.058.466/0001-61).

CONTRATADA: CONSTRUTORA DORATA LTDA (CNPJ nº 33.650.437/0001-20).

OBJETO: Reforma e Revitalização da Praça Almir Gabriel no Município de Benevides/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.663.758,75 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura (20/08/2026).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Benevides/PA.

Benevides/PA, 20 de agosto de 2026.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Benevides

Publicado por:

Diogo Dos Santos Alves

Código Identificador:DE9D1B7D

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO EXTRATO DE DECRETO

Decreto nº 329/2026, de 21 de julho de 2026. Declara de utilidade pública, para constituição de servidão administrativa, as áreas necessárias à implantação, operação e manutenção do Sistema de Macrodrenagem do Rio Benfica, em Benevides/PA, no âmbito do Convênio nº 985339/2025 – Novo PAC, **Operação nº 1105399-62. Vigência:** 21 de julho de 2026. **Signatária:** Luziane de Lima Solon Oliveira, **Prefeita Municipal.**

Publicado por:

Diogo Dos Santos Alves

Código Identificador:DBCEFD07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATO. 1513-1510-1514-1509-1511-1508-1512SEMUSB/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA DE ADMISSÃO	FIM DA VIGÊNCIA
1513	LUÍZ GUILHERME CARVALHO CARDOSO	MEDICO(A)	40 HORAS SEMANAIS	17/08/2026	31/12/2026
1510	RAINA CAROLINE BATISTA QUARESMA	MEDICO(A)	40 HORAS SEMANAIS	03/08/2026	31/12/2026
1514	CLISSE MICHELLE DE AS RODRIGUES WANZELER	MEDICO(A)	40 HORAS SEMANAIS	03/08/2026	31/12/2026
1509	LUCAS PADILHA SALGADO	ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2026	31/12/2026
1511	MARCELLY NAHEDA MIRANDA ALVES	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	17/08/2026	31/12/2026

1508	VANICE BORGES SOUSA	DE	AUX. SAUDE BUCAL	40 HORAS SEMANAIS	10/08/2026	31/12/2026
1512	CINELE PATRICIA SILVA COSTA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	17/08/2026	31/12/2026

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é conforme os prazos, estabelecido podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 24 de Agosto de 2026

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 006/2025

Bragança- PA

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima

Código Identificador: 79FB6519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026-FME.

1º Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo nº 043/2026-FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **CONTRATADA:** REDENCAO NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.262.879/0001-92. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e das necessidades da rede pública de ensino do Município de Breu Branco-PA. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Formalizar o remanejamento do valor de R\$ 18.081,80 (dezoito mil, oitenta e um reais e oitenta centavos) entre as dotações orçamentárias destinadas à execução do Contrato Administrativo nº 043/2026-FME. **FUNDAMENTO:** Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Alenilde Araujo da Silva Dresch, Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME.

Breu Branco-PA, 01 de julho de 2026.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador: 17B272F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026-FME

1º Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo nº 044/2026-FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **CONTRATADA:** IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.237.396/0001-90. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e das necessidades da rede pública de ensino do Município de Breu Branco-PA. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Remanejamento de valores vinculados à **Nota de Empenho nº 13030026**, entre as dotações orçamentárias constantes da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 044/2026-FME, visando à melhor

adequação e otimização dos recursos orçamentários e financeiros existentes. **FUNDAMENTO:** Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Alenilde Araujo da Silva Dresch, Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME.

Breu Branco-PA, 01 de julho de 2026.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador: 45F6F72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

CONVÊNIO Nº: 025/2026-PMBB - 18º ENCONTRO DE SOM AUTOMOTIVO DE BREU BRANCO – 2026

CONVÊNIO Nº: 025/2026-PMBB. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO JUNINO, com sede nesta cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Rua Filadelfia, nº 34, Bairro Liberdade, CEP nº 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.062.786/0001-59, tendo como **OBJETO:** apoio das despesas com a promoção do “18º ENCONTRO DE SOM AUTOMOTIVO DE BREU BRANCO – 2026”, no VALOR de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 24/08/2026 a 24/11/2026.

Breu Branco/PA, 24 de agosto de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane Rodrigues Batista

Código Identificador: 6459A847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026-FME

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO – FME, inscrito no CNPJ nº 32.681.120/0001-98.

CONTRATADA: IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 23.237.396/0001-90.

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de panificação, compreendendo pão francês, pão de hambúrguer, pão tipo cachorro-quente, pão de queijo, bolos e salgados diversos, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Breu Branco, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, do Pregão Eletrônico SRP nº PE-007/2026-PMBB e da Ata de Registro de Preços nº 004/2026-PMBB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0626-01/SEMAP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº PE-007/2026-PMBB.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 004/2026-PMBB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.560,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.06.12.368.0009-2036-0000 – Qualificação, Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH – Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME.

CONTRATADA: IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO – CNPJ nº 23.237.396/0001-90.

Breu Branco – PA, 03 de agosto de 2026.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME
Portaria nº 600/2021-GP

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:10282A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026-PMBB

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026-PMBB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA, inscrito no CNPJ nº 34.626.440/0001-70.

CONTRATADA: COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.075.363/0001-50.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) pá-carregadeira, com potência de 100 CV, marca/modelo MICHIGAN/R65C, destinada à Secretaria Municipal de Transporte e Viação – SETRAN do Município de Breu Branco/PA, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2026, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90010/2025, promovido pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, no âmbito do Programa Nacional de Máquinas, Equipamentos e Veículos para o Desenvolvimento Regional e Territorial – Programa INOVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 59000.007460/2025-78.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2025 – MIDR.

NÚMERO DA CONTRATAÇÃO: nº 142/2025.

PROGRAMA: Programa INOVA.

CONVÊNIO: TRANSFEREGOV.BR nº 994264/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 287.900,00 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 022015 – SETRAN; Funcional Programática 26.782.0004.2023.0000 – Manutenção das Atividades de Transportes; Categoria Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante celebração de aditamento.

PRAZO DE ENTREGA: Até 150 (cento e cinquenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, contados da emissão e recebimento da Ordem de Compra pela CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 47.075.363/0001-50.

Breu Branco – PA, 19 de agosto de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0D32869D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-010/2026-PMBB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-010/2026-PMBB
Processo Adm: Nº nº. 2026.0728-02/SEMAP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÕES P-13 E P-45, COM FORNECIMENTO DE VASILHAMES POR COMODATO; RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EM GALÕES DE 20 LITROS; ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML; E GALÃO RETORNÁVEL VAZIO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PARA ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO/PA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 789.896,50 (setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos): F T RAMIRO LTDA (17214441000199) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). N ALVES DE SOUZA LTDA (51489811000139) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 740.996,50 (setecentos e quarenta mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

BREU BRANCO (PA), segunda-feira, 24 de agosto de 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:385CF318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-010/2026-PMBB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-010/2026-PMBB
Processo Adm: Nº nº. 2026.0728-02/SEMAP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÕES P-13 E P-45, COM FORNECIMENTO DE VASILHAMES POR COMODATO; RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EM GALÕES DE 20 LITROS; ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML; E GALÃO RETORNÁVEL VAZIO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PARA ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES

DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO/PA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 789.896,50 (setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos): F T RAMIRO LTDA (17214441000199) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). N ALVES DE SOUZA LTDA (51489811000139) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 740.996,50 (setecentos e quarenta mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BREU BRANCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BREU BRANCO (PA), segunda-feira, 24 de agosto de 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Autoridade Competente

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:226A4AAE

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-006-SEMED. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 003 – TIPO 2, LOCALIZADA NA RUA DO CAMPO, VILA ENCHE CONCHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Empresa: **F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.237.762/0001-71. Onde se lê “Contrato nº 2307002/2026-SEMED”. Lê-se “Contrato nº 2307003/2026-SEMED”. Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação. Publicado no Dou em 24/07/2026, Sessão: 03, Pagina: 196.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO -

Prefeita.

Publicado por:

Felipe Rafael da Silva Martins

Código Identificador:AEA8A791

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 20250822**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº20250822

ORIGEM:CONTRATO Nº 20250822

DECORRENTE: Processo Administrativo licitatório nº 032/2024/IDURB, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024 SRP.

CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

CONTRATADA:CONDOR TURISMO LTDA

CNPJ:02.964.393/0001-89

OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107, - Contratação de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133/2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da sua publicação.

Data de Assinatura: 24/08/2026

Diretor Presidente do IDURB

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Portaria – GP nº 689/2026

Publicado por:

Guibson Vieira Silva

Código Identificador:ED8EB684

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS**

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:

CALYANDRA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empreendedora, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.280.413-XX e CNH nº XX9721026XX/DETRAN-MA, residente e domiciliada na Rua Asdrúbal Bentes, 434, Centro, CEP: 68.350-067, Canaã dos Carajás/PA.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.

PROCESSO: 004/2026, protocolado junto ao FMDS em: 03/02/2026

CONTRATO: 037/2026

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA 1ª.

O presente Contrato se refere ao Processo nº 4/2026 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de uma máquina modeladora de salgados uma vez que trabalha com confecção de doces e salgados e também com decoração de festas e atualmente modela os salgados na mão. A aquisição da modeladora aumentará e agilizará a produção, o que aumentará o ganho financeiro.

01 Un MODELADORA SALGADEIRA MAQTURBO 5.5 MAX

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso I, Alínea "c" Mulher Empreendedora - empréstimo reembolsável para mulheres em

programas de inclusão empreendedora de até 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de assinatura do contrato para aquisição de bens, produtos e/ou serviços que permitam a inclusão empreendedora, no valor máximo de 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM (Unidade Fiscal do Município) e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, obedecendo o estabelecido no artigo 1º, Inciso X, desta Lei. (Incluído pela Lei nº 946 de 2021), sendo o valor unitário vigente da UFM 24,26 (Vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MULHER EMPREENDEDORA, o Contratado financiará até 100,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 2º, inciso I, Alínea 'c' Mulher Empreendedora, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R\$ 13.990,00 (Treze mil, novecentos e noventa reais), que corresponde a 92,03% (noventa e dois por cento(s) e três Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R\$ 15.201,91 (Quinze mil, duzentos e um reais e noventa e um centavos), restando o valor de R\$ 1.211,91 (Um mil, duzentos e onze reais e noventa e um centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 037/1899 FMDS e Processo nº 4/2026", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme Artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, a taxa de juros subsidiados dos empréstimos reversíveis nas modalidades previstas no Artigo 2º, inciso I, alíneas "a" e "b", para pessoas físicas em situação de vulnerabilidade social, serão de 1% (um por cento) ao ano.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R\$ 361,42 (Trezentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2027 e da última parcela em 15/08/2030, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 48 (quarenta e oito) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.533/2026, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 17ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 18ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 19ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 20ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 22ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 23ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 24ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 25ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Física, acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª, deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 26ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

26.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

26.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

26.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

26.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 23ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 27ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 28ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 20 DE AGOSTO DE 2026

Contratado

VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA

Secretária Municipal SEMDEC

Portaria nº 427/2025-GP

Presidente Conselho FMDS

CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante

CALYANDRA DA SILVA OLIVEIRA

CPF: XXX.280.413-XX

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:FF2A4D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 673/2026 – GP

PORTARIA 673/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ANALICE PALMEIRA ALCANTARA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0100076, CPF: 628.501.052-87, RG 3432302 SSP/PA**, 5,5 diária(s), no valor total de R\$ 3.410,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS), com destino a cidade de BRASILIA-DF, saída dia 17/08/2026 e retorno dia 22/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO XXV CONGRESSO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNCME.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:55B27469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 674/2026 – GP

PORTARIA 674/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) LIRA CRISTINNE FERREIRA SANTOS (PROF. DE HISTORIA - PED-VI), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0100627, CPF: 521.302.071-20, RG 2714009 SSP/GO**, 5,5 diária(s), no valor total de R\$ 3.410,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS), com destino a cidade de BRASILIA-DF, saída dia 17/08/2026 e retorno dia 22/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO XXV CONGRESSO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNCME.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:57BFDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 692/2026 – GP

PORTARIA 692/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ANGELA MARIA ARAGAO SILVA (SECRETARIO MUN DE HABITACAO)**, lotado na **SECRETARIO SEMHAB**, Matrícula **0102045**, CPF: **004.295.181-02**, RG **3421362 PC/PA**, 4,5 diária(s), no valor total de R\$ 4.410,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS), com destino a cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR, saída dia 24/08/2026 e retorno dia 28/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:B3C6187A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 693/2026 – GP

PORTARIA 693/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOAO PAULO BARROS LIMA (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR)**, lotado na **SEMHAB**, Matrícula **0282202**, CPF: **072.404.942-84**, RG **8882098 PC/PA**, 4,5 diária(s), no valor total de R\$ 2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR, saída dia 24/08/2026 e retorno dia 28/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:9335FEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 694/2026 – GP

PORTARIA 694/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ALCIDES FABRICIO MARTINS MILHOMEM (ENGENHEIRO CIVIL)**, lotado na **SEMHAB**, Matrícula **03221012**, CPF: **036.917.031-86**, RG **25644700 SSP/MT**, 4,5 diária(s), no valor total de R\$ 2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR, saída dia 24/08/2026 e retorno dia 28/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:0A386737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 695/2026 – GP

PORTARIA 695/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) TOMAS HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA (AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS)**, lotado na **SEMHAB**, Matrícula **03218870**, CPF: **012.284.832-21**, RG **5709655 PC/PA**, 4,5 diária(s), no valor total de R\$ 2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR, saída dia 21/08/2026 e retorno dia 24/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:F5A4FAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 091/2026 - G.S.

Portaria Nº 091/2026 - G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Ofícios nº 420/2026 – SEMED/GS e nº 610/2026 – SEMED/GS e seus anexos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 537/2026 PGM-PMCC;

CONSIDERANDO o Art. 234, inciso III, alínea “a”, c/c artigo 261, da Lei Municipal nº 282/2012 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **COMISSÃO** de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, em face da Servidora Sra. **Catarina Moreira da Silva Santana**, inscrita no CPF sob o nº XXX.756.002-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PEI-II**, do Grupo Ocupacional Superior, empossada em 30 de junho de 2016, sob a Portaria nº 620/2016 – GP, Matrícula funcional nº 101967, lotada no NEI. Raimundo Borges de Sousa, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas pela suposta prática dos atos tipificados no art. 218, incisos XIV, XXII e XXIV da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário:

I) NAYANNE CARDOSO BOTELHO Mat. 0102307 PRESIDENTE;

II) MARCIO AGUIAR MENDONÇA Mat. 0101315 MEMBRO;

III) WELLINGTON PAULO DOS SANTOS Mat. 0101416 MEMBRO.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Afastar a servidora **Catarina Moreira da Silva Santana**, pelo período em que durar o Processo que ora se instaura, como medida cautelar, nos termos do art. 246 da Lei Municipal nº 282/2012, a fim de que não venha influenciar a apuração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 015/2021-GP.

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:9996A7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 092/2026 - G.S.

Portaria Nº 092/2026 - G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art. 235 da Lei Municipal nº 282/2012 - RJU;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.021/2026 – PGM/PMCC e seus anexos;

CONSIDERANDO o Art. 234, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei Municipal nº 282/2012-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **COMISSÃO** de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores integrantes da equipe da Unidade de Acolhimento Institucional Jociane Cândido de Jesus, a fim de verificar se houve inobservância do dever de exercer suas atribuições com zelo e dedicação, previsto no art. 82, inciso I, da Lei Municipal nº 282/2012, ou se houve conduta desidiosa por parte dos servidores plantonistas, nos termos do art. 218, inciso XIV, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:

I) PEDRO TULIO FREDERICO CUNHA Mat. 0102308 PRESIDENTE;

II) CHARLES BORGES MARINHO Mat. 0102028 MEMBRO;

III) MARIO FOGAÇA DE OLIVEIRA Mat. 0100441 MEMBRO.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 015/2021-GP.

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:764C4C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 037/2026**

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **FUNDAÇÃO PIO XII**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-12, com sede à Rua 20, nº 221, centro, Barretos/SP, CEP 14.780-070, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **HENRIQUE DUARTE PRATA**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº

398.234.078-00 e RG nº 4897609-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rodovia Pedro Vicentini, km 05, Barretos/SP, CEP 14.780-970.

OBJETO: Custear o Projeto aquisição de equipamento médico-hospitalar cardioversor para o ambulatório gineco do Hospital de Amor.

EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.004

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr^a **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **FUNDAÇÃO PIO XII**, seu Presidente, o Sr. **HENRIQUE DUARTE PRATA**, por meio dos procuradores, os Srs. **DAYVIT MARTINS CORONATO NOGUEIRA** e **RAPHAEL LUIZ HAIKEL JUNIOR**.

Publicado por:

Daniel Delboni Alves

Código Identificador:80658E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 038/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **FUNDAÇÃO PIO XII**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-12, com sede à Rua 20, nº 221, centro, Barretos/SP, CEP 14.780-070, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **HENRIQUE DUARTE PRATA**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 398.234.078-00 e RG nº 4897609-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rodovia Pedro Vicentini, km 05, Barretos/SP, CEP 14.780-970.

OBJETO: Custear o Projeto aquisição de equipamento de diagnóstico por imagem (ultrassom de bexiga) para o ambulatório de urologia do Hospital de Amor.

EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.012

VALOR: R\$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr^a **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **FUNDAÇÃO PIO XII**, seu Presidente, o Sr. **HENRIQUE DUARTE PRATA**, por meio dos procuradores, os Srs. **DAYVIT MARTINS CORONATO NOGUEIRA** e **RAPHAEL LUIZ HAIKEL JUNIOR**.

Publicado por:

Daniel Delboni Alves

Código Identificador:1116E001

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 039/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº

1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **FUNDAÇÃO PIO XII**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-12, com sede à Rua 20, nº 221, centro, Barretos/SP, CEP 14.780-070, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **HENRIQUE DUARTE PRATA**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 398.234.078-00 e RG nº 4897609-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rodovia Pedro Vicentini, km 05, Barretos/SP, CEP 14.780-970.

OBJETO: Custear o Projeto aquisição de equipamento médico-hospitalar cardioversor (equipamento de suporte à vida) para unidade de prevenção fixa do Hospital de Amor.

EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.032

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr^a **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **FUNDAÇÃO PIO XII**, seu Presidente, o Sr. **HENRIQUE DUARTE PRATA**, por meio dos procuradores, os Srs. **DAYVIT MARTINS CORONATO NOGUEIRA** e **RAPHAEL LUIZ HAIKEL JUNIOR**.

Publicado por:

Daniel Delboni Alves

Código Identificador:2BA94FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 040/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **FUNDAÇÃO PIO XII**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-12, com sede à Rua 20, nº 221, centro, Barretos/SP, CEP 14.780-070, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **HENRIQUE DUARTE PRATA**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 398.234.078-00 e RG nº 4897609-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rodovia Pedro Vicentini, km 05, Barretos/SP, CEP 14.780-970.

OBJETO: Custear o Projeto aquisição de equipamento médico-hospitalar Vídeo Laringoscópio, para reforço da estrutura assistencial do Hospital de Amor, com alocação na Unidade de Terapia Intensiva (U.T.I.).

EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.041

VALOR: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr^a **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **FUNDAÇÃO PIO XII**, seu Presidente, o Sr. **HENRIQUE DUARTE PRATA**, por meio dos procuradores, os Srs. **DAYVIT MARTINS CORONATO NOGUEIRA** e **RAPHAEL LUIZ HAIKEL JUNIOR**.

Publicado por:

Daniel Delboni Alves

Código Identificador:0DBA6334

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 041/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **FUNDAÇÃO PIO XII**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-12, com sede à Rua 20, nº 221, centro, Barretos/SP, CEP 14.780-070, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **HENRIQUE DUARTE PRATA**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 398.234.078-00 e RG nº 4897609-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rodovia Pedro Vicentini, km 05, Barretos/SP, CEP 14.780-970.

OBJETO: Custear o Projeto aquisição de maca rádio (maca de transporte radiotransparente) para o setor de Endoscopia do Hospital de Amor.

EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.073

VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr^a **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **FUNDAÇÃO PIO XII**, seu Presidente, o Sr. **HENRIQUE DUARTE PRATA**, por meio dos procuradores, os Srs. **DAYVIT MARTINS CORONATO NOGUEIRA** e **RAPHAEL LUIZ HAIKEL JUNIOR**.

Publicado por:

Daniel Delboni Alves

Código Identificador:BB965FA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 27 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 591/2026 – SEMED, de 21 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **DEJANE DO SOCORRO DA SILVA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010037-4, CPF/MF nº 689.696.602-59, RG nº 27355907 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Professora Responsável da **CRECHE MUNICIPAL PROFª. LUCIMAR DE SOUSA SANTOS**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:DFE87C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 27 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 570/2026 – SEMED, de 20 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 021**, de 06 de janeiro de 2026, que designa a servidora efetiva **ANGELA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 070678-7, CPF/MF nº 450.417.502-97, RG nº 2712520 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora Escolar da EMEF **TENENTE SEVERINO MENEZES**, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:8A932C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 314, DE 27 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 578/2026 – SEMED, de 20 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **SUZANE DE NAZARE BARBOSA DA SILVA**, Professora em Atividade de Docência,

matrícula nº 141392-9, CPF/MF nº 005.741.222-73, RG nº 6325419 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Professora Responsável da Unidade Escolar Anexo **EMEI TENENTE SEVERINO MENESES**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:9308FF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 315, DE 27 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, art. 12, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 596/2026 - SEMED, de 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **ALTOBELLY ROSA LIMA**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 142112-3, CPF/MF nº 957.482.532-91, RG nº 4697445 SSP/PA, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE PROGRAMAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9º, anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:10F31724

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 316, DE 27 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, art. 12, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 597/2026 - SEMED, de 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **ISABELLY SOUZA DA SILVA DIAS**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 146907-8, CPF/MF nº 009.399.232-70, RG nº 5321442 PC/PA, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:74753437

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 328, DE 28 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 592/2026 - SEMED, de 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **MARILENE SILVA DO NASCIMENTO**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 146762-7, CPF/MF nº 927.704.442-04, RG nº 5352024 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **EMEF D-19 OZIMO**

LOPES DOS SANTOS REIS, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BFA62A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 330, DE 28 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 594/2026 - SEMED, de 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **ELIZOMAR DOS REIS FARIAS**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 146771-8, CPF/MF nº 943.788.192-87, RG nº 4895935 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **EMEF Profª JULIA GUERREIRO ROCHA**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:74A86C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 275, DE 29 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o ofício nº 208/2026 –SEPLAN/PMC;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **ANTÔNIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 002.702.992-11, RG nº 5693344 PC/PA, CREA nº 26.818-D/PA, Engenheiro Civil, para exercer a função de Fiscal de Obras da **PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS E DRENAGEM URBANA**, sob o instrumento nº 2026240601.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 29/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:43531BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 286, DE 07 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO o ofício nº 224/2026 – SEPLAN/PMC, de 07 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO**, CPF/MF nº 001.519.612-71, RG nº 5264832, CREA/PA nº 1512973319-PA, Engenheiro Civil, para

exercer a função de Fiscal de Obras da **CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA 1ª ETAPA DO PARQUE JAZIDAS, sob o instrumento nº 2026030601.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:519C15F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 287, DE 07 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 117 da Federal Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o ofício nº 222/2026 – SEPLAN/PMC, de 07 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **JONAS MARTINS QUEIROZ NETO**, CPF/MF nº 024.302.442-84, RG nº 8706719 PC/PA, CREA/PA nº 152287209-4, Engenheiro Civil, para exercer a função de Fiscal de Obras da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROSALINA FAVACHO, sob o instrumento nº 2025110902/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:C5ACC66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

PORTARIA Nº 284, DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 667/2026, de 26 de junho de 2026 em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o servidor efetivo **ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 140633-7, CPF/MF nº 031.443.712-62 e RG nº 4904933 PC/PA, do cargo efetivo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:4443100D

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0259/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **EUPÉPLIO FREDERICO MIRANDA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:10FDCF7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 20.122.0037.2.088 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, contidas no processo do seguinte contratado.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
082/2026	DIORGES MATEUS PEREIRA RODRIGUES	ENGENHEIRO DE MINAS	18/08/2026 à 31/12/2026	R\$ 5.226,48	20/08/2026

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:43ED4137

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO DA CONVOCATÓRIA
INSTITUCIONAL INTERSETORIAL**

ATO DE REVOGAÇÃO DA CONVOCATÓRIA INSTITUCIONAL INTERSETORIAL

O MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, por meio das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, considerando a necessidade de readequação da estratégia de implementação do Programa Juntos Contra a Pobreza e a consequente reformulação dos atos relacionados à seleção de participantes, **RESOLVE REVOGAR a Convocatória Institucional Intersectorial publicada em 26 de junho de 2026**, tomando sem efeito as disposições dela decorrentes. A presente revogação não prejudica a continuidade do Programa Juntos Contra a Pobreza, cujas ações serão oportunamente retomadas e divulgadas de acordo com a nova formatação a ser definida.

Curionópolis/PA, 24 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:5F745545

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Errata de AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-PMDE
Nº 3/2026-120601, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Publicado em: 18 de agosto de 2026 | ANO XVII | Nº 4071 | Página: 37.

ONDE SE LÊ:

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica realizada no dia 30/07/2026 com o objeto:

LEIA-SE:

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito

Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA com o objeto:

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:776D851E

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20260073**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260073

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 11 de agosto de 2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025-PMDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 18.184,62 (dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 91.229,07 (noventa e um mil, duzentos e vinte e nove reais e sete centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10

CONTRATADA(O): G DA COSTA LIMA COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.623.032/0001-60

VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:26726531

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 063, DE 24 DE AGOSTO 2026**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 063, DE 24 DE AGOSTO 2026

Convalida e ratifica os atos de posse de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, GERSILON DA SILVA GAMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a existência de atos de posse anteriormente praticados em relação aos servidores abaixo identificados, cuja formalização se faz necessária para fins de regularidade administrativa e funcional;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa e a possibilidade de convalidação dos atos administrativos que apresentem vícios sanáveis, desde que preservados o interesse público e os direitos regularmente constituídos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam CONVALIDADOS E RATIFICADOS, para todos os fins administrativos e legais, os atos de posse dos seguintes servidores públicos municipais efetivos:

I – RANIEILY SOUSA LIMA, nascida em 20 de fevereiro de 1978, inscrita no CPF nº 621.270.713-87, matrícula funcional nº 01086,

ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração;

II – EDINALDO DUARTE DA SILVA, nascido em 04 de agosto de 1985, inscrito no CPF nº 784.770.262-20, matrícula funcional nº 01873, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CLASSE D.

Art. 2º A presente convalidação tem por finalidade regularizar e ratificar os atos de posse anteriormente praticados, reconhecendo-se sua validade e os respectivos efeitos administrativos e funcionais, desde a data em que efetivamente realizados, conforme os registros constantes dos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º A convalidação de que trata esta Portaria não implica nova investidura nos cargos, alteração da situação funcional, modificação de remuneração ou criação de direitos além daqueles já decorrentes da legislação aplicável e dos atos administrativos anteriormente praticados.

Art. 4º Permanecem preservados os direitos, deveres, vantagens e demais efeitos funcionais decorrentes do exercício dos respectivos cargos, observada a legislação municipal vigente.

Art. 5º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração que proceda à anotação da presente convalidação nos assentamentos funcionais dos servidores, adotando as providências administrativas necessárias à sua regularização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 24 de agosto 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C5BA3987

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU PORTARIA Nº 063/2026-IPSEMDE – REVISÃO APIN/2026

Dispõe sobre a revisão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora EDILEIDE DOS SANTOS ACÁCIO.

O Senhor. **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40 § 1º, inciso III, “a” c/c § 5º, da CF/88, com redação da EC 41/2003, c/c Art. 30 da Lei Complementar nº 011/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez permanente da servidora, **EDILEIDE DOS SANTOS ACÁCIO**. Portadora do RG n.º XX705XX PC/PA e do CPF N.º XXX.865.172-XX, a referida servidora compareceu a esta instituição no dia 21 de agosto de 2026, e foi submetida a **Avaliação Médica Pericial** para fins de revisão do benefício de aposentadoria por invalidez de acordo com o **artigo 32, da Lei Complementar 011/2017**, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pela médica perita do IPSEMDE, **Dra. Sol Bélen Morales Orue, CRM - 18164**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 24 de agosto de 2026

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:5F6D0550

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 028/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA. Contratado: RAINHA DO GÁS LTDA, CNPJ: 41.856.952/0001-99. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, **contrato nº 120/2026**, Valor Global R\$ 64.000,00; Vigência dos Contratos: 24/08/2026 a 24/08/2027. Data da assinatura: 24/08/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Inhangapi-PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:84336199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 030/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA. Contratado: RAINHA DO GÁS LTDA, CNPJ: 41.856.952/0001-99. Contratante: Secretaria De Assistência Social Da Prefeitura Municipal De Inhangapi-Pa, **contrato nº 122/2026**, Valor Global R\$ 64.000,00; Vigência dos Contratos: 24/08/2026 a 24/08/2027. Data da assinatura: 24/08/2026.

LÍDIA DOS SANTOS PIEDADE
Secretária Municipal de Assistência Social, Inhangapi-PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:6E28E279

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 029/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA. Contratado: RAINHA DO GÁS LTDA, CNPJ: 41.856.952/0001-99. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, **contrato nº 121/2026**, Valor Global R\$ 64.000,00; Vigência dos Contratos: 24/08/2026 a 24/08/2027. Data da assinatura: 24/08/2026.

FRANCISCA FLAVIANA MOURA NOVAIS
Secretária Municipal de Educação/FUNDEB, Inhangapi-PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:9EA5D0A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação nº 031/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA. Contratado: RAINHA DO GÁS LTDA, CNPJ: 41.856.952/0001-99. Contratante: Secretaria De Saúde Da Prefeitura Municipal De Inhangapi-Pa, **contrato nº 123/2026**, Valor Global R\$ 64.000,00; Vigência dos Contratos: 24/08/2026 a 24/08/2027. Data da assinatura: 24/08/2026.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, Inhangapi-PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:A2D952A4

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026-PE,

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de equipamentos e materiais de pintura destinados à manutenção das unidades escolares e da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 com o valor total de R\$ 1.461.229,16 para a licitante L. S. DE AGUIAR LTDA; os itens: 09, 10, 20 e 23 com o valor total de R\$ 465.400,00 para a licitante J S FELIX COMERCIO. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 24 de agosto de 2026 –

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:15FF9EC8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 043-2026-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de itens personalizados, visando atender às demandas das Instituições da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20260205. Contratada(O): R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS. Valor total: R\$ 1.818.968,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais). Contrato Nº: 20260206. Contratada(O): F.G.DE MELO LTDA. Valor total: R\$ 3.231.156,00 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e seis reais). Contrato Nº: 20260207. Contratada(O): M SOARES VIEIRA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Valor total: R\$ 59.936,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais). Vigência: 07 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2027. Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:84855006

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 041-2026-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e dispositivos tecnológicos destinados ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20260216. Contratada(O): DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA. Valor total: R\$ 16.864,48 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Contrato Nº: 20260217. Contratada(O): N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R\$ 16.361,77 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). Contrato Nº: 20260218. Contratada(O): FAROL DISTRIBUIDORA LTDA. Valor total: R\$ 25.906,71 (vinte e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e um centavos). Contrato Nº: 20260219. Contratada(O): VERLUMA COMERCIO LTDA. Valor total: R\$ 1.748,00 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais). Contrato Nº: 20260220. Contratada(O): MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. Valor total: R\$ 941,00 (novecentos e quarenta e um reais). Contrato Nº: 20260221. Contratada(O): GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. Valor total: R\$ 3.775,32 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Contrato Nº: 20260222. Contratada(O): JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA. Valor total: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais). Vigência: 12 de agosto de 2026 a 12 de janeiro de 2027. Data da assinatura: 12 de agosto de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:05193944

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0516/2026**

“EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ORIENTADOR SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2026, a servidora **DORIVAN DA SILVA SOARES**, Matrícula nº. 071408-9, do cargo efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL**, Classe/Nível: E-IV, do Grupo Ocupacional Técnico (TE), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Renumeração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal nº 136/2012, de 06 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C8876A07

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0517/2026**

“DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, POR VACÂNCIA, DO CARGO EFETIVO DE ORIENTADOR SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, por vacância, a partir de 31 de agosto de 2026, a servidora **LUCIANA DE CARVALHO LIMA**, Matrícula nº 071415-1, do cargo efetivo de **Orientador Social**, Classe/Nível: E-IV, do Grupo Ocupacional Técnico (TE) do quadro permanente do plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal nº 136/2012, de 06 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:9B4CE97E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0526/2026**

“EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **FRANCISCO GLEISON DE ARAUJO**, do cargo efetivo de **VIGIA – ZONA RURAL**, Classe/Nível: A-I, do I Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, a qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0429/2026, de 22 de maio de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 13 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:0613FCC5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0527/2026**

“EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, do cargo efetivo de **VIGIA – ZONA RURAL**, Classe/Nível: A-I, do I Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, a qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0429/2026, de 22 de maio de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:7FFB8AEA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0283/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **19/08 à 01/09/2026**, da Servidora **MIKAELE ALMEIDA PINHEIRO**, Matrícula nº 166583-9, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar capacitação da equipe do Cadastro Único, que irá funcionar no Distrito Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 14 (Quatorze) diárias, no valor de R\$ 1.714,30 (Um mil, Setecentos e Quatorze Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:623A3F36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0284/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém/PÁ, no período de **24 a 27 de agosto de 2026**, da Servidora **GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES**, Matrícula nº 166465 - 4, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do 4º Ciclo de Formação do Selo UNICEF 2025/2028 – Equidade Étnico – Racial nas Políticas Públicas.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:37F244A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0285/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao município de Santarém/PÁ, no período de **24 a 27 de agosto de 2026**, do Servidor **EDOVALDO DATIE MUNDURUKU**, Matrícula nº 164458 - 0, Professor de Series Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar do 4º Ciclo de Formação do Selo UNICEF 2025/2028 – Equidade Étnico – Racial nas Políticas Públicas, no Município de Santarém – PÁ.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:1AA02000

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0286/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **26/08 à 28/08/2026**, da Servidora **LUZIMAR MARIA SANTOS**, Matrícula nº 130614-6, Diretor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da equipe operacional, realizando a organização, preparação e apoio logístico para a inauguração do CRAS V, no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:33F99A83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0287/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **26/08 à 28/08/2026**, da Servidora **JOSIANE COELHO DE AMORIM**, Matrícula nº 127891-6, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da equipe operacional, realizando a organização, preparação e apoio logístico para a inauguração do CRAS V, no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B79DC142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0288/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **27 à 28/08/2026**, do Servidor **DAVID VENUS RODRIGUES**, Matrícula nº 171112-1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participação da inauguração do CRAS V, localizado no Distrito de Moraes Almeida, ocasião em que será realizado atendimento aos usuários do Cadastro Único no período de 27 a 28 de agosto de 2026.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 02 (Duas) diárias, no valor de R\$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E73F60EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0289/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **27 à 28/08/2026**, do Servidor **FERNANDO FREITAS DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 171104-0, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participação da inauguração do CRAS V, localizado no Distrito de Moraes Almeida, ocasião em que será realizado atendimento aos usuários do Cadastro Único no período de 27 a 28 de agosto de 2026.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 02 (Duas) diárias, no valor de R\$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:BE7D303E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0290/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **27/ à 28/08/2026**, da Servidora **MARCIA DE LIMA ASSUNÇÃO**, Matrícula nº 166578-2, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participação da inauguração do CRAS V, localizado no Distrito de Moraes Almeida, ocasião em que será realizado atendimento aos usuários do Cadastro Único no período de 27 a 28 de agosto de 2026.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 02 (Duas) diárias, no valor de R\$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:7A3F9D44

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0291/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de São Felix do Xingu – PÁ, no período de **25 a 29 de agosto**, do Servidor **CLENILSON LOPES BRAGA ARAUJO**, Matrícula nº 162972-7, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar o recambiamento da criança com as iniciais M.B.D.B.S.F, até a cidade de São Felix do Xingu - PÁ.

II – ATRIBUIR o referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 725,50 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:C7FF2877

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0292/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, a cima de 200 km, no período de **24 a 29 de agosto de 2026**, do Servidor **ALESSANDRO VIANA DA SILVA**, Matrícula nº 082980-3, Técnico em Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realização de vistorias e notificações para regularização de Alvará Sanitário no distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:5A8DFE01

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0293/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, a cima de 200 km, no período de **24 a 29 de agosto de 2026**, da Servidora **ALANA GABRIELE LIMA DA SILVA**, Matrícula nº 170993-3, Técnico em Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realização de vistorias e notificações para regularização de Alvará Sanitário no distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:75803584

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0294/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, a cima de 200 km, no período de **24 a 29 de agosto de 2026**, do Servidor **ALISSON CLEY DA CUNHA TEIXEIRA**, Matrícula nº 071344-9, Técnico em Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realização de vistorias e notificações para regularização de Alvará Sanitário no distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:80295893

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0295/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, a cima de 200 km, no período de **24 a 29 de agosto de 2026**, da Servidora **ALDA PATRICIA SANTANA ARAUJO**, Matrícula nº 171022-2, Técnico em Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realização de vistorias e notificações para regularização de Alvará Sanitário no distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:832A28CF

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**6º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20220291 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - CP**

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220291 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E QUEIROZ E MOURA LTDA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemus Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município,, doravante denominado **CONTRATANTE** e **QUEIROZ E MOURA LTDA**, com CNPJ nº 31.500.254/0001-00, com sede na Rod. Transamazônica, KM 02, Floresta, no Município de Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. Hugo Márcio Queiroz de Almeida, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 007/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de vias urbanas no município de Itaituba-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia **03 de agosto de 2026**, fica prorrogado por 10 (dez) meses, ou seja, até **03 junho de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

QUEIROZ E MOURA LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:B062EC21

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 045-2026-PE. Objeto: aquisição de equipamentos, materiais de informática, ferramentas, acessórios e outros itens de apoio operacional, destinados a atender as necessidades das equipes de brigadistas vinculadas ao Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (POPCIF) simplificado e emergencial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM do município de Itaituba/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratada(O): FREITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Contrato Nº: 20260215. Valor total: R\$ 70.723,11 (setenta mil, setecentos e vinte e três reais e onze centavos). Vigência: 11 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2027. Data da assinatura: 11 de agosto de 2026.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:2EB91DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0315/2026

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e suas alterações.

Considerando ainda, o falecimento da sua irmã Marilda Nazaré Lobato, ocorrido no dia 16 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **ROSA NAZARE LOBATO**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 169853-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **16/08/2026 a 23/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 16 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:DE455D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0316/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Microscopista, Matrícula nº 070309 - 5, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12/08/2026 a 07/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 12 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 2026.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:E3B2808B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0317/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, ao servidor **FRANCISCO EDSON MEDEIROS PINTO**, matrícula nº **163948-0**, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de Servidores Contratados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **14/08/2026 a 21/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 14 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:7B7A123B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0318/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **YASMIM DE JESUS CORREA**, Mediador Escolar de Sala Regular, Matrícula nº **169291-7**, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **13/08/2026 à 08/02/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 13 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0238DD77

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 17/2026

PORTARIA 17/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

WAGNO DA SILVA GODOI – Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0078/2025, que regulamenta a concessão de suprimento de fundos,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **HELEM NARA ANDRADE DA SILVA**, CPF: **045. ***.***-45**, matrícula nº **0026399** – **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada no Gabinete do Prefeito, a título de Suprimento de Fundos, o Valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a seguinte destinação:

I- R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cobertura de despesas com a aquisição de materiais de consumo, tais como papelaria e itens de expediente, imprescindíveis para o desempenho das atividades administrativas e operacionais do setor.

Art. 2º - A finalidade do suprimento é garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, diante da impossibilidade de realização prévia da despesa por meio do processo licitatório convencional, respeitados os limites legais.

Art. 3º - O prazo para aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias contados a partir da data do efetivo recebimento do recurso, devendo a respectiva prestação de contas ser apresentada 15 dias após o encerramento do período de aplicação, nos moldes da legislação vigente.

Art. 4º - O servidor beneficiado será o responsável direto pela guarda, aplicação correta dos recursos e prestação de contas do valor recebido, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal, conforme previsto na legislação pertinente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal De Itupiranga, 24 de agosto de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:9667184C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 18/2026

PORTARIA 18/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

WAGNO DA SILVA GODOI – Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0078/2025, que regulamenta a concessão de suprimento de fundos,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **HELEM NARA ANDRADE DA SILVA**, CPF: **045. ***.***-45**, matrícula nº **0026399** –

ASSESSOR ESPECIAL III, lotada no Gabinete do Prefeito, a título de Suprimento de Fundos, o Valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a seguinte destinação:

I- R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cobertura de despesas com serviços de pequeno vulto, de natureza urgente e eventual, como manutenção de equipamentos e reparos prediais.

Art. 2º - A finalidade do suprimento é garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, diante da impossibilidade de realização prévia da despesa por meio do processo licitatório convencional, respeitados os limites legais.

Art. 3º - O prazo para aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias contados a partir a data do efetivo recebimento do recurso, devendo a respectiva prestação de contas ser apresentada 15 dias após o encerramento do período de aplicação, nos moldes da legislação vigente.

Art. 4º - O servidor beneficiado será o responsável direto pela guarda, aplicação correta dos recursos e prestação de contas do valor recebido, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal, conforme previsto na legislação pertinente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 24 de agosto de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:13B5C2B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0053/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0053/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagner da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sra. **TÊYLA CRISTINA CASTRO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 003.***. ***-65, do cargo de Assessor Especial III, nomeado através da Portaria de nomeação nº 021/2026 - SEMAD/PMI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 24 de agosto 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:399E89B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1497/2026

PORTARIA Nº 1497/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) **EMANUELA FELIZARDO BATISTA**, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar exame na clínica Infinita de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:74CF7F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1498/2026

PORTARIA Nº 1498/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) **VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM**, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 28589309.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0BE751E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1499/2026

PORTARIA Nº 1499/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Agosto de 2026, objetivando buscar servidoras que foram participar de uma capacitação em Tucuruí/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:14381227

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1500/2026

PORTARIA Nº 1500/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Agosto de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:7FBC8B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1501/2026

PORTARIA Nº 1501/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 28589309.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:9BFB5D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1502/2026

PORTARIA Nº 1502/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:A9B0AFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1503/2026

PORTARIA Nº 1503/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tailândia - PA, no dia 22 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente para internação no Hospital Geral de Tailândia/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:4B20F970

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1504/2026

PORTARIA Nº 1504/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 22 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:F824527F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1505/2026

PORTARIA Nº 1505/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) DARLIANE ADRIA RODRIGUES SOUSA, portador do CPF nº ***.495.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:BE553C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1506/2026

PORTARIA Nº 1506/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) NATHALIA LUIZA ROCHA VIEIRA, portador do CPF nº ***.533.392-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Agosto de 2026, objetivando buscar paciente no Hospital Regional de Marabá/PA, contra referenciado para continuidade do tratamento no Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 101,20 (centos e um reais e vinte centavos), totalizando R\$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:3D6E5624

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1507/2026**

PORTARIA Nº 1507/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Agosto de 2026, objetivando buscar material no Hospital Estadual Materno Infantil de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:3399DF21**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1508/2026**

PORTARIA Nº 1508/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:01CE6A3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1509/2026**

PORTARIA Nº 1509/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tailândia - PA, no dia 22 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente para internação no Hospital Geral de Tailândia/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:B6EA35F4**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1510/2026**

PORTARIA Nº 1510/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 22 de Agosto de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:ED98CBE3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****PORTARIA Nº 1511/2026**

PORTARIA Nº 1511/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clínica de Doenças Renais em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:690988AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2026 – PMJ/SEMAD

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – EXAME PSICOTÉCNICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público regido pelo Edital nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD, suas alterações e demais atos regularmente publicados;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a necessidade de observância rigorosa das regras estabelecidas no Edital de Abertura nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD e em suas alterações, vedada a criação, por ato posterior de convocação, de requisito, critério eliminatório ou obrigação não previstos no instrumento que rege o concurso;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição da aptidão psicológica dos candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, nos limites e

condições estabelecidos pelo Edital de Abertura e pela legislação aplicável;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 053, de 28 de outubro de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Juruti, no que for aplicável;

CONSIDERANDO que os atos de convocação devem assegurar tratamento isonômico aos candidatos, respeito à ordem de classificação e preservação dos direitos reconhecidos pelo Edital de Abertura e pela legislação vigente;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realização de **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – EXAME PSICOTÉCNICO**, observados os termos e limites do Edital nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD e demais atos regularmente publicados no concurso, conforme as disposições seguintes.

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Ficam convocados os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal de Juruti relacionados no Anexo Único deste Edital para comparecimento destinado à realização de avaliação psicológica – exame psicotécnico, observadas as disposições do Edital de Abertura nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD e demais atos regularmente publicados.

1.2. A avaliação será realizada na seguinte data, horário e local:

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2026

HORÁRIO: 08hs00 às 14h00 HORAS, conforme relação em anexo

LOCAL: EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA

ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ DE SOUSA ANDRADE – MARACANÃ – JURUTI/PA, **CEP:** 68.170-000

1.3. Recomenda-se que o candidato compareça ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, a fim de possibilitar sua identificação, organização e regular atendimento.

1.4. O endereço constante do item 1.2 deverá ser objeto de conferência administrativa quanto à sua grafia oficial antes da publicação definitiva deste Edital.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

2.1. O candidato deverá comparecer portando documento oficial de identificação original com fotografia, em condições que permitam sua identificação segura.

2.2. Serão admitidos os documentos oficiais de identificação reconhecidos pela legislação brasileira, desde que contenham fotografia e possibilitem a identificação inequívoca do candidato.

2.3. Não será admitida a realização da avaliação por terceiro, procurador ou representante, em razão do caráter pessoal e individual da avaliação psicológica.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – EXAME PSICOTÉCNICO:

3.1. A avaliação psicológica destina-se à aferição da aptidão psicológica do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Guarda Civil Municipal, observados os critérios, requisitos, limites e condições estabelecidos no Edital de Abertura nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD e na legislação aplicável.

3.2. A avaliação deverá ser realizada por profissional de Psicologia regularmente habilitado para o exercício profissional, mediante utilização de procedimentos técnicos compatíveis com a finalidade da avaliação e com as regras estabelecidas para o concurso público.

3.3. A avaliação psicológica deverá observar critérios técnicos, objetivos, impessoais e compatíveis com as atribuições do cargo, vedada a adoção de exigência estranha às condições previstas no Edital de Abertura, em suas alterações e na legislação aplicável.

3.4. Nenhum requisito, critério de avaliação ou causa de inaptidão poderá ser criado ou ampliado por este Edital de Convocação em desacordo com o Edital de Abertura do Concurso Público.

3.5. Eventual conclusão de inaptidão deverá ser formalmente registrada e fundamentada em critérios técnico-psicológicos aplicáveis à avaliação, preservando-se os direitos do candidato nos termos do Edital de Abertura e da legislação vigente.

3.6. Ao candidato deverão ser assegurados o acesso às informações que legal e tecnicamente lhe digam respeito e os meios administrativos de questionamento, recurso ou revisão que estejam previstos no Edital de Abertura, em suas alterações ou na legislação aplicável.

3.7. A aplicação, avaliação e divulgação dos resultados deverão preservar a impessoalidade, a igualdade entre os candidatos, a confidencialidade das informações cuja proteção seja legal ou tecnicamente exigida e a finalidade específica da avaliação.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO:

4.1. O candidato regularmente convocado que não comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital ficará sujeito exclusivamente às consequências expressamente previstas no Edital de Abertura nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD e demais atos do concurso que possuam fundamento jurídico para disciplinar a matéria.

4.2. A aplicação de eventual consequência eliminatória decorrente do não comparecimento dependerá da existência de previsão correspondente no Edital de Abertura ou em norma legal aplicável, vedada a ampliação, por meio deste ato de convocação, de hipótese de eliminação estabelecida para etapa distinta do concurso.

4.3. Na hipótese de existir previsão expressa no Edital de Abertura para convocação do candidato subsequente em razão do não comparecimento ou eliminação do candidato convocado, a Administração observará rigorosamente a ordem de classificação e as regras aplicáveis às respectivas modalidades de concorrência.

4.4. A Administração não realizará convocação individual como condição de validade deste ato, desde que a forma de divulgação utilizada esteja de acordo com as regras de publicidade e convocação estabelecidas pelo Edital de Abertura e pelos atos regularmente publicados no concurso.

4.5. Sem prejuízo da publicação oficial, poderão ser utilizados meios complementares de comunicação aos candidatos, os quais não substituem a forma oficial de convocação prevista para o certame.

4.6. Eventuais situações excepcionais apresentadas pelos candidatos serão apreciadas pela autoridade administrativa competente de forma individualizada e fundamentada, observados o Edital de Abertura, a legislação vigente, a isonomia, a vinculação ao instrumento convocatório, a razoabilidade, a segurança jurídica e o interesse público.

4.7. O disposto no item anterior não autoriza a criação de privilégios individuais, dispensa de requisito editalício ou tratamento incompatível com a igualdade entre os candidatos.

5. DA PUBLICIDADE:

5.1. O presente Edital deverá receber ampla publicidade pelos meios oficiais utilizados pelo Município e pelo Concurso Público, especialmente por aqueles estabelecidos no Edital de Abertura e nos demais atos regularmente publicados.

5.2. Sem prejuízo do meio oficial de publicação exigido pelo Concurso Público, o Município poderá promover divulgação complementar no Portal da Transparência, sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Juruti, Quadro de Avisos e demais meios institucionais disponíveis.

5.3. A utilização de meios complementares de divulgação não substitui eventual forma específica de publicação ou convocação prevista no Edital de Abertura.

5.4. Incumbe aos candidatos acompanhar as publicações oficiais relacionadas ao certame, observadas as regras estabelecidas no Edital nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A presente convocação integra o Concurso Público regido pelo Edital nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD e deverá ser interpretada conjuntamente com o Edital de Abertura, suas retificações, atos de homologação e demais atos regularmente publicados.

6.2. Este Edital de Convocação não poderá ser interpretado como criação de nova etapa, requisito, hipótese de eliminação, condição de investidura ou obrigação não prevista no Edital de Abertura ou na legislação aplicável.

6.3. A presente convocação não altera a classificação final do concurso nem estabelece nova competição entre os candidatos, destinando-se exclusivamente ao cumprimento das providências relacionadas ao prosseguimento regular do certame.

6.4. Deverão ser rigorosamente respeitadas a ordem de classificação, as modalidades de concorrência, as vagas legalmente disponíveis e os demais direitos assegurados aos candidatos pelo Edital de Abertura e pela legislação.

6.5. Antes da publicação definitiva deste ato, a relação constante do Anexo Único deverá ser conferida administrativamente com o resultado final homologado e com os demais atos regularmente praticados no concurso, especialmente quanto à ordem classificatória dos candidatos convocados.

6.6. Nenhuma disposição deste Edital poderá ser interpretada de forma a afastar direito expressamente assegurado ao candidato pelo Edital de Abertura ou pela legislação vigente.

6.7. Os casos omissos serão apreciados pela autoridade administrativa competente, de forma motivada, observados o Edital nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD, suas alterações, a Lei Municipal nº 053, de 28 de outubro de 1993, no que for aplicável, a legislação municipal pertinente, a Constituição Federal e os princípios aplicáveis à Administração Pública.

6.8. Eventual conflito entre disposição deste ato e regra constante do Edital de Abertura deverá ser solucionado mediante observância do instrumento convocatório originário e da legislação aplicável, sem criação de situação mais gravosa ao candidato por ato administrativo posterior.

6.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juruti/PA, 24 de agosto de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA COMPARECER AS 08:00 HORAS

Ordem	Inscrição	Candidato	Classificação
01	0175171	CARLOS ADRIANO VITOR DE SOUZA	1º AC
02	0175453	ROMULO SILVA DOS SANTOS	2º AC
03	0175117	LUCAS GABRIEL PEREIRA DA SILVA	4º AC
04	0175205	HENRIQUE GABRIEL FERREIRA MELO	5º AC
05	0175757	JAMES JUNIO DA SILVA LIMA	6º AC

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA COMPARECER AS 14:00

Ordem	Inscrição	Candidato	Classificação
06	0175315	GILSON RIBEIRO MESSIAS FILHO	7º AC
07	0175501	ELAINE MEDEIROS GOMES	8º AC
08	0175648	WENDER FERREIRA ALMEIDA	9º AC
09	0175880	BENILSON DA SILVA ARAUJO	10º AC

Publicado por:

Romario Souza da Silva

Código Identificador:E4747129

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00003-SRP-PMMR. Contrato nº **20260405**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, De CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratada(o): **R M Serviços de Locações LTDA**, CNPJ nº 50.273.561/0001-32. Valor: R\$855.540,00. Vigência do contrato: 24/08/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 24/08/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00006-SRP-PMMR. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Gestora: Antônia Gercilene Soares Gomes. Contrato nº **20260406**. Contratada(o): **Cassio Renan Empreendimentos LTDA**, CNPJ nº 38.300.431/0001-46. Valor: R\$41.884,00. Contrato nº **20260407**. Contratada(o): **J E M Ferreira Cavalcante LTDA**, CNPJ nº 58.849.591/0001-56. Valor:

R\$28.430,91. Vigência dos contratos: 24/08/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 24/08/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:639AFFCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32/2026-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32/2026-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Paulo César Barbosa, CPF nº 396.122.302-49, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Brejo Grande do Araguaia/PA, no dia 25/08/2026, com o objetivo de conduzir transporte com alunas do Projeto Vida Saudável, para participar de evento na cidade de Brejo Grande do Araguaia;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000785/2026-54,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor PAULO CESAR BARBOSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 24 DE agosto DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA4F6292

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 049/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n.º 17.862, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências. RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR a Sra. RENATA SAMPAIO MARQUES DE SOUZA, brasileira, portadora do C.P.F. 023.XXX.732-45 na função de FCCM-DAS19 Assessor Técnico Especial V, a partir de 19.08.2026. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8757E625

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na publicação da Portaria 532/2026 PMM – Jacirene Barbosa de Souza, que concede o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000935/2026-21 – servidora Jacirene Barbosa de Souza

LEIA-SE:

Art. 1º - CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000935/2026-21 (servidor Renê Alves dos Santos);

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Chefe de Gabinete do Prefeito/PMM

Portaria 1711/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D9B6872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2026-PMM

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Renê Alves dos Santos, ocupante do cargo de Secretário JSM , Lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e cedida para Junta de Serviço Militar, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 08 a 10 de setembro de 2026, com o objetivo de participar do 1o Simpósio de Recrutamento e Mobilização do PRM.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000935/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) Renê Alves dos Santos.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Chefe de Gabinete do Prefeito/PMM

Portaria 1711/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO CARDOSO FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:611322D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026-CPL/DGLC/PMM - SEVOP, PROCESSO Nº

050505108.000155/2026-73/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote/Item. Modo de

Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 08/09/2026. Horário: 09:00

(horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 24/08/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D112909C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 124/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO Nº 050505976.000005/2026-31/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 10/09/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - BLOCO PRONTO SOCORRO, ADMINISTRAÇÃO, LAVANDERIA, COZINHA E CIRURGICO, NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 24/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBD9F169

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 374/2026-CPL/PMM – Beneficiário: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 19.969.637/0001-19, vencedora dos Itens: 01 e 02 com o valor total de R\$ 5.575.084,06 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e seis centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas da

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90038/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO Nº 050505976.000011/2026-98/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495.

Marabá 20/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF3E3A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 371/2026-CPL/PMM – Beneficiário: E. SANTOS DE MELO E CIA LTDA (CNPJ nº 26.738.897/0001-49, vencedora dos Itens: 01 e 02 com o valor total de R\$ 450.350,00 (Quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90072/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505304.000131/2026-06/PMM, Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELA VINCULADAS, INCLUINDO UNIDADES DA ZONA URBANA E RURAL. UASG: 927495.

Marabá 25/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:543D23DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90038/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO Nº 050505976.000011/2026-98/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 19.969.637/0001-19, vencedora dos Itens: 01 e 02 com o valor total de R\$ 5.575.084,06 (Cinco milhões, quinhentos e

setenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e seis centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 20/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:76A06CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90030/2026-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO nº 050505970.000023/2026-72. Objeto REGISTRO DE PREÇO

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

CONSTRUÇÃO DE PONTES EM TRILHOS TR 68, LOCALIZADAS NA ZONA

RURAL, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 928615. Onde sagrou

vencedora a empresa: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA – CNPJ:

02.162.807/0001-56, vencedora com o valor global de R\$

14.610.500,00 (Quatorze milhões, seiscentos e dez mil e quinhentos reais)

pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 21/08/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CA0BF015

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM DECRETO Nº 612, DE 22 DE JULHO DE 2026

Institui a Comissão Permanente de Modernização da Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cria Grupos de Trabalho temáticos, dispõe sobre gratificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a necessidade de fortalecimento institucional, modernização administrativa, padronização de processos e aprimoramento da gestão pública.

DECRETA:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a Comissão Permanente de Modernização da Gestão, com a finalidade de propor, acompanhar, executar e supervisionar ações voltadas ao aprimoramento da gestão administrativa, da governança, dos processos internos, da gestão de pessoas, de contratos, de tecnologia e de procedimentos organizacionais, com vistas à eficiência e eficácia da gestão pública.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO

Art. 2º Compete à Comissão:

I - propor medidas de inovação, eficiência administrativa e melhoria contínua;

II - apoiar rotinas e fluxos administrativos críticos;

III - supervisionar os Grupos de Trabalho instituídos por este Decreto;

IV - padronizar documentos, procedimentos, fluxos e modelos administrativos;

V - propor atos normativos relacionados à modernização administrativa;

VI - planejar e coordenar a implantação e capacitação de usuários do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da SEMAD;

VII - apoiar tecnicamente a transição de processos físicos para o ambiente eletrônico; e

VIII - planejar, coordenar e acompanhar a implantação do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, garantindo padronização, organização de informações e integração com as áreas de saúde e segurança do trabalho.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E DA ESTRUTURA

Art. 3º A Comissão será composta por servidores efetivos ou comissionados lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, indicados pelo Secretário Municipal de Administração, ou de outras Secretarias, Autarquias, Fundações da administração municipal cujo objeto desta comissão esteja diretamente ligado, preferencialmente com experiência nas áreas de gestão pública, planejamento, recursos humanos, administração e controle interno, sendo presidida pelo Secretário Municipal de Administração, a quem caberá a coordenação superior das ações e diretrizes.

Art. 4º Caberá ao Secretário Municipal de Administração indicar formalmente os membros da Comissão e dos Grupos de Trabalho, bem como assinar as respectivas Portarias de nomeação.

Art. 5º A estrutura organizacional da Comissão compreende os seguintes Grupos de Trabalho:

I - Grupo de Fiscalização de Contratos;

II - Grupo de Estágio Probatório;

III - Grupo de Cadastro Funcional e Auditoria de Folha de Pagamento;

IV - Grupo de Perícia Médica, conforme competências estabelecidas neste Decreto; e

V - Grupo de Apoio Administrativo.

§ 1º A Comissão contará com um Vice-Presidente e um Secretário-Executivo, designados pelo Presidente dentre os membros que a integram.

§ 2º Os Grupos de Trabalho atuarão sob orientação da Comissão, podendo contar com apoio de servidores convidados.

§ 3º As competências específicas e o plano de trabalho de cada Grupo constarão de regulamentação interna aprovada pelo Presidente da Comissão.

CAPÍTULO IV

DA COMPATIBILIDADE FUNCIONAL

Art. 6º Os membros da Comissão e dos Grupos de Trabalho deverão ocupar cargos cujas atribuições guardem compatibilidade técnica, administrativa ou gerencial com as atividades desempenhadas. Devendo observar o princípio da compatibilidade funcional, sob pena de nulidade do ato.

CAPÍTULO V

DO GRUPO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Art. 7º O Grupo de Fiscalização de Contratos da UG-SEMAD, responsável por acompanhar, fiscalizar, revisar e propor melhorias nos procedimentos de gestão, acompanhamento e execução dos contratos administrativos, garantindo maior controle, eficiência e transparência; Parágrafo único. Compete ao Grupo:

I - acompanhar, fiscalizar, revisar e propor melhorias nos procedimentos de gestão e execução contratual;

II - atuar como instância de suporte técnico à Comissão na análise de conformidade dos contratos sob responsabilidade da SEMAD;

III - convocar, quando necessário, servidores das unidades vinculadas à UG-SEMAD para exercer a função de Fiscal Administrativo ou Setorial;

IV - emitir informações técnicas, registros e acompanhamentos necessários; e

V - subsidiar a Comissão na função de Gestora Central dos Contratos.

CAPÍTULO VI

DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 8º O Grupo de Estágio Probatório, incumbido de orientar, supervisionar e padronizar os procedimentos de avaliação dos servidores em estágio probatório, acompanhando relatórios, prazos e demais atos correlatos;

Parágrafo único. Compete ao Grupo:

- I - coordenar, supervisionar e padronizar os procedimentos relativos à avaliação dos servidores em estágio probatório;
- II - acompanhar relatórios, prazos, validações e orientar avaliadores;
- III - garantir conformidade administrativa dos atos; e
- IV - propor fluxos, formulários e instrumentos de avaliação.

CAPÍTULO VII

DO CADASTRO FUNCIONAL E AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO

Art. 9º O Grupo de Cadastro Funcional dos Servidores Municipais, responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades referentes ao cadastro funcional.

Parágrafo único. Compete ao Grupo:

- I - realizar cadastramento e recadastramento funcional, se necessário.
- II - elaborar o plano de trabalho e o cronograma;
- III - definir procedimentos, formulários e documentação obrigatória;
- IV - validar informações prestadas pelos servidores;
- V - emitir relatórios e recomendações;
- VI - garantir a regularidade e confiabilidade das informações funcionais;
- VII - proceder com o acompanhamento, conferência e consolidação da folha de pagamento mensal dos servidores;
- VIII - realizar auditoria contínua na folha de pagamento, a fim de detectar ajustes necessários, quando for o caso; e
- IX - observar as legislações vigentes de vantagens e direitos e aferir junto a folha de pagamento.

CAPÍTULO VIII

DO GRUPO DE PERÍCIA MÉDICA

Art. 10. O Grupo de Perícia Médica Municipal, responsável pela realização das perícias médicas oficiais dos servidores públicos, conforme legislação vigente que atribui aos entes federativos a competência para execução da perícia médica oficial, desvinculando-a do RPPS.

§ 1º Compete ao Grupo:

- I - realizar perícias médicas relativas a licenças, readaptações, aposentadorias por invalidez e acidentes de trabalho;
- II - emitir pareceres técnicos e laudos periciais;
- III - manter registro e controle dos atendimentos e avaliações;
- IV - subsidiar a Administração em matérias de saúde funcional.

§ 2º O Grupo será composto por médicos peritos e demais profissionais designados pelo Secretário Municipal de Administração, que assinará as Portarias de nomeação.

§ 3º Poderão atuar de forma integrada com o Grupo os Técnicos de Segurança do Trabalho e demais profissionais da Saúde Ocupacional para:

- I - elaboração e atualização do PPP;
- II - identificação e avaliação de riscos ambientais e ocupacionais;
- III - emissão de informações técnicas que subsidiem processos periciais.

§ 4º O Grupo atuará com observância à legislação previdenciária e trabalhista vigente.

CAPÍTULO IX

DO GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 11. O Grupo de Apoio Administrativo com a finalidade de prestar suporte técnico, operacional e administrativo às ações previstas neste Decreto.

Parágrafo único. Compete ao Grupo:

- I - prestar suporte técnico, operacional e administrativo às ações da Comissão;
- II - organizar documentos, fluxos, arquivos e sistemas;
- III - realizar levantamentos e atualização de informações;
- IV - elaborar minutas, relatórios e documentos administrativos;
- V - apoiar comunicação interna, monitoramento de prazos e rotinas;
- VI - colaborar com os demais Grupos de Trabalho, quando solicitado

CAPÍTULO X

DA GRATIFICAÇÃO

Art. 12. Os membros da Comissão e dos Grupos de Trabalho atuarão sem prejuízo de suas funções habituais vinculadas ao cargo/função

que ocupam e farão jus à Gratificação de Comissão no percentual de 60% (sessenta por cento), conforme previsto no Regime Jurídico Único do Município de Marabá.

§ 1º A gratificação não se incorpora à remuneração e cessará com a dispensa da designação.

§ 2º A concessão observará a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO XI

DA EXTINÇÃO DE COMISSÕES

Art. 13. Ficam extintas todas as Comissões e Grupos de Trabalho existentes no âmbito da SEMAD instituídos exclusivamente por atos administrativos internos, excetuada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

§ 1º A Comissão de CPPADS permanecerá em funcionamento, sob supervisão da Comissão de Modernização quanto à padronização de fluxos e conformidade administrativa.

§ 2º A SEMAD expedirá os atos necessários à formalização das extinções e transições

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os grupos de trabalho instituídos no art. 3º poderão propor melhorias, padronizações de fluxos e documentos, realização e atividades e outras demandas que forem pertinentes ao desenvolvimento da modernização administrativa em seu grupo, devendo as proposições serem aprovadas pela presidência superior da comissão.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FC258E7E

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SDU

Edital nº 11/2026 – Convocação para habilitação documental e à formalização da contratação do PSS nº 001/2026 – SDU

A **Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – PA**, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 72/2026 – SDU/PMM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no PSS nº 001/2026 – SDU para a realização da 4ª e 5ª etapas do certame, referentes à habilitação documental e à formalização da contratação, nos termos do item 1.5 do Edital nº 001/2026 – PSS, a seguir:

I) A candidata, abaixo citada (Quadro I), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias, compreendendo o período de **26 a 28 de agosto de 2026**, na sede da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, situada à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 3º Piso, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA - CEP: 68509-060, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

II) No ato do comparecimento, nos termos do item 8.3 do Edital nº 001/2026 – PSS, o candidato deve apresentar os ORIGINAIS e CÓPIAS, dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte ou registro no órgão de classe profissional;

CPF;

Título de eleitor com o comprovante da última votação ou título de eleitor com a certidão de quitação da justiça eleitoral;

Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

Comprovante de residência ou declaração de residência;

Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento de dependentes (se possuir);

Documentos que comprovem experiência profissional;
 Certificado de cursos na área que concorre (se possuir);
 Currículo, conforme modelo (ANEXO VI);
 Declaração de Conhecimento de Informática, conforme modelo (Anexo V).
 Comprovante de Escolaridade de acordo com a função pretendida;

Comprovante de regularidade do CPF, obtido junto à Receita Federal no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoasfisicas>
 Certidões negativas de antecedentes criminais estadual e federal, através dos links: <https://antecedentes.pc.pa.gov.br/>
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>
 Declaração de Aptidão Física e Mental ou Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pretendida, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho e Emprego. O documento deverá ser emitido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), contendo identificação do profissional, número de inscrição no CRM, assinatura e carimbo legíveis.
 PIS/PASEP;

Certificados dos cursos de Qualificação Profissional apresentados no ato da inscrição.

Documentos comprobatórios da Experiência Profissional apresentados no ato da inscrição;
 Documentação comprobatória de registro no respectivo Conselho Profissional de Classe, acompanhada da Certidão de Regularidade e Quitação da Anuidade vigente.

III) O candidato que não comparecer à convocação estará automaticamente eliminado do PSS, nos termos descritos no item 2.1, alínea d.2, Edital nº 001/2026 – PSS.

QUADRO I - Candidata Aprovada

Função: Assistente Social

Classificação	Nome	Número de Inscrição
3	Poliana de Souza Ferreira	70224136

Marabá, 24 de agosto de 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano
 Portaria nº 4.135/2025 - GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AA54F43

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 - SDU

Edital nº 06/2026 – Convocação para habilitação documental e à formalização da contratação do PSS nº 002/2026 – SDU

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, instituída pela Portaria nº 95/2026 – SDU/PMM, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação parcial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – SDU para as funções de nível fundamental e médio, promovida pelo Edital nº 03/2026 – SDU, torna pública a **Convocação dos candidatos aprovados para a função de Assistente Administrativo**, observada rigorosamente a ordem de classificação, para a realização da **4ª Etapa – Habilitação Documental e da 5ª Etapa – Formalização da Contratação**, nos termos do Edital de Abertura e das disposições constantes deste Edital.

I) Os candidatos, abaixo citados (Quadro I), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias, compreendendo o período de 26 a 28 de agosto de 2026, na sede da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, situada à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota - 3º Piso, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA - CEP: 68509-060, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

II) No ato do comparecimento, nos termos do item 8.7 do Edital nº 001/2026 – **PSS nº 002/2026 – SDU**, o candidato deve apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS**, dos seguintes documentos:
 CPF;
 Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
 Comprovante de residência ou declaração de residência;
 Certidão de nascimento de dependentes (se possuir);
 Certificado de cursos na área que concorre (se possuir);
 Declaração de Conhecimento de Informática, conforme modelo (Anexo V).

Comprovante de regularidade do CPF, obtido junto à Receita Federal no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoasfisicas/C>
 Declaração de Aptidão Física e Mental ou Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pretendida, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho e Emprego. O documento deverá ser emitido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), contendo identificação do profissional, número de inscrição no CRM, assinatura e carimbo legíveis.
 Documentos comprobatórios da Experiência Profissional apresentados no ato da inscrição;

III) O candidato que não comparecer à convocação estará automaticamente eliminado do PSS, nos termos descritos no item 2.1, alínea d.2, Edital nº 001/2026 – **PSS nº 002/2026 – SDU**.

QUADRO I - Candidatos Aprovados

Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	Lilian De Faria Lopes de França	73774872
2	Akila Silva Viana	73728335
3	Cleuber Edgar Tavares Leal	73734570

Marabá, 24 de agosto de 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano
 Portaria nº 4.135/2025 - GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA837B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 6953/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). JOAO MARIA GAMA DE AVELAR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 4072 pagina 77 do dia 19.08.2026. Onde se lê:
 PERÍODO: De 08 a 22 de Agosto de 2026 e de 23 de Dezembro de 2026 a 06 de Janeiro de 2027.
 Leia – se:
 PERÍODO: De 08 a 22 de Setembro de 2026 e de 23 de Dezembro de 2026 a 06 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSOS JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
 Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADB71F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7046/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7046/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CIRAMAR ROCHA DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) CS
DEMOSTHENES AZEVEDO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08772558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7047/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7047/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MELO,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO,
lotado (a) CS DEMOSTHENES AZEVEDO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:100C5C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7049/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7049/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA JULIA DE JESUS SILVA, Concursado(a)
no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) MATERNO
INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 15 de Setembro a 04 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:578EE6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7050/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7050/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTINA LOPES DA COSTA, Concursado(a)
no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) MATERNO
INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2022.
PERIODO: De 15 de Setembro a 04 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F399CFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7051/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7051/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DELITE DOS SANTOS SILVA MARQUES,
Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a)
HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1F859E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7052/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7052/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELISANGELA ALVES DOS REIS,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a)
MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:341D9103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7053/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7053/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IODETE BARBOSA GOMES, Concursado(a)
no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) MATERNO
INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5BEFA3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7054/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7054/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIZAEL CALANDRINO BARROS FILHO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a)
HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2021/2022.
PERIODO: De 11 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC26C967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7055/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7055/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA OLIVEIRA COSTA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2022/2023.
PERÍODO: De 10 a 29 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC0E8C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7056/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7056/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALLICE ALMEIDA CARDOSO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96F9D042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7065/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7065/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARISTE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no
cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF
GERALDO L GONZAGA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8D36BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7069/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7069/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FAGNER SOARES CARDOSO, Concursado(a)
no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) DEP. ADM.
FINANCEIRO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B8E0BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7070/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7070/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BELCHIOR CONCEICAO DA SILVA
JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de
FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) MATERNO
INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2022/2023.
PERÍODO: De 21 de Setembro a 05 de Outubro de 2026 e de
11 a 25 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5EEBABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7081/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7081/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO SERGIO DOURADO DE SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a)
SEMMA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERÍODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A60130E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7082/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7082/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Concursado(a)
no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SEMMA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERÍODO: De 24 de Agosto a 12 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E0BD296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7083/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7083/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CLAUDIA DA CUNHA BRASIL,
Concursado(a) no cargo/função de FISCAL AMBIENTAL,
lotado (a) SEMMA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 05 a 24 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67F1772F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7087/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7087/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARIANA LIRA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 a 27 de Outubro de 2026 e de 04 a 18 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8AB1529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7095/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7095/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILSON PEREIRA ARAUJO, Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado (a) SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 17 de Setembro e de 09 a 18 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A7B9036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7237/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7237/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGINA CELIA VIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de MONITOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 11 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5087642D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7238/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7238/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADEMIR ALENCAR MATIAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:619C04AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7239/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7239/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUCIA RIBEIRO PESSOA MOURAO, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 12 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DD2B17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7245/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7245/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO ALEX DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:913685E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7252/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7252/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARIANE BARBOSA CSAKO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 08 a 27 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BBD9D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7253/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7253/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ABIEL DOS SANTOS BEZERRA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 05 a 24 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D3073B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7254/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7254/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA DIAS VALERIO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D30E12BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7255/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7255/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA ROCHA SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE46A9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7268/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7268/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA DOS SANTOS MENEGAT,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2018/2019.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C73B3DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7269/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7269/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AMANDA CELESTE SOUZA DE OLIVEIRA
SANTANA, Contratado(a) no cargo/função de
TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) HOSPITAL
MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 09 de Outubro a 07 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65FC8CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7270/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7270/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARMANDO SANTOS DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a)
HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B6AB101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7271/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7271/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLENE DA COSTA PASSOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA68083A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7356/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7356/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERINALDO SOUSA SILVA, Concursado(a) no
cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E22B2EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7357/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7357/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANE MARIA DE ALENCAR SANTIAGO,
Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado
(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 08 de Setembro a 08 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9D68939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7359/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7359/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ABIA DE SOUSA MORAIS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBAC8797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7360/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7360/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AMANDA FELIX ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F886D9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7361/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7361/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1238B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7362/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7362/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA ALVES SARAIVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Outubro a 15 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A1965C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7363/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7363/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARCANJA PEREIRA DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C3C2145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7364/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7364/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALDOMARIO DAMASCENO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B612FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7365/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7365/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA PAULA AMARAL DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75E84D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7366/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7366/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CORINA PEREIRA SANDRES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE800D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7367/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7367/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELE PEREIRA GUSTAVO,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA,
lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9875B86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7368/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7368/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEBORAH CRISTINA OLIVEIRA LABES,
Contratado(a) no cargo/função de AUX.DE
SECRETARIA_CONTRATADO, lotado (a)
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50A2A667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7369/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7369/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DONIZETE ALVES DA SILVA, Concursado(a)
no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EFCF757E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7370/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7370/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDMILSON MACHADO BARROS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a)
EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2021/2022.
PERIODO: De 29 de Outubro a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71D98082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7371/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7371/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EURI RODRIGUES DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a)
FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22BBCC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7372/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7372/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HOSANA LINO DO NASCIMENTO,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA,
lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:111C1527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7373/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7373/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSELANE PEREIRA DOS SANTOS
NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de
AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:991878AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7374/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7374/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE MEDRADO MENDES, Concursado(a) no
cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC91C110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7375/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7375/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUIZ CARLOS CORRENTE MIRANDA
JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado
(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FFAF541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7377/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7377/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE FIARES DE ALMEIDA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GPV

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50D28823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7378/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7378/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO MILHOMEM DOS
SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT.,
lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de OUTUBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42220E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7379/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7379/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SHEILA ARAUJO LIMA, Concursado(a) no
cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10F42E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº _____ /2026 - GP

PORTARIA Nº _____ /2026 - GP

•

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DESTINADO À
CONTRATAÇÃO DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES
DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo
Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e
Agentes de Combate às Endemias (ACE), no âmbito da Secretaria
Municipal de Saúde, nos termos do art. 198, § 4º, da Constituição
Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 51, de 14
de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade,
impeccabilidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a
Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento e
fiscalização do Processo Seletivo Público destinado ao provimento
dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e
Agente de Combate às Endemias (ACE), composta pelos seguintes
membros:

MEMBROS	Como:	MATRICULA
Bruno Barros Anchienta	Presidente	64904
Simone Nabarro Campos	Vice-Presidente	65580
Antonio Karth Costa Sousa	Membro	639
Luana Pereira Queiroz Bezerra	Membro	61674
Hugo Ribeiro Da Silva	Membro	28397
Núbia Souza Rodrigues Martins	Membro	7597
Fábio Henrique Cardoso de Aquino	Membro	12526
Luziene Da Conceição Pedrosa	Membro	67360
Mikaelly De Araújo Gama Mota	Membro	68321
Adriele Ferreira Nogueira	Membro	69019
Milena Da Silva Costa	Membro	69107
Jalilia Carla Silva Correa	Membro	65581
Amory Jamilly Ferreira Silveira	Membro	68709

Art. 2º Não poderá ser designado para compor a Comissão, nem nela
permanecer, o servidor que:

I – tenha interesse em participar do Processo Seletivo Público como
candidato;

II – seja sócio, proprietário, dirigente ou professor de curso
preparatório voltado ao certame;

III – seja cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou por
afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito no Processo
Seletivo Público.

§ 1º Os membros designados deverão apresentar declaração de que
não se enquadram em nenhuma das hipóteses previstas nos incisos I a
III deste artigo.

Art. 3º Compete à Comissão Especial acompanhar, fiscalizar e
supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Público, zelando
pela observância da legislação aplicável, dos princípios da
Administração Pública e das disposições constantes do edital.

Art. 4º Os atos praticados pela Comissão deverão ser devidamente
motivados e submetidos à homologação da autoridade competente,
quando exigido pela legislação vigente.

Art. 5º Fica concedida gratificação aos membros da Comissão no
percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base,
enquanto perdurarem os trabalhos da Comissão, nos termos do art. 68,
inciso IV, e art. 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, com redação
dada pela Lei Municipal nº 17.592/2013.

Art. 6º A Comissão instituída por esta Portaria terá vigência enquanto perdurarem os trabalhos relativos ao Processo Seletivo Público, podendo permanecer em funcionamento até a homologação do resultado final e conclusão de todas as atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão, observada a legislação aplicável.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá (PA), 20 de julho de 2026.

•
•

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7BDFC7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)

Servidor (a) FERNANDA GONCALVES LIMA, Matrícula 53989, na função de

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - POLO II, para o

desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio

Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício

funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto

nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o

servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará

automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e

teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D9DF5EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da

redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento

que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)

Servidor (a) ISAUQUE TEIXEIRA DE SOUSA, Matrícula 54009, na função de

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - POLO IV, para o

desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio

Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício

funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto

nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o

servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará

automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66183EC0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FRANCISCA NATALIA SILVA SANTOS, Matrícula 53174, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - POLO III, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08848D23**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) IZAMARA JALES SILVA CHAVES, Matrícula 58128, na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9BE9D39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LUANA CANDIDO DA SILVA, Matrícula 54413, na função de PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL - POLO II, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)**DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM**
(Membro)**ELIÉZIO MENDES COSTA**
(Membro)**EMERSON BARBOSA DA SILVA**
(Membro)**ANTONIO CARLOS CARDOSO**
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 70AD7192

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RAQUEL DOS SANTOS COSTA, Matrícula 54077, na função de PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)**DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM**
(Membro)**ELIÉZIO MENDES COSTA**
(Membro)**EMERSON BARBOSA DA SILVA**
(Membro)**ANTONIO CARLOS CARDOSO**
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 6233E46F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP**

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da

redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MOEMA DE CARVALHO PENALVA, Matrícula 59260, na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F925486C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LUCIANA BEZERRA RODRIGUES, Matrícula 54049, na função de PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL - POLO III, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB4B0C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ROSANGELA VIANA DOS SANTOS, Matrícula 61138, na função de

Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº

28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o

servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará

automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e

teor idênticos.

Marabá-PA, 10 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D5177E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento

que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3º e 4º da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)

Servidor (a) SIMONE KELLEN CARVALHO BARATA, Matrícula 61193, na

função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, para o desempenho de suas

atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter

CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional,

conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº

28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os

indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o

servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará

automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e

teor idênticos.

Marabá-PA, 03 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA

(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM

(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA

(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA

(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO

(Membro)

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:24A30693

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 484/2025-SEVOP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 484/2025-SEVOP, PROCESSO

ADMINISTRATIVO nº 050505108.000318/2025-37, na modalidade Pregão Eletrônico nº

90042/2025- CPL/DGLC/PMM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2025. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE AR-

CONDICIONADO. Empresa: JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 31.423.546/0001-89. Objetivo do Apostilamento: Reajuste de preços do

contrato, após o reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$213.959,14 (duzentos e treze

mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos). Assinatura: 21/08/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0B05136C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 576/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 576/2026/SEVOP, Processo nº 050505970.000036/2026-41, autuado na modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 119/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ORÇAFASCIO, INCLUINDO OS MÓDULOS ORÇAMENTO, BASES, GESTÃO DE BASES E ORÇABIM, COMO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES. Empresa: 3F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.484.444/0001-45, Valor: R\$ 119.880,00 (cento e dezenove mil oitocentos e oitenta reais). Assinatura: 18/08/2026, Vigência: 18/08/2031.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38C2340C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 584/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 584/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000710/2025-07, autuado na modalidade Credenciamento nº 008/2026-CPL/DGLC/PMM, e Inexigibilidade de Licitação nº 139/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas, artistas visuais e profissionais especializados em pintura de painéis artísticos em espaços públicos do Município de Marabá/PA. Contratado/Credenciado: BENEDITO SOUSA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.785.248/0001-94, Valor: R\$ 10.398,13 (dez mil trezentos e noventa e oito reais e treze centavos), assinatura 21/08/2026, Vigência: 21/11/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFF0DEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO DE CONTRATO Nº 586/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 586/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade: Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 140/2026, Objeto: Contratação de 1 (um) show com Nego Loiro e Banda, para integrar a Programação Cultural do evento Luau da Quadrilha Fogo no Rabo, acontecerá na praia do Tucunaré na Cidade de Marabá no dia 22 de agosto 2026. Contratada(o)/credenciada(o): DIMAS OLIVEIRA CORREA, nome artístico. NEGÓ LOIRO E BANDA, inscrita sob o CNPJ 53.197.593/0001-94. Valor R\$ 2.092,22 (dois mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos). Assinatura: 21/08/2026, Vigência: 21/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A39582D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO DE CONTRATO Nº 587/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 587/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade: Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 141/2026, Objeto: Contratação de do Dj Junior Batidão, com 1 (uma) hora de duração, para integrar a Programação Cultural do evento

Luau da Quadrilha Fogo no Rabo, acontecerá na praia do Tucunaré na Cidade de Marabá no dia 22 de agosto 2026. Contratada(o)/credenciada(o): ANTONIO BARROS O FELIX JUNIOR, "DJ JUNIOR BATIDÃO"; Valor R\$ 483,89 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). Assinatura: 21/08/2026, Vigência: 21/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FCAEFAB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 24 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 24 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 7.4 “C” E 1.6 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE:

CONVOCAR, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgGnuPhkDXDAqxPBFFxM1jUZXLayUzcSzJ14TY>
OUDBAIHyoA/viewform?usp=publish-editor

NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG

NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO

NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF

(INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA

DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS

TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS

ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO

CARTÓRIO ELEITORAL

CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)

DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)

01 FOTO 3X4

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.

ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.

OS CANDIDATOS QUE MANIFESTAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

SERÁ CONTRATADO O CANDIDATO QUE ATENDER OS REQUISITOS LISTADOS ACIMA E TIVER DISPONIBILIDADE PARA SER LOTADO NOS PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE	ZONA URBANA – VELHA MARABÁ/NOVA MARABÁ	03
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01
AGENTE DE PORTARIA	ZONA URBANA – VELHA MARABÁ/NOVA MARABÁ	02
AGENTE DE PORTARIA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01
AUXILIAR DE SECRETARIA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	03

Marabá (PA), 24 de agosto de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:453E0171

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 34 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 34 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 7.4 “C” E 1.6 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE:

CONVOCAR, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOtLKVzYj2jCjPmacT3l3m5Bg-euZZkaq3K1t506E-dEst2g/viewform?usp=publish-editor>, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE

PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG

NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO

NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS

TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL

CERTIFICADO DE RESERVA (SEXO MASCULINO)

DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)

01 FOTO 3X4

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.

ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.

OS CANDIDATOS QUE MANIFESTAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

SERÁ CONTRATADO O CANDIDATO QUE ATENDER OS REQUISITOS LISTADOS ACIMA E TIVER DISPONIBILIDADE PARA SER LOTADO NOS PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	04
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	04
PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	03
PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA – SÃO FELIX	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	03
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	02
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	02
PROFESSOR LICENCIADO EM	ZONA URBANA – SÃO FELIX	01

EDUCAÇÃO FÍSICA			
PROFESSOR GEOGRAFIA	LICENCIADO	EM	ZONA URBANA – CIDADE NOVA
PROFESSOR GEOGRAFIA	LICENCIADO	EM	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ
PROFESSOR GEOGRAFIA	LICENCIADO	EM	ZONA URBANA – SÃO FELIX
PROFESSOR CIENCIAS	LICENCIADO	EM	ZONA URBANA – CIDADE NOVA
PROFESSOR HISTORIA	LICENCIADO	EM	ZONA URBANA – CIDADE NOVA
PROFESSOR HISTORIA	LICENCIADO	EM	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ
PROFESSOR LINGUA INGLES	LICENCIADO	EM	ZONA URBANA – CIDADE NOVA
PROFESSOR LINGUA INGLES	LICENCIADO	EM	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ
PROFESSOR MATEMÁTICA	LICENCIADO	EM	ZONA URBANA – CIDADE NOVA
PROFESSOR MATEMÁTICA	LICENCIADO	EM	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Marabá (PA), 24 de agosto de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:EF1F244D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505272.000065/2025. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA VELOCIDADE 1 GB, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PARÁ. Objeto do Aditivo: Acrescer o quantitativo do contrato original nº 083/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 20% (vinte por cento) correspondente ao valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), bem como à prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, contemplando-se nessa ocasião o período de 04/08/2026 a 04/08/2027. Contratada: SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.425.327/0001-30. Assinatura: 04/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR.

Secretário Municipal de Educação Interino.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:02C8E62C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Contratação Direta da INEXIGIBILIDADE Nº 145/2026/CPL/DGLC/PMM - SEVOP, PROCESSO SEI Nº 050505970.000047/2026-21/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição nº 4073, Código Identificador: CC5A7CBD – circulado em 20/08/2026. Onde se lê: Valor total de R\$27.007,15 (Vinte e sete mil, sete reais e quinze centavos), Leia-se: Valor total de R\$27.050,92 (Vinte e sete mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 24/08/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO -

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP -Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7826A3A1

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 040/2026-GMM

PORTARIA Nº 040/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Guarda Municipal de Marabá – GMM conforme o Despacho do Secretário Municipal de Segurança Institucional, via SEI (processo SEI nº 050505292.000001/2026-41) e seus anexos (Ofício nº 1/2026/GMM-COMANDO/GMM/SMSI-PMM, BOP Nº 00164/2025.100893-5), datado de 05 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:

Art. 1º - Instaurar a SINDICÂNCIA Nº 008/2026-CORREG/GMM para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados nos documentos em epígrafe, envolvendo o agente da Guarda Municipal de Marabá O.S.L, matrícula nº 12085, referente ao extravio de um carregador de pistola PT 100 com 11 munições intactas, que estava cautelado em seu nome, fato ocorrido na cidade de São João do Araguaia/PA, no dia 17/12/2025. O servidor, em tese, infringiu o art. 22, inciso X, do Decreto nº 238, de 29/09/2021- Decreto do Armamento da Guarda Municipal de Marabá. Caso sejam comprovadas tais irregularidades, o agente poderá ser sancionado com a penalidade de suspensão e/ou ressarcimento ao erário público, conforme o Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;

Art. 2º - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº 350/2026-GP; Sr.

WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Membro da Corregedoria, Portaria nº. 540/2025-GP; Sr. EVERTON

BARRETO MALAQUIAS, Membro da Corregedoria, Portaria nº 351/2026-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - Designar a Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria, Portaria nº 932/2025-GP, para atuar como membro suplente no presente processo;

Art. 4º - Deliberar que os servidores acima designados poderão reportar-se diretamente aos demais

Órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as

circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 (Estatuto da Guarda Municipal de Marabá); Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 24 de agosto de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM

Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D96C5A55

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 721/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 268/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.654.814/0001-82. VALOR R\$ 28.047,60 (vinte e oito mil quarenta e sete reais e sessenta centavos) Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao Hospital Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu - PL: R\$ 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral. Contrato 268/2026-FMS/PMM- RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

(2347697) SEI 05050558.001030/2026-30.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3271AE8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 723/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 276/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: JR

COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803.0001-82. VALOR R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao Hospital Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu - PL: R\$ 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral. Contrato 276/2026-FMS/PMM- JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA (2333152) SEI 05050558.001030/2026-30. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C98EED3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 725/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 277/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.626.776/0001-60. VALOR R\$ 85.890,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais) Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao Hospital Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu - PL: R\$ 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral. Contrato 277/2026-FMS/PMM- CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (2341127) SEI

05050558.001030/2026-30. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:038A5049

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 727/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 278/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.103.721/0001-95. VALOR R\$ 6.513,00 (Seis mil e quinhentos e treze reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao Hospital Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu - PL: R\$ 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral. Contrato 278/2026-FMS/PMM - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA (2327780) SEI 05050558.001030/2026-30. DATA DA ASSINATURA:

17 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:034BCF53

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 729/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 279/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.041.143/0001-11. VALOR R\$ 196.030,00 (Cento e noventa e seis mil e trinta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao Hospital Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu - PL: R\$ 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e

Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral. Contrato 279/2026-FMS/PMM - UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (2345675) SEI

05050558.001030/2026-30. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18179251

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 731/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 280/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.477.776/0001-53. VALOR R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao Hospital Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu - PL: R\$ 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral. Contrato 280/2026-FMS/PMM - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (2348111) SEI 05050558.001030/2026-30. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A4B5BCF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 733/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 281/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.932.099/0001-47, VALOR R\$ 2.985,00

(Dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais).
 Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144
 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302
 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de
 Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do
 Pronto Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao
 Hospital Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu -
 PL: R\$ 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00
 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 -
 Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de
 Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar -
 Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 -
 Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa:
 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
 Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos
 Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais
 Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e
 equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em
 Geral. Contrato 280/2026-FMS/PMM - PMI BRASIL
 IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA
 SAUDE LTDA (2349414) SEI 05050558.001030/2026-30.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3C8E0AFC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 OFÍCIO Nº 735/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 282/2026-FMS/PMM.
 Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-
 30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do
 presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES
 DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO
 SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa:
 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
 sob o Nº 04.187.384/0001-54, VALOR R\$ 146.800,00
 (Cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais).
 Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144
 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302
 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de
 Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do
 Pronto Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao
 Hospital Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu -
 PL: R\$ 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00
 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 -
 Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de
 Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar -
 Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 -
 Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa:
 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
 Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos
 Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais
 Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e
 equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em
 Geral. Contrato 282/2026-FMS/PMM - LEISTUNG
 EQUIPAMENTOS LTDA (2348550) SEI
 05050558.001030/2026-30.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5CCF01A0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 OFÍCIO Nº 737/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 284/2026-FMS/PMM.
 Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-
 30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do
 presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES
 DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO
 SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: L G
 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no
 CNPJ/MF sob o Nº 26.060.604/0001-17, VALOR R\$
 21.900,00 (Vinte e um mil novecentos reais). Dotações
 Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção
 Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010
 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá;
 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto
 Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao Hospital
 Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu - PL: R\$
 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 -
 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 -
 Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de
 Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar -
 Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 -
 Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa:
 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
 Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos
 Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais
 Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e
 equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em
 Geral. Contrato 284/2026-FMS/PMM - L G
 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (2328121) SEI
 05050558.001030/2026-30.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:DDD52B7D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 OFÍCIO Nº 739/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 286/2026-FMS/PMM.
 Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-
 30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do
 presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES
 DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO
 SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: 2WE
 CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
 61.331.581/0001-39, VALOR R\$ 14.400,00 (Quatorze
 mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias:
 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta
 Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148
 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá;
 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto
 Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao Hospital
 Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu - PL: R\$
 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 -
 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 -
 Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de
 Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar -
 Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 -
 Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa:
 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
 Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos
 Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais
 Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e
 equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em
 Geral. Contrato 286/2026-FMS/PMM - 2WE
 CORPORATIVOS LTDA (2328795) SEI
 05050558.001030/2026-30.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A59E200D**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 741/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 288/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.631.700/0001-51, VALOR R\$ 16.620,00 (Dezesseis mil seiscentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao Hospital Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu - PL: R\$ 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral. Contrato 288/2026-FMS/PMM - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (2329186) SEI 05050558.001030/2026-30. DATA DA ASSINATURA:

17 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:468FAA82**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 743/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 289/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.183.585/0001-47, VALOR R\$ 14.490,00 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao Hospital Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu - PL: R\$ 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 -

Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral. Contrato 289/2026-FMS/PMM - M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA (2347736) SEI 05050558.001030/2026-30. DATA DA ASSINATURA:

20 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6EA7DE64**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 745/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 292/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050558.001030/2026-30 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90078/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ Empresa: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.563.570/0001-15. VALOR R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 302 5003 8.518 apoio ao Hospital Municipal (HMM) Emenda Banc. Ronisteu - PL: R\$ 702.978,37. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.20 - Material de Cama e Mesa 3.3.90.30.21 - Material de Copa / Cozinha 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral. Contrato 292/2026-FMS/PMM - MEDISAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (2349309) SEI 05050558.001030/2026-30. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:82AC097D**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 699. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 69358 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 17/08/2026, com o objetivo de realizar o transporte de paciente, vítima de acidente de trânsito, em ambulância, até o HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 de AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:91969FE7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OFELHA RODRIGUES DA PAZ, CPF nº 733. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE

COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 16514 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25/08/2026, com o objetivo de participar de entrega de produção da USF Antônio Arruda.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D58F8899

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA DE ARAÚJO, CPF nº

612. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº 8476 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 27, 28 e

29/08/2026, com o objetivo de participar de 1º CONGRESSO AMAZÔNICO DE

HANSENÍASE.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:97E70DFF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA DE ARAÚJO, CPF nº

612. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº

8476 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 07/08/2026, com o objetivo de participar de I capacitação para os reguladores da APS em marabá no auditório do MP.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C5B53281

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 140/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NÉURY THAYLLEMUR

BARROS DOS SANTOS E MOURA, CPF nº 956. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA, matrícula nº 58.203 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 26 a 29/08/2026, com o objetivo de participar da Reunião e entregar a produção mensal e participar do I CONGRESSO AMAZONICO DE HANSENÍASE.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8F07D2A7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEYLDE ARAÚJO TORQUATO, CPF nº 016. ***. ***- 66, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº 68.322 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01 e

02/09/2026, com o objetivo de realizar a entrega da frequência referente ao mês de agosto.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D1ACF324

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA REGINA MENEZES DA

SILVA, CPF nº 234. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 17.260 desempenhando suas atividades junto

a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, Vila Santa Fé, no período de 27 a 30/08/2026, com o objetivo de participar

do I Congresso Amazônico de Hanseníase.

Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:02E3E946

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA,

CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matrícula nº 64150 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 06 e

12/08/2026, com o objetivo de transportar paciente da Vila Santa Fé - USF Jose Djalma

Azevedo para HMM/HMI - Marabá/PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F6D18977

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEYLDE ARAÚJO TORQUATO, CPF nº 016. ***. ***- 66, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº 68.322 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 27 a 30/08/2026, com o objetivo de participar do I Congresso Amazônico de Hanseníase.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6351EF8F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2026-SMS**

PORTARIA Nº 148/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 697. ***. ***-15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16075 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período de 26/08/2026, com o objetivo de participar da reunião e entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18185B0A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/2026-SMS**

PORTARIA Nº 149/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SERGIO ELIAS BARBOSA, CPF nº 588. ***. ***-49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16.076 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período de 26/08/2026, com o objetivo de participar da reunião e entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85A4E0C7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/2026-SMS**

PORTARIA Nº 149/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA, CPF nº 772. ***. ***-20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 07/08/2026, com o objetivo de Capacitação para Reguladores.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0945BBEE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 150/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) M^a ANGELA DA SILVA

GONÇALVES, CPF nº 398. ***, ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 63.914 desempenhando suas atividades

junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

de MARABÁ/PA, no período 12 e 14/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente

em estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé para HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C9BF5801

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 150/2026-SMS**

PORTARIA Nº 150/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALERIA COELHO PEREIRA

DA SILVA, CPF nº 024. ***, ***-09, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 69399 desempenhando suas atividades

junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 07/08/2026, com o objetivo de Capacitação para

Reguladores.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:19B9EA79

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA,

CPF nº 772. ***, ***-20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

GERENTE, matrícula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01 a

02/09/2026, com o objetivo de realizar a entrega da frequência dos servidores referente ao

mês de agosto, juntamente com a escala de sobreaviso das técnicas de enfermagem e dos

motoristas, referente ao mês de agosto.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:92E17263

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 232/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA ALVES BATISTA, CPF

nº 040. ***, ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 65687 desempenhando suas atividades

junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 12/08/2026, com o objetivo de finalidade de prestar assistência e realizar o

acompanhamento de paciente com suspeita de apendicite aguda, durante o transporte até o

HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E16F6883

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 233/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA

SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 67658 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 12/08/2026, com o objetivo de finalidade de transportar paciente com suspeita

de apendicite aguda, durante o transporte até o HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD61FA67

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 235/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA ALVES BATISTA, CPF

nº 040. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 65687 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 17/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente, vítima de acidente de

trânsito, em ambulância, até o HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C06827FD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 236/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF

nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

GERENTE, matrícula nº 1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de

Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de

21 a 22/09/2026, com o objetivo de entregar a frequência do médico do

Programa Mais

Médicos, Claudimar Nogueira da Silva.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B57E5DD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 237/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO PEREIRA

DA SILVA, CPF nº 699. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 69358 desempenhando suas

atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)

na cidade de MARABÁ/PA, no período 18 a 19/08/2026, com o objetivo de realizar, em

ambulância, o transporte de uma paciente, vítima de acidente de trabalho, que

apresentava fratura do úmero esquerdo, até o Hospital Municipal de Marabá/PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E3DEAB3**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 278/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVÂNIA MOURA ALMEIDA, CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 64259 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 11/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente vítima de acidente de motocicleta ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8F09392**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 278/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSIAS RAMOS DOS SANTOS, CPF nº 003. ***. ***- 01, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº 31192 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 27, 28 e 29/08/2026, com o objetivo de participar de participar do 1º congresso amazônico de hanseníase.

Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F93E05F**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 279/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVÂNIA MOURA ALMEIDA, CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 64259 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13 a 14/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente com fratura, vítima de queda de cavalo ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B044E768**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 280/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILMAR GONÇALVES SANTOS, CPF nº 611. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13 a 14/08/2026, com o objetivo de transportar paciente com fratura, vítima de queda de cavalo ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D46419F3**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 381/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS

SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 11 e 12/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância

para tratamento de hemodiálise.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D411490E**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 382/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS

SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 05/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância

para tratamento de hemodiálise.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D123F99**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 383/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS

SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 01/08/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância,

paciente em acompanhamento regular de hemodiálise, relata dor intensa nas regiões

cervical e inguinal.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC9F66F3**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 384/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS

SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 03/08/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância,

apresentando algia intensa associada a edema em membro inferior esquerdo.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:749F0104

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 385/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 07/08/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância que foi submetido a procedimento cirúrgico de hérnia umbilical há 12 dias, compareceu à UBS para realização da retirada dos pontos de sutura.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E562439D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 386/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 08/08/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância, apresentando quadro de dor abdominal intensa, associado a episódios de êmese há aproximadamente 02 (dois) dias, com piora do quadro na presente data, necessitando de avaliação médica para investigação diagnóstica.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:279B7BC3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 387/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 10/08/2026, com o objetivo de realizar o transporte em ambulância de paciente gestante ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD81B189

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 388/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 68461 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01/08/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância, paciente em acompanhamento regular de hemodiálise, relata dor intensa nas

regiões cervical e inguinal.

Art. 1º- Ficam concedidas 01(uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FD6D38A5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 475/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA

SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas

atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)

na cidade MARABÁ/PA, no período de 07/08/2026, com o objetivo de transportar

paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente em tratamento de

Hemodiálise periodicamente ao CDR.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:DEA7A090

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 486/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA TALINE ROCHA SILVA

MARTINS, CPF nº 034. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

ENFERMEIRA, matricula nº 57226 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 26/08/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção/reunião dos

enfermeiros na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D4D7D7A6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 491/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF

nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matricula nº 29307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período

12/08/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Urbana para Zona Rural,

transportando paciente em tratamento de Hemodiálise periodicamente do CDR para sua

Residência.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6CEA0FE3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 492/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº

747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período 12/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, acompanhar paciente em tratamento de Hemodiálise ao CDR periodicamente.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A65AC2E9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 493/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF

nº 921. ***, ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 29307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período

14/08/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente que realiza tratamento de Hemodiálise no CDR periodicamente.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B8A721DB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 495/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,

CPF nº 734. ***, ***-97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,

matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de

15/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para Zona Urbana,

transportando paciente (Gestante de Alto Risco) no período da manhã ao Hospital

Regional Materno Infantil para um parto.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6041F26E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 496/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº

747. ***, ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, matrícula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período 15/08/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes da Zona Rural para Zona

Urbana, acompanhando paciente (Gestante de Alto Risco) para realizar parto cesaria ao

Hospital Regional Materno Infantil, e no período da tarde acompanhou paciente que

sofreu atropelamento por motocicleta ao Hospital Municipal de Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F8C41BC5

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

GABINETE DA PREFEITA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021-SEMED/PMM

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO NO 01/2021-SEMED/PMM

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARITUBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - IPSDP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE MARITUBA, CNPJ 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, KM13, Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, CNPJ nº 27.329.624/0001-01, sediada na Estrada da Pirelli, no 28, Bairro Decouville, CEP 67.105-740, Marituba/PA, o primeiro representado pela Prefeita Municipal, Sra. Patricia Ronielly Ramos Alencar, e a segunda representada pela Sra. Adriana Queiroz de Lima Pereira, e o **INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - IPSDP**, Entidade Privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 92.726.819/0013-92, com sede na Rua João Paulo II, nº 106, Bairro Dom Aristides, Marituba/PA, CF.P 67.205025, neste ato representado pelo Pe. Edimilson José da Silva, denominada Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, tendo em vista o Ofício nº 175/2026-GAB/SEMED e de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 01/2021-SEMED/PMM, até a data de 08 de novembro de 2031, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. A Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 01/2021-SEMED/PMM passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1. *O presente Termo de Fomento terá a sua vigência prorrogada pelo período de 05 (cinco) anos, com início em 09 de março de 2026 e encerramento em 08 de março de 2031, mantendo-se sua validade e eficácia condicionadas à publicação do extrato deste termo nos meios oficiais.*

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O item 9.1 da CLÁUSULA NONA — DO PAGAMENTO do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

9.1. *O montante mensal de R\$860.000,00 (sessenta mil reais) será pago, mediante transferência bancária, para a conta do INSTITUTO POBRES SERVOS DA O/V/NA PROVIDÊNCIA - IPSDP (CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MARITUBA), no BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4132-7, CONTA CORRENTE nº 27.813-0.*

CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Em estrita observância ao item 8.2 da Cláusula Oitava do termo original, os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes desta prorrogação e reajuste onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade orçamentária.....2002 Fundo de Man. e Des. da Ed. Básica Func. programática.....12 361 0004 2.052 Manutenção do FUNDEB Administração do Município

Categoria econômica..... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso..... 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos

Fonte de recurso.....15410000 Transf. do FUNDEB — Comple. União — VAAF

Fonte de recurso.....15420000 Transf. do FUNDEB — Comple. L/nião — VAAT

Fonte de recurso.....15460000 Transf. do FUNDEB — Comple. União — ETI

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 01/2021-SEMED/PMM que não foram expressamente alteradas por este instrumento, inclusive a proibição de efeitos retroativos estabelecida no item 8.2 da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEXTA — DO FORO COMPETENTE:

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de Marituba/PA para a solução de gñatqualquer pendência decorrente do presente Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Marituba/PA, 09 de março de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal De Educação

PE. EDIMILSON JOSÉ DA SILVA
Instituto Pobres Servos Da Divina Providência — IPCP
CNPJ 92.726.819/0013-92

Testemunhas:

1. CPF:

2. CPF:

Publicado por:
Tarciany Pinheiro Dos Santos
Código Identificador:2A38A719

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº624, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 624, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a implementação da Política Municipal de Linguagem Simples no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marituba, em cumprimento à Lei Federal nº 15.263, de 14 de novembro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos VII e XX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil tem como fundamento a cidadania, nos termos do art. 1º, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso da população às informações e aos serviços públicos municipais, à luz da Lei Federal nº 15.263, de 14 de novembro de 2025, que estabelece diretrizes gerais da Política Nacional de Linguagem Simples em todos os Poderes da Federação;

CONSIDERANDO que o acesso à informação constitui direito fundamental de cidadania e dever da Administração Pública, conforme os arts. 5º, XXXIII, e 37, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a comunicação institucional do Município de Marituba, tornando-a mais compreensível para todas as pessoas, independentemente de seu grau de escolaridade ou conhecimento técnico;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 15.263/2025, que atribui aos Poderes de cada ente federativo a competência para definir diretrizes complementares e formas de operacionalização para o efetivo cumprimento da referida norma;

CONSIDERANDO que a utilização da Linguagem Simples não afasta o rigor técnico, jurídico ou administrativo dos atos públicos, destinando-se apenas a ampliar sua compreensão pelos munícipes;
CONSIDERANDO o compromisso da Administração Municipal com a modernização da gestão pública, a melhoria contínua dos serviços prestados à população e o fortalecimento da democracia participativa,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marituba, a Política Municipal de Linguagem Simples, destinada a assegurar que as informações, orientações, comunicações, serviços e documentos públicos sejam redigidos de forma clara, objetiva, inclusiva e acessível à população, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 15.263, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º A Política Municipal de Linguagem Simples conservará os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 15.263/2025, destinados a garantir a clareza, a objetividade e a compreensão das informações e comunicações produzidas pelo Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Linguagem Simples:
 I – facilitar a compreensão das informações e serviços públicos;
 II – ampliar a participação social e o controle social;
 III – assegurar comunicação acessível às pessoas com deficiência;
 IV – reduzir custos de retrabalho decorrentes de informações de difícil compreensão.
 IV – reduzir a necessidade de intermediários no acesso aos serviços públicos.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES

Art. 4º Os órgãos e entidades municipais deverão observar, para tornar a comunicação compreensível a:
 I – utilização de frases curtas e em ordem direta;
 II – preferência por palavras de uso comum;
 III – explicação de termos técnicos, jurídicos ou siglas;
 IV – organização lógica das informações;
 V – utilização de listas, quadros, tabelas e recursos visuais quando facilitarem a compreensão;
 VI – destaques das informações mais importantes;
 VII – observância das normas de acessibilidade digital.

CAPÍTULO IV DA GOVERNANÇA

Art. 5º A Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração-SEMADE atuarão como órgãos coordenadores da Política Municipal de Linguagem Simples.

Art. 6º Cada órgão e entidade municipal designará, mediante portaria, pelo menos um servidor responsável por acompanhar a implementação da Política de Linguagem em sua unidade administrativa.

Art. 7º Compete aos responsáveis designados:
 I – orientar os servidores quanto às boas práticas de linguagem simples;
 II – revisar modelos padronizados de documentos;
 III – sugerir melhorias nos canais de comunicação institucional;
 IV – colaborar com ações de capacitação.

CAPÍTULO V DOS DOCUMENTOS E COMUNICAÇÕES

Art. 8º A Política Municipal de Linguagem Simples será aplicada, prioritariamente:

- I – aos sites eletrônicos oficiais;
- II – às informações, notificações e comunicados aos cidadãos e às cidadãs;
- III – aos formulários administrativos;
- IV – aos materiais educativos e informativos;
- V – às campanhas institucionais.

Art. 9º Os Projetos de Lei, os atos normativos internos, pareceres jurídicos, pareceres e decisões administrativas e documentos técnicos especializados poderão manter a terminologia própria exigida pela legislação pertinente, devendo, quando destinados ao público em geral, ser acompanhados de resumo explicativo em linguagem simples.

CAPÍTULO VI DA CAPACITAÇÃO

Art. 10. A Secretaria Municipal de Administração promoverá programas periódicos de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores para a utilização de técnicas de linguagem simples.

Parágrafo único. Os programas indicados no *caput* obedecerão ao conteúdo do Plano Municipal de Linguagem ora criado por esta Lei.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 11. Os órgãos e entidades municipais deverão adotar mecanismos de avaliação da clareza das informações disponibilizadas ao público.

Art. 12. Anualmente a SEMAD elaborará relatório sobre as ações implementadas e os resultados obtidos.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os órgãos e entidades municipais terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequação de seus modelos de comunicação institucional às disposições deste Decreto, consoante o conteúdo do Plano Municipal de Linguagem Simples – PMLS.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 19 de agosto de 2026.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Tarciany Pinheiro Dos Santos
Código Identificador:C282AE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 7/2023-009 -INEX/SEMADE/PM
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração.
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
 Nº DO CONTRATO: Nº: 7/2023-009.001 -SEMADE/PM
 CONTRATADO: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 CNPJ: 45.054.873/0001-15
 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026
 VIGÊNCIA: 31/07/2026 a 30/07/2027.
 VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica voltada para a Gestão de Governança Pública, Due Diligence, análise de Matriz de Risco Corporativa, Compliance, Rig-Relacionamento Institucionais e Governamentais com ênfase em Auditoria e na Advocacia Pública, na área de interesse da Prefeitura Municipal de Marituba-PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:1981113C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AOS CONTRATOS Nº008-013-FUNDEB

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:423D8AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AOS CONTRATOS Nº014-019-FUNDEB

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:687A0F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA AOS CONTRATOS Nº020-022-FUNDEB

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:2CD9A80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA DOS CONTRATOS Nº 002-007-FUNDEB

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E

UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025-FUNDEB

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

ONDE SE LÊ: Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026.

LEIA-SE: Vigência: 30/05/2025 até 30/05/2026.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:1A389749

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS-FMS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2025-SEMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
CONTRATO Nº 028/2025-FMS
TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: TYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ: 35.728.784/0001-53
ASSINATURA: 20/07/2026
Vigência: 23/07/2026 à 23/11/2026
Valor: R\$ 386.925,00 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais)
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 008/2025-SEMSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 024/2025-FMS
TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CIESCA LTDA/CNPJ: 06.078.770/0001-33
ASSINATURA: 03/08/2026
Vigência: 06/08/2026 à 06/12/2026
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VOLTADOS PARA AREA DE ANALISES CLINICAS E EXAMES NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:537D15A0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.13.05.**

PREGÃO ELETRONICO N 016/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. **DATA DA ASSINATURA:** 13.08.2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE), DE MONTE ALEGRE/PA. **EMPRESA CONTRATADA:** A & E NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ: 57.317.748/0001-30. **VALOR** R\$ 586.890,00. (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). **RECURSO:** APS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13.08.2026 à 13.08.2027.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:625ED771

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.18.01

CONCORRÊNCIA ELETRONICA SRP Nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REVESTIMENTO, CIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ALEGRE - PARÁ. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 04.838.496/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA:** C R F LIMA LTDA. CNPJ nº 43.123.119/0001-64. **VALOR TOTAL** R\$ 543.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS). **RECURSO:** RP. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 18.08.2026 À 18.08.2027. **DATA DA ASSINATURA:** 18.08.2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CA5B3683

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº
016/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.401.857/0001-30.

DATA DA ASSINATURA: 13.08.2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE/PA.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 13.08.2026 À 13.08.2027.

RECURSOS: RP, MAC, ECD E APS.

EMPRESA CONTRATADA: DIARRUDA COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 53.307.142/0001-62. CONTRATO Nº 2026.08.13.02. VALOR R\$ 1.244.465,55. (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BOM PREÇO LTDA. CNPJ: 61.333.692/0001-84. CONTRATO Nº 2026.08.13.03. VALOR R\$ 221.259,98. (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

EMPRESA CONTRATADA: L A P DA SILVA CARVALHO. CNPJ: 56.900.452/0001-84. CONTRATO Nº 2026.08.13.04. VALOR R\$ 194.716,90. (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D6731704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 429/2026

DECRETO N.º 429/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO – CNE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeado o senhor **FRANCEILSON ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, portador do RG nº **10678609** PC/PA e do CPF nº **705.042.182-04**, para ocupar o Cargo Comissionado – CNE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 17 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:40DB431F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 432/2026

DECRETO N.º 432/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando o Memorando nº 2011/2026/SEMED, datado de 19 de agosto de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - FICA exonerada a senhora **MARLEUDA DA SILVA RIBEIRO**, portadora do RG nº **5593794** e do CPF nº **572.290.232-20**, do Cargo Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 17 de agosto de 2026** revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:ACB1784D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 432/2026

DECRETO N.º 433/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;
Considerando o Memorando nº 2011/2026/SEMED, datado de 19 de agosto de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - FICA exonerada a senhora **TAYNARA ALMEIDA DE MORAES**, portadora do RG nº 7785499 e do CPF nº 701.084.872-61, do Cargo Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 19 de agosto de 2026 revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:8F616F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 435/2026

DECRETO N.º 435/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1993/2026-SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação de servidores para atender às demandas da rede municipal de ensino;
DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os(as) Senhores(as) constantes da Relação Anexa, para exercerem o cargo de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, com redação alterada pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas datas de nomeação constantes no Anexo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 20 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO AO DECRETO N.º 435/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Nº	NOME SERVIDOR(A)	DO(A)	CARGO	LOCAL TRABALHO	DE	DATA NOMEAÇÃO
1	DHEMESON DA SILVA	LEMOS	Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEIEF DR. TERTULIANO ALMEIDA LINS	JOÃO DE	18/08/2026
2	LÍCIA MOURA DA COSTA	REGINA	Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA		17/08/2026
3	MARCIENE SILVA DE SOUZA		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEF PEAUFU		19/08/2026
4	MICHELLY SILVA DA SILVA		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEF ENTRONCAMENTO BOA SORTE		19/08/2026
5	SARA SILVA DE LIMA		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11		18/08/2026
6	SARAH BEATRIZ OLIVEIRA MELÉM		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEIEF PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA		19/08/2026
7	TAYARA DE LIMA TORRES		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEF LINHA CUMARU		19/08/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 20 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:EEC89FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 436/2026

DECRETO N.º 436/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO – CNES-2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;
CONSIDERANDO o Memorando nº 1.231/2026, datado de 14 de agosto de 2026

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeado o senhor **JOSÉ ALBINO BRITO FERREIRA JUNIOR**, portador do RG nº 5594214 PC/PA e do CPF nº 025.646.582-70, para ocupar o Cargo de Natureza Especial – C. N. E. S – 2 (**Diretor**), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos a partir de 14 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 21 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:436196BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 437/2026

DECRETO N.º 437/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;

CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea “d”, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 493/2026–SETRINS, de 19 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 9959191 e inscrita no CPF nº 032.764.832-54, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Saúde – **CNEIS-1 (Coordenador)**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:F2FDEE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 438/2026

DECRETO N.º 438/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO – CNE-4 DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora **MARIA LÚCIA SILVA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 6886820 e do CPF nº 018.634.932-71, para ocupar o Cargo Comissionado – **CNE-4**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativo a partir de **03 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 21 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:5E615CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 681/2026

PORTARIA N.º 681/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de julho 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2185 do livro 049 e folhas nº 119.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece o limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por 03 (três) anos, no período de **03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2029**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **ROBERT FERREIRA CHAVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE MECÂNICO**, matrícula nº 00125512, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos retroativos a 03 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:A75C18B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 723/2026

PORTARIA N.º 723/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO os termos do MEMO nº 2009/2026 – SEMED, datado de 19 de agosto de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **INES PEREIRA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **12 de agosto de 2026 a 08 de fevereiro de 2027**, à servidora municipal **INES PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº **10863914230** – SSP/PA e CPF nº **006.639.142-30**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, matrícula nº **00199354**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 12 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:B0A03B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 724/2026

PORTARIA N.º 724/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO os termos do MEMO nº 2017/2026 – SEMED, datado de 20 de agosto de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **ADRIANA SOUZA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **14 de agosto de 2026 a 10 de fevereiro de 2027**, à servidora municipal **ADRIANA SOUZA DOS SANTOS**, portadora do RG nº **6328112** – SSP/PA e CPF nº **020.763.242-16**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, matrícula nº **00196649**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 14 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:D08B7F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 725/2026

PORTARIA N.º 725/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 27 de julho de 2026, sob o número 2398 do livro 49 e folhas nº 139;

Considerando o Parecer nº 001.2026.18.08 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 18 de agosto de 2026;

Considerando o despacho nº 055/2026 da Secretária Municipal de Educação, que opina pela concessão do referido pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) anos de **Licença para Capacitação de Mestrado**, no período de **03/08/2026 a 03/08/2028**, ao servidor municipal Sr.(a) **AILTON ARAÚJO FERNANDES, Professor Licenciado Pleno MAG-3**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 00131857.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais a partir de **03 de agosto de 2026**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 21 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:6009C9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 726/2026

PORTARIA N.º 726/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, DE SERVIDORA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor, por meio de requerimento protocolado nesta municipalidade em **18 de agosto de 2026**, sob o nº **037**, livro nº **01**, folhas nº **05**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo **91** da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**, que estabelece o

limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 451/2024, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares a servidora **THAIS SOUSA DE ALMEIDA**, no período de **23 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais **04 (quatro) anos**, no período de **23 de agosto de 2026 a 23 de agosto de 2030**;; a **Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos**, concedida a servidora municipal efetiva **THAIS SOUSA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG nº **6773231 PC/PA**, CPF nº **019.491.582-41**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, matrícula nº **00123692**, observado o limite legal previsto no §2º do art. 91 do Regime Jurídico Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de agosto de 2026**.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:06F423D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 731/2026

PORTARIA N.º 731/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Prefeito Municipal no período de **24 de agosto a 25 de agosto de 2026**, para tratar de assuntos de interesse do Município na Capital do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o cumprimento de agenda institucional junto a Casa Civil do Governo do Estado do Pará e ALEPA visando ao encaminhamento de demandas e interesses administrativos do Município de Monte Alegre/PA;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSMITIR o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, Senhor **ERNADE CORRÊA DA SILVA**, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal, **no período de 24 de agosto a 25 de agosto de 2026**, em razão do afastamento temporário do titular.

Art. 2º O Vice-Prefeito Municipal exercerá, durante o período mencionado no artigo anterior, todas as atribuições, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:7C45F491

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 012/2026, cujo objeto é a Aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais destinados a atender as demandas da secretaria de saúde do município de nova esperança do Piriá-PA, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data e hora para entrega da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: até o dia 28/08/2026, às 14h00min. Endereço eletrônico para envio: Portal da Transparência; Mural de Licitações TCM/PA e PNCP.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUSA.

Secretário Municipal de Saúde.

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 013/2026, cujo objeto é a Aquisição de fraldas geriátricas destinadas ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde do município de nova esperança do Piriá-PA, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data e hora para entrega da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: até o dia 28/08/2026, às 14h00min. Endereço eletrônico para envio: Portal da Transparência; Mural de Licitações TCM/PA e PNCP.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUSA.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos

Código Identificador:E540F292

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2026 - JUAN PABLO SILVA MENDES

PORTARIA DE VIAGEM Nº281/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a)Sr(ª):JUAN PABLO SILVA MENDES, cargo/funçãoCOORDENADOR(A) DE SOFTWARE, autorizado a viajar para o Município deBELEM-PA no período:31/07/2026-01/08/2026a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:PARTICIPAR JUNTAMENTE CM PREFEITO MUNICIPAL O SR.EVERTON MACIAS, DE REUNIAO NAALEPA- ASSEMBLEIA DO ESTADO DO PARÁ., com direito às respectivas 1 diária (s) sendo 500,00cada diária,no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,31 de julho de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C931B5F1

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 290/2026 - JALBER SANTOS RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº290/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a):JALBER SANTOS RODRIGUES, cargo/funçãoMOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município deITUPIRANGA/PA no período:07/08/2026-07/08/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:DESLOCAR AO MUNICIPIO NO DIA 05/08/2026,COM FINALIDADE CONDUZIR O CONSELHO TUTELAR NO RECABIMENTO DAS CRIANÇAS DA M.S.S Q ENCONTRAM EM RISCO VULNERABILIDADE, com direito às respectivas0,5diária(s) sendo300,00, cada diária, no total de150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,07 de agosto de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:47310FEC

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2026 - DIOGO DA SILVA SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº292/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a): DIOGO DA SILVA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO (A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de ITUPIRANGA/P Ano período:07/08/2026-07/08/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: DESLOCAR AO MUNICIPIO NO DIA 05/08/2026, COM FINALIDADE CONDUZIR O CONSELHO TUTELAR NO RECABIMENTO DAS CRIANÇAS DA M.S.S Q ENCONTRAM EM RISCO VULNERABILIDADE, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,07 de agosto de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:374DB43A

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 319/2026 - FLAVIO COSTA DE FRANCA PAIXAO

PORTARIA DE VIAGEM Nº319/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a):FLAVIO COSTA DE FRANCA PAIXAO, cargo/funçãoSUPERVISOR DE OBRAS E SERVICOS ESCOLARES, autorizado a viajar para o Município deMARABA-PA no período:18/08/2026-18/08/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:DIARIS SERAO PARA SERVIDOR QUE CONDUZIRA O MICRO ONIBUS VOLARE PARA COSERTO EM MARABA -PA, NO PERIODO DE 18 DE AGOSTO DE 2026, com direito às respectivas1diária(s) sendo150,00, cada diária, no total de150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,18 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:54192BCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 31/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 112877260001250010 E À PROPOSTA Nº 1128772600025012 VINCULADAS À EMENDA PARLAMENTAR Nº 36920008, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. EMPRESA VENCEDORA: AC GALVAO TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 34.465.170/0001-63, ATA SRP Nº 2108001/2026, com valor R\$ 787.400,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), de VIGÊNCIA DE 21/08/2026 ATÉ 21/08/2027. EMPRESA VENCEDORA: EURO MED LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 54.343.699/0001-11, ATA SRP Nº 2108002/2026, com valor R\$ 106.438,98 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), de VIGÊNCIA DE 21/08/2026 ATÉ 21/08/2027.EMPRESA VENCEDORA: N.B REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 41.081.214/0001-17, ATA SRP Nº 2108003/2026, com valor R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais), de VIGÊNCIA DE 21/08/2026 ATÉ 21/08/2027.EMPRESA VENCEDORA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 08.784.976/0002-95, ATA SRP Nº 2108004/2026,

com valor **R\$ 144.760,00** (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), de VIGÊNCIA DE 21/08/2026 ATÉ 21/08/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 21/08/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DFE9DD22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260447/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 006-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): **NOAR TURISMO LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE MAIO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:EC6A4617

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260443/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): **A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 45.849,21 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:619A0DB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260495/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): **A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 28.193,32 (VINTE E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2A5EB87A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 11-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260422/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1704001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): **R.H DIETERICH LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADAS À MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
VALOR TOTAL: R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:132A6708

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260412/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00503001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): **C WATERMANN LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R\$ 4.759,50 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:716B9E69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2026

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 20260394/2026****ORIGEM:** PREGÃO Nº 012-2026-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104002/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00503001/2026****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**CONTRATADA(O):** C WATERMANN LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA**VALOR TOTAL:** R\$ 1.339,85 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**Publicado por:**

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:F9422564**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12.2026****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20260500/2026****ORIGEM:** PREGÃO Nº 012-2026-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104002/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00503001/2026****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONTRATADA(O):** C WATERMANN LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA**VALOR TOTAL:** R\$ 2.899,70 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**Publicado por:**

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:19E2CA0F**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34-2025****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20260438/2026****ORIGEM:** PREGÃO Nº 34-2025-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209003/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508003/2025****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CONTRATADA(O):** BRUNEL E BRUNEL LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**VALOR TOTAL:** R\$ 22.822,40 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 12 DE MAIO DE 2026 A 30 DE JUNHO DE 2026**Publicado por:**

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:85E1B0D3**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****CPL****AVISO DE SUSPENSÃO CAUTELAR LEILÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2026-PMNR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
044/2026**

O Município de Novo Repartimento/PA, por intermédio da Leiloeira Administrativa designada pela Portaria nº 1977/2026, torna pública a **SUSPENSÃO CAUTELAR do LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-PMNR**, cuja sessão pública estava designada para 25 de agosto de 2026, às 09h00, no Portal de Compras Públicas.

OBJETO: Alienação, mediante cessão onerosa, em caráter pro soluto, da integralidade dos direitos creditórios de titularidade do Município de Novo Repartimento/PA, decorrentes do Cumprimento de Sentença nº **1046373-23.2022.4.01.3400**, relativo às diferenças de complementação dos repasses do FUNDEF, nos termos da legislação aplicável.

A suspensão decorre da necessidade de reavaliação dos atos da fase preparatória e do instrumento convocatório, em razão de questões suscitadas nos pedidos de esclarecimento, a fim de assegurar a adequada instrução do processo e a observância dos princípios da legalidade, do planejamento, da transparência e do interesse público. Durante o período de suspensão, não haverá realização da sessão pública do certame. Os interessados serão oportunamente comunicados acerca da conclusão da análise e, se cabível, da republicação do edital e da definição de nova data para a sessão.

Este aviso será divulgado no **Portal de Compras Públicas**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e nos demais meios de publicação utilizados para o aviso de licitação.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, durante o horário de expediente.

cplnovorepartimento2021@gmail.com**Novo Repartimento – PA, 24 de agosto de 2026.****AILZA DE JESUS COSTA**

Leiloeira Administrativa

Portaria nº 1977/2026

Publicado por:

Marcos Paulo Alves Souza

Código Identificador:3A31782C**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 04688/2025****EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE****P.A.F. Nº 04688/2025**

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, VERA BARRA NOVA DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Argentina, Quadra 18-A, Lote 43, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 215,51m² e perímetro de 58,96metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Argentina	Por onde mede 13,15m
Fundo com	Lote 42	Por onde mede 15,87m
Lateral direita com	Lote 44	Por onde mede 13,85m
Lateral esquerda com	Rua Porto Rico	Por onde mede 16,09m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dia do mês de agosto de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FB7A957A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 10004/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10004/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOANA VERAS OLIVEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Porto Alegre, Quadra 10, Lote 06, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 303,80m² e perímetro de 75,77metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Porto Alegre	Por onde mede 11,55m
Fundo com	Lote 05	Por onde mede 11,54m
Lateral direita com	Rua Fortaleza	Por onde mede 25,88m
Lateral esquerda com	Lote 07	Por onde mede 26,80m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dia do mês de agosto de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:162EB86B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 10263/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10263/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, VALDECI PEREIRA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua

Teresina, Quadra 34, Lote 11, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 355,96m² e perímetro de 88,80metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Teresina	Por onde mede 10,33m
Fundo com	Travessa Rio Branco	Por onde mede 10,51m
Lateral direita com	Lote 10A	Por onde mede 33,37m
Lateral esquerda com	Lote 12,29	Por onde mede 34,59m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dia do mês de agosto de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2928C085

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE
CONTRATO Nº 004/2026/DP/SEMSA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 7.2026-00028.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento sob Demanda de Medicamentos destinados ao cumprimento de Determinações Judiciais, assegurando o atendimento tempestivo das Ordens Judiciais e a continuidade dos Serviços Assistenciais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos/PA. Contratado: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 57.654.886/0001-04. Valor: R\$ 30.363,60. Vigência: 24/08/2026 à 24/08/ 2027

LEILANE RIBEIRO DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:68F88C09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO Nº
002/2026-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-002/2025 – SRP – FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 342.929,73 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.722.143,18(um milhão, setecentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais e dez oito centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/08/2026 com vigência até o dia 12/09/2026. Data da assinatura: 24/08/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:70E2FE74

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO Nº
007/2026-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-003/2025 – SRP – FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: PORTELA & LIMA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 67.411,12 (sessenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 360.068,44 (trezentos e sessenta mil, sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/08/2026 com vigência até o dia 29/08/2026. Data da assinatura: 24/08/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:ABFA139D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
NA QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 036/2024-FMS

Processo Licitatório Inexigibilidade: Nº INEX-004 – FMS/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: E C ZOCANTE E CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 34.958,80 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 194.794,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/08/2026 com vigência até o dia 31/12/2026. Data da assinatura: 24/08/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:AA862B0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-000027-PMP. A Secretaria de Saúde de Paragominas torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto “contratação de serviços médico especializado em exames e consultas relacionados à cardiologia, para atender a demanda da população deste município” foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: As empresas não atenderam as exigências do Edital.

LUCIDALVA COSTA SILVA –
Pregoeira - Portaria Nº 010/2026 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E56727D4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00021-PMP. Objeto: “Aquisição de materiais de infraestrutura de rede, armazenamento e componentes de reposição para equipamentos de tecnologia da informação, destinados ao setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA”. A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas PETERSON STIEG LEMES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 58.592.912/0001-80, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI, CNPJ nº 32.005.178/0001-11 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global de R\$ 30.256,31.

Paragominas, 21 de agosto de 2026.

SIDNEY ROSA –
Prefeito de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E8A1AE64

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1262/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00048-SRP-PMP/ MAP CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para atender as escolas da rede pública municipal de ensino das zonas urbana, rural e área indígena, bem como a Secretaria Municipal de Educação e seus anexos”. Valor total: R\$ 246.286,92. Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027. Recurso: FUNDEB. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4A945888

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 410/2026 ao CONTRATO Nº 0104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00024-PMP/ TENDENCIA CONSTRUTORA. Referente a renovação por igual período e valor. Valor Global: 3.592.996,37. Vigência: 19/08/2026 a 17/03/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D327ADE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA
DE LICITAÇÃO 013-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
TEX DISPENSA 7/2026-013 – O Município de Piçarra/PA, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato referente à Dispensa nº 7/2026-013, publicado em 20 de agosto de 2026, no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado – IOEPA e Jornal de Grande Circulação – Jornal da Amazônia.
Onde se lê: “CONTRATO Nº 20260100”.

Leia-se: “CONTRATO Nº 20260104”.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:0E71FA29

LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra

ATO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

TEX DISPENSA 7/2026-014 – O Município de Piçarra/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato referente à Dispensa nº 7/2026-014, publicado em 20 de agosto de 2026, no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado – IOEPA e Jornal de Grande Circulação – Jornal da Amazônia.

Onde se lê: “CONTRATO Nº 20260101”.

Leia-se: “CONTRATO Nº 20260105”.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:CA9CE703

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 5008-1/2026-PMPM, PROCESSO Nº 056/2026-PMPM. Data da Abertura: 27/08/2026 – 9h até 15h. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção do muro do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS – I), localizado na Rua E, Bairro da Beata, no Município de Porto de Moz – PA, conforme edital e seus anexos: Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 24 de agosto de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA

Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8EF78AAE

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA FISCAL CONTRATO

PORTARIA Nº 017-A/2026/GAB/PMPMZ DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização ao CONVÊNIO FDE Nº 019/2026 e futuro Contrato que indica, e dá outras providências instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ RIVALDO SALVIANO CAMPOS, NO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

Considerando as normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Governo Federal para os Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica designado, como FISCAL do futuro Contrato, do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 4,00 KM DE VIAS URBANAS EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 2749949/2026, REFERENTE AO CONVÊNIO FDE Nº 019/2026. CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, como titular o Sr. **BRUNO VIANA PAMPLONA**, Engenheiro Civil CREA-PA Nº 150692543-0, como suplente a Sra. **ELISABETH MARIA DOS SANTOS CAMELO**, Arquiteta-urbanista CAU Nº 000A72386-0, ambos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer a função de fiscal de contrato e Convênio referentes a Obras e Serviços de Engenharia, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e Terceiros;

Art. 2º - As atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:

ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; esclarecer dúvidas do preposto/representante do (a) Contratado (a) que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência; verificar a execução do objeto contratual; notificar o (a) Contratado (a) em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação; rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto; procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, no *Decreto Municipal n.º 081/2017*, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4.º - Caberá ao Fiscal de Contrato, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 18 de junho de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS

Prefeito Municipal de Porto de Moz-PA.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **Portaria Nº. 017-A/2026/GAB/PMPMZ** que *Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização do futuro contrato DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 4,00 KM DE VIAS URBANAS EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NO ÂMBITO DO*

PROCESSO Nº 2749949/2026, REFERENTE AO CONVÊNIO FDE Nº 019/2026. CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, e dá outras providências instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta, foi devidamente Registrado em Livro Próprio, bem como fora **Publicado** por esta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no **Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Porto de Moz**, em 18 de junho de 2026.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Decreto nº 001/2025

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:310EABB3

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA FISCAL CONTRATO

PORTARIA Nº 018-A/2026/GAB/PMPMZ DE 01 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização ao futuro Contrato que indica, e dá outras providências instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ RIVALDO SALVIANO CAMPOS, NO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

Considerando as normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Governo Federal para os Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica designado, como FISCAL do futuro Contrato, do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE RAMPA E PÓRTICO DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA, COMPREENDENDO SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, CONTENÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, IMPERMEABILIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIMENTO EM ACM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, como titular o Sr. **BRUNO VIANA PAMPLONA**, Engenheiro Civil CREA-PA Nº 150692543-0, como suplente a Sra. **ELISABETH MARIA DOS SANTOS CAMELO**, Arquiteta-urbanista CAU Nº 000A72386-0, ambos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer a função de fiscal de contrato e Convênio referentes a Obras e Serviços de Engenharia, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e Terceiros;

Art. 2º - As atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:

ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
esclarecer dúvidas do preposto/representante do (a) Contratado (a) que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
verificar a execução do objeto contratual;

notificar o (a) Contratado (a) em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, no *Decreto Municipal n.º 081/2017*, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4º - Caberá ao Fiscal de Contrato, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 01 de julho de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS

Prefeito Municipal de Porto de Moz-PA.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **Portaria Nº. 018-A /2026/GAB/PMPMZ** que *Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização do futuro contrato DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE RAMPA E PÓRTICO DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA, COMPREENDENDO SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, CONTENÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, IMPERMEABILIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIMENTO EM ACM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, e dá outras providências instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta,* foi devidamente Registrado em Livro Próprio, bem como fora **Publicado** por esta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no **Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Porto de Moz**, em 01 de julho de 2026.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Decreto nº 001/2025

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:F93DA200

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA FISCAL CONTRATO

PORTARIA Nº 019-A/2026/GAB/PMPMZ DE 03 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização do futuro Contrato que indica, e dá outras providências instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ RIVALDO SALVIANO CAMPOS, NO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

Considerando as normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Governo Federal para os Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica designado, como FISCAL do futuro Contrato, do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA ORLA DA PRAIA DA CHÁCARA – ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, FUNDAÇÕES, CORTINA E LAJE, CONTRAFORTES, IMPERMEABILIZAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202640270004, VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-096080/2026, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA. CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, como titular o Sr. **BRUNO VIANA PAMPLONA**, Engenheiro Civil CREA-PA Nº 150692543-0, como suplente a Sra. **ELISABETH MARIA DOS SANTOS CAMELO**, Arquiteta-urbanista CAU Nº 000A72386-0, ambos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer a função de fiscal de contrato e Convênio referentes a Obras e Serviços de Engenharia, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e Terceiros;

Art. 2º - As atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:

ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; esclarecer dúvidas do preposto/representante do (a) Contratado (a) que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência; verificar a execução do objeto contratual; notificar o (a) Contratado (a) em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação; rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto; procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, no *Decreto Municipal n.º 081/2017*, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4º - Caberá ao Fiscal de Contrato, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 03 de julho de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS

Prefeito Municipal de Porto de Moz-PA.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **Portaria Nº. 019-A/2026/GAB/PMPMZ** que Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização do futuro contrato NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA ORLA DA PRAIA DA CHÁCARA – ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, FUNDAÇÕES, CORTINA E LAJE, CONTRAFORTES, IMPERMEABILIZAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202640270004, VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-096080/2026, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA. CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, e dá outras providências instrumentais substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta, foi devidamente Registrado em Livro Próprio, bem como fora **Publicado** por esta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no **Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Porto de Moz**, em 03 de julho de 2026.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Decreto nº 001/2025

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:C21BF96B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

Na matéria AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7013-2/2026-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026-FME, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, publicado no dia 19 de agosto de 2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVII| Nº 4072, Pág. 130-131 Onde se lê” [...] Abertura: 28/08/2026 [...]”. Leia-se “[...] Abertura: 03/09/2026 [...]”

Porto de Moz-PA, 24 de agosto de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:A9749272

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 20260115

Extrato contrato nº 20260115. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO

MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.696.748/0001-85. Contratado: LGD SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 57.804.006/0001-39. Valor Global: R\$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, Atividade Programática: 08.122.0011.2.046 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 07/08/2026

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260121

Extrato contrato nº 20260121. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.696.748/0001-85. Contratado: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF 54.103.839/0001-84. Valor Global: R\$ 43.738,45 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, Atividade Programática: 08.122.0011.2.046 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 07/08/2026

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260127

Extrato contrato nº 20260127. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.696.748/0001-85. Contratado: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, CNPJ/MF 60.915.736/0001-11. Valor Global: R\$ 2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, Atividade Programática: 08.122.0011.2.046 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 07/08/2026

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260134

Extrato contrato nº 20260134. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.696.748/0001-85. Contratado: A ALMEIDA MAXIMO LTDA, CNPJ/MF CNPJ 50.511.474/0001-76. Valor Global: R\$ 108.741,46 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, Atividade Programática: 08.122.0011.2.046 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 10/08/2026

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260147

Extrato contrato nº 20260147. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.696.748/0001-85. Contratado: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00. Valor Global: R\$ 18.262,20 (dezoito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, Atividade Programática: 08.122.0011.2.046 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 10/08/2026

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260145

Extrato contrato nº 20260145. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.696.748/0001-85. Contratado: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ/CPF 44.307.153/0001-51. Valor Global: R\$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, Atividade Programática: 08.122.0011.2.046 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 10/08/2026

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260162

Extrato contrato nº 20260162. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.696.748/0001-85. Contratado: BRANCO E CORREA LTDA, CNPJ/MF 03.751.669/0001-03. Valor Global: R\$ 232.993,92 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social, Atividade Programática: 08.122.0011.2.046 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 11/08/2026

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA

Ordenadora de despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260152

Extrato contrato nº 20260152. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.696.748/0001-85. Contratado: C.COELHO NETO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF 39.383.075/0001-34. Valor Global: R\$ 18.858,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social, Atividade Programática: 08.122.0011.2.046 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 11/08/2026

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260157

Extrato contrato nº 20260157. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.696.748/0001-85. Contratado: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, CNPJ/MF 60.915.736/0001-11. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social, Atividade Programática: 08.122.0011.2.046

Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 11/08/2026

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260176

Extrato contrato nº 20260176. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-021/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.696.748/0001-85. Contratado: D VIEGAS DA FONSECA, CNPJ/MF 29.843.472/0001-98. Valor Global: R\$ 15.925,00 (quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, Atividade Programática: 08.122.0011.2.046 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação Econômica: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento: 33.90.39.80 Hospedagem, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: 17/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 17/08/2026

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA

Ordenadora De Despesa

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:011E2144

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20260104
EXTRATO CONTRATO Nº 20260104

Extrato contrato nº 20260104. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90004/2026-FUNDEB, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE MOCAJATUBA, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, inscrito no CNPJ-MF Nº 30.104.361/0001-49. Contratado: ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO PIRES MORAES LTDA, CNPJ/MF 17.193.573/0001-81. Valor Total: R\$ 539.900,00 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo de Educação Básica de Prainha, Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha-FUNDEB 30%, Atividade Programática: 12.361.0020.1.023 Construção, Ampliação e Reforma de UE Ensino Fundamental-Fundeb 30%, Classificação Econômica: 44.90.51 Obras e Instalações, Subelemento: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 15420000 Transferência do Fundeb – Complemento da União – VAAT. Vigência: 28/07/2026 a 27/11/2026.

Assinatura: 28/07/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:08D5B1A8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20260105**

EXTRATO CONTRATO Nº 20260105

Extrato contrato nº 20260105. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90005/2026-FUNDEB, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MURO NO PERÍMETRO DA ESCOLA JARBAS PASSARINHO, COMUNIDADE JATUARANA, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, inscrito no CNPJ-MF Nº 30.104.361/0001-49. Contratado: ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO PIRES MORAES LTDA, CNPJ/MF 17.193.573/0001-81. Valor Total: R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo de Educação Básica de Prainha, Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha-FUNDEB 30%, Atividade Programática: 12.361.0020.1.023 Construção, Ampliação e Reforma de UE Ensino Fundamental-Fundeb 30%, Classificação Econômica: 44.90.51 Obras e Instalações, Subelemento: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 15420000 Transferência do Fundeb – Complemento da União – VAAT. Vigência: 28/07/2026 a 27/11/2026. Assinatura: 28/07/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador: B7092352

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20260165**

EXTRATO CONTRATO Nº 20260165

Extrato contrato nº 20260165. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90006/2026-FUNDEB, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA, COM 04 SALAS DE AULA, DENOMINADA JOÃO RÉGIS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE PIRISCA, REGIÃO DO ITAMUCURI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, inscrito no CNPJ-MF Nº 30.104.361/0001-49. Contratado: R C FARIAS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 54.901.450/0001-84. Valor Total: R\$ 1.522.400,28 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo de Educação Básica de Prainha, Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha-FUNDEB 30%, Atividade Programática: 12.361.0020.1.023 Construção, Ampliação e Reforma de UE Ensino Fundamental-Fundeb 30%, Classificação Econômica: 44.90.51 Obras e Instalações, Subelemento: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 15420000 Transferência do Fundeb – Complemento da União – VAAT. Vigência: 04/08/2026 a 03/05/2027. Assinatura: 04/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador: 61F8F1FA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20260167**

EXTRATO CONTRATO Nº 20260167

Extrato contrato nº 20260167. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90007/2026-FUNDEB, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA, COM 04 SALAS DE AULA, DENOMINADA PEDRO ÁLVARES CABRAL,

LOCALIZADA NA COMUNIDADE JUPINDÁ, REGIÃO DO PACOVAL, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, inscrito no CNPJ-MF Nº 30.104.361/0001-49. Contratado: CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 37.032.706/0001-45. Valor Total: R\$ 1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo de Educação Básica de Prainha, Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha-FUNDEB 30%, Atividade Programática: 12.361.0020.1.023 Construção, Ampliação e Reforma de UE Ensino Fundamental-Fundeb 30%, Classificação Econômica: 44.90.51 Obras e Instalações, Subelemento: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 15420000 Transferência do Fundeb – Complemento da União – VAAT. Vigência: 04/08/2026 a 03/05/2027. Assinatura: 04/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador: CFBB7F31

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20260168**

EXTRATO CONTRATO Nº 20260168

Extrato contrato nº 20260168. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90009/2026-FUNDEB, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, DENOMINADA MARIA MOREIRA, NA COMUNIDADE FLORESTA, REGIÃO DE SANTA MARIA, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, inscrito no CNPJ-MF Nº 30.104.361/0001-49. Contratado: R C FARIAS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 54.901.450/0001-84. Valor Total: R\$ 1.165.000,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo de Educação Básica de Prainha, Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha-FUNDEB 30%, Atividade Programática: 12.361.0020.1.023 Construção, Ampliação e Reforma de UE Ensino Fundamental-Fundeb 30%, Classificação Econômica: 44.90.51 Obras e Instalações, Subelemento: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 15420000 Transferência do Fundeb – Complemento da União – VAAT. Vigência: 04/08/2026 a 03/05/2027. Assinatura: 04/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador: B4A0F03A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20260169**

EXTRATO CONTRATO Nº 20260169

Extrato contrato nº 20260169. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90014/2026-FME, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETOMADA E CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, inscrito no CNPJ/MF nº 06.072.956/0001-85. Contratado: NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 45.389.675/0001-02. Valor Total: R\$ 1.044.550,00 (um milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.1.003 Construção, Reforma e Ampliação de UE-Infantil, Classificação Econômica: 44.90.51 Obras e Instalações, Subelemento:

44.90.51.99 Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 15690000 Outras Transferências do FNDE, Fonte de Recurso: 15700000 Transferência de Convênio-União/Educação. Vigência: 04/08/2026 a 03/02/2027.

Assinatura: 04/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:1E055E98

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20260170**

EXTRATO CONTRATO Nº 20260170

Extrato contrato nº 20260170. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90008/2026-FUNDEB, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA, COM 02 SALAS DE AULA, DENOMINADA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CARAPANAÚBA, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, inscrito no CNPJ-MF Nº 30.104.361/0001-49. Contratado: ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO PIRES MORAES LTDA, CNPJ/MF 17.193.573/0001-81. Valor Total: R\$ 1.140.679,00 (um milhão, cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo de Educação Básica de Prainha, Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha-FUNDEB 30%, Atividade Programática: 12.361.0020.1.023 Construção, Ampliação e Reforma de UE Ensino Fundamental-Fundeb 30%, Classificação Econômica: 44.90.51.99 Obras e Instalações, Subelemento: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 15420000 Transferência do Fundeb – Complemento da União – VAAT. Vigência: 12/08/2026 a 11/05/2027. Assinatura: 12/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:A5C9706C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20260171**

EXTRATO CONTRATO Nº 20260171

Extrato contrato nº 20260171. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90015/2026-FME, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA TIPO 01 – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, inscrito no CNPJ/MF nº 06.072.956/0001-85. Contratado: NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 45.389.675/0001-02. Valor Total: R\$ 2.555.308,34 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oito reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.1.003 Construção, Reforma e Ampliação de UE-Infantil, Classificação Econômica: 44.90.51 Obras e Instalações, Subelemento: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 15690000 Outras Transferências do FNDE, Fonte de Recurso: 15700000 Transferência de Convênio-União/Educação. Vigência: 07/08/2026 a 06/05/2027. Assinatura: 07/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:3C27B923

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20260180**

EXTRATO CONTRATO Nº 20260180

Extrato contrato nº 20260180. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90012/2026-FME, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS – PADRÃO FNDE, EM NOVO LOCAL, NO DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, inscrito no CNPJ/MF nº 06.072.956/0001-85. Contratado: NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 45.389.675/0001-02. Valor Total: R\$ 1.640.400,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.1.003 Construção, Reforma e Ampliação de UE-Infantil, Classificação Econômica: 44.90.51 Obras e Instalações, Subelemento: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 15690000 Outras Transferências do FNDE, Fonte de Recurso: 15700000 Transferência de Convênio-União/Educação. Vigência: 18/08/2026 a 17/02/2027. Assinatura: 18/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:ECBB2A49

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20260181**

EXTRATO CONTRATO Nº 20260181

Extrato contrato nº 20260181. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90013/2026-FME, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA TIPO 01 – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, inscrito no CNPJ/MF nº 06.072.956/0001-85. Contratado: NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 45.389.675/0001-02. Valor Total: R\$ 2.455.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.1.003 Construção, Reforma e Ampliação de UE-Infantil, Classificação Econômica: 44.90.51 Obras e Instalações, Subelemento: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 15690000 Outras Transferências do FNDE, Fonte de Recurso: 15700000 Transferência de Convênio-União/Educação. Vigência: 17/08/2026 a 16/03/2027. Assinatura: 17/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:262D91AE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº 20260112

Extrato contrato nº 20260112. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS

NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.072.956/0001-85. Contratado: **LGD SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF 57.804.006/0001-39. Valor Global: R\$ 8.328,80 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.019 Manutenção do Programa Salário Educação-FNDE, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15000000 Transferência do Salário Educação, Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15001001 Receitas de impostos e Transferência Educação. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 07/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260113

Extrato contrato nº 20260113. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.104.361/0001-49. Contratado: **LGD SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF 57.804.006/0001-39. Valor Global: R\$ 19.380,60 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo de Educação Básica de Prainha, Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha-FUNDEB, Atividade Programática: 12.361.0020.2.079 Gestão do Ensino Fundamental-Fundeb 30%, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15400000 Transferência do Fundeb – Impostos. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 07/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 202601118

Extrato contrato nº 20260118. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.072.956/0001-85. Contratado: **R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ/MF 54.103.839/0001-84. Valor Global: R\$ 37.575,77 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.019 Manutenção do Programa Salário Educação-FNDE, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de

Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15000000 Transferência do Salário Educação, Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15001001 Receitas de impostos e Transferência Educação. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 07/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260119

Extrato contrato nº 20260119. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.104.361/0001-49. Contratado: **R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ/MF 54.103.839/0001-84. Valor Global: R\$ 87.406,89 (oitenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo de Educação Básica de Prainha, Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha-FUNDEB, Atividade Programática: 12.361.0020.2.079 Gestão do Ensino Fundamental-Fundeb 30%, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15400000 Transferência do Fundeb – Impostos. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 07/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260124

Extrato contrato nº 20260124. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.072.956/0001-85. Contratado: **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**, CNPJ/MF 60.915.736/0001-11. Valor Global: R\$ 1.686,60 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.019 Manutenção do Programa Salário Educação-FNDE, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15000000 Transferência do Salário Educação, Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15001001 Receitas de impostos e Transferência Educação. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 07/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260125

Extrato contrato nº 20260125. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.104.361/0001-49. Contratado: **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**, CNPJ/MF 60.915.736/0001-11. Valor Global: R\$ 3.935,40 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo de Educação Básica de Prainha, Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha-FUNDEB, Atividade Programática: 12.361.0020.2.079 Gestão do Ensino Fundamental-Fundeb 30%, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15400000 Transferência do Fundeb – Impostos. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 07/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260131

Extrato contrato nº 20260131. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.072.956/0001-85, Contratado: **A ALMEIDA MAXIMO LTDA**, CNPJ/CPF CNPJ 50.511.474/0001-76. Valor Global: R\$ 64.410,57 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.019 Manutenção do Programa Salário Educação-FNDE, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15000000 Transferência do Salário Educação, Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15001001 Receitas de impostos e Transferência Educação. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 10/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260132

Extrato contrato nº 20260132. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.104.361/0001-49, Contratado: **A ALMEIDA MAXIMO LTDA**, CNPJ/CPF CNPJ 50.511.474/0001-76. Valor Global: R\$ 149.961,18 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo de Educação Básica

de Prainha, Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha-FUNDEB, Atividade Programática: 12.361.0020.2.079 Gestão do Ensino Fundamental-Fundeb 30%, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15400000 Transferência do Fundeb – Impostos. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 10/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260137

Extrato contrato nº 20260137. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.072.956/0001-85, Contratado: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00. Valor Global: R\$ 17.815,40 (dezesete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.019 Manutenção do Programa Salário Educação-FNDE, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15000000 Transferência do Salário Educação, Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15001001 Receitas de impostos e Transferência Educação. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 10/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260138

Extrato contrato nº 20260138. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.104.361/0001-49, Contratado: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ/CPF CNPJ 47.484.691/0001-00. Valor Global: R\$ 41.536,76 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo de Educação Básica de Prainha, Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha-FUNDEB, Atividade Programática: 12.361.0020.2.079 Gestão do Ensino Fundamental-Fundeb 30%, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15400000 Transferência do Fundeb – Impostos. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 10/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260142

Extrato contrato nº 20260142. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.072.956/0001-85, Contratado: **RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA**, CNPJ/CPF 44.307.153/0001-51. Valor Global: R\$ 838,12 (oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.019 Manutenção do Programa Salário Educação-FNDE, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15000000 Transferência do Salário Educação, Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15001001 Receitas de impostos e Transferência Educação. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 10/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260143

Extrato contrato nº 20260143. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.104.361/0001-49, Contratado: **RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA**, CNPJ/CPF 44.307.153/0001-51. Valor Global: R\$ 1.931,32 (um mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo de Educação Básica de Prainha, Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha-FUNDEB, Atividade Programática: 12.361.0020.2.079 Gestão do Ensino Fundamental-Fundeb 30%, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15400000 Transferência do Fundeb – Impostos. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 10/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260160

Extrato contrato nº 20260160. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.072.956/0001-85, Contratado: **BRANCO E CORREA LTDA**, CNPJ/MF 03.751.669/0001-03. Valor Global: R\$ 292.761,80 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo,

Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15001001 Receitas de impostos e Transf.-Educação Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 11/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260150

Extrato contrato nº 20260150. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.072.956/0001-85, Contratado: **C.COELHO NETO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ/MF 39.383.075/0001-34. Valor Global: R\$ 26.190,00 (vinte e seis mil, cento e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15001001 Receitas de impostos e Transf.-Educação Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 11/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260155

Extrato contrato nº 20260155. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.072.956/0001-85, Contratado: **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**, CNPJ/MF 60.915.736/0001-11. Valor Global R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15001001 Receitas de impostos e Transf.-Educação Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 11/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260174

Extrato contrato nº 20260174. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-021/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o

nº 06.072.956/0001-85, Contratado: **D VIEGAS DA FONSECA**, CNPJ/MF 29.843.472/0001-98. Valor Global R\$ 66.590,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Educação de Prainha, Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha, Atividade Programática: 12.361.0020.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento: 33.90.39.80 Hospedagem, Fonte de Recurso: 15001001 Receitas de impostos e Transferência Educação Vigência: 17/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 17/08/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA

Ordenadora De Despesa

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:7C8AC99D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATO Nº 20260166

EXTRATO CONTRATO Nº 20260166

Extrato contrato nº 20260166. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90002/2026-FMS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE II – NOVO PAC, LOCALIZADA NA RUA CAMPOS SALES S/N, DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 36000015301/2025 – TRANSFEREGOV E PROPOSTA Nº 01391.9420001/25-006 – SISMOB – PROGRAMA NOVO PAC, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 01.391.942/0001-00. Contratado: NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 45.389.675/0001-02. Valor Total: R\$ 2.736.425,60 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Unidade Orçamentária: 02.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Atividade Programática: 10.122.0007.1.005 Infra Estrutura na área da Saúde, Classificação Econômica: 44.90.51 Obras e Instalações, Subelemento: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 16310000. Vigência: 12/08/2026 a 11/08/2027.

Assinatura: 12/08/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:C97CDED9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 20260114

Extrato contrato nº 20260114. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.391.942/0001-00. Contratado: **LGD SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF 57.804.006/0001-39. Valor Global: R\$ 75.005,00 (setenta e cinco mil, cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Atividade Programática: 10.122.0007.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15001002 Receitas de impostos e Transf. – Saúde. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 07/08/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260120

Extrato contrato nº 20260120. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.391.942/0001-00. Contratado: **R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ/MF 54.103.839/0001-84. Valor Global: R\$ 138.708,95 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Atividade Programática: 10.122.0007.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15001002 Receitas de impostos e Transf. – Saúde. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 07/08/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260126

Extrato contrato nº 20260126. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.391.942/0001-00. Contratado: **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**, CNPJ/MF 60.915.736/0001-11. Valor Global: R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Atividade Programática: 10.122.0007.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15001002 Receitas de impostos e Transf. – Saúde. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 07/08/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260133

Extrato contrato nº 20260133. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.391.942/0001-00. Contratado: **A ALMEIDA MAXIMO LTDA**, CNPJ/CPF CNPJ 50.511.474/0001-76. Valor Global: R\$

109.122,81 (cento e nove mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Atividade Programática: 10.122.0007.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15001002 Receitas de impostos e Transf. – Saúde. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 10/08/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260139

Extrato contrato nº 20260139. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.391.942/0001-00. Contratado: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00. Valor Global: R\$ 19.123,95 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Atividade Programática: 10.122.0007.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15001002 Receitas de impostos e Transf. – Saúde. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 10/08/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260144

Extrato contrato nº 20260144. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.391.942/0001-00. Contratado: **RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA**, CNPJ/CPF 44.307.153/0001-51. Valor Global: R\$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Atividade Programática: 10.122.0007.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15001002 Receitas de impostos e Transf. – Saúde. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 10/08/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260161

Extrato contrato nº 20260161. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.391.942/0001-00. Contratado: **BRANCO E CORREA LTDA**, CNPJ/MF 03.751.669/0001-03. Valor Global: R\$ 616.746,14 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde Prainha, Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Municipal de Saúde Prainha, Atividade Programática: 10.122.0007.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15001002 Receitas de impostos e Transf. Saúde. Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 11/08/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260151

Extrato contrato nº 20260151. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.391.942/0001-00. Contratado: **C.COELHO NETO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ/MF 39.383.075/0001-34. Valor Global: R\$ 56.544,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde Prainha, Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Municipal de Saúde Prainha, Atividade Programática: 10.122.0007.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15001002 Receitas de impostos e Transf. Saúde. Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 11/08/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260156

Extrato contrato nº 20260156. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.391.942/0001-00. Contratado: **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**, CNPJ/MF 60.915.736/0001-11. Valor Global: R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde Prainha, Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Municipal de Saúde Prainha, Atividade Programática: 10.122.0007.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15001002 Receitas de impostos e Transf. Saúde. Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 11/08/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260175

Extrato contrato nº 20260175. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-021/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.391.942/0001-00. Contratado: **D VIEGAS DA FONSECA**, CNPJ/MF 29.843.472/0001-98. Valor Global: R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha, Atividade Programática: 10.122.0007.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento: 33.90.39.80 Hospedagem, Fonte de Recurso: 15001002 Receitas de impostos e Transf. – Saúde. Vigência: 17/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 17/08/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Ordenador De Despesa

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:F554534A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 20260182

EXTRATO CONTRATO Nº 20260182

Extrato contrato nº 20260182. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE/9.2026-020/PMP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO

DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, inscrita no CNPJ/MF: 04.860.854/0001-07, Contratado: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF 15.332.890/0001-06. Valor Total: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Agricultura, Atividade Programática: 20.608.0037.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação Econômica: 44.90.52 Equipamentos e material permanente, Subelemento: 44.90.52.48 Veículos diversos, Fonte: 17010000 Outros convênios do Estado. Vigência: 19/08/2026 a 31/12/2026. Assinatura: 19/08/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:6EB2C4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 20260111

Extrato contrato nº 20260111. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.854/0001-07. Contratado: LGD SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 57.804.006/0001-39. Valor Global: R\$ 18.411,00 (dezoito mil, quatrocentos e onze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:

Secretaria de Administração, Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração, Atividade Programática: 04.122.0037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 07/08/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260117

Extrato contrato nº 20260117. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.854/0001-07. Contratado: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF 54.103.839/0001-84. Valor Global: R\$ 108.359,16 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Secretaria de Administração, Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração, Atividade Programática: 04.122.0037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 07/08/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260123

Extrato contrato nº 20260123. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.854/0001-07. Contratado: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, CNPJ/MF 60.915.736/0001-11. Valor Global: R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Secretaria de Administração, Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração, Atividade Programática: 04.122.0037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 07/08/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260130

Extrato contrato nº 20260130. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.854/0001-07. Contratado: A ALMEIDA MAXIMO LTDA, CNPJ/MF CNPJ 50.511.474/0001-76. Valor Global: R\$ 145.546,01 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Secretaria de Administração, Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração, Atividade Programática: 04.122.0037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 10/08/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260136

Extrato contrato nº 20260136. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.854/0001-07. Contratado: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00. Valor Global: R\$ 29.925,75 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Secretaria de Administração, Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração, Atividade Programática: 04.122.0037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 10/08/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260141

Extrato contrato nº 20260141. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.854/0001-07. Contratado: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ/CPF 44.307.153/0001-51. Valor Global: R\$ 3.644,00 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Secretaria de Administração, Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração, Atividade Programática: 04.122.0037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos.. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 10/08/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260159

Extrato contrato nº 20260159. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.854/0001-07. Contratado: BRANCO E CORREA LTDA, CNPJ/MF 03.751.669/0001-03. Valor Global: R\$ 324.516,03 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Secretaria de Administração, Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração, Atividade Programática: 04.122.0037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 11/08/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260149

Extrato contrato nº 20260149. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.854/0001-07. Contratado: C.COELHO NETO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF 39.383.075/0001-34. Valor Global: R\$ 23.572,50 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Secretaria de Administração, Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração, Atividade Programática: 04.122.0037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 11/08/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260154

Extrato contrato nº 20260154. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.854/0001-07. Contratado: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, CNPJ/MF 60.915.736/0001-11. Valor Global: R\$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Secretaria de Administração, Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração, Atividade Programática: 04.122.0037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 11/08/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260182

Extrato contrato nº 20260182. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-020/PMP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 004/2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.854/0001-07. Contratado: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF 15.332.890/0001-06. Valor Global: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Agricultura, Atividade Programática: 20.608.0037.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação Econômica: 44.90.52 Equipamentos e material permanente, Subelemento: 44.90.52.48 Veículos diversos, Fonte: 17010000 Outros convênios do Estado Vigência: 19/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 19/08/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO

Ordenador De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260173

Extrato contrato nº 20260173. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-021/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.854/0001-07. Contratado: D VIEGAS DA FONSECA, CNPJ/MF 29.843.472/0001-98. Valor Global: R\$ 43.360,00 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Secretaria de Administração, Unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria de Administração, Atividade Programática: 04.122.0037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento: 33.90.39.80 Hospedagem, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos Vigência: 17/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 17/08/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO

Ordenador De Despesa

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:692D0D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 20260116

Extrato contrato nº 20260116. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.326.265/0001-10. Contratado: LGD SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 57.804.006/0001-39. Valor Global: R\$ 5.230,20 (cinco mil,

duzentos e trinta reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Atividade 18.512.0008.2.091 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 07/08/2026

LUCINÁDIA MORAES JARDIM

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260122

Extrato contrato nº 20260122. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.326.265/0001-10. Contratado: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF 54.103.839/0001-84. Valor Global: R\$ 11.359,07 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Atividade 18.512.0008.2.091 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 07/08/2026

LUCINÁDIA MORAES JARDIM

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260128

Extrato contrato nº 20260128. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-017/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.326.265/0001-10. Contratado: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, CNPJ/MF 60.915.736/0001-11. Valor Global: R\$ 1.124,40 (um mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Atividade 18.512.0008.2.091 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.22 Material de Limpeza/Produtos Higienização, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: 07/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 07/08/2026

LUCINÁDIA MORAES JARDIM

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260135

Extrato contrato nº 20260135. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS

MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.326.265/0001-10. Contratado: A ALMEIDA MAXIMO LTDA, CNPJ/CPF 50.511.474/0001-76. Valor Global: R\$ 32.375,97 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Atividade Programática: 18.512.0008.2.091 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 10/08/2026

LUCINÁDIA MORAES JARDIM

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260140

Extrato contrato nº 20260140. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.326.265/0001-10. Contratado: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00. Valor Global: R\$ 7.135,73 (sete mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Atividade Programática: 18.512.0008.2.091 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 10/08/2026

LUCINÁDIA MORAES JARDIM

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260146

Extrato contrato nº 20260146. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-018/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.326.265/0001-10. Contratado: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ/CPF 44.307.153/0001-51. Valor Global: R\$ 182,20 (cento e oitenta e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Atividade Programática: 18.512.0008.2.091 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.16 Material de Expediente, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 10/08/2026

LUCINÁDIA MORAES JARDIM

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260163

Extrato contrato nº 20260163. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.326.265/0001-10. Contratado: BRANCO E CORREA LTDA, CNPJ/MF 03.751.669/0001-03. Valor Global: R\$ 133.425,75 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Atividade Programática: 18.512.0008.2.091 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente e Turismo, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 11/08/2026

LUCINÁDIA MORAES JARDIM

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260153

Extrato contrato nº 20260153. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.326.265/0001-10. Contratado: C.COELHO NETO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF 39.383.075/0001-34. Valor Global: R\$ 11.521,00 (onze mil, quinhentos e vinte e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Atividade Programática: 18.512.0008.2.091 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente e Turismo, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 11/08/2026

LUCINÁDIA MORAES JARDIM

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260153

Extrato contrato nº 20260153. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.326.265/0001-10. Contratado: C.COELHO NETO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF 39.383.075/0001-34. Valor Global: R\$ 11.521,00 (onze mil, quinhentos e vinte e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Atividade Programática: 18.512.0008.2.091 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente e Turismo, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de

Alimentação, Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 11/08/2026

LUCINÁDIA MORAES JARDIM

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260158

Extrato contrato nº 20260158. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-019/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.326.265/0001-10. Contratado: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, CNPJ/MF 60.915.736/0001-11. Valor Global: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Atividade Programática: 18.512.0008.2.091 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente e Turismo, Classificação Econômica: 33.90.30 Material de Consumo, Subelemento: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação, Fonte de recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 11/08/2026

LUCINÁDIA MORAES JARDIM

Ordenadora De Despesa

EXTRATO CONTRATO Nº 20260177

Extrato contrato nº 20260177. Origem: Pregão Eletrônico nº PE/9.2026-021/PMP-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.326.265/0001-10. Contratado: D VIEGAS DA FONSECA, CNPJ/MF 29.843.472/0001-98. Valor Global: R\$ 14.722,50 (quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Atividade Programática: 18.512.0008.2.091 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, e Turismo, Classificação Econômica: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento: 33.90.39.80 Hospedagem, Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: 17/08/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 17/08/2026

LUCINÁDIA MORAES JARDIM

Ordenadora De Despesa

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:F51171B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO
PLANO DE TRABALHO AO TERMO DE FOMENTO Nº
010/2026/DCRC/SEMADS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
009/2026/DCRC/SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DO

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE
TRABALHO AO TERMO DE FOMENTO Nº
010/2026/DCRC/SEMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026/DCRC/SEMADS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.

ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO
ICHTHUS.

OBJETO: Alteração no Plano de Trabalho ao Termo de Fomento nº 010/2026/DCRC/SEMADS, oriundo do Processo Licitatório nº 009/2026/DCRC/SEMADS.

VALOR TOTAL DE EMENDA R\$ 25.000,00

VIGÊNCIA: 06/2026 a 06/2027.

Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 24 de agosto de 2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto nº 130/2025

Publicado por:

Vitória Gabriella Castro Santana

Código Identificador:0872C1E1

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL, CNPJ 38.213.000/0001-42.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 032/2026

Pregão Eletrônico-SRP Nº 006/2026

HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº
28.752.207/0001-31. CONTRATO Nº 332/2026. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPIs), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura contratual: 21/08/2026. Vigência:** 12 (doze) meses, **início em 21/08/2026 e término em 21/08/2027.** O valor total da contratação é de **R\$ 144.544,29 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).**

FABRICIO ROMEIRO COURA,

Secretário Municipal de Cultura E Lazer.

Publicado por:

Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia

Código Identificador:49ACDAC4

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ 19.377.962/0001-92.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 032/2026

Pregão Eletrônico-SRP Nº 006/2026

HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 28.752.207/0001-31. **CONTRATO Nº 334/2026.** **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPs), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura contratual:** 21/08/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses, **início em 21/08/2026 e término em 21/08/2027.** O valor total da contratação é de **R\$ 69.011,30 (sessenta e nove mil, onze reais e trinta centavos).**

ARINOS VIEIRA DE SOUZA,

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:

Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia

Código Identificador:DB62A9BB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 032/2026

Pregão Eletrônico-SRP Nº 006/2026

HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 28.752.207/0001-31. **CONTRATO Nº 335/2026.** **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPs), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura contratual:** 21/08/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses, **início em 21/08/2026 e término em 21/08/2027.** O valor total da contratação é de **R\$ 1.365.070,01 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil, setenta reais e um centavo).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia

Código Identificador:9CF9299C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº
001/2026/DLGC/SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001/2026/DLGC/SMS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº
001/2026/DLGC/SMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026/DLGC/SMS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, **POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ Nº 11.190.128/0001-81.**

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS REDENCENSES PROTETORES, CNPJ Nº 37.170.841/0001-57.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é o custeio de procedimentos médico-veterinários (atendimentos clínicos, exames e cirurgias) e a aquisição de medicamentos para cães e gatos resgatados em situação de abandono, maus-tratos ou risco de morte, visando à

consecução de finalidade de interesse público que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VALOR TOTAL DAS EMENDAS R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação.

Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: saude@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 24 de agosto de 2026.

LEONAN ACHRE

Agente de Apoio Administrativo

Publicado por:

Kelly Nunes Rodvalho

Código Identificador:8FBD272E

**SECRETARIA DE ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE, CNPJ 59.342.669/0001-04.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 032/2026

Pregão Eletrônico-SRP Nº 006/2026

HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 28.752.207/0001-31. **CONTRATO Nº 333/2026.** **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPs), ATENDENDO À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura contratual:** 21/08/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses, **início em 21/08/2026 e término em 21/08/2027.** O valor total da contratação é de **R\$ 84.701,17 (oitenta e quatro mil, setecentos e um reais e dezessete centavos).**

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA,

Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

Publicado por:

Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia

Código Identificador:976863D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 087/2026

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, NO ÂMBITO DO CONVENIO N. 2026/2786489, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE SUB-BASE E BASE COM SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO, IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C E APLICAÇÃO DE CBUQ - FAIXA C, COM CAP 50/70, ALÉM DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NOS BAIROS CAPUAVA, SANTOS DUMONT, ALTO PARANÁ E ENTRONCAMENTO, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 10.948 M (10,948 KM) E ÁREA DE**

PAVIMENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 78.806 M2. Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA** CNPJ: 30.173.227/0001-08, vencedora dos com o valor global de **R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais)**

Redenção – PA, 24 de agosto de 2026

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:42F3B0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 032/2026

Pregão Eletrônico-SRP Nº 006/2026

HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 28.752.207/0001-31. **CONTRATO Nº 331/2026.** **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPIs), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura contratual: 21/08/2026. Vigência:** 12 (doze) meses, **início em 21/08/2026 e término em 21/08/2027.** O valor total da contratação é de **R\$ 687.572,31 (Seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção – Pará.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:14483079

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 598/2026 24 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 598/2026 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES** Matrícula Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 24/08/2026 às 05:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **LUZIA TEREZINHA FERREIRA TRAJANO**, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 24 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:53F002F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 599/2026 24 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 599/2026 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 24/08/2026, saída as 05:00 e retorno no dia 26/08/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, para o Hospital Ophir Loyola-Pa. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 24 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:364AFE30

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 600/2026 24 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 600/2026 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:19E33C99

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 601/2026 24 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 601/2026 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 192,00,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviários
33.90.39 – Outros serviços

Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R\$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0C5B972D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026. **TIPO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente(papelaria), destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA, bem como de suas Secretárias e demais departamentos a ela relacionadas, visando garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 08 de setembro de 2026. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:5EB0414A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260258; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 023-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 052-2025-000023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35; **CONTRATADA:** M. L. MESQUITA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.952.932/0001-46; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de uniformes para os servidores da rede de saúde do município de Rio Maria - PA; **VALOR TOTAL:** R\$ 64.180,00 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 21 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2026.

CONTRATO Nº 20260259; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 023-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 052-2025-000023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35; **CONTRATADA:** MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.762.178/0001-03; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de uniformes para os servidores da rede de saúde do município de Rio Maria - PA; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.346,00 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 21 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2026.

CONTRATO Nº 20260260; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 023-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 052-2025-000023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35; **CONTRATADA:** NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.887.639/0001-94; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de uniformes para os servidores da rede de saúde do município de Rio Maria - PA; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 21 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2026.

CONTRATO Nº 20260261; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 023-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 052-2025-000023;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35; **CONTRATADA:** V S COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.273.974/0001-23; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de uniformes para os servidores da rede de saúde do município de Rio Maria - PA; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.168,00 (quatorze mil, cento e sessenta e oito reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 21 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:6B3243BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1417, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA N.º 1417, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias à servidora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, CPF nº 300.261.052-68, matrícula funcional nº 841, Prefeita Municipal de Rio Maria, vinculada à Prefeitura Municipal, para custear despesas decorrentes de deslocamento que ocorrerá para a Capital Belém, entre os dias **24/08/2026 a 28/08/2026**, sendo 24/08/2026 para deslocamento de ida e 28/08/2026 agenda e deslocamento de volta.

Art. 2º. O deslocamento tem por finalidade: No dia **25/08/2026** Participação em reunião junto à **AMAT – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**, visando tratar de assuntos de interesse municipal. Dia **26/08/2026** Participação em reunião junto à **Casa Civil do Governo do Estado do Pará**, para apresentação e acompanhamento de demandas, projetos e assuntos de interesse do Município. Dia **27/08/2026** Continuidade da agenda institucional em Belém/PA, com realização de reuniões e articulações junto a órgãos e entidades públicas, visando o encaminhamento de demandas, projetos e pleitos de interesse do Município.

Art. 3º. Ficam atribuídas 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 3.300,00** (três e trezentos reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º. O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2026 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F7265DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1418, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA N.º 1418, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias a servidora **LAURA CAROLINE DE SOUZA**, CPF nº 115.501.326-36, matrícula funcional nº 2291, lotada na **Secretaria Municipal** da Cidade, vinculada à **Prefeitura Municipal**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Habitação, para custear despesas decorrentes de deslocamento que ocorrerá para a Capital Belém, entre os dias **24/08/2026 a 28/08/2026**, sendo 24/08/2026 para deslocamento de ida e 28/08/2026 agenda e deslocamento de volta.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade: acompanhar a prefeita municipal em cumprimento de agenda, dia **25/08/2026** Participação em reunião junto à **AMAT – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**, visando tratar de assuntos de interesse municipal. Dia **26/08/2026** Participação em reunião junto à **Casa Civil do Governo do Estado do Pará**, para apresentação e acompanhamento de demandas, projetos e assuntos de interesse do Município. Dia **27/08/2026** Continuidade da agenda institucional em Belém/PA, com realização de reuniões e articulações junto a órgãos e entidades públicas, visando o encaminhamento de demandas, projetos e pleitos de interesse do Município.

Art. 3º Ficam atribuídas 05 (cinco) diárias, no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais)**, a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º A beneficiária deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2026 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AA702111

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 22/2026

PORTARIA N.º 22/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, matrícula funcional n.º 4128/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para custear despesas com viagem a Capital do Estado Belém/PA, no período de 24(ida) a 28(volta) de agosto de 2026.

Art. 2º – Em cumprimento de agendas institucional na SEDUC, para tratar de assuntos relevantes para Educação deste Município, com o objetivo de buscar soluções que terão impacto significativo no desempenho da Educação Municipal. E ainda na oportunidade cumprirá agenda na SECTET. As participações nas referidas reuniões serão necessárias para alinhar procedimentos, esclarecer orientações técnicas, acompanhar demandas pendentes e buscar apoio institucional junto à Secretaria de Estado de Educação e SECTET, garantindo maior eficiência na execução das ações educacionais no âmbito municipal.

Art. 3º – Atribuir-lhe **05** (cinco) diárias - com pernoite, no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 1.750,00** (mil e setecentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 24 de agosto de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Adair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1E026BE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-2026 PMRP

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, ADJUDICA o objeto ao vencedor e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 035-2026 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): AB Serviços e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.288.099/0001-95, no valor total de R\$ 29.776,20; C. Ribeiro da Silva, inscrita no CNPJ nº 07.628.056/0001-34, no valor total de R\$ 545.001,63; Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.484.691/0001-00, no valor total de R\$ 48.847,45; Multi Premium Atacado e Varejo LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.431.951/0001-81, no valor total de R\$ 151.724,02; P Silva Santos Magazine EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.648.541/0001-93, no valor total de R\$ 59.886,19; Rolim Comercio de Eletro e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.037.720/0001-25, no valor total de R\$ 22.406,85 - Data da Homologação: 24/08/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:140B7A02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048-2026 FMS

Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de rouparia hospitalar, destinadas a suprir a demanda do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Rondon do Pará. **Abertura:** 08/09/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 08/09/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 24 de Agosto de 2026

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:7E4A9F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051-2026 FMS

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de filmes radiológicos para impressão de exames de raio X e filmes para mamografia, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Rondon do Pará, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura:** 10/09/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 10/09/2026.

##TEX O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 24 de Agosto de 2026

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E3DD8485

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026 SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, CAMISETAS E BECAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, o(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação-FME e Fundo da Educação Básica-Fundeb, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto ao vencedor e HOMOLOGA o resultado da Dispensa Eletrônica nº 015/2026 SEMED, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do processo em referência a favor da(s) empresa(s): **SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.721.423/0001-42 e sediada no Município de Marabá/PA no valor total de R\$ 43.079,38.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Data da Homologação: 24/08/2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4A7C4186

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1747/2026

DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 176/2026 – SECMA/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **WELITON SANTOS PORTO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**, lotado(a) na SECMA, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **24 e 25 de agosto** do corrente ano, para **AGENDA NO INCRA E IBAMA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:98E73F07

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1748/2026**

DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 177/2026-SECMA/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA**, ocupante do cargo **AGENTE FISCAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA**, nos dias **24 de agosto** do ano corrente, para **AVERIGUAÇÃO DE DEMANDA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:EC3B2EAD

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1749/2026**

DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **24 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:42CACAB7

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1750/2026**

DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 162/2026/SEMAP/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ALAN SAMPAIO DE BRITO**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **25 de agosto** do corrente ano, para **VISITA AO INCRA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20

de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:2BC66049

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1751/2026**

DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 161/2026** – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado(a) na SEMAP, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **24 a 27 de agosto** do corrente ano, para **REALIZAR VISITA AO SEDAP**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:7832BDE8

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1752/2026**

DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, ocupante do cargo **VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **24 de agosto** do corrente ano, para **CUMPRIMENTO DE AGENDA**, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:BEE76CAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
JUVENTUDE
CONCURSO DE KARAOKÊ INFANTO – JULVENIL**

REGULAMENTO CONCURSO DE KARAOKÊ

**I - CONCURSO DE KARAOKÊ INFANTO – JULVENIL.
ABERTO A COMUNIDADE**

Pequenos Cantores, Grandes Histórias!

II – DA PARATIPICAÇÃO

O Concurso de Karaokê Infante – Juvenil é uma realização da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da SECULT visando incentivar a expressão artística, a autoestima e a socialização através da música.

Estão abertas as inscrições para as idades de **06 a 13 anos**, sendo estudantes das escolas públicas ou particulares. O concurso acontecerá no dia **23/10/2026 (SEXTA – FEIRA)**, na **Praça da Paz**.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas no período de **25/08 a 30/09/2026** em horário comercial na **SECULT** ou **pelo email:** sec.culturarondon.gov@gmail.com. As inscrições são gratuitas.

No ato das inscrições é obrigatório:

3.1 - Ficha de inscrição preenchida;

3.2 – Assinatura dos pais ou responsáveis;

3.3 – Nome da música e do artista;

3.4 – Pendrive com a música em formato MP3 ou link do Youtube;

3.5 – Não poderá haver repetição de músicas;

3.6 – A música deverá ser enviada na versão escolhida;

3.7 – Cada participante poderá se inscrever com apenas uma música;

3.8 – É permitido dueto;

3.9 – A música escolhida será de livre arbítrio. (gospel ou não)

VI – DA TRIAGEM

4.1 – Comissão de triagem selecionará os 10 cantores escolhidos;

4.2 – A comissão será formada pelos professores da escola de música;

4.3 – A comissão fará a escuta musical no dia 10/10 a partir das 14h.

V – DAS REGRAS DE APRESENTAÇÃO

5.1 – Cada apresentação terá mais que 3 minutos;

5.2 – As músicas devem ser adequadas. Não serão aceitas músicas com palavras de baixo calão ou conteúdo impróprio.

5.3 – O playback será o único acompanhante permitido. Não será permitido cantar por cima da voz do cantor original.

5.4 – A ordem das apresentações será definida por sorteio no dia da triagem;

VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 – Alegria e expressão corporal = 4.0;

6.2 – Coragem e desenvoltura no palco = 3.0;

6.3 – Domínio da letra = 3.0.

Total = 10 pontos

VII – DA PREMIAÇÃO

7.1 – Serão premiados todos os lugares de cada categoria. 1º, 2º e 3º lugares.

1º - lugar: 500 reais + troféu;

2º - lugar: 300 reais + troféu;

3º - lugar: 200 reais + troféu.

(Anexo 01)

FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DE KARAOKÊ Infanto-Juvenil - participantes de 06 a 12 anos

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo:

Data de nascimento: Idade:

Escola:

Endereço: Bairro:

Rede: () Pública () Particular Cidade:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do responsável:

RG: CPF:

Celular/WhatsApp:

E-mail:

DADOS DA APRESENTAÇÃO

Nome da música:

Artista / intérprete original:

Tipo de participação: () Solo () Dueto

Se dueto, nome do(a) parceiro(a):

Forma de entrega do playback: () Pendrive - arquivo MP3 () Link do YouTube

Link do YouTube (se aplicável):

Observação: não poderá haver repetição de músicas entre os participantes.

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Autorizo o(a) menor acima identificado(a) a participar do CONCURSO DE KARAOKÊ e declaro estar ciente e de acordo com o Regulamento. Declaro, ainda, que a música informada é a única inscrição do participante, que a versão entregue é a escolhida para apresentação e que o playback não contém a voz do cantor original. **A música deverá ser adequada à faixa etária, sem palavras de baixo calão ou conteúdo impróprio.**

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Rondon do Pará - PA, _____ de _____ de 2026.

Inscrições gratuitas: 25/08 a 30/09/2026 - SECULT ou

sec.culturarondon.gov@gmail.com Data do concurso: 23/10/2026

Publicado por:

Izabela Pessoa Tigre

Código Identificador:635357BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA 003/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 003-2026. Objeto Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Rurópolis/PA, Conforme Proposta Novo PAC: 56000005319/2025, Número e ano da Proposta: 040131/2025, vinculada ao Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, modalidade FNHIS Sub 50, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS. Vencedor(es): C. M. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.252.529/0001-53, com valor global R\$ 3.016.800,00 (três milhões, dezesseis mil e oitocentos reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA.

Rurópolis-PA, 18 de agosto de 2026.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:E954314F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 20262408002 - CONCORRÊNCIA
003/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20262408002

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
005/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE
RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: C. M. CONSTRUTORA E
TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA, CONFORME PROPOSTA NOVO PAC: 56000005319/2025, NÚMERO E ANO DA PROPOSTA: 040131/2025, VINCULADA AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV, MODALIDADE FNHIS SUB 50, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.016.800,00 (três milhões, dezesseis mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 1.010 – Obras de Infraestrutura Urbano(s)

Elemento de despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

VIGÊNCIA.....: 24 de agosto de 2026 à 24 de agosto de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de agosto de 2026.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:505BDA3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 313/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a formalização do recebimento, perante o Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, na data de 6 de agosto de 2026, do Ofício nº 050/2026 - STPMS, subscrito pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém - STPMS, por meio do qual a entidade representativa dá ciência oficial à chefia do Poder Executivo acerca da aprovação e deflagração de movimento grevista geral da categoria de servidores públicos municipais por tempo indeterminado, com termo inicial indicado para o dia 9 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO que o diálogo social, a boa-fé institucional, a transparência e a cooperação entre o Poder Executivo Municipal e as entidades sindicais representativas dos servidores constituem pilares indispensáveis da gestão democrática, orientando a postura proativa da Administração Pública na composição pacífica de controvérsias funcionais e trabalhistas.

CONSIDERANDO a necessidade premente de analisar detidamente o rol de reivindicações da categoria funcional, ponderando a justa aspiração de valorização dos agentes públicos municipais com a capacidade econômico-financeira e a sustentabilidade fiscal da Fazenda Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalmente instituída a Comissão Especial de Negociação da Administração Pública Municipal de Santarém, órgão colegiado de natureza temporária e de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, com a finalidade exclusiva de representar o Município de Santarém na condução das tratativas, mediação e diálogo institucional com o Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém - STPMS, em decorrência do movimento de greve geral comunicado por meio do Ofício nº 050/2026 - STPMS.

§ 1º A Comissão ora instituída atuará com estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência, supremacia do interesse público e responsabilidade fiscal, tendo por meta prioritária a conciliação pacífica do conflito, o exame minucioso da pauta de reivindicações dos servidores e a preservação do regular funcionamento dos serviços públicos municipais.

§ 2º A atuação da Comissão Especial de Negociação será pautada pela unificação das diretrizes do Governo Municipal, vedada a formalização de entendimentos isolados ou sem o devido respaldo técnico e financeiro emitido pelos órgãos competentes.

Art. 2º A Comissão Especial de Negociação da Administração Pública Municipal será composta pelas seguintes autoridades públicas municipais, no exercício de seus respectivos cargos e atribuições funcionais:

- I - Vice-Prefeito Municipal;
- II - Secretário Municipal de Governo;
- III - Secretário Municipal de Administração;
- IV - Procuradora Geral do Município;
- V - Contador Geral do Município.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo Vice-Prefeito Municipal.

§ 2º Os membros titulares da Comissão Especial de Negociação poderão indicar formalmente servidores técnicos de suas respectivas pastas e órgãos para prestar suporte operacional, assessoramento direto e secretariado durante as reuniões de trabalho.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Negociação da Administração Pública Municipal o exercício das seguintes atribuições institucionais e executivas:

- I - Estabelecer o cronograma oficial, convocar e conduzir as rodadas de negociação e mesas de diálogo com a diretoria executiva e comissões representativas do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém;
- II - Receber formalmente, autuar, sistematizar e examinar a pauta integral de reivindicações apresentada pela entidade sindical, bem como quaisquer contrapropostas formuladas no curso das reuniões de trabalho;
- III - Realizar o alinhamento técnico e institucional com as secretarias municipais setoriais e órgãos da Administração Pública Municipal cujas competências ou serviços sejam diretamente impactados pelas demandas funcionais da categoria;

Art. 4º Constitui dever indeclinável da Comissão Especial de Negociação requerer formalmente da entidade sindical, bem como fiscalizar perante os órgãos municipais competentes, a estrita execução do Plano de Contingência dos Serviços Públicos Essenciais, assegurando que nenhuma área vital à coletividade sofra solução de continuidade durante o período de mobilização.

§ 1º Consideram-se serviços essenciais indispensáveis e inadiáveis no Município de Santarém, cuja prestação deve ser mantida em níveis operacionais contínuos e satisfatórios:

- a) Os serviços de saúde pública, incluindo unidades de pronto atendimento, hospital municipal, centros de saúde, serviços de urgência, emergência e dispensação de medicamentos essenciais;
- b) Os serviços de acolhimento institucional e proteção social especial da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
- c) Os serviços de saneamento básico, coleta de resíduos sólidos urbanos e fiscalização sanitária;
- d) As atividades operacionais de fiscalização de trânsito, arrecadação tributária e defesa civil municipal;
- f) A manutenção da ordem administrativa necessária para o processamento da folha de pagamento e atos inadiáveis de gestão.

§ 2º A Comissão exigirá do sindicato a assinatura de termo de compromisso formal fixando o percentual mínimo de servidores em efetivo exercício para cada uma das atividades essenciais, de modo a resguardar a integridade, a saúde e a segurança da população santarena.

Art. 5º Os casos omissos ou as situações excepcionais surgidas no curso do processo de negociação coletiva serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo, ouvida previamente a Comissão Especial de Negociação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:60DA0054

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 315/2026 – GAP/PMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo por falecimento, da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS DOS SANTOS**, Certidão de Óbito 160333 01 55 2026 4 00014 087 0003993 77, matrícula 49007, aposentada em 01/06/2003, na função de Auxiliar Operacional de Conservação, com lotação na folha de inativos da Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 38, IX da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador: C81F74E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2026 – GAP/PMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ALESSANDRA DA SILVA NORONHA**, matrícula 1012526, admitida em 21/07/2025, no cargo efetivo Técnico Nível Superior - Enfermeira - Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador: 15EDD2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 318/2026 – GAP/PMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, a viajar para São Paulo/SP, no período de 21/08/2026 (às 03h05) a 26/08/2026 (às 02h25), a fim de tratar de assunto particular, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador: 94812F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 664/2026 – GAP/PMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM TRANSPORTE TERRESTRE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MADSON ALAN DE JESUS COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Assistência em Transporte Terrestre**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador: 1CCDD0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 665/2026 – GAP/PMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TEATRO VITÓRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VANESSA SOUSA REIS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Administração do Teatro Vitória**, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a servidora **NARA FERNANDA REIS FARIAS**, de licença maternidade no período de 01/08/2026 a 15/10/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6D315203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO****DECRETO Nº 666/2026 – GAP/PMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM EPIDEMIOLOGIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ANA CLEIDE SARRAZIN SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 856/2025 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão Especializada em Epidemiologia** do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:337583D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 –
SEMAD/PMS**

EDITAL Nº 009/2026 - PMS/SEMAD -
CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, em conformidade com o Edital de Abertura nº 001/2025 – PMS/SEMAD, publicado em 02 de dezembro de 2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos APROVADOS/CADASTRO DE RESERVA relacionados neste Edital, para comparecimento no dia **01 de Setembro de 2026, às 9:00h** no Núcleo Técnico de Recursos Humanos – NTRH, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Jardim Santarém.

Santarém (Pa), 24 de agosto de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS

CONVOCAÇÃO**RELAÇÃO DE CANDIDATOS****1 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO**

Nº	Nome
1	Milanei de Sousa Damasceno
2	Gilciclei da Silva Barreto

**4 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
GERAIS**

Nº	Nome
1	Izabela Fernanda Guimarães Silva
2	Adanilce Gonçalves Sousa

**7 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS
E VEÍCULOS – MOTORISTA**

Nº	Nome
1	Rafael Campos Correa

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CB20A005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -****PORTARIA INTERNA Nº 100/2026 – SEMAD/CEAD, DE 18 DE
AGOSTO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria Interna nº 193/2026 – SEMAD, de 30 de novembro de 2016, que autorizou a cessão do servidor efetivo Sr. **MIGUEL MAGNO OLIVEIRA BARROS**, matrícula 52134, por tempo indeterminado ao Cartório Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral da Comarca de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2026, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 18 de agosto de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ

Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:D571DEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026 - SEMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, COPA, COZINHA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Disponibilidade do Edital: 26/08/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 26/08/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 08/09/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:DFCEB6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEFIN

PORTARIA Nº 032/2026 – SEFIN/GAB Santarém, 24 de agosto de 2026.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática dos seguintes contratos:

Contrato nº: 08/2026 - FÁBIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA – ME.

Contrato nº: 09/2026 - ABRAÃO DOS SANTOS OLIVEIRA – ME.

Contrato nº: 10/2026 - B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME.

Contrato nº: 11/2026 - BRANCO E CORRÊA LTDA.

Contrato nº: 12/2026 - DISTRIBUIDORA BOM PREÇO LTDA.

Contrato nº: 13/2026 - G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA.

Contrato nº: 14/2026 - I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Contrato nº: 15/2026 - U F AGUIAR EIRELI.

Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027.

Licitação: Pregão Licitação nº 005/2025- SEFIN.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza, copa e cozinha, descartáveis, gêneros alimentícios e material de manutenção predial/construção) para atender as necessidades da Secretaria municipal de Finanças – SEFIN.

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: FRANCIDALVA DE SOUSA OLIVEIRA , matrícula nº 104345.

II - Fiscal Técnico de execução do Contrato:

a) **Titular:** ADSON PARANATINGA DE MELO, matrícula nº 52053.

b) **Substituto:** LAILA DINAH DOS SANTOS PEREIRA, matrícula: 1005491;

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 24 de agosto de 2026.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças

Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:B83D9153

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEFIN

PORTARIA Nº 030/2026 – SEFIN/GAB, Santarém, 24 de agosto de 2026.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor DANIEL AQUINO DE AZEVEDO, matrícula nº 51141, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora KATIUCY RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 91090, para atuar como **Gestor de Execução dos Contratos:**

Contrato nº: 016/2026 - NORTE SERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Contrato nº: 017/2026 - LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA.

Vigência: 17/07/2026 a 17/07/2027.

Licitação: Pregão Licitação nº 001/2026-SEFIN.

Objeto: contratação de empresa para locação de veículos de pequeno tipo passeio e médio porte tipo caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 24 de agosto de 2026.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:801C298C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEFIN**

PORTARIA Nº 031/2026 – SEFIN/GAB, Santarém, 24 de agosto de 2026.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALBANISA MARIA MOTA DE SOUSA, matrícula nº 63033, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora KATIUCY RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 91090, para atuar como **Gestora de Execução dos Contratos:**

Contrato nº: 9912731882-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2031.

Licitação: Inexigibilidade nº 004/2025 – SEFIN.

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação e comercialização de serviços postais dentro e fora do seu monopólio nos interesses da Prefeitura Municipal de Santarém

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 24 de agosto de 2026.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:70B0FDA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMPTA**

PORTARIA INTERNA Nº 017/2026

O Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,
DECIDE

Art. 1º Nomear GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO, para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA.
GESTOR DE CONTRATO

TITULAR: ELIANDRA MAYARA XAVIER NUNES Matrícula: 98077

FUNÇÃO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
FISCAL DE CONTRATO

TITULAR: CLÁUDIA BRUNA MAIA BATISTA Matrícula: 87135

FUNÇÃO: CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS
FISCAL SUBSTITUTO

TITULAR: KENDRA MAYARA BLANDES PEREIRA Matrícula: 89386

FUNÇÃO: SECRETARIA DE GABINETE II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, em 24 de agosto de 2026.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário
Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C87DED0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA**

PORTARIA Nº 011/2026-GAB/SEMINFRA

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DAS EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA - CONCORRÊNCIA Nº 006/2026-SEMINFRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E.

CONSIDERANDO a necessidade de uma equipe de técnicos para proceder a análise das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas, no Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA CONCORRÊNCIA Nº 006/2026- SEMINFRA.

RESOLVE

ART. 1º - Instituir Comissão Técnica Especial para que proceda a análise das propostas técnica das Empresas, no Processo Licitatório CONCORRÊNCIA Nº 006/2026- SEMINFRA, composta por:

JANICE PAIVA DE SOUSA, DIVISÃO DE PLANEJAMENTO – DECRETO Nº 357/2025-GAP/PMS - **PRESIDENTE.**

ZÁDIO ROBERTO VASCONCELOS GALÚCIO, ASSESSOR DE ENGENHARIA II, DECRETO Nº 466/2026 – GAP/PMS – **MEMBRO**

RODOLFO MAGALHÃES PEREIRA ASSESSOR DE ENGENHARIA I, DECRETO Nº 1.162/2025-GAP/PMS – **MEMBRO**

ART. 2º

Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo quarto dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:4047E030

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 064/2026 – SEMTRAS, **ADESÃO Nº 007/2026 - SEMTRAS** com objeto Aquisição de **LANCHES**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, bem como no suporte aos programas, projetos, Conselhos de Direitos, instâncias de controle social e demais ações institucionais, durante a realização de eventos, reuniões, capacitações, oficinas, seminários, conferências e demais atividades correlatas. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2025 – SEMED, município de Santarém/PA.** Partes: SEMTRAS/A. G. PRATA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 18.519.318/0001-49. Valor: R\$ 30.804,00. Vigência do contrato: 20/08/2026 à 20/08/2027.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C177173F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO PE035/2026
- REPETIÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação - REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PE035/2026**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. **Abertura:** 08/09/2026 às 09 h30m. **EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E8457A72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 920/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE
DEPARTAMENTO DE OBRAS**

DECRETO Nº 920/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **Wanderley Gomes de Sousa**, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:101150F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 100/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**EDITAL Nº 100/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.868/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, com endereço na Avenida Pará, nº 1342, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Maranhão, nº 832, Bairro União – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015, QUADRA 013, SETOR 006** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.868/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **MANOEL DA CONCEIÇÃO**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0013, QUADRA 013, SETOR 006**, localizado na Avenida Avenida Maranhão, nº 822, Bairro União – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 21 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AAA0F299

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 101/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL Nº 101/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.870/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, com endereço na Avenida Pará, nº 1342, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Amazônia, nº 1151, Bairro União – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0016, QUADRA 013, SETOR 006** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.870/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **MANOEL DA CONCEIÇÃO**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0013, QUADRA 013, SETOR 006**, localizado na Avenida Avenida Maranhão, nº 822, Bairro União – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 21 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:33FEA409

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 102/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL Nº 102/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.871/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, com endereço na Avenida Pará, nº 1342, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Amazônia, s/nº, Bairro União – CEP 68380-

000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 016A, QUADRA 013, SETOR 006** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.871/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **MANOEL DA CONCEIÇÃO**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0013, QUADRA 013, SETOR 006**, localizado na Avenida Avenida Maranhão, nº 822, Bairro União – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 21 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8B12A8A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA-PA

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-015. Prazo de Vigência 15.04.2026 a 31.12.2026.

Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2026 “PRAIA” com o cantor “MANIM VAQUEIRO”, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 44.470.316/0001-12, CT nº 20260204, valor 290.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-015, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2026 “PRAIA” com o cantor “MANIM VAQUEIRO”, Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:1EBE3448

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-016. Prazo de Vigência 15.04.2026 a 31.12.2026.

Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2026 “PRAIA” com o cantor “ZE FELIPE”, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): FORVIBES MUSIC LTDA, CNPJ: 26.940.667/0001-68, CT nº 20260205, valor 600.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-016, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2026 “PRAIA” com o cantor “ZE FELIPE”, Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:2A766484

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-017. Prazo de Vigência 15.04.2026 a 15.04.2027.

Contratante: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, CNPJ: 28.539.403/0001-22. Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da Escola Menino Jesus, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.089. Contratada (o): Amanda Caroline Gomes dos Santos, CPF: 007.028.932-85, CT nº 20260206, valor 96.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de abril de 2026.

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA.

Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-017, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para Locação de um imóvel, para funcionamento da Escola Menino Jesus, Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de abril de 2026.

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA.

Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:6A7289C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-018. Prazo de Vigência 23.04.2026 a 31.12.2026.

Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2026 “PRAIA” com a cantora “KLESSINHA”, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): K S PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 53.988.921/0001-70, CT nº 20260207, valor 252.200,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-018, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2026 “PRAIA” com a cantora “KLESSINHA”, Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:1ECE529

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-019. Prazo de Vigência 01.06.2026 a 01.06.2027.

Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão jurídica online (software), incluindo disponibilização de plataforma digital em ambiente web, armazenamento em nuvem, suporte técnico, manutenção, acesso remoto e funcionamento contínuo, destinado à organização, controle e acompanhamento de processos judiciais, administrativos e demais documentos da Procuradoria Geral do Município, com funcionalidades de automação de documentos, controle de prazos, captura de publicações oficiais, relatórios gerenciais e gerenciamento completo das atividades jurídicas, deste município.

. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): FREE CLASS LAWTECH LTDA, CNPJ: 02.900.044/0001-01, CT nº 20260241, valor 65.400,00. Fundamento legal: Art. 74. Inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-019, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão jurídica online (software), incluindo disponibilização de plataforma digital em ambiente web, armazenamento em nuvem, suporte técnico, manutenção, acesso remoto e funcionamento contínuo, destinado à organização, controle e acompanhamento de processos judiciais, administrativos e demais documentos da Procuradoria Geral do Município, com funcionalidades de automação de documentos,

controle de prazos, captura de publicações oficiais, relatórios gerenciais e gerenciamento completo das atividades jurídicas, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:C8819562

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N. 005**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

TERMO ADITIVO N. 005

CT n. 20210200. Processo: Pregão Presencial SRP n. 9/2021-011 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas, veículos pesados e leves. Contratada: CDR Construtora e Locações Ltda-Me. Contratante: Fundo Mun. de Educação. Vigência: 24.06.2021 a 24.06.2022. Prazo Aditado: 24 (vinte e quatro) meses. Prazo Final: 27.06.2027. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia (PA), 27 de junho de 2025,

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA.

Ordenador de Despesas,

TERMO ADITIVO N. 005

CT n. 20210201. Processo: Pregão Presencial SRP n. 9/2021-011 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas, veículos pesados e leves. Contratada: CDR Construtora e Locações Ltda-Me. Contratante: Fundo Mun. de Saúde. Vigência: 24.06.2021 a 24.06.2022. Prazo Aditado: 24 (vinte e quatro) meses. Prazo Final: 27.06.2027. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia (PA), 27 de junho de 2025,

FRANCISCO EDYLSO GOMES OLIVEIRA.

Ordenador de Despesas,

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:898FE769

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2026/GPMSAGA**

DECRETO Nº 026/2026/GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 24 de agosto de 2026.

Homologa a Resolução nº 03/2026 do Conselho Municipal de Educação (CME), que institui o Currículo Municipal de Computação, Educação Digital e Midiática da Rede Pública Municipal, em caráter complementar aos currículos da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, em cumprimento as atribuições que lhe são

conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso VIII, do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica homologada a Resolução nº 03/2026 do Conselho Municipal de Educação (CME), que “institui o Currículo Municipal de Computação, Educação Digital e Midiática da Rede Pública Municipal, em caráter complementar aos currículos da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências e dá outras providências.” (Anexo I).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 22 de junho de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Resolução nº 003 de 17 de junho de 2026.

Institui o Currículo Municipal de Computação, Educação Digital e Midiática da Rede Pública Municipal, em caráter complementar aos currículos da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

O Conselho Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia - CME, órgão colegiado normativo e deliberativo, com competência de elaborar normas e propor encaminhamentos para as questões relativas ao funcionamento de todo o Sistema Municipal de Ensino, com fundamento nos incisos III e IV do artigo 11, nos incisos I e II do artigo 18 da Lei Federal nº 9.394/96.

CONSIDERANDO a necessidade de que, para a implementação progressiva da BNCC Computação - Complemento à BNCC, sejam asseguradas condições adequadas de infraestrutura, oferta de materiais pedagógicos e formação inicial e continuada dos docentes para o uso pedagógico e intencional das tecnologias digitais em sala de aula;

CONSIDERANDO que a formação de professores e equipes de gestão pedagógica será tanto mais eficiente e adequada quanto mais se apoiar no diagnóstico dos saberes digitais dos profissionais que atuam na Educação Básica, permitindo planejar políticas formativas alinhadas às reais necessidades das redes, e;

Com base na Lei nº 14.533/2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital (PNED), e que alterou o art. 26 da LDB ao incluir o §11 tornando obrigatória a inserção da “educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio”.

Na Resolução CNE/CEB nº 2/2025, que definiu as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular da educação digital e midiática, estabelecendo prazo para implementação obrigatória dessas diretrizes até 2026.

Na Resolução CIF nº 15/2025, que condiciona o recebimento da complementação da União ao FUNDEB, no exercício de 2026, à adequação dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC Computação.

No Parecer CNE/CEB nº 01/2022 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que instituíram a BNCC Computação - Complemento à BNCC, definindo competências e habilidades relativas à cultura digital, ao mundo digital e ao pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

No Decreto Municipal DECRETO Nº 007/2026-GPMSAGA, que dispõe sobre a instituição do Currículo de Computação na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de São Geraldo do Araguaia-PA.

No Parecer CME 02/2021 que referenda as estratégias utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação no movimento de atualização curricular iniciado em 2017, reconhecendo a possibilidade de articulações para a elaboração e reelaboração contínua do Projeto Político Pedagógico das Unidades Educacionais;

No Parecer nº 002/2026-CME/SAGA, de 17 de junho de 2026, que dispõe sobre a análise, manifestação e aprovação do colegiado do Currículo de Computação na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de São Geraldo do Araguaia-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São Geraldo do Araguaia o Currículo Municipal de Computação, Educação Digital e Midiática, como complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, sendo de cumprimento obrigatório na organização curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II.

Parágrafo único. O Currículo de Educação Digital e Midiática integra, de forma complementar e articulada, o Currículo Base do Município de Geraldo do Araguaia-PA, respeitando a organização curricular vigente e a identidade pedagógica das unidades escolares da Rede Municipal.

Art. 2º Fica instituída, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1/2022 e da Resolução CNE/CEB nº 2/2025, a implementação da Educação Digital, Midiática e da Computação como complementos ao Currículo da Rede Municipal de Ensino, devendo ser incluídas de forma progressiva e obrigatória pela rede municipal e instituições privadas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de São Geraldo do Araguaia, em todas as etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais).

Art. 3º À Secretaria Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia - Seme compete:

- I. coordenar a elaboração das Diretrizes complementares para a implementação da Educação Digital, Midiática e da Computação no Sistema de Ensino, assegurando a inserção das aprendizagens e competências definidas;
- II. na BNCC Computação - Complemento à BNCC, homologada pela Resolução CNE/CEB nº 1/2022;
- III. no Currículo da Rede Municipal de Ensino, em todas as etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais).

Art. 4º Ao Conselho Municipal de Educação compete

- I. analisar e homologar as Diretrizes mencionadas no inciso anterior, tomando como referência:
 - a. O Parecer CME nº 02/2021;
 - b. Parecer CNE/CEB nº 01/2022, a Lei nº 14.533/2023;
 - c. Os diferentes contextos das instituições escolares de São Geraldo do Araguaia-PA.

Art. 5º A Rede Municipal de Ensino, unidades diretas, indiretas, parceiras e as instituições privadas deverão atualizar seus documentos curriculares de modo a contemplar às habilidades e competências definidas na BNCC Computação - Complemento à BNCC e nas Diretrizes de Educação Digital e Midiática.

§ 1º Deve-se proceder às adequações em documentos institucionais, como Propostas Pedagógicas e/ou Projetos Político-Pedagógicos, Regimentos Educacionais, Projetos Pedagógicos de Cursos, Planos de Estudos e Planos Orientadores das Práticas Pedagógicas, entre outros.

§ 2º Na atualização curricular referida no caput, a Seme e as instituições deverão garantir:

- I - À integração das aprendizagens e competências da BNCC Computação ao conjunto definido pelo Currículo da Rede Municipal de Ensino e respectivas Propostas Pedagógicas;
- II - À abordagem dos três eixos estruturantes definidos pela BNCC Computação: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital;

III - A adequação às especificidades de cada etapa do Ensino Fundamental, considerando a faixa etária dos estudantes, seu desenvolvimento sociocognitivo e os recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis;

IV - A possibilidade de inclusão de objetivos de aprendizagem complementares, desde que coerentes com as premissas da BNCC Computação - Complemento à BNCC.

Art. 6º O Currículo Municipal de Educação Digital e Midiática tem como finalidade assegurar o desenvolvimento progressivo das competências digitais e computacionais dos estudantes, promovendo o uso crítico, ético, criativo e responsável das tecnologias, de forma integrada ao processo de aprendizagem.

Art. 7º A Educação Digital e Midiática no Sistema Municipal de Ensino será estruturada a partir dos seguintes eixos formativos:

- I – Pensamento Computacional,
- II – Mundo Digital,
- III – Cultura Digital.

Parágrafo Único A inserção da Educação Digital, Midiática e da Computação nos documentos curriculares poderá ocorrer por meio de diferentes estratégias, entre as quais:

- I - Inclusão de um capítulo específico sobre Educação Digital e Midiática no Currículo da Rede Municipal de Ensino ou nas Propostas Pedagógicas das instituições escolares;
- II - Complementação das competências e habilidades já contempladas no Currículo da Rede Municipal de Ensino ou nas Propostas Pedagógicas;
- III - Outras formas, desde que assegurada a incorporação das premissas e objetivos de aprendizagem definidos na BNCC Computação - Complemento à BNCC.

Art. 8º A implementação da Educação Digital, Midiática e da Computação, em conformidade com a BNCC Computação - Complemento à BNCC e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, deverá respeitar as especificidades de cada etapa do Ensino Fundamental, observando as seguintes abordagens curriculares:

- I - Na Educação Infantil: Inicialmente de forma interdisciplinar e transversal aos diversos campos de experiência, privilegiando práticas lúdicas e interativas;
- II - Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: de forma interdisciplinar e transversal, ao longo dos cinco anos de escolaridade;
- III - Nos Anos Finais do Ensino Fundamental: Inicialmente de forma interdisciplinar e transversal ao longo dos quatro anos do Ensino Fundamental.

§ 1º Consideradas as condições de infraestrutura tecnológica das instituições escolares e os investimentos necessários à formação docente, nos anos de 2026 e 2027 as instituições poderão, de forma excepcional, adotar abordagem interdisciplinar e transversal em todas as etapas do Ensino Fundamental, desde que assegurem a incorporação dos objetivos de aprendizagem da BNCC Computação nos diferentes componentes curriculares, por meio de projetos interdisciplinares e oficinas pedagógicas;

§ 2º A Seme e as instituições de ensino que, posteriormente, optarem pela abordagem da Educação digital e midiática por meio de um componente curricular específico, devem definir os critérios que serão utilizados na avaliação dos estudantes, à luz de suas propostas pedagógicas e segundo as definições constantes no Parecer CME Nº002/2026.

Art. 9º Na Educação Infantil, respeitadas as premissas definidas no Currículo da Rede Municipal de Ensino para a etapa, o desenvolvimento das aprendizagens de Educação Digital e Computação, conforme a BNCC Computação - Complemento à BNCC, deve ocorrer por meio de experiências lúdicas e interações significativas, possibilitando que as crianças:

- I - Desenvolvam a capacidade de reconhecer e identificar padrões, agrupando objetos com base em diferentes critérios, como quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento;
- II - Vivenciem e identifiquem diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais;

III - Criem e testem algoritmos de forma lúdica, brincando com objetos do ambiente e com movimentos corporais, individualmente ou em grupo;

IV - Solucionem problemas por meio da decomposição em partes menores, identificando etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizados ou reutilizados.

Art. 10 Ao longo do Ensino Fundamental, qualquer que seja a abordagem curricular adotada, a Educação Digital, Midiática e Computação deve assegurar aos estudantes o desenvolvimento das seguintes competências, conforme definidas na BNCC Computação - Complemento à BNCC:

I - Compreender a Computação como área de conhecimento relevante para explicar e transformar o mundo, analisando criticamente seus impactos sociais, culturais, ambientais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos;

II - Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais na sociedade e discutir os desafios que colocam para indivíduos e grupos em diferentes contextos;

III - Expressar e compartilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais, utilizando diferentes linguagens e tecnologias de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética;

IV - Aplicar princípios e técnicas da Computação para identificar problemas e criar soluções, preferencialmente de forma cooperativa e interdisciplinar, com base em abordagens científicas e inovadoras;

V - Avaliar soluções e processos computacionais, construindo argumentações coerentes baseadas em fatos e informações confiáveis, com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas;

VI - Desenvolver projetos baseados em problemas e desafios significativos, individuais ou cooperativos, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais de forma ética, democrática, sustentável e inclusiva;

VII - Agir com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, reconhecendo direitos e deveres e utilizando conhecimentos da Computação para tomar decisões em diferentes situações.

Art. 11 A Semed e as instituições de ensino, posteriormente, quando optarem pela oferta de componente curricular específico de Educação Digital e Computação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Rede Municipal, deverão prever carga horária própria na organização curricular dessas etapas, a ser ministrada, preferencialmente, por docentes com a seguinte formação:

I - Licenciatura em Computação ou em áreas equivalentes, como Informática, Ciências da Computação ou Robótica;

II - Licenciatura em outras áreas com especialização em Computação ou em área correlata;

III - Bacharelado em Computação com complementação pedagógica e formação continuada na área;

IV - Licenciatura em outras áreas com formação continuada em Computação.

Art. 12 A Semed e as instituições de ensino com a parceria e aprovação do Conselho Municipal de Educação, deverão estruturar e implementar planos de formação continuada para professores e equipes de gestão pedagógica que atuam na Rede Municipal, em todas as etapas e modalidades de ensino, adequados à etapa de atuação desses profissionais, à sua formação inicial e ao projeto pedagógico de implementação da Educação Digital, Midiática e Computação, a inserção dos eixos do complemento no PPP.

§ 1º A formulação dos planos de formação continuada deverá basear-se no diagnóstico das competências digitais dos profissionais, bem como na análise das condições regionais e locais de apoio à docência e da infraestrutura escolar disponível para a implementação da política;

§ 2º O levantamento das competências digitais poderá ser realizado, preferencialmente, por meio do Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes.

Art. 13 As ações de formação continuada deverão ter por objetivo consolidar e aprofundar os saberes, habilidades e competências

profissionais necessárias à implementação da educação digital e midiática e ao uso pedagógico intencional de tecnologias digitais, com base em diagnóstico prévio das competências digitais dos participantes.

§ 1º O calendário de implementação das ações de formação continuada deverá ser exequível, de modo a favorecer e assegurar a ampla participação dos profissionais envolvidos;

§ 2º A Semed e as instituições de ensino deverão prever a certificação das ações de formação continuada, conforme critérios previamente definidos pelas instâncias competentes.

Art.14 A implementação da computação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, Anos iniciais e Anos Finais, deve respeitar os princípios da Educação Especial, Integral, em Tempo Integral e EJA, primando pela inclusão, equidade e valorização da diversidade, assegurando a participação plena e efetiva de todos as crianças e/ou os estudantes, sem discriminação de qualquer natureza.

§1º As atividades pedagógicas relacionadas à computação devem ser adaptadas de acordo com as necessidades educacionais específicas das crianças e/ou dos estudantes, contemplando aqueles:

I – Com deficiência(s);

II – Com Transtorno do Espectro Autista ou outras condições do neurodesenvolvimento;

III – Com Altas Habilidades/Superdotação;

IV – Em situação de vulnerabilidade social, cultural, linguística ou tecnológica.

§2º As adaptações devem considerar recursos de acessibilidade, estratégias diferenciadas de mediação e o uso de tecnologia assistiva, sempre que necessário, de modo a garantir a equidade no processo de aprendizagem.

§3º A Secretaria Municipal de Educação e as redes de ensino deverão oferecer às Unidades de Ensino vinculadas orientações, pedagógicas, formação continuada e apoio técnico para a efetivação da educação digital inclusiva.

Art.15 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova a presente Resolução.

CME - São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, 17 de junho 2026.

NÉDYMA COSTA LIMA

Presidente-CME/SAGA

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:D23EEC80

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 027/2026-GPMSAGA.

DECRETO Nº 027/2026-GPMSAGA.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA, PARA O BIÊNIO 2026-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 474/2019 que cria o Conselho Municipal de Turismo de São Geraldo do Araguaia – Pará, órgão colegiado, com atribuições normativas, fiscalizadoras e consultivas, com a finalidade de fiscalizar e assegurar a participação da comunidade e das entidades organizadas, na elaboração,

viabilização e implementação de projetos e programas com objetivos turísticos no município,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR é um órgão de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de São Geraldo do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR elegeu seus membros por meio de votação dos membros titulares, inclusive o seu presidente, como disposto no Regimento Interno, no dia 05 de maio de 2026, conforme Ata de Eleição.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR os novos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, para o biênio 2026-2027, a seguir discriminados:

I – DIRETORIA

PRESIDENTE: Savia Borges Magalhaes Fernandes;
VICE-PRESIDENTE: Leandro Lima de Sousa;
PRIMEIRO SECRETÁRIO: Francisco dos Santos.

II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL

II.I - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

TITULAR: Micheli Stephany de Souza Van Der Laan;
SUPLENTE: Carmelita Luz da Silva.

II.II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: Savia Borges Magalhaes Fernandes;
SUPLENTE: Adriana de Santana Leite Bembem.

II.III - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

TITULAR: Elcivan Irineu Barbosa;
SUPLENTE: Beatriz Barbosa Aranha.

II.IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: - Marcos Hôndulo Lopes da Silva;
SUPLENTE: Kaelson Carmo de Oliveira.

II.V - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

TITULAR: Maria Eunizia Oliveira da Costa;
SUPLENTE: Maria Aparecida Santos Barros.

II.V - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

TITULAR: Jose Ricardo Souza Rios;
SUPLENTE: Francisco Vieira Da Silva.

II.VI - DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL:

TITULAR: Leidiane dos Santos Pires Vieira;
SUPLENTE: Joao Victor Ferreira Palma.

III – ENTIDADES DO SETOR PRIVADO

III.I - HOTEL FAZENDA SERRA DAS ANDORINHAS:

CNPJ 38.061.xxx/0001-59
TITULAR: Marceone Pereira Sousa;
SUPLENTE: Ertha Rossana Lima Da Nobrega.

III.II - RESTAURANTE RECANTO FELIZ:

CNPJ 63.587.680/0001-01
TITULAR: Rosinete Resplandes Lima Resende;
SUPLENTE: Gerson Evangelista de Resende.

III.III - RESTAURANTE RURAL:

CNPJ 15.247.xxxxx/0001-17
TITULAR: Marluce Santos de Souza;
SUPLENTE: Débora Santos de Souza Lima.

III.IV - AGÊNCIA DE VIAGENS - (WR TRIPS):

CNPJ 59.307.xxx/0001-06

TITULAR: Willian Sousa Ferreira;
SUPLENTE: Hélio Ferreira Silva.

III.V - AGÊNCIA DE VIAGENS - (ECO ANDORINHAS):

CNPJ 60.341.xxx/0001-05
TITULAR: Bruno Monteiro Cunha;
SUPLENTE: Gleiciane de Souza Dias Monteiro.

III.VI - AGÊNCIA DE VIAGENS - (ECO ARAGUAIA):

CNPJ: 64.807.xxx/0001-17
TITULAR: Jonas Alencar de Souza Neto;
SUPLENTE: Yasmin Magalhães da Silva.

IV- REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

IV.I - ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARAUAPAVAS:

CNPJ 08.350.xxx/0001-11
TITULAR: Francisco dos Santos;
SUPLENTE: Rosilmar Barros dos Santos.

IV.II - ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS VOLUNTÁRIOS DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ:

CNPJ 35.458.xxx/3000-10
TITULAR: Walison Rodrigues da Silva;
SUPLENTE: Allef Santos Carrafa.

IV.III - ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS DA PRAIA DA GAIVOTA- AETURGA:

CNPJ 02.862.xxx/0001-89
TITULAR: Francisca Hilva Socorro Liar;
SUPLENTE: Maria Edna Tupinambá.

IV.IV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES APA/ARAGUAIA:

CNPJ 21.993.xxx/0001-10
TITULAR: Maria Neide Paz dos Santos Rodrigues;
SUPLENTE: Rosangela Silva Santos.

IV.V - ASSOCIAÇÃO DOS NATIVOS DA APA ARAGUAIA-NAPAA:

CNPJ 36.503.xxx/0001-00
TITULAR: Emival Borges da Cruz;
SUPLENTE: Marcia Barbosa de Lima.

IV.VI – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA:

CNPJ 08.176.xxx/0001-49
TITULAR: Leandro Lima de Sousa;
SUPLENTE: Lucinda Maria Chagas.

IV.VII - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO GERALDO DOARAGUAIA – ACISGA:

TITULAR: Kleber Fernandes de Bodas;
SUPLENTE: Ruan Carlos Teixeira de Oliveira.

IV.VIII - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVICOS DO ESTADO DO PARA – PARÁ:

CNPJ: 04.975.xxx/0001-00
TITULAR: Soraia Rodrigues da Silva;
SUPLENTE: Benilda Cardoso Barbosa.

IV – ENTIDADE REPRESENTANDO SEGMENTO RELACIONADO AO TURISMO

IV.I - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO:

TITULAR: Laís dos Santos Mercedes Costa;
SUPLENTE: Daiana Leal Amorim.

Art. 2º- Os membros do Conselho nomeados na forma do artigo 1º exercerão o mandato de 02 (dois) anos, a contar do da publicação deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 21 de agosto de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:5DCB590D

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, através da Secretaria Municipal de Administração CONVOCA a servidora concursada:

DOMINGAS BARREIRA BARROS, Professora, concursada, Portaria nº 178/03, termo de posse datado em 24 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Para comparecer à sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste, sob pena de se ter caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e parágrafo I do Artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia, Lei nº. 274/2006 de 25/08/06.

Publique-se no local de costume.

Registre-se e Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de agosto de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:89F769BA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 619/2026

LEI MUNICIPAL Nº 619/2026

São Geraldo do Araguaia-Pa., 22 de junho de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante investidura, área de terra de propriedade do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por intermédio de investidura, nos termos do Art. 76, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), uma área de terra medindo área 1 : 153,59 m² - frente principal/secundária: 32,19 m153,59 m², situada na Rua Belo Horizonte, Bairro Setor Alto Bec, Loteamento Administrativo, Quadra 67-A, lote 07, desmembrada da Matrícula nº 06.757-9, avaliado em **R\$ 24.574,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Art. 2º-A alienação de que trata esta Lei destina-se exclusivamente ao proprietário do imóvel lindeiro, aos Srs. **WELTON CARNEIRO DA SILVA e sua ESPOSA MIRIAM ARAUJO DA SILVA**, proprietário do lote nº 07, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 3º-O valor da referida área está definido conforme Avaliação Prévia oficial realizada pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município, a preço de mercado.

Art. 4º-As despesas decorrentes da escritura, registro e demais encargos cartorários correrão por conta exclusiva do adquirente.

Art. 5ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:8E96AFE1

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260101 CONCORRÊNCIA Nº 008.2026.CON

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:Nº:20260101**ORIGEM:**.....**CONCORRÊNCIA** Nº008.2026.CON **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O) :** MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE 23,2 KM DE ESTRADAS VICINAIS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, COMPREENDENDO OS SEGUINTE TRECHOS COM SUAS RESPECTIVAS EXTENSÕES (VICINAL CAMPO DO SAL- 9 KM VICINAL DO LARANJAL I- 6,0 KM VICINAL DO LARANJAL II- 2,4 KM VICINAL DO PATAUÁ- 5,8 KM).. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 5.076.215,49 (cinco milhões, setenta e seis mil, duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** **Exercício 2026 Projeto 2329.154510501.1.032** Abertura, Recuperação de Vias e Estrada Vicinais., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R\$ 5.076.215,49 **VIGÊNCIA:** 21 de Agosto de 2.026 a 20 de Agosto de 2027 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Agosto de 2026 **Ordenador de Despesas:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES- PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:

Jamile Martins de Sousa

Código Identificador:488193F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 20250141.01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 20250141.01 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 30.186,29 (trinta mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 150.931,15 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO

BÁSICA - FUNDEB. **CONTRATADA:** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE, CNPJ 36.257.948/0001-74 **DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1917.123610008.2.066 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE AGOSTO DE 2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:D4A1A9BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.484/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 919/2009, que altera o Artigo 88 da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 630/2026-GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Licença Maternidade à servidora Sra. **AMANDA LAYLA OLIVEIRA EVANGELISTA**, ora exercendo cargo de provimento Comissionado de **ASSESSOR TECNICO SUPERIOR**, **MATRÍCULA Nº 14091**, lotada na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

Art. 2º O benefício de que trata o Artigo anterior será concedido por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo em seus vencimentos, com início em **19/08/2026** e término em **14/02/2027**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 19 de agosto de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 24 de agosto de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:DA8E6C05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 043/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Exonera cargo efetivo.

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o art.73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o pedido de exoneração do cargo efetivo/concursada de Servente, por parte da Sra. servidora **Noeme Lima da Silva**, CPF.850.559.482-72, lotada junto ao Hospital Municipal/Secretaria Municipal de Saúde de São João do Araguaia, através do requerimento nº 0069 em 12/06/2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde em 15/06/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o(a) senhora **NOEME LIMA DA SILVA**, portadora do RG.4238397-PC/PA, CPF.850.559.482-72, do cargo efetivo/concursada de **Servente**, nomeada através da Portaria nº050/2008, de 07 de fevereiro de 2008, matrícula nº292-2, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia/PA, em 15 de Junho de 2026.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Certifico que este Ato foi publicado no mural de publicações deste Governo Municipal e envio p/publicação no Portal da Transparência em 15/06/2026.

Ciente:15/06/2026

NOEME LIMA DA SILVA

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:28F02A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 050/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o art.73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o pedido de exoneração através de requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação por parte da Sra. Geniclaudia Alves Monteiro do cargo efetivo/concursada de Auxiliar Administrativo, nomeada pela Portaria 114/2013 de 01/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a senhora **GENICLAUDIA ALVES MONTEIRO COSTA**, portadora do RG.***4264-PC/PA e CPF.***.705.272-**, Matrícula 959, do cargo efetivo/concursada de **Auxiliar Administrativo**, lotada junto a EMEF Maria Rita/Secretaria Municipal de Educação, ficando revogada a Portaria nº 114/2013, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia/PA, em 03 de Julho de 2026.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Certifico que este Ato foi publicado no mural de publicações deste Governo Municipal e envio p/publicação no Portal da Transparência em 03/07/2026.

Ciente:03/07/2026

GENICLAUDIA ALVES MONTEIRO

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:F0C190C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 054/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o art.73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a constatação da incapacidade laborativa definitiva reconhecida pelo INSS através da perícia médica;

Considerando o deferimento a concessão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Aposentadoria por Invalidez), conforme indicação do Instituto Nacional de Seguro Social na data de 27 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **KEILA REGINA RITTER**, portadora do RG.40***48-PC/PA e CPF.742***.042-**, do cargo efetivo/concursada de **Psicóloga**, lotada junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 109/2013 de 08/04/2013 que a nomeou ao relativo cargo efetivo/concursada.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia/PA, em 28 de Julho de 2026.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Certifico que este Ato foi publicado no mural de publicações deste Governo Municipal e envio p/publicação no Portal da Transparência em 28/07/2026.

Ciente:28/07/2026

KEILA REGINA RITTER

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:24FD6C3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 050/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026/FUNDEB
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de material de expediente

e papelaria para atender as necessidades do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 (horário de Brasília/DF) do dia **25 de agosto de 2026** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **04 de setembro de 2026**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:01 (horário de Brasília) do dia **04 de setembro de 2026**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (<https://www.sapucaia.pa.gov.br/>), Mural de Licitações do TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro sapucaia PA.

Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 24 de agosto de 2026.

REGIMAR ROSA DE OLIVEIRA

Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:C80FC6D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE PORTARIA

Portaria nº 029/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260268

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2026

Objeto Contratual: contratação emergencial de serviços de locação de veículos rodoviários e fluviais, destinados à execução das ações de resposta à situação de emergência no Município de Senador José Porfírio/PA

O(a) Sr(a)LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, PREFEITO., no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA HIROSHI LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) EDIELSON DA SILVA DUARTE servidor(a) , Inscrição na Matrícula nº 199651-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – PA, 17 de agosto de 2026

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Gestor(a) do Contrato

Publicado por:

Davi Henrique Ribeiro de Abreu

Código Identificador:76A5F1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISO DE PORTARIA

Portaria nº 030/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260269

Ref. Processo: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010-2026

Objeto Contratual: contratação emergencial de aquisição de combustíveis, destinados à execução das ações de resposta à situação de emergência no Município de Senador José Porfírio/PA

O(a) Sr(a)LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, PREFEITO., no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como CONTRATANTE e P M SILVA PIRES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) HEBER MOREIRA DIAS, Inscrito na Matrícula nº 190283-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 17 de agosto de 2026

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Gestor(a) do Contrato

Publicado por:

Davi Henrique Ribeiro de Abreu

Código Identificador:609DEB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260268; **ORIGEM:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010-2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIROSHI LTDA; **OBJETO:** contratação emergencial de serviços de locação de veículos rodoviários e fluviais, destinados à execução das ações de resposta à situação de emergência no Município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R\$ 37.050,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 17 de Agosto de 2026 a 15 de Novembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260269; **ORIGEM:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010-2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** P M SILVA PIRES LTDA; **OBJETO:** contratação emergencial de aquisição de combustíveis, destinados à execução das ações de resposta à situação de emergência no Município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.997,45; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 17 de Agosto de 2026 a 15 de Novembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026

Publicado por:

Davi Henrique Ribeiro de Abreu

Código Identificador:37622B68

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO nº. 331/2026 Valor: R\$625.162,06 .Contratada: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.654.886/0001-04 .Contratante FMS Adesão de Ata nº: 008/2026 Objeto: **Adesão a itens da Ata de Registro de Preços nº 008/2026-SEMSA, do Processo Administrativo Nº 285-A/2026-CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.2026-00024, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Óbidos-PA. A adesão tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos permanentes destinados ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 24/08/2026.**

Terra Santa, 24 de agosto de 2026

LEANDRO ROCHA SOARES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Tainara Tavares Guerreiro

Código Identificador:0E970303**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato 299/2025, Credenciamento 002/2026, VALOR R\$ 3.000,00, Contratante FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa, Contratada: Vanessa dos Anjos Carvalho, inscrito(a) no CPF sob o nº 876.***.722-**, Objeto: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de instrutoria em oficinas de geração de renda, destinadas aos usuários, serviços e programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no âmbito do SUAS, que entre si celebram o Município de Terra Santa.** A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 17/08/2026.

Terra Santa, 24 de agosto de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Tavares Guerreiro

Código Identificador:12FA050C**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
025/2026/PMTA****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
025/2026/PMTA****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1407001/2026/PMTA**

CONSIDERANDO que a demanda foi formalizada e o processo instruído com os documentos pertinentes, tendo sido emitido Relatório de Conformidade com manifestação favorável ao prosseguimento da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; que o valor da contratação se encontra dentro do limite legal vigente aplicável; e que constam dos autos a habilitação da empresa selecionada, a justificativa de preço, a razão da escolha do fornecedor e os pareceres cabíveis;

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, cujo objeto é: Contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração do Casamento Comunitário 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. A contratação integra a ação de regularização civil dos usuários dos serviços socioassistenciais, mediante a realização do Casamento Comunitário 2026. A contratação destina-se ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu/PA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme o Processo Administrativo nº 1407001/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da referida Lei. A contratação deverá ser celebrada com a empresa R F M DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, nome fantasia CANTINHO DA ALEGRIA inscrita no CNPJ sob o nº 16.602.043/0001-97, cuja escolha encontra-se devidamente motivada nos autos, nos termos do art. 72, inciso VI. O valor total da contratação será de R\$ 61.930,00 (sessenta e um mil novecentos e trinta reais), conforme a proposta apresentada, o critério de julgamento e as especificações do Termo de Referência. Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

considerando evidenciada a vantajosidade econômica e administrativa para o ente público e atendido o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela e remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da contratação por meio de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA, 24 de agosto de 2026.

DÂ SILVA LIMA FORTUNATO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé-Açu/PA

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:5B64C4BA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260821001
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2026/PMTA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260821001****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2026/PMTA****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1407002/2026/PMTA****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU, inscrito no CNPJ nº 17.060.734/0001-69.**CONTRATADA:** PECADO DA GULA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.917.274/0001-88.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet no Casamento Comunitário 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para atendimento estimado de 600 (seiscentos) participantes. A contratação integra a ação de regularização civil dos usuários dos serviços socioassistenciais, mediante a realização do Casamento Comunitário 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08 244 0005 2.113, Bloco da Proteção Social Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.23, Festividades e Homenagens; Fonte de Recurso: 16610000, Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso II.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: DÂ SILVA LIMA FORTUNATO, pela CONTRATANTE, e PECADO DA GULA LTDA, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:08A0A1E1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N.º 20250373****ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 9-2025-0206001.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, inscrita no CNPJ nº 05.196.530/0001-70, representada pelo Sr. CARLOS ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal.**CONTRATADA:** LOJA FEIRA DO AGRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.485.789/0001-07, representada pelo Sr. MURYLLO FERNANDES MEDEIROS.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para piscicultura, destinado a atender ao Programa Mais Peixe, organizado e operacionalizado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Tomé-Açu/PA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250373 por 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2026 a 30 de julho de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Quinta do Contrato nº 20250373.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme despacho do Departamento de Contabilidade constante nos autos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira dos exercícios de 2026 e 2027.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal – Contratante

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:555F3AA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260824001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260824001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026/PMTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407001/2026/PMTA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU, inscrito no CNPJ nº 17.060.734/0001-69.

CONTRATADA: R F M DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 16.602.043/0001-87.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração do Casamento Comunitário 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. A contratação integra a ação de regularização civil dos usuários dos serviços socioassistenciais, mediante a realização do Casamento Comunitário 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.930,00 (sessenta e um mil novecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08 244 0005 2.113, Bloco da Proteção Social Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.23, Festividades e Homenagens; Fonte de Recurso: 16610000, Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: DÂ SILVA LIMA FORTUNATO, pela CONTRATANTE, e R F M DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:D106E290

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO N.º
0824001/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2026/PMTA

PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA N.º 0824001/2026

Tomé-Açu/PA, 24 de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU/PA, na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 025/2026/PMTA, referente ao Processo Administrativo nº 1407001/2026/PMTA;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social o acompanhamento da execução contratual no âmbito de suas competências;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o acompanhamento, a gestão e a fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de **FISCAL TITULAR e GESTOR DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 025/2026/PMTA, oriunda do Processo Administrativo nº 1407001/2026/PMTA.

Fiscal Titular: Nome: LUCAS WALEX MENDONCA DE OLIVEIRA;

Matrícula: 652166-2;

Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO;

E-mail: walexmeoli@gmail.com.

Gestor do Contrato: Nome: OSMARINA SILVA MOREIRA DA SILVA;

Matrícula: 656455-6;

Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

E-mail: marinasilvamoreira888@gmail.com.

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 025/2026/PMTA, a ser celebrado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º O fiscal e o gestor designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e com as condições estabelecidas no instrumento contratual e no Termo de Referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé-Açu/PA, em 24 de agosto de 2026.

DÂ SILVA LIMA FORTUNATO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé-Açu/PA

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:C7F3B321

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 706160068 / 2026

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 7 / 2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

CONTRATADA(O).....: A. R. COMERCIO E RESTAURANTE LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TRAIRÃO-PA. VALOR TOTAL.....: R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 150000000000000; Atividade 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 150000000000000; Atividade 2010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 150000000000000, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1812080037/2026. ORIGEM:Nº PE/2026.007-PMT-SRP.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, inscrito no CNPJ nº 14.910.511/0001-55.**CONTRATADA:** RESTAURANTE PANELA DE BARRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.011.592/0001-03.**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial, para atender às demandas dos Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura Municipal de Trairão/PA.**VALOR TOTAL: R\$ 34.822,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRAO, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2060 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00; Atividade 2061 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, ; Atividade 2063 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS,Atividade 2077 Gestão dos Programas de Campanha de Vacinação;Atividade 2080 Gestão do Programa Vigilância em Saúde/ BCASPS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000;15013120000000,**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura**10 de agosto**até **31 de dezembro de 2026.**

Trairão/PA, 10 de agosto de 2026.

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA

Fundo Municipal de Saúde de Trairão

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:33C962D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DA ARP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório nº PE/2026.013-PMT-SRP referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA, CONTRATADOS: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 17.062.826/0001-88** com o valor total de **R\$ 1.344.061,58** (Um milhão trezentos e quarenta e quatro mil sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRAO - PA, 18/08/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105086 /2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.013-PMT-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA, CONTRATADOS: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 17.062.826/0001-88 , Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116;117; 118; 119;120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127;128;128;130;131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160;161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168 e 169 com o valor total de R\$ 1.344.061,58 (Um milhão trezentos e quarenta e quatro mil sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

TRAIRÃO - PA, 18/08/2026.

##ASS HENRIQUE BORGES DA SILVA

##CAR PREFEITO

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:EB596D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1812080036/2026.PE/2026.007-PMT-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, inscrito no CNPJ nº 14.910.511/0001-55.**CONTRATADA: A. R. COMERCIO E RESTAURANTE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 59.419.276/0001-51.**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial, para atender às demandas dos Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura Municipal de Trairão/PA, conforme condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e demais documentos vinculados.**VALOR TOTAL: R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais).****VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2026.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do orçamento do **Fundo Municipal de Saúde de Trairão**, Exercício 2026, nas seguintes dotações:**Atividade 2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Classificação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte: 15001002000000;Atividade 2061 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – Classificação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte: 15001002000000;Atividade 2063 – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde – APS – Classificação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte: 15001002000000;Atividade 2077 – Gestão dos Programas de Campanha de Vacinação – Classificação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte: 15001002000000;Atividade 2080 – Gestão do Programa Vigilância em Saúde/BCASPS – Classificação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte: 15001002000000.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE/2026.007-PMT-SRP.**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2026.**

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:C7AE64CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Trairão, através da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA Nº DE/2026.020-PMT** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, EVENTOS INSTITUCIONAIS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

FAVORECIDO: L. DA CRUZ ALVES LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 20.956.598/0001-02 VALOR: R\$ 19.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II e § 3º da Lei 14.133/2021 (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência, do Decreto Municipal nº 015/2024, e demais normas aplicáveis.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Agente de Contratação Srª. GIVANEUSA SOBRAL SILVA e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência **HENRIQUE BORGES DA SILVA**, na qualidade de ordenador de despesas.

TRAIRÃO- PA, 13 de agosto de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal

Extrato Contrato nº 706160081/2026

Origem: Dispensa de Licitação nº DE/2026.020-PMT. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ-MF, nº 10.221.760/0001-82, Contratado: L. DA CRUZ ALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.956.598/0001-02. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, EVENTOS INSTITUCIONAIS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Valor total do Contrato R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), dotação para Exercício 2026: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA. Organograma: 05.001 - Sec. Mun.de Administração e Finanças. Ação: 04.122.2. 2010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças. Classificação econômica: 4.4.90.52.00.00–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.Fonte: 15000000. Vigência do Contrato: 13/08/2026 a 13/11/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:D1A08A96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 097/2026/ADM

O Município de Tucumã-PA, por meio da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção elétrica de natureza corretiva e preventiva nas instalações dos prédios, unidades e espaços públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Tucumã e às unidades administrativas vinculadas. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: <https://www.portalc2.com.br/licitações/licitações-tucuma>.

Tucumã/PA, 24 de agosto de 2026.

NÍVIA ROSA DE OLIVEIRA LEITE

Membro da Equipe de Planejamento

Matrícula nº 1275147

Publicado por:

Nivia Rosa de Oliveira Leite

Código Identificador:72839433

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 098/2026/ADM

O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica, de natureza corretiva e preventiva, nas instalações dos prédios públicos sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã-PA. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: <https://www.portalc2.com.br/licitações/licitações-tucuma>.

Tucumã/PA, 24 de agosto de 2026.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento

Matrícula nº 1268414

Publicado por:

Nivia Rosa de Oliveira Leite

Código Identificador:31EAC07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 101/2026/ADM

O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletricitista, visando à manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações

referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município:
<https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma>.

Tucumã/PA, 24 de agosto de 2026.

NÍVIA ROSA DE OLIVEIRA LEITE

Matrícula nº 1275147

Publicado por:

Nivia Rosa de Oliveira Leite

Código Identificador:8F635854

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI
 Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE
 JANEIRO DE 2024.**

Processo Administrativo nº 099/2026/ADM

O Município de Tucumã-PA, por meio da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricitista para manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública no Município de Tucumã-PA. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: <https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma>.

Tucumã/PA, 24 de agosto de 2026.

NIVEA ROSA DE OLIVEIRA LEITE

Membro da Equipe de Planejamento

Matrícula nº 1274918

Publicado por:

Nivia Rosa de Oliveira Leite

Código Identificador:5C8A3189

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026010

PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00013

PROCESSO ADM Nº 920260013

No dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrita no CNPJ sob o nº 29.602.538/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro, 520, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Nayana Costa Bastos, Portadora da Carteira de Identidade de Identidade nº 5159873 Emissão: PC/PA e CPF nº 002.663.732-40, residente e domiciliado na Rua Nestor Vargas, S/Nº QD 31 QD, Boa Sorte, CEP:68.140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2026-00013, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviços de serralheria em geral, compreendendo fornecimento de materiais, confecção, instalação, manutenção corretiva e preventiva, reforços estruturais e adequações metálicas diversas, destinados ao atendimento das unidades administrativas " Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2026-00013, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviços de serralheria em geral, compreendendo fornecimento de materiais, confecção, instalação, manutenção corretiva e preventiva, reforços estruturais e adequações metálicas diversas, destinados ao atendimento das unidades administrativas, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Os preços constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Os Órgãos Participantes serão a FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da cláusula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na cláusula quinta.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que devidamente justificada e demonstrada a vantajosidade. Poderá, ainda, haver a recomposição dos quantitativos registrados, nos termos da legislação vigente, condicionada à autorização da autoridade competente e à anuência do fornecedor.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços máximos previstos e os quantitativos, previstos no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços e ou contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata/contrato de registro de preços no prazo de até 05 (Cinco) dias e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a cláusula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,

O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.

Emitir a autorização de compra;

Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;

Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;

Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado; Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.

Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta cláusula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório será utilizada para futura e eventual prestação de serviços de serralheria em geral, compreendendo fornecimento de materiais, confecção, instalação, manutenção corretiva e preventiva, reforços

estruturais e adequações metálicas diversas, destinados ao atendimento das unidades administrativas, visando atender às demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública de Uruará/PA.

9.2. A execução dos serviços ocorrerá no Município de Uruará/PA, de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, devendo a contratada iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou assinatura do instrumento contratual.

9.3. O órgão gerenciador formalizará as contratações por meio de instrumento contratual, ordem de serviço, autorização de execução, nota de empenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, contendo a referência da Ata de Registro de Preços, observando-se a ordem de classificação dos fornecedores registrados.

9.4. Caso a empresa detentora da Ata não possa executar os serviços solicitados, total ou parcialmente, deverá comunicar formalmente o fato ao órgão gerenciador no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da Ordem de Serviço.

9.5. A empresa registrada ficará obrigada a atender às solicitações efetuadas durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a execução dos serviços ocorra após o término de sua validade, desde que a ordem de execução tenha sido emitida dentro do período de vigência.

9.6. A execução dos serviços compreenderá, dentre outras atividades correlatas:

Manutenção adequada de portões, grades, coberturas, corrimãos, estruturas metálicas, esquadrias, suportes, alambrados e demais componentes metálicos.

9.7. Serão aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais penalidades previstas neste edital, caso a detentora da Ata deixe de cumprir as obrigações assumidas ou não atenda às ordens de execução dos serviços.

9.8. A segunda empresa classificada somente poderá ser convocada para executar os serviços quando:

I – esgotada a capacidade de atendimento da primeira classificada;

II – houver descumprimento contratual; ou

III – ocorrer o cancelamento do registro de preços da primeira colocada.

9.9. Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo deslocamento, equipamentos, materiais, mão de obra, manutenção e demais encargos necessários, correrão exclusivamente por conta da empresa contratada.

9.10. A empresa contratada deverá garantir que os equipamentos instalados sejam novos, de boa qualidade e em perfeito estado de funcionamento, observando rigorosamente as especificações técnicas apresentadas em sua proposta.

9.11. A Administração poderá recusar serviços executados ou equipamentos instalados que não atendam às especificações estabelecidas no edital ou apresentem falhas de funcionamento, cabendo à contratada realizar as devidas correções ou substituições sem ônus adicional.

9.12. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e em número suficiente para assegurar a adequada execução dos serviços de instalação, manutenção e monitoramento eletrônico.

9.13. A contratada deverá permitir e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços pela Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados pelos servidores designados para tal finalidade.

9.14. A empresa contratada deverá cumprir integralmente as normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas relativas à segurança do trabalho, qualificação técnica e regularidade da prestação dos serviços de monitoramento eletrônico.

9.15. A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela Administração, relatórios de monitoramento e ocorrências, contendo informações sobre eventos registrados pelos sistemas de alarme, atendimentos realizados e rondas efetuadas.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade

gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, salvo os permitidos por Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

deixar de apresentar amostra;

apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

fraudar a licitação

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

induzir deliberadamente a erro no julgamento;

apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: advertência;

multa;

impedimento de licitar e contratar e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida.

as peculiaridades do caso concreto

as circunstâncias agravantes ou atenuantes

os danos que dela provierem para a Administração Pública

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei n.º 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 21 de agosto de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orgão Gerenciador

CONSTRUAGRO COMERCIO LTDA |

Empresa

GNC SERVICOS E REPRESENTACOES EM GERAL LTDA

Empresa

M.J. DE BARROS MORAIS COMERCIO DE PORTOES ELETRONICOS LTDA

Empresa

NORTEX SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA

Empresa

WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2C70BD06

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269472 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO; VALOR TOTAL: R\$ 151.188,84 (cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), CONTRATADA; ISRAEL B ALVES COMERCIO,; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender às necessidades do FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 21/08/2026 à 21/08/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:9335749C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DO PODER
EXECUTIVO DE VISEU/PA.

CONTRATO DE REPASSE Nº 003/2026, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU/PA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, filial HOSPITAL DAS BEM-AVENTURANÇAS PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, REFERENTES A EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS – COMPONENTE CIRURGIAS, DERIVADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 6.636, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 E DA LEI FEDERAL Nº 15.233 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Partes: Município por INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.618/001-17, com sede na Rua Justo Chermont, s/n, bairro do centro, Viseu/PA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. CRISTIANO DUTRA VALE; KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES, Secretária Municipal de Saúde de Viseu/PA, e as OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, filial HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.575/0021-73, com sede nesta cidade, Rua da Piçarreira, S/Nº, bairro Mangueirão, Viseu/PA, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde -CNES Nº 4006429, neste ato representado por DOM RAIMUNDO POSSIDÔNIO CARRERA DA MATA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse periódico de recursos financeiros do Programa do Ministério da Saúde

denominado Agora Tem Especialistas (ATE), anteriormente denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no componente Cirurgias Eletivas, referentes aos procedimentos executados no ano de 2025, a serem pagos no ano de 2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é regido pela Portaria GM/MS Nº 6.636 de 19 de fevereiro de 2025, e foi estabelecido através da divisão per-capita do valor total destinado ao Estado do Pará, realizada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB-SUS PA, que aprovou na Resolução Nº 56, de 24 de março de 2025, os recursos financeiros destinados ao custeio da execução do Programa Mais Acesso a Especialistas, atualmente denominado Programa Agora Tem Especialistas (ATE), no componente cirurgias no município de Viseu/PA, no importe de R\$ 206.099,66 (duzentos e seis mil e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo os valores liberados na medida da efetiva execução dos serviços pelo HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS – HBA.

DA VALIDADE: O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração para fins de continuidade do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) componente cirurgias.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

DOM JESUS MARIA CIZAURRE BERDONCES
P.P Aldo Fernandes da Rocha

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7C58EB61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO DO PODER
EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0052/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, o servidor VALTELINO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 11325, CPF nº 267.***.***-04, do cargo de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, benefício nº 242.***.***-5.

Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.04.2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:4A11E78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

1º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao contrato 242/2025-DLCA da Inexigibilidade de Licitação 012/2025. Locatária: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Locadora: Anália do Socorro da Silva. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria de Transporte e Infraestrutura do município de Viseu/PA. Ass.: 01/06/2026. Vigência: 03 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027. Valor reajustado mensal R\$1.888,06, sendo valor percentual correspondente a 4,892470%, consoante com os art. 107 e 124 da Lei 14.133.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9AF1141D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 170/2026 – GS/SEMAD/PMV

Dispõe sobre a reorganização do serviço público de coleta de resíduos volumosos (entulhos, galhadas e congêneres) no âmbito do Município de Viseu/PA, institui o regime de coleta programada mediante requerimento prévio, disciplina os deveres dos geradores e as medidas de fiscalização, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Viseu, e na forma do Decreto Municipal nº 005/2025;

CONSIDERANDO que compete ao Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, a teor do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, incumbindo-lhe, ainda, a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seu território, na dicção do art. 10 da Lei Federal nº 12.305/2010, sem prejuízo da responsabilidade do gerador pelo gerenciamento dos respectivos resíduos;

CONSIDERANDO que o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos compreende as atividades de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 11.445/2007, não alcançando, em caráter ordinário, difuso e gratuito, os resíduos da construção civil e os resíduos volumosos, cuja responsabilidade recai, por imposição legal, sobre o respectivo gerador;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.305/2010, em seu art. 28, dispõe, in verbis:

“Art. 28. O gerador de resíduos sólidos domiciliares tem cessada sua responsabilidade pelos resíduos com a disponibilização adequada para a coleta ou, nos casos abrangidos pelo art. 33, com a devolução.”

CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA nº 307/2002, ao disciplinar a gestão dos resíduos da construção civil, estabelece em seu art. 4º, § 1º, in verbis:

“Art. 4º (...) § 1º Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos sólidos urbanos, em áreas de ‘bota fora’, em encostas, corpos d’água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei.”

CONSIDERANDO que o descarte irregular de entulhos, galhadas e resíduos volumosos em calçadas, vias e logradouros públicos compromete a mobilidade urbana, obstrui o sistema de drenagem pluvial, favorece a proliferação de vetores de doenças e vulnera o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, tutelado pelo art. 225, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a capacidade operacional atualmente disponível nesta Secretaria — composta por 02 (dois) veículos coletores destinados ao recolhimento de resíduos volumosos — revela-se insuficiente para o atendimento difuso, diário e não programado da demanda existente, impondo-se, por dever de realismo administrativo, a adoção de regime programado de execução;

CONSIDERANDO que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, impõem à Administração a racionalização do emprego de recursos escassos mediante programação prévia, ordem cronológica de atendimento e critérios objetivos e isonômicos, afastando-se qualquer margem de pessoalidade na prestação do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a imperiosa necessidade de conferir previsibilidade, transparência, rastreabilidade e controle ao serviço, assegurando-se ao munícipe canal formal e documentado de

solicitação, apto a permitir a aferição objetiva do atendimento pelos órgãos de controle interno e externo;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO, DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Fica reorganizada, na forma desta Portaria, a execução do serviço público de coleta de resíduos volumosos — assim compreendidos os entulhos, as galhadas, os resíduos verdes e os bens inservíveis de grande porte — no âmbito do Município de Viseu, Estado do Pará.

§ 1º Esta Portaria **não altera** a coleta regular de resíduos sólidos domiciliares, que permanece sendo executada nos dias, horários e itinerários ordinariamente praticados, restringindo-se a presente disciplina, exclusivamente, aos resíduos volumosos de que trata o caput.

§ 2º A aplicação desta Portaria dar-se-á sem prejuízo do Código de Posturas do Município, da legislação ambiental federal e estadual e das demais normas municipais de regência, cujas disposições permanecem íntegras.

Art. 2º As disposições desta Portaria aplicam-se a todos os bairros da sede do Município e, no que couber, aos distritos, vilas e povoados, observada a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – resíduos volumosos: os resíduos de grande porte não contemplados na coleta domiciliar ordinária, tais como entulhos, restos de obras, móveis, colchões, eletrodomésticos inservíveis e materiais congêneres;

II – resíduos da construção civil (RCC): os gerados em construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, inclusive os resultantes da preparação e escavação de terrenos, na forma do art. 13, inciso I, alínea “h”, da Lei Federal nº 12.305/2010;

III – resíduos verdes: as galhadas, podas, capinas e demais resíduos de origem vegetal;

IV – pequeno gerador: a pessoa física ou jurídica que gere, por evento, volume igual ou inferior a 2 m³ (dois metros cúbicos) de resíduos volumosos;

V – grande gerador: a pessoa física ou jurídica que gere, por evento, volume superior ao limite fixado no inciso anterior, bem como, a construtora, o estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviços cuja atividade produza resíduos volumosos de forma habitual;

VI – coleta programada: a modalidade de execução do serviço mediante requerimento prévio do interessado, agendamento e atendimento em dias e horários previamente fixados por esta Secretaria.

CAPÍTULO II

DO REGIME DE COLETA PROGRAMADA

Art. 4º A coleta de resíduos volumosos passa a ser executada, exclusivamente, em regime de coleta programada, às **terças-feiras e quintas-feiras**, no horário das 07h00 às 13h00.

§ 1º A alteração excepcional dos dias e horários fixados no caput dependerá de ato motivado do Secretário Municipal de Administração, com publicidade prévia mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º Recaindo o dia de coleta em feriado ou ponto facultativo, o atendimento será transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de novo requerimento.

Art. 5º A prestação do serviço de que trata esta Portaria fica condicionada à prévia formalização de requerimento pelo interessado, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º O requerimento conterá, obrigatoriamente, o nome e a qualificação do solicitante, o número de inscrição no CPF ou CNPJ, o endereço completo do imóvel e ponto de referência, a natureza e o volume estimado dos resíduos e o telefone para contato.

§ 2º Protocolizado o requerimento, será fornecido ao interessado comprovante contendo número de protocolo, data e hora do registro, do qual constará a data prevista para o atendimento.

§ 3º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a instituir, por ato próprio, canal eletrônico oficial de protocolo, desde

que assegurados o registro cronológico, a numeração sequencial e a rastreabilidade das solicitações.

Art. 6º O atendimento observará rigorosamente a ordem cronológica de protocolização dos requerimentos e será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, ressalvadas as hipóteses de prioridade previstas no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Serão atendidos com prioridade, mediante justificativa lançada nos autos do requerimento, os casos de risco iminente à saúde pública ou à segurança, de obstrução de via pública ou de sistema de drenagem, os imóveis lindeiros a unidades de saúde e estabelecimentos de ensino, bem como as solicitações formuladas por pessoas idosas ou com deficiência, sem prejuízo do cumprimento de determinação judicial ou de requisição do Ministério Público.

Art. 7º O serviço será prestado gratuitamente ao pequeno gerador, observado o limite de 2 m³ (dois metros cúbicos) por requerimento e de 01 (um) atendimento gratuito por imóvel a cada 60 (sessenta) dias.

§ 1º O grande gerador, notadamente o responsável por obras de construção civil, reformas e demolições, permanece integralmente responsável pelo transporte e pela destinação final ambientalmente adequada dos resíduos que gerar, na forma dos arts. 20, 25 e 27 da Lei Federal nº 12.305/2010 e da Resolução CONAMA nº 307/2002, não fazendo jus ao serviço de que trata esta Portaria.

§ 2º Eventual prestação onerosa do serviço a grande gerador dependerá da prévia instituição de preço público ou taxa por lei municipal específica, vedada, até então, sua realização pelo Poder Público Municipal.

§ 3º O indeferimento do requerimento será sempre motivado e comunicado por escrito ao interessado, com indicação das alternativas de destinação disponíveis.

Art. 8º Deferido o requerimento, o interessado deverá disponibilizar os resíduos na testada do imóvel a partir das 18h00 do dia anterior ao agendado, ou até as 07h00 do próprio dia, observadas as seguintes cautelas:

I – os resíduos não poderão obstruir o passeio público, as faixas de rolamento, as bocas de lobo ou o escoamento das águas pluviais;

II – os resíduos verdes deverão ser separados dos resíduos da construção civil e dos bens inservíveis;

III – os materiais de pequeno porte, cortantes ou perfurantes deverão ser acondicionados em recipiente resistente, de modo a resguardar a integridade física dos servidores encarregados da coleta.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo autoriza a não realização da coleta, mediante registro fotográfico e certidão do servidor responsável, sem prejuízo das medidas previstas no Capítulo IV.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES DOS GERADORES E DAS VEDAÇÕES

Art. 9º Constituem deveres de todo gerador de resíduos volumosos no território municipal: manter o imóvel e sua testada em condições de asseio; observar os dias, horários e limites fixados nesta Portaria; utilizar exclusivamente o canal formal de solicitação; e promover, quando lhe couber por força de lei, a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Art. 10. Fica terminantemente vedado, no âmbito do Município de Viseu/PA:

I – o descarte de entulhos, galhadas, resíduos volumosos ou bens inservíveis em calçadas, vias, praças e logradouros públicos fora dos dias, horários e condições estabelecidos nesta Portaria;

II – o lançamento de resíduos de qualquer natureza em terrenos baldios, encostas, margens de estradas, cursos d'água, canais de drenagem e áreas de preservação;

III – a formação de pontos clandestinos de descarte, popularmente denominados “bota-fora”;

IV – a queima de resíduos a céu aberto ou em equipamentos não licenciados para essa finalidade, na forma do art. 47, inciso III, da Lei Federal nº 12.305/2010;

V – a contratação de transportador para remoção de resíduos com destinação final diversa da ambientalmente adequada.

Parágrafo único. A disponibilização dos resíduos para coleta, na forma desta Portaria, é condição legal para a cessação da responsabilidade do gerador, nos exatos termos do art. 28 da Lei Federal nº 12.305/2010, de sorte que o descarte irregular em via pública **não transfere** ao Poder Público Municipal a responsabilidade do particular.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO, DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 11. A fiscalização do cumprimento desta Portaria incumbirá aos servidores designados pela Secretaria Municipal de Administração, com o apoio dos órgãos municipais de meio ambiente e de vigilância sanitária, no âmbito das respectivas competências.

Art. 12. Constatada a irregularidade, o infrator será previamente notificado para promover a remoção dos resíduos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas; persistindo a infração, lavrar-se-á o competente auto de infração, com a aplicação das penalidades cominadas no Código de Posturas do Município, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 13. Em caso de risco iminente à saúde pública, à segurança ou ao meio ambiente, poderá a Administração promover a remoção imediata dos resíduos, com o ressarcimento dos custos pelo responsável, na forma da legislação municipal aplicável, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, notadamente a prevista no art. 54 da Lei Federal nº 9.605/1998.

Art. 14. As infrações às disposições desta Portaria sujeitarão o infrator às sanções cominadas na legislação de regência, notadamente no Código de Posturas do Município de Viseu, na Lei Federal nº 12.305/2010 e na Lei Federal nº 9.605/1998, aplicadas na forma, na espécie e na gradação nelas previstas, mediante regular processo administrativo.

CAPÍTULO V

DA TRANSIÇÃO, DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DA PUBLICIDADE

Art. 15. Nos primeiros 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a atuação fiscalizatória terá caráter preponderantemente orientativo e educativo, privilegiando-se a notificação e a orientação do munícipe, ressalvadas as hipóteses de reincidência ou de risco iminente.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Administração promoverá ampla campanha de divulgação do novo regime de coleta, mediante afixação no mural da Prefeitura, publicação no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial, difusão em emissoras de rádio locais e nas redes sociais institucionais, bem como articulação com escolas, associações de moradores e entidades comunitárias.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Administração manterá registro atualizado dos requerimentos protocolizados, dos atendimentos realizados e dos indeferimentos, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo Municipal relatório mensal consolidado, para fins de acompanhamento, planejamento e transparência.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Administração, mediante despacho motivado.

Art. 19. Dê-se ciência aos servidores lotados nesta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Municipal, para fiel cumprimento.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos operacionais previstos no Capítulo II a partir do 15º (décimo quinto) dia subsequente, revogadas as disposições em contrário, em especial os cronogramas anteriores de coleta diária de resíduos volumosos.

Viseu/PA, 24 de agosto de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 005/2025

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:D9427D79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212 - DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES E
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DESTINADAS À
PRESERVAÇÃO DA IMPESSOALIDADE, DA

NEUTRALIDADE INSTITUCIONAL E DA REGULARIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026.

DECRETO Nº 212/GPX/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre orientações e medidas administrativas destinadas à preservação da impessoalidade, da neutralidade institucional e da regularidade do serviço público municipal durante o período das Eleições Gerais de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, bem como a necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços públicos municipais durante o período eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais, inclusive quanto à utilização de bens e serviços públicos e à cessão ou utilização de servidores durante o horário de expediente;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições Gerais de 2026, especialmente a Resolução-TSE nº 23.735, de 27 de fevereiro de 2024, e suas alterações, bem como a regulamentação aplicável ao pleito de 2026;

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral reconhece que a legislação eleitoral não impede a participação do servidor público em atividades político-partidárias ou de campanha fora do seu horário normal de expediente, desde que não haja utilização de recursos, bens, serviços ou estrutura pública;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece orientações e medidas administrativas a serem observadas pelos agentes públicos municipais durante o período das Eleições Gerais de 2026, com a finalidade de preservar a impessoalidade da Administração Pública, a continuidade dos serviços públicos e a igualdade de tratamento entre candidaturas, partidos políticos, federações e coligações.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se agente público toda pessoa que exerça, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, cargo, emprego ou função na Administração Pública Municipal.

Art. 3º As disposições deste Decreto não restringem o exercício dos direitos políticos dos servidores públicos, inclusive o direito de manifestação, filiação partidária e participação em atividades político-partidárias ou de campanha, desde que exercidos fora do horário de expediente ou da escala de trabalho e sem utilização de bens, serviços, recursos, sistemas ou estrutura da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II

DA VEDAÇÃO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CAMPANHA DURANTE O EXPEDIENTE

Art. 4º Recomenda-se aos servidores públicos municipais que, durante o horário de expediente ou durante a escala de trabalho, se abstenham de realizar atividades de natureza político-partidária ou de campanha eleitoral, inclusive por meio de redes sociais, aplicativos de mensagens ou outras plataformas digitais.

§ 1º A recomendação prevista no caput compreende, entre outras condutas:

- I – publicação, compartilhamento, encaminhamento ou divulgação de conteúdo de propaganda eleitoral durante o horário de expediente;
- II – realização de comentários, manifestações ou interações em redes sociais de candidatas, candidatos, partidos políticos, federações ou coligações com finalidade de campanha;
- III – participação em grupos, reuniões ou atividades virtuais de campanha durante o horário de trabalho;
- IV – produção, edição ou divulgação de material de campanha utilizando equipamentos, computadores, telefones, sistemas, internet

ou quaisquer outros recursos disponibilizados pela Administração Pública;

V – atendimento, organização, encaminhamento ou execução de demandas de campanha política durante o horário de expediente ou escala de trabalho.

§ 2º A participação do servidor em atividades político-partidárias ou de campanha eleitoral fora do horário de expediente, por iniciativa própria e sem utilização de bens, serviços ou recursos públicos, permanece assegurada nos limites da legislação aplicável.

CAPÍTULO III

DA UTILIZAÇÃO DE BENS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Art. 5º É vedada a utilização de prédios, salas, veículos, equipamentos, computadores, telefones, sistemas, materiais, serviços, bancos de dados ou quaisquer outros bens ou recursos pertencentes ao Município para realização ou divulgação de atividade político-partidária ou de campanha eleitoral.

Art. 6º Os servidores deverão preservar a neutralidade dos ambientes de trabalho, abstendo-se de utilizar as dependências dos órgãos públicos municipais para reuniões, atos, gravações, fotografias, transmissões ou quaisquer outras atividades de campanha eleitoral.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a realização de atos administrativos ordinários, institucionais ou de interesse público que estejam regularmente previstos nas atribuições do órgão, desde que não tenham finalidade de promoção eleitoral.

CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE DOS GESTORES

Art. 7º Compete aos Secretários Municipais, dirigentes e responsáveis pelos órgãos e unidades administrativas:

I – dar ampla ciência deste Decreto aos servidores sob sua responsabilidade;

II – orientar os servidores quanto à necessidade de observância da legislação eleitoral e das normas administrativas durante o período eleitoral;

III – zelar pela continuidade e regularidade dos serviços públicos;

IV – impedir a utilização de bens, recursos, equipamentos, sistemas ou espaços públicos para atividades político-partidárias ou de campanha;

V – comunicar à autoridade competente eventual utilização indevida da estrutura administrativa para finalidade eleitoral ou político-partidária;

VI – adotar as providências administrativas cabíveis diante de eventual descumprimento das normas legais ou funcionais aplicáveis.

Art. 8º A eventual constatação de conduta incompatível com este Decreto será apurada pela autoridade administrativa competente, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal quando houver possibilidade de aplicação de sanção administrativa.

CAPÍTULO V

DA ORIENTAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Administração, por meio dos setores competentes, poderá promover ações de orientação e divulgação das regras previstas neste Decreto, especialmente junto aos gestores e servidores municipais.

CAPÍTULO VI

DA VIGÊNCIA

Art. 10. Este Decreto produzirá efeitos a partir da data de sua publicação e permanecerá vigente até o encerramento do processo eleitoral de 2026 no Município, inclusive até a realização do segundo turno, caso haja, sem prejuízo da observância dos prazos e das restrições estabelecidos pela legislação eleitoral.

Art. 11. Fica revogado o Decreto n. 210/GPX/2026.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2026.

Dê-se ciência,

Publique e cumpra-se.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Silva Pereira

Código Identificador:04B0B376

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 115 / 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026 Título Definitivo de Propriedade**

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JAKSON RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, Lote 23, da quadra 87, Envolvendo uma área 229,89m²(duzentos e vinte e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados), com perímetro 65,02m(setenta e três metros). Limita-se com frente para a Rua Valdeis Divino Dutra, medindo 5,00m (cinco metros), medindo 15,00m (quinze metros), de fundo com o lote 22, medindo 21,00m(vinte e um metros) de lateral direita com a Rua das Margaridas, medindo 21,00m (vinte e um metros) de lateral esquerda com a Rua Rodrigues Alves, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos(0). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 24 de agosto de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVASecretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025**Publicado por:**

Nivaldo de Souza Sobrinho

Código Identificador:CF39FFA2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026 – PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2026-PMX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.

O MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, por meio de sua Agente de Contratação/Pregoeira, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 114/2026-PMX, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, pelas razões a seguir expostas.

Foram apresentados, no prazo legal, pedidos de impugnação e esclarecimentos ao edital, cuja análise das peças revelou a existência de erros materiais o que resultou na necessidade de retificação do instrumento convocatório em pontos que afetam a formulação das propostas, o que, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, impõe a republicação do edital com a devolução dos prazos legais.

Com o objetivo de assegurar que o certame transcorra em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, fica o procedimento suspenso por tempo necessário à conclusão das providências necessárias a adequações e correções a serem adotadas, ao que se seguirá a republicação do edital, devidamente retificado, com a definição de nova data de abertura, a qual será oportunamente divulgada pelos meios oficiais, bem como pela plataforma eletrônica em que se realizará o certame.

Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara/PA, 24 de agosto de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTAAgente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 114/2026 - PMX**Publicado por:**

Keyte Carneiro da Mota

Código Identificador:7E14745D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.350/2026/PMX****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº. 350/2026/PMX****CONTRATADO:REGINALDO GUILHERME RUFINO DA COSTA****OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS****VALOR GLOBAL:R\$ 12.913,96****VIGENCIA: 05/05/2026 À 30/12/2026****Publicado por:**

Nina de Souza Pereira

Código Identificador:403DA827**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.376/2026/PMX****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº. 376/2026/PMX****CONTRATADO:GILSON NASCIMENTO CAMARGO****OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS****VALOR GLOBAL:R\$ 11.455,06****VIGENCIA: 01/06/2026 À 30/12/2026****Publicado por:**

Nina de Souza Pereira

Código Identificador:2DC05123**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.380/2026/PMX****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº. 380/2026/PMX****CONTRATADO:ANTONIO CARLOS DE SOUSA NASCIMENTO****OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS****VALOR GLOBAL:R\$ 11.455,06****VIGENCIA: 01/06/2026 À 30/12/2026****Publicado por:**

Nina de Souza Pereira

Código Identificador:3F03263B**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS ESTUDANTES HABILITADOS DO PROMIPE CANAÃ - 2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal e conferidas por meio da Portaria nº 038/2023 – PMCC-GP vem tornar pública a lista FINAL dos

113 estudantes habilitados no Programa Municipal de Incentivo a estudantes em Canaã dos Carajás **PROMIPE CANAÃ – 2026**, conforme descrito abaixo:

Código	NOME	CPF	Cotista Racial	Cotista PcD	Local onde cursa
0296	ADRIEL SILVA DE OLIVEIRA	011.***.***2-12	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0297	AGGNUS HENRIQUE MOURA	898.***.***2-68	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0298	ALESSANDRA AMORIM FERREIRA	605.***.***3-97	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0299	ALESSANDER DA SILVA ALMEIDA	055.***.***2-01	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0300	ALLANA EICHEL T	004.***.***4-21	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0301	ANA CAROLINA OLIVEIRA SILVA	089.***.***2-05	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0302	ANA CÉLIA COSTA PIMENTA	013.***.***3-61	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0303	ANA ELOISA ALVES DA SILVA	041.***.***2-13	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0304	ANA LEIDE ROCHA LADIM	012.***.***2-74	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0305	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	062.***.***2-64	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0306	ANA PAULA AMERICO CORREA	001.***.***2-51	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0307	ANA VITÓRIA DE SOUZA E SILVA	714.***.***4-17	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0308	ANE CRISTINE ALVES RIBEIRO	034.***.***2-44	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0309	ÁUREA DOS SANTOS SILVA	700.***.***2-08	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0310	BEATRIZ VALÉRIA MOREIRA	607.***.***3-06	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0311	BRENA CARDOSO DA SILVA	074.***.***1-45	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0312	BRUNA AEISHA COSTA BARBOSA	060.***.***2-45	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0313	CARINE MELO SILVA	073.***.***3-30	Não	Não	OUTRO MUNICÍPIO DO PARÁ
0314	CARLA ADRIANE VIANA DA SILVA	617.***.***3-79	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0315	CARLOS DANIEL DE JESUS LOPES SILVA	081.***.***2-70	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0316	CARLOS EDUARDO BEZERRA LIMA	012.***.***2-13	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0317	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	073.***.***2-18	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0318	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	070.***.***2-66	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0319	CECÍLIA ALVES DA SILVA	078.***.***3-93	Sim	Não	OUTRO MUNICÍPIO DO PARÁ
0418	CLÁUDIO TENÓRIO BARBOSA NETO	975.***.***2-00	Não	Sim	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0320	DALILA SANTOS BUENO	043.***.***2-00	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0321	DANIELA GALVAO DA SILVA	067.***.***2-70	Sim	Sim	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0322	DAYANE DE MELO SILVA	993.***.***2-34	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0323	DIELMA MOREIRA SILVA	061.***.***2-83	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0324	EDUARDO BRAGA CARVALHO	069.***.***2-60	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0325	EDUARDO DE JESUS PAIXAO DE CARVALHO	800.***.***3-04	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0326	EIGILA CONCEIÇÃO FERREIRA	060.***.***2-70	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0327	ELIAS KASSIO SILVA SIQUEIRA	049.***.***2-48	Sim	Sim	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0328	ELIZABETH CORDEIRO DA COSTA	145.***.***9-74	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0329	ELYDA COSTA DOS SANTOS	033.***.***2-77	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0330	EMILY LORRANE MENDES DE SOUZA	055.***.***2-19	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0331	FABRINY LIMA DOS SANTOS	702.***.***2-30	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0332	FELICIANA FREITAS CARVALHO DA SILVA	716.***.***4-22	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0333	FLÁVIO JUNIOR ALVES FERREIRA	076.***.***2-09	Não	Sim	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0334	FRANCILENE SILVA COSTA	612.***.***3-80	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0335	FRANCILVANE MORAES DE BRITO	047.***.***3-75	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0336	GEOVANA CARVALHO TEIXEIRA	077.***.***2-99	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0337	GERALDINA BALTAZAR DA CONCEIÇÃO	060.***.***3-64	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0338	GEUSILENE MOREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	001.***.***2-28	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0339	HUGA RAQUEL DE SOUSA LIMA	602.***.***3-80	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0340	INGRED GABRIELLY SANTIAGO CARVALHO	709.***.***2-04	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0341	IRIS RAYANE VERDE DA ROCHA	607.***.***3-06	Sim	Não	RURAL (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0342	ITANAIRA DE MORAIS CARVALHO	034.***.***2-08	Não	Não	OUTRO MUNICÍPIO DO PARÁ
0343	JAQUELINE DE JESUS DE ARAUJO	030.***.***2-75	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0344	JENIFER PEREIRA DE AZÓR	013.***.***3-27	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0345	JEOVANA SOUZA DE OLIVEIRA	070.***.***2-24	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0346	JESSE DA SILVA DIAS	022.***.***2-94	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0347	JESSICA MASCENA COLINS	611.***.***3-88	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0348	JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA	070.***.***2-90	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0349	JHENNIFER LORRANY RODRIGUES DA SILVA	087.***.***2-05	Sim	Não	OUTRO MUNICÍPIO DO PARÁ
0350	JOANNY VICTORIA BEZERRA SILVA NOLETO	095.***.***2-54	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0351	JOÃO EMANUEL RAFAEL INÁCIO	132.***.***4-66	Não	Não	RURAL (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0352	JOAO LUCAS DE ARAUJO DA SILVA	062.***.***2-96	Não	Não	RURAL (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0353	JOÃO PEDRO CRUZ DA SILVA	031.***.***2-08	Sim	Sim	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0354	JOICIANE PATERNA DE OLIVEIRA	036.***.***2-13	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0355	JOSÉ GILBERTO DA SILVA FILHO	088.***.***2-41	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0356	JOYCE GOMES FREIRE	089.***.***3-62	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0357	KAIK VASCONCELOS	081.***.***2-70	Não	Sim	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0358	KAMILA LAYSLA VIEIRA DA ROCHA	073.***.***2-90	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0359	KAYLANE BEATRIZ COSTA SILVA	063.***.***2-22	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0360	KEILIANE DIAS SILVA	061.***.***3-27	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0361	KELI KALINE RIOS	078.***.***2-03	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0362	LAIANE FREITAS SILVA ARAUJO	708.***.***1-56	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0363	LAINE CONCEIÇÃO FERREIRA	060.***.***2-03	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0364	LANARA KELLY SILVA SOUSA	082.***.***1-35	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0365	LARA EMANUELLY FREITAS DE ANDRADE SANTOS	095.***.***2-03	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0366	LEANDRA SENNA SILVA	071.***.***1-19	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0367	LEONARDO SOBRINHO RODRIGUES	040.***.***3-78	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0368	LIDIOMAR COSTA DOS SANTOS MEIRELES	011.***.***1-40	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0369	LORRANY LIMA DE JESUS	059.***.***2-50	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0370	LOUISY LOBATO GUIMARÃES DA ROSA	081.***.***2-19	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0371	LOURIENY DE MORAIS MOURA	035.***.***2-59	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0372	LUCAS EDUARDO TAVARES DE SOUZA	040.***.***2-88	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0373	LUCENIR SAMPAIO SILVA	030.***.***3-27	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0374	LUDIMILA ALCANTARA DA SILVA	046.***.***2-19	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0375	LUIZ FELIPE VIANA SANTOS	015.***.***2-29	Não	Sim	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0376	MARCELEIDE FERREIRA LIMA	915.***.***2-15	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0377	MARIA DINOELMA VIEIRA SERRÃO	701.***.***2-41	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0378	MARIA EDUARDA TEIXEIRA CRUZ	085.***.***2-20	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)

0379	MARIA JAMILLY BENICIO DA SILVA	055.***.***2-59	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0380	MARIANA LISBOA CARDOSO	008.***.***2-20	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0381	MARLY DE SOUZA RIBEIRO PIRES	745.***.***2-82	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0382	MAURICIO FARES MIGUENS	610.***.***3-03	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0383	MICHELLY DE SOUSA POMPEU	055.***.***2-98	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0384	MILENA MIRANDA DA SILVA	701.***.***2-99	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0385	NATALIA FERNANDES SILVA	930.***.***2-34	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0386	NICOLE PAES DINIZ	091.***.***1-55	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0387	OSANA PEREIRA MATOS	616.***.***3-11	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0388	PAULO SANDRO MENDES MEIRELES	690.***.***2-87	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0389	RAIMUNDA PONTES VILENA	671.***.***2-68	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0390	RANIELLY ALEXANDRINO DOS REIS	052.***.***2-74	Não	Não	OUTRO MUNICÍPIO FORA DO PARÁ
0391	RAYANNE FEITOZA DA SILVA	049.***.***2-02	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0392	RAYANNE ISABELLE LIMA TEIXEIRA	098.***.***2-86	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0393	RAYKA MILENA GOMES DE FARIA	073.***.***2-40	Não	Não	RURAL (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0394	RAYSSA OLIVEIRA DA SILVA	027.***.***2-06	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0395	ROSEANE DOS SANTOS MARTINS	547.***.***2-49	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0396	ROSIMAR TEIXEIRA SOUZA ALVES	014.***.***2-95	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0397	SALATIEL MANGABEIRA BARBOSA MATOS	082.***.***2-18	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0398	SIMONE FERREIRA ROCHA	803.***.***5-91	Não	Não	RURAL (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0399	STHEFANY DE PAULA MARTINS	052.***.***2-42	Não	Não	OUTRO MUNICÍPIO FORA DO PARÁ
0400	TALITA DE MELO MARTINS	048.***.***2-42	Não	Não	RURAL (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0401	VANEYLLA ALVES DOS SANTOS	085.***.***2-13	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0402	VITOR HUGO CONCEIÇÃO ABINADER	023.***.***2-70	Não	Não	OUTRO MUNICÍPIO DO PARÁ
0403	VITORIA EMILY DE ARAUJO	080.***.***3-73	Sim	Não	OUTRO MUNICÍPIO DO PARÁ
0404	VITÓRIA SOUSA DA SILVA	056.***.***2-32	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0405	WEMERSON REIS DE FIGUEIREDO	038.***.***2-98	Sim	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)
0406	YASMIM OLIVEIRA DOS SANTOS	058.***.***2-22	Não	Não	OUTRO MUNICÍPIO FORA DO PARÁ
0407	YASMIM SOUSA SILVA	038.***.***2-33	Não	Não	URBANA (CANAÃ DOS CARAJÁS)

Canaã dos Carajás, 24 de agosto de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:E3850412

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA AO EDITAL Nº 03/2026 – SDU

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 – SDU

ERRATA AO EDITAL Nº 03/2026 – SDU

RETIFICA, POR ERRO MATERIAL, O RESULTADO FINAL DA 1ª E 2ª ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 – SDU, EXCLUSIVAMENTE QUANTO À FUNÇÃO DE MOTORISTA.

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, instituída pela Portaria nº 095/2026 – SDU/PMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com as disposições constantes do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – SDU, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA ao Edital nº 03/2026 – SDU, exclusivamente quanto ao Resultado Final da 1ª e 2ª Etapas para a função de Motorista.

CONSIDERANDO que o Edital nº 03/2026 – SDU divulgou o Resultado Final da 1ª e 2ª Etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – SDU, após o julgamento dos recursos administrativos, e homologou parcialmente o certame para as funções de nível fundamental e médio;

CONSIDERANDO que, após verificação dos registros e decisões proferidas no âmbito dos recursos administrativos regularmente interpostos, foi identificado erro material no lançamento de pontuação utilizada para composição e publicação do Resultado Final da função de Motorista;

CONSIDERANDO que a correção ora promovida decorre exclusivamente da necessidade de adequar o resultado publicado à decisão já proferida pela Comissão Avaliadora, não configurando nova análise de documentos, reabertura de prazo recursal ou modificação dos critérios de avaliação estabelecidos no Edital de Abertura;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório;

TORNA PÚBLICO:

Fica RETIFICADO o Resultado Final da 1ª e 2ª Etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – SDU, divulgado por meio do Edital nº 03/2026 – SDU, exclusivamente quanto à função de Motorista.

Em razão da correção do erro material identificado, a classificação geral da função de Motorista passa a vigorar conforme o quadro abaixo:

FUNÇÃO: MOTORISTA

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Lucas Xavier Gonçalves	73766208	Não	Apto	18	Classificado
2	Igor Lopes Dos Santos	73806078	Não	Apto	15	Classificado
3	Oracy Evangelista Pereira	73784498	Não	Apto	12	Classificado
4	João Batista Costa Santos	73786681	Não	Apto	11	Classificado
5	João Batista Nunes Alves	73772406	Não	Apto	10	Classificado
6	Nilton Silva Costa	73811474	Não	Apto	9	Classificado
7	Josue Oliveira Silva	73714869	Não	Apto	7	Classificado
8	Edmilson da Conceição	73809637	Não	Apto	7	Classificado
9	EDSON DIVINO PEREIRA DA SILVA	73717398	Não	Apto	6	Classificado
10	Wesley Rublio De Oliveira	73741560	Não	Apto	5	Classificado
11	EUCLEZIO TORRES DA SILVA	73734712	Não	Apto	5	Classificado
12	ANDRÉ ROCHA GOMES DA SILVA	73791863	Não	Apto	4	Classificado
13	AMAURY LOPES BARROS GOMES	73738688	Não	Apto	4	Classificado
14	Fernando Pereira Da Silva	73802168	Não	Apto	3	Eliminado
15	Guy De Araújo Leite	73761671	Não	Apto	2	Eliminado
16	Mizael Viana Dos Santos	73789408	Não	Apto	1	Eliminado
17	PAULO CORREA LIMA	73776473	Não	Apto	1	Eliminado
18	Neilson da Silva Bezerra	73809257	Não	Apto	1	Eliminado
19	Eduardo Patrick Noletto Da Silva	73784872	Não	Apto	1	Eliminado
20	PRUDENCIO PEREIRA NETO	73812557	Não	Apto	0	Eliminado
21	PEDRO RODRIGUES DE ARAUJO	73789289	Não	Apto	0	Eliminado
22	Jose Ribamar Nunes de Almeida	73760615	Não	Apto	0	Eliminado
23	Janival Dias Vieira	73770187	Não	Apto	0	Eliminado
24	Antknio Amancio Neto	73730025	Não	Apto	0	Eliminado
25	Fabio Balby Moreno	73777421	Não	Apto	0	Eliminado
26	Francisco Alberto Pereira Da Silva	73761813	Não	Apto	0	Eliminado
27	Marxilei Moraes Silva	73709820	Não	Apto	0	Eliminado
28	Lucie Ferreira Dos Santos	73729492	Não	Apto	0	Eliminado
29	Isael Ribeiro De Almeida	73812640	Não	Apto	0	Eliminado
30	AMILTON CARNEIRO DA SILVA	73740212	Não	Apto	0	Eliminado
31	Vanderlei Lopes De Sá	73806158	Não	Apto	0	Eliminado
32	Adnilson de Castro Teixeira Júnior	73714127	Não	Apto	0	Eliminado
33	mouzaniel alves dos reis	73801145	Não	Apto	0	Eliminado
34	Robson Negreiros	73806256	Não	Apto	0	Eliminado
35	Andreilson Gomes da Silva	73742123	Não	Apto	0	Eliminado
36	Averli Fiuzza dos Santos	73784933	Não	Apto	0	Eliminado
37	Renilson Silva Nunes	73803102	Não	Apto	0	Eliminado
38	Samuel Gonçalves Carvalho	73803245	Não	Apto	0	Eliminado
39	KLEOMAR SOUSA DO NASCIMENTO	73812442	Sim	Apto	0	Eliminado
40	Pedro Alexandre dos Santos cerqueira	73705485	Não	Apto	0	Eliminado
41	Marinho Prudêncio Da Silva	73810625	Não	Apto	0	Eliminado
42	Sara Dos Santos Silva	73810457	Não	Apto	0	Eliminado
43	NILSON JOSE DA CUNHA FERNANDES	73803700	Não	Apto	0	Eliminado
44	Anderson Barros Do Carmo	73705697	Não	Apto	0	Eliminado
45	AMILTON AMARAL DA SILVA	73775683	Não	Apto	0	Eliminado
46	Jacy Ribeiro Brito	73812174	Não	Apto	0	Eliminado
47	SANDRA PANTOJA DA SILVA AQUINO	73788919	Não	Apto	0	Eliminado
48	Valfredo dos Santos Oliveira	73811898	Não	Apto	0	Eliminado
49	Felipe De Carvalho França	73812754	Não	Apto	0	Eliminado

50	ELITO ESTUMANO CUNHA	73799347	Não	Apto	0	Eliminado
51	Gutercleison DE OLIVEIRA LIMA	73707160	Não	Apto	0	Eliminado
52	Fabio De Sousa Silva	73787197	Não	Apto	0	Eliminado
53	João Heliton Da Silva Olimpio	73810407	Não	Apto	0	Eliminado
54	MARCOS JOSE DA SILVA SOUZA	73770024	Não	Apto	0	Eliminado
55	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	73803134	Não	Apto	0	Eliminado
56	Jackson Carvalho Da Silva	73769570	Não	Apto	0	Eliminado
57	Aurino Batista Dos Santos	73795851	Não	Apto	0	Eliminado
58	Francisco Pereira do Nascimento	73777993	Não	Apto	0	Eliminado
59	Jaqueline Sousa Silva Nascimento	73799470	Não	Apto	0	Eliminado
60	Raimundo Nonato bezerra de sousa	73761992	Não	Apto	0	Eliminado
61	Francisco José dos Passos	73786290	Não	Apto	0	Eliminado
62	Alexsandro Galvao Lopes	73801629	Não	Apto	0	Eliminado
63	CLAUDENEY DE JESUS Pereira	73784645	Não	Apto	0	Eliminado
64	Antonio Francisco Viana	73781317	Não	Apto	0	Eliminado
65	Cleberon Santos Sousa	73801714	Não	Apto	0	Eliminado
66	Henry De Oliveira Ortegá	73770989	Não	Apto	0	Eliminado
67	Douglas N M Rodrigues	73788984	Não	Apto	0	Eliminado
68	PAULO EDUARDO CORREA CECIM	73809566	Não	Apto	0	Eliminado
69	Ignocileno Ribeiro Alves	73784667	Sim	Apto	0	Eliminado
70	Hermes Coelho Dos Reis	73799474	Não	Apto	0	Eliminado
71	Erica Pereira De Sousa Nascimento	73795972	Não	Apto	0	Eliminado
72	MARCUS KLEBER RODRIGUES DE ALMEIDA	73811388	Não	Apto	0	Eliminado
73	Jarismar Tomas Da Cruz	73797260	Não	Apto	0	Eliminado
74	Manoel Fábio De Sousa Milhomem	73780661	Não	Apto	0	Eliminado
75	MARCIA SILVA ROCHA	73813248	Não	Apto	0	Eliminado
76	Jackson De Sousa Santos	73734801	Não	Apto	0	Eliminado
77	Anderson Andrade Lima	73748065	Não	Apto	0	Eliminado
78	SIDNEY DA SILVA ALVES	73810728	Não	Apto	0	Eliminado
79	Lucélia Ferreira Aguiar Silva	73704902	Não	Apto	0	Eliminado
80	Rauanys Batista	73807945	Não	Apto	0	Eliminado
81	Marcos Rogerio Barbosa Sampaio	73809235	Não	Apto	0	Eliminado
82	Ronaldo Lopes Lima	73796447	Não	Apto	0	Eliminado
83	Renato Silva Da Conceicao	73784512	Não	Apto	0	Eliminado
84	Renato Henrique de sousa Santos	73791522	Não	Apto	0	Eliminado
85	RAILDO DE CASTRO DA CONCEIÇÃO	73812074	Não	Apto	0	Eliminado

86	Junior Glecio Souza Oliveira	73788117	Não	Apto	0	Eliminado
87	Altamir Nunes Dos Santos	73742495	Não	Apto	0	Eliminado
88	GERFFSON EVARISTO DE SOUSA	73762904	Não	Apto	0	Eliminado
89	Nelson Farias De Sousa	73793013	Não	Apto	0	Eliminado
90	Dheferson Da Silva Aguiar	73809824	Não	Apto	0	Eliminado
91	Raimundo Dos Santos Bezerra	73785154	Não	Apto	0	Eliminado
92	Wigerlly de Paiva oliveira	73801815	Não	Apto	0	Eliminado
93	Orleis Gomes De Oliveira	73783430	Não	Apto	0	Eliminado
94	Felipe Pereira Lima	73808828	Não	Apto	0	Eliminado
95	Claudia Oliveira	73772726	Não	Apto	0	Eliminado
96	Antoniell Ferreira De Jesus	73812124	Não	Apto	0	Eliminado
97	Dennis Lima Gomes	73705996	Não	Apto	0	Eliminado
98	LUIS FERNANDO CRUZ FORCA	73728611	Não	Apto	0	Eliminado
99	Terezinha Santos	73784963	Não	Apto	0	Eliminado
100	Alessandro Oliveira Mota	73740459	Não	Apto	0	Eliminado
101	BENEVALDO MENDES PEREIRA	73784047	Não	Apto	0	Eliminado
102	Marcos Jhonatas Ribeiro De Sá	73765528	Não	Apto	0	Eliminado
103	Caio Ramon Borges Albuquerque	73789080	Não	Apto	0	Eliminado
104	Wedson Barbosa Ferreira	73794012	Não	Apto	0	Eliminado
105	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	73784054	Não	Apto	0	Eliminado
106	Marcelo Silva e Silva	73790415	Não	Apto	0	Eliminado
107	Flavio Alves De Souza	73793016	Não	Apto	0	Eliminado
108	ROGERIO BRAGA DA SILVA	73717659	Não	Apto	0	Eliminado
109	DIEGO CARLOS GONCALVES FERREIRA	73812729	Não	Apto	0	Eliminado
110	Leandro Pereira De Souza	73775873	Não	Apto	0	Eliminado
111	Hairton Pereira De Brito	73812592	Não	Apto	0	Eliminado
112	Leandro Santos chaves	73784845	Não	Apto	0	Eliminado
113	Marcelo De Souza da Silva	73792813	Não	Apto	0	Eliminado
114	Jhon Lennon De Souza Lira	73810887	Não	Apto	0	Eliminado
115	Maciel Pereira da Silva	73706435	Não	Apto	0	Eliminado
116	Wesley Amorim	73705284	Não	Apto	0	Eliminado
117	Renato Pereira De Souza Rosa	73812196	Sim	Apto	0	Eliminado
118	Ana Caroline Almeida De Souza	73734588	Não	Apto	0	Eliminado
119	Marcio Silva	73780873	Não	Apto	0	Eliminado
120	Weliton Lima Pinto	73812934	Não	Apto	0	Eliminado
121	JARBSON FERNANDES ARAUJO	73784989	Não	Apto	0	Eliminado
122	GEOVA SANTOS BALDUINO	73811847	Não	Apto	0	Eliminado
123	Rafael José De Souza Seabra	73804188	Não	Apto	0	Eliminado
124	Diego Mendes Gomes	73806211	Não	Apto	0	Eliminado
125	Poliana Araújo Saraiva	73782113	Não	Apto	0	Eliminado
126	Renato Santos Bezerra	73812224	Não	Apto	0	Eliminado
127	Michael Fernandes Silva	73704898	Não	Apto	0	Eliminado
128	Willian Souza E Souza	73714387	Não	Apto	0	Eliminado
129	BRUNO CESAR RODRIGUES LIMA	73811942	Não	Apto	0	Eliminado
130	JOSUE DE OLIVEIRA COSTA	73764999	Não	Apto	0	Eliminado
131	LORRANE SOARES NASCIMENTO	73794163	Não	Apto	0	Eliminado
132	Danilo Moraes Dos Santos	73776510	Não	Apto	0	Eliminado
133	Fernando Da Silva Brito	73804447	Não	Apto	0	Eliminado
134	Isaquel Santos Da Silva	73791079	Não	Apto	0	Eliminado
135	Dejaci Barros Da Silva	73747758	Não	Apto	0	Eliminado
136	Massimo Gomes da Silva	73761852	Não	Apto	0	Eliminado
137	Leonardo Marques Silveira Modesto	73760682	Não	Apto	0	Eliminado
138	Leandro Licar Santos	73771805	Não	Apto	0	Eliminado
139	Gilberto Souza de Almeida	73777122	Não	Apto	0	Eliminado
140	Marcio Augusto Alves Silva	73786516	Não	Apto	0	Eliminado
141	Walisson Rogério De Souza	73732659	Não	Apto	0	Eliminado
142	José Inácio De Moura Júnior	73810911	Não	Apto	0	Eliminado
143	Joab Da Silva Ferreira	73785167	Não	Apto	0	Eliminado
144	Kayuri Zamorano Silva Nunes	73810559	Não	Apto	0	Eliminado
145	Nathalia Guimarães Da Costa Medina	73813212	Não	Apto	0	Eliminado
146	Jose Cledeimir Gomes Dos Santos	73714215	Não	Apto	0	Eliminado
147	José Carlos Pereira Campos Junior	73812234	Não	Apto	0	Eliminado
148	Werbson yves Sousa Barros	73746500	Não	Apto	0	Eliminado
149	Wanderson De Jesus Santos	73772831	Não	Apto	0	Eliminado
150	José Renilson da Silva Gomes	73781774	Não	Apto	0	Eliminado
151	GEILSON RODRIGUES DA SILVA	73804661	Não	Apto	0	Eliminado
152	KELVEN MAIONES DA SILVA	73778564	Não	Apto	0	Eliminado
153	keliton martins dos anjos	73706580	Não	Apto	0	Eliminado
154	Francinete Lemos De Sousa	73768204	Não	Apto	0	Eliminado
155	Ivana Santos Oliveira	73802811	Não	Apto	0	Eliminado
156	Lucas Ferreira Da Silva	73777831	Não	Apto	0	Eliminado
157	Júlio César Reis de Oliveira	73783949	Não	Apto	0	Eliminado
158	Daniel Maciel De Vasconcelos	73708486	Não	Apto	0	Eliminado
159	Brendo Da Silva Macedo	73803726	Não	Apto	0	Eliminado
160	Lucas Gomes Da Silva	73804659	Não	Apto	0	Eliminado
161	Yuri Pereira da Luz	73716640	Não	Apto	0	Eliminado
162	João vitor oliveira freitas	73782719	Não	Apto	0	Eliminado
163	ALISSON BRENDRO RODRIGUES DOS REIS	73730096	Não	Apto	0	Eliminado
164	Ives Santana Costa	73771773	Não	Apto	0	Eliminado
165	Romeu Lucas Costa Sales	73804673	Não	Apto	0	Eliminado
166	KENNEDY IGOR DIAS DANTAS	73772975	Não	Apto	0	Eliminado
167	Caio PAJE	73789441	Não	Apto	0	Eliminado
168	Yure Gomes Carneiro	73748080	Não	Apto	0	Eliminado
169	BRYAN LAUDROP ALMEIDA DA SILVA	73785164	Não	Apto	0	Eliminado
170	Wellington Pinho Dos Santos	73765213	Não	Apto	0	Eliminado
171	Francisco Guedes Da Costa	73811910	Não	Apto	0	Eliminado
172	Carlos Albert	73783152	Não	Apto	0	Eliminado
173	Jaconias coelho da Silva	73811815	Não	Apto	0	Eliminado
174	Vinicius Alves De Andrade	73778218	Não	Apto	0	Eliminado

175	Eduardo Dos Anjos	73810826	Não	Apto	0	Eliminado
176	tainara do nascimento rodrigues	73811030	Não	Apto	0	Eliminado
177	Erick Vinicius de Souza Vicente	73812652	Não	Apto	0	Eliminado
178	Joalisson Batista pinto	73777284	Não	Apto	0	Eliminado
179	Daniel Alves de franca	73792093	Não	Apto	0	Eliminado
180	Bruno Chaves Martins	73783999	Não	Apto	0	Eliminado
181	VINICIUS PEREIRA BARBOSA	73802840	Não	Apto	0	Eliminado
182	Plácido Sami Santos Freitas	73715429	Não	Apto	0	Eliminado
183	Amanda De Brito Vieira	73716303	Não	Apto	0	Eliminado
184	Jessé Dos Santos Moreira	73812753	Não	Apto	0	Eliminado
185	Carlos Eduardo Costa Castro	73812165	Não	Apto	0	Eliminado
186	Rafael Costa Sales	73812333	Não	Apto	0	Eliminado
187	BRUNO NASCIMENTO LIMA	73768409	Não	Apto	0	Eliminado

188	Kassia Csilva	73705021	Não	Apto	0	Eliminado
189	Wlisses thiago Serrão de souza	73714571	Não	Apto	0	Eliminado
190	GEORGE LUCAS SILVA DE MOURA	73748387	Não	Apto	0	Eliminado
191	MARCOS ANDRE NUNES DE SOUSA	73715451	Não	Apto	0	Eliminado
192	Paulo Ribeiro	73784690	Não	Apto	0	Eliminado
193	Eduardo Brito De Souza	73787500	Não	Apto	0	Eliminado
194	Wendel Monteiro Rodrigues	73776087	Não	Apto	0	Eliminado
195	Miguel Monteiro Da Silva	73786959	Não	Apto	0	Eliminado
196	Deyvison Sarmento dos Prazeres	73764210	Não	Apto	0	Eliminado

•

Para fins de desempate, permanecem aplicáveis os critérios estabelecidos no item 6.11.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – SDU.

•

A classificação geral constante desta Errata substitui, exclusivamente quanto à função de Motorista, a classificação anteriormente divulgada no Resultado Final da 1ª e 2ª Etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – SDU.

•

A presente retificação não altera a homologação parcial da função de Motorista promovida pelo Edital nº 03/2026 – SDU, que permanece válida, passando a produzir seus efeitos considerando a classificação ora corrigida.

•

Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições, resultados, classificações e condições constantes do Edital nº 03/2026 – SDU que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

•

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 24 de agosto de 2026.

FERNANDO DA SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Portaria nº 4.135/2025 – GP

ÂNGELA PATRÍCIA DE SOUSA ALMEIDA

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Matrícula nº 13.944

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5D25ACA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 32/2026**

CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 32/2026

O **Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 17.846 de 29 de março de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Marabá, e

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para aprovação de empreendimentos considerados Geradores de Impacto de Vizinhança pelo Conselho Gestor do Plano Diretor – CGPD, conforme o Art. 146 da Lei Municipal nº 17.846 de 2018;

Considerando a necessidade de orientar a elaboração dos projetos de arborização exigidos dos empreendimentos sujeitos à elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, conforme o §4º do Art. 193 da Lei Municipal nº 17.846 de 2018;

Considerando que os objetivos específicos do Plano Nacional de Arborização (PlaNAU), instituído pela Portaria GM/MMA nº 1.639, de 12 de março de 2026 visam aprimorar instrumentos normativos e regulatórios relacionados à cadeia produtiva da arborização urbana, ampliar a capacidade produtiva e estrutural de viveiros para a arborização urbana e promover o controle de espécies exóticas invasoras e a transição para a produção de espécies nativas, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução tem como objetivo regulamentar os projetos de arborização apresentados pelos empreendimentos considerados Geradores de Impacto de Vizinhança ao Conselho Gestor do Plano Diretor – CGPD, conforme o Art. 146 da Lei Municipal nº 17.846 de 2018.

Art. 2º Os empreendimentos sujeitos à elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança deverão dispor projeto de arborização, respeitando as seguintes proporções:

Loteamentos e condomínios, plantar 1 (uma) muda a cada 400m² (quatrocentos metros quadrados) de lote dentro do empreendimento e 1 (uma) muda a cada 400m² (quatrocentos metros quadrados) de lote fora do empreendimento;

Edifícios residenciais e comerciais, dispor dos 20% (vinte por cento) de taxa de permeabilidade do solo em forma de área verde e 1 (uma) muda a cada unidade;

Outros empreendimentos, dispor dos 20% (vinte por cento) de taxa de permeabilidade do solo em forma de área verde e 1 (uma) muda a cada 300m² (trezentos metros quadrados).

§1º Será considerada área verde a porção do terreno desprovida de pavimentação de qualquer tipo, de preferência em solo vegetado podendo-se utilizar, em casos específicos, seixo ou brita.

§2º Caso comprovada a impossibilidade da disposição da taxa de permeabilidade exigida em sua integridade, uma solução alternativa poderá ser aceita desde que:

Seja mantida pelo menos 10% (dez por cento) da área do terreno na forma de área verde, preferencialmente localizada no recuo frontal da edificação.

A solução apresentada mantenha as condições adequadas de drenagem das águas pluviais correspondente

Seja votada e aprovada pela plenária do Conselho Gestor do Plano Diretor

§3º Constituem soluções alternativas:

Caixas de retenção de águas pluviais (mediante apresentação de projetos e cálculos detalhados);

Piso drenante ou bloquete intertravado (com permeabilidade mínima de 50%), desde que haja equivalência da compensação da área verde;

Telhados verdes ou jardineiras em laje descobertas, com drenagem pluvial adequada;

Jardins de chuva no alinhamento do lote ou na calçada, quando possível.

Art. 3º As mudas de compensação ambiental ou de impacto de vizinhança deverão ser doadas aos viveiros municipais, com comprovação de origem, estando vedadas as mudas doadas ou adquiridas através dos viveiros municipais ou demais órgãos públicos

Art. 4º Caso comprovada a indisponibilidade de mudas dentro dos parâmetros exigidos por essa resolução, poderá ser realizada a doação de sementes, insumos ou equipamentos, a critério dos viveiros receptores, desde que mantida a proporção de quantitativos ou valores referentes às mudas previstas.

Art. 5º Serão aceitas somente mudas de espécies nativas do bioma amazônico consideradas adequadas para a arborização urbana, conforme quadro do Anexo I, com altura mínima de 70 (setenta) centímetros.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 29 de Julho de 2026.

KARAM EL HAJJAR

Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Port. Nº 0002/2025- GP

ANEXO I

LISTA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ARBORIZAÇÃO EM MARABÁ, SUDESTE DO PARÁ

Família	Espécie	Nome Popular	Altura (m)	Indicação
Anacardiaceae	Anacardium occidentale L.	Cajú	3-6	Canteiro
Annonaceae	Annona exsucca DC.	Fruta do conde, Ata brava	4-8	Canteiro; Calçadas.
Annonaceae	Xylopia aromatica (Lam.) Mart.	Pimenta-de-macaco	5-10	Canteiro.
Apocynaceae	Tabernaemontana flavicans Willd. Ex Roem. & Schult.	Espeta branco, Leiteiro, Jasmim-do-mato	3-6	Canteiro; Calçadas.
Bignoniaceae	Jacaranda copaia (Aubl.) D.Don**	Jacarandá-roxo	15-25	Canteiro; Calçadas.
Bignoniaceae	Handroanthus serratifolius (Vahl) S.Grose	Ipê-amarelo	15-30	Rotatória; Canteiro; Calçadas.
Bixaceae	Cochlospermum orinocense (Kunth) Steud.	Algodoeiro	6-12	Rotatória; Canteiro.
Bixaceae	Bixa orellana L.	Urucum	2-5	Canteiro; Calçadas.
Boraginaceae	Cordia goeldiana Huber	Freijó	10-20	Rotatória.
Burseraceae	Protium sagotianum Marchand	Breu, ou Breu-branco	15-25	Rotatória.
Chrysobalanaceae	Hirtella racemosa Lam.	Ajirú-do-mato, Ajururana ou Murinha	8-15	Rotatória; Canteiro.
Chrysobalanaceae	Licania tomentosa (Benth.) Fritsch	Oiti	10-20	Rotatória; Canteiro.
Clusiaceae	Clusia panapanari (Aubl.) Choisy	Abaneiro, abano, Manga da-praia, Mangue-bravo, Ceboleira-do-Mato	6-12	Rotatória; Canteiro.
Clusiaceae	Symphonia globulifera L.f.	Anani, Guanandi, Olandi, Bulandi, Pau-breú	15-30	Rotatória.
Combretaceae	Terminalia dichotoma G.Mey.	Tanimbuca	20-30	Rotatória; Canteiro.
Ebenaceae	Diospyros vestita Benoist	Caqui-preto ou Pirquiteira	5-10	Canteiro; Calçadas.
Fabaceae	Abarema cochleata (Willd.) Barneby & J.W.Grimes	Ingá-de-porco, Ingarana, Ingá-de-sapo	6-12	Canteiro; Calçadas.
Fabaceae	Hymenaea parvifolia Huber**	Jutaí, Jutaí-mirim	15-25	Rotatória
Fabaceae	Inga disticha Benth.	Ingá ou Ingazeiro	5-15	Canteiro; Calçadas.
Fabaceae	Inga heterophylla Willd.	Ingá-pacu, Ingá vermelha, Ingá-xixica, Ingazinho	5-15	Canteiro; Calçadas.
Fabaceae	Inga marginata Willd.	Ingá-feijão, Ingá-mirim, Ingá-dedo, Ingá e Ingaí	5-15	Canteiro.
Fabaceae	Inga stipularis DC.	Ingá	5-15	Canteiro
Fabaceae	Platysium filipes Benth.*.	Madeira de várzea, Granadillo, Macacauba	10-20	Rotatória
Fabaceae	Senna multijuga (Rich.) H.S.Irwin & Barneby	Pau-cigarra, Canafístula, Chuva de Novembro ou Falsa foice	6-15	Canteiro; Calçadas.
Fabaceae	Tachigali paniculata Aubl.	Taxi-branco-da-terra firme	15-25	Rotatória
Fabaceae	Zollernia paraensis Huber*	Pau-santo	10-20	Rotatória
Fabaceae	Cenostigma tocaninum Ducke *	Pau-preto, Pau-pretinho, Macharimbé	8-20	Rotatória; Canteiro; Calçadas.
Fabaceae	Clitoria fairchildiana R.A.Howard	Sombreiro	4-8	Rotatória.
Fabaceae	Inga nobilis Willd.	Ingá, Ingazeiro, Angá e Angazeiro	5-15	Rotatória; Canteiro.
Fabaceae	Inga umbellifera (Vahl) DC.	Ingá-xixi-Branco, ingá Branca, Ingá de macaco, Ingá pacova	5-15	Rotatória; Canteiro.
Fabaceae	Dipteryx odorata (Aubl.) Forsyth f.	Cumarú	20-35	Rotatória; Canteiro.
Fabaceae	Robrichia schomburgkii (Benth.) A.R.M.Luz & E.R.Souza	Fava-de-rosca	15-25	Rotatória; Canteiro; Calçadas.
Fabaceae	Hymenolobium excelsum Ducke **	Angelim	30-40	Rotatória.
Fabaceae	Cassia fistula L.	Cássia-amarela	6-12	Rotatória; Canteiro; Calçadas.
Fabaceae	Dimorphandra macrostachya Benth.	Paracuuba	8-15	Rotatória; Canteiro.
Fabaceae	Schizolobium parahyba (Vell.) Blake	Guapuruvu	15-25	Rotatória; Canteiro.
Fabaceae	Hymenaea courbaril L.	Jatobá	10-30	Rotatória; Canteiro; Calçadas.
Fabaceae	Swartzia brachyrachis Harms	Pau-sangue ou pau-ferro	3	Calçadas.
Lecythidaceae	Eschweilera obversa (O.Berg) Miers*	Matá-matá	15-25	Rotatória.
Lecythidaceae	Couropita guianensis Aubl.	Castanha-de-macaco	15-25	Rotatória; Canteiro.
Malvaceae	Ceiba pentandra (L.) Gaertn.	Sumaúma	40-60	Rotatória.
Malvaceae	Pachira aquatica Aubl.	Castanha-do-maranhão	10-20	Rotatória; Canteiro; Calçadas.

Malvaceae	Theobroma speciosum Wild. Spreng.	Cacaúí	7-10	Rotatória; Canteiro.
Melastomataceae	Bellucia grossularioides (L.) Triana*	Bravá	5-12	Canteiro
Melastomataceae	Bellucia mespiloides (Miq.) Macbr.	Araçá-de-anta, Goiaba-de anta e Goiaba-de-anta branca	5-12	Canteiro.
Melastomataceae	Miconia ampla Triana	Canela-de-velho, maria branca, lacre-branco, folha-branca	4-10	Canteiro.
Melastomataceae	Miconia egensis Cogn.	-	4-10	Canteiro.
Melastomataceae	Mouriri brachyanthera Ducke*	Miraúba	6-15	Rotatória; Canteiro.
Melastomataceae	Mouriri cearensis Huber*	Manipuçá, Puçá, Manapuçá, Mandapuçá	6-15	Rotatória; Canteiro.
Melastomataceae	Mouriri vernicosa Naudin	-	6-15	Rotatória; Canteiro.
Melastomataceae	Mouriri acutiflora Naudin	Araçá-da-várzea	8	Rotatória; Canteiro.
Malpighiaceae	Byrsonima spicata (Cav.) DC.	Murici	4-10	Canteiro
Malpighiaceae	Byrsonima stipulacea A.Juss.	Murici-da-praia ou Murici do litoral	4-10	Canteiro.
Malpighiaceae	Byrsonima crassifolia (L.) Kunth	Murici	3-6	Rotatória; Canteiro; Calçadas.
Malpighiaceae	Lophanthera lactescens Ducke*	Chuva-de-ouro, Lanterna	10-20	Rotatória; Canteiro; Calçadas.
Malvaceae	Matisia ochrocalyx K.Schum.	-	8-15	Canteiro.
Meliaceae	Carapa guianensis Aubl.	Andiroba	15-30	Rotatória; Canteiro.
Muntingiaceae	Muntingia calabura L.	Calabura	5-10	Canteiro; Calçadas.
Myristicaceae	Virola sebifera Aubl.	Ucuúba	15-25	Rotatória; Canteiro.
Myrtaceae	Eugenia anastomosans DC.	Araçá-pera ou Goiaba do Pará	4-10	Canteiro; Calçadas.
Myrtaceae	Eugenia ramiflora Desv. ex Ham.	Pitanga, a cerejeira e a uvaia-caju.	4-10	Canteiro; Calçadas.
Myrtaceae	Myrcia pyrifolia (Desv. ex Ham.) Nied.	Camboi, Camboi-brabo, Camboim, Cambui, Cambui-bravo, Cambuim, Guamirim, Insulina vegetal, Mata-fome, Pedra-ume-caá, Uvá	5-12	Canteiro; Calçadas.

Espécie nativa da Mata Atlântica bem adaptada ao bioma Amazônico

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B68FD9D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE LEILÃO N.º02/2026 –SETRAN

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE–SETRAN
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO N.º02/2026 –SETRAN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE–SETRAN, torna

público, para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 328 da Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelas disposições elencadas neste Edital, que realizará **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de veículos apreendidos nas operações de trânsito da **SETRAN** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, O presente leilão será organizado, nos termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024.001.001 – SEMAD/PMM**, para alienação dos lotes relacionados no anexo único deste edital, a ser realizado **no dia 14 de setembro de 2026, às 09:00 hs, na MODALIDADE ON-LINE/ELETRÔNICA**, e participação através de login e senha no site www.leiloesdb.com.br, admitindo-se lances prévios, a ser o procedimento do leilão conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), Sr. DAVISON FELIPE DE AZEVEDO BARROS, Matrícula: 245808736-JUCEPA, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na Modalidade de participação ONLINE, conforme as especificações a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Alienações de veículos CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL, SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS INSERVÍVEIS, apreendidos ou removidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN, no estado de uso e conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.2 Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), documentos que deverão ser apresentados no ato da arrematação ao leiloeiro oficial para emissão da nota de venda e expedição da carta de arrematação.

2.3 Para os Lotes classificados como CONSERVADOS (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica–CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

2.4 Para os Lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

2.5 Para os Lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS (material ferroso para reciclagem): Empresas do ramo de atividade, de siderurgia ou reciclagem, ou que detenham contrato(s) com siderúrgica(s) ou empresa(s) de reciclagem que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade ou a existência do(s) mencionado(s) contrato(s), no ato do credenciamento perante o leiloeiro,

com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal, ou Termo de Contrato, se for o caso.

2.6 Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);

a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso; a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ; b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

2.7 Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.leiloesdb.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

2.8 Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

2.9 A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da DB LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA DB

LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado em acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

2.10 DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Não poderão participar do Leilão:

a) Menor de idade;

b) Funcionários da SETRAN;

c) Funcionários das empresas que compõem o Grupo SILVA GUINCHOS;

d) Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;

e) Pessoas que já tenham inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência do leiloeiro oficial.

2.11 É vedada ainda a participação de Interessados (Pessoas Jurídicas, Empresários Individuais):

a) Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

b) Em dissolução ou em liquidação;

c) Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN;

d) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72,

§ 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

e) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

f) Que possuam registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ

3. DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LEILÃO

3.1 O leilão terá início na data e horário indicados no preâmbulo, podendo ser suspenso por qualquer eventualidade e reiniciado no primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local, na modalidade on-line/eletrônica, pelo valor do maior lance ofertado, desde que não inferior ao valor mínimo (avaliação) descrito no ANEXO I. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao mínimo de venda, o leiloeiro receberá e classificará a melhor oferta como lance condicional sujeito à aprovação pela SETRAN.

3.2 A participação no **Leilão poderá ser feita na modalidade on-line**, por meio de login e senha fornecida ao interessado cadastrado, cabendo ao mesmo, a responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por meio de seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à **SETRAN**, à **Silva Guinchos** ou ao **Leiloeiro**, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por meio de terceiros.

3.3 Todos os lances enviados estão sujeitos à aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances estão sujeitos integralmente a este edital e não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores da oferta e sujeitos às imprevisões e intempéries.

3.4 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

3.5 A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas neste edital público de leilão, podendo os bens serem arrematados somente na modalidade on-line/eletrônica.

3.6 O Leiloeiro poderá excluir lances oferecidos via internet de lotes em que a descrição do bem, lote, quantidade ou valor de avaliação sofrer alguma alteração, evitando, assim, prejuízos aos interessados.

3.7 O Leiloeiro, desde já, fica devidamente autorizado pela SETRAN, a incluir ou retirar veículos antes do início do pregão.

3.8 ENDEREÇO ELETRÔNICO: Transmissão ao vivo e participação on-line através de login e senha obtidos no site: www.leiloesdb.com.br.

4. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

4.1 Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados, nos dias **10, 11 e 12 de setembro de 2026**, em dias úteis, das **09h as 12h e das 14h as 16h**, no **Pátio da SILVA GUINCHOS em MARITUBA**, no endereço **Rua Pedro mesquita, Nº1036- Boa Vista -Marituba-PA**, para que todos tomem conhecimento do estado de conservação dos mesmos, posto que os bens serão alienados na condição em que se encontram e sem garantias, não cabendo à **SETRAN** ou ao **Leiloeiro Oficial**, quaisquer responsabilidades ou ônus quanto a consertos, reparos, reposições de peças, remarcação de chassi e/ou motor, ajuste ou adaptação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória e necessária à transferência dos mesmos para o nome do arrematante.

5. PAGAMENTO E COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1 Caberá ao arrematante pagar, no ato da arrematação, o valor total da arrematação (100% do preço vencedor ofertado), acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor final do bem arrematado a título de comissão do leiloeiro, mais os valores de custas e reembolso de despesas com o leilão, convencionados em 5% (cinco por cento) sobre o valor final do bem arrematado, fazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor final dos lotes arrematados. O pagamento pelo arrematante far-se-á integralmente à vista, mediante boletos de arrematação emitido pelo leiloeiro oficial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2 O não pagamento dos valores e percentuais acima listados, implica no cancelamento imediato da arrematação e na penalização do arrematante omissos nos termos da lei, além do pagamento pelo inadimplente de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro. Nesse caso, poderá o leiloeiro convocar o segundo maior lance, sem prejuízo das penalidades aplicáveis ao arrematante faltoso. Em nenhuma hipótese serão aceitas arrematações ou pagamentos em nome de terceiros sem a devida apresentação de procuração específica para este fim.

5.3 A oferta de lance implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização **EXPRESSA DO MESMO** para emissão dos boletos de cobrança bancária em **SEU NOME** para quitação imediata.

6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1 Os arrematantes terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de arrematação para retirada dos lotes dos locais em que se encontrarem, mediante a apresentação da nota de venda. Excedido esse prazo, os mesmos poderão ter suas arrematações canceladas e os bens leiloados novamente. Arrematantes deste leilão devem obedecer ao agendamento de retirada dos veículos dos pátios disponibilizado no site do leiloeiro.

6.2 Os veículos serão entregues no estado de uso e conservação em que se encontram, ficando desde já esclarecido que não caberá à **SETRAN** nem ao **Leiloeiro Oficial**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles mecânicos, elétricos ou de qualquer outro tipo, bem como possíveis remarcações de chassi ou divergências de motor,

eventualmente identificadas quando da realização da vistoria obrigatória pelo órgão de trânsito.

6.2 Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção dos bens arrematados, inclusive taxa para circulação, transporte e qualquer outra que venha a existir, bem como indenizações a terceiros decorrentes de eventuais danos ocorridos na operação de carga e transporte dos bens.

6.3 Os veículos objeto do presente Leilão serão entregues aos arrematantes isento de débitos de IPVA e multas, até a data do leilão, ficando o leiloeiro oficial autorizado a descontar da prestação de contas os valores listados de multa, IPVA, Taxas ou cadastramento.

6.4 Declaramos aos arrematantes dos veículos vendidos como **CONSERVADOS** terem ciência de que são responsáveis pela regularização física e processual dos veículos necessária à sua transferência, tais como vistoria, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, recolhimento de ICMS (se houver) e segunda via de recibo, quando for o caso, sendo responsáveis também por quaisquer outras operações necessárias para transferência e regularização dos veículos junto ao **DETRAN**.

6.5 Quaisquer débitos, multa, ou taxa incidente sobre o veículo após o leilão, será de responsabilidade do arrematante.

6.6 Os veículos vendidos como **SUCATA APROVEITÁVEL** e **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL** serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.7 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

6.8 Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

6.9 A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem poderá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

6.10 A **SETRAN** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem 6.1, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do **CONTRAN**.

7. SANÇÕES

7.1 Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do Leilão, sendo que, ao final deste prazo, os bens pagos e não retirados, serão reintegrados ao patrimônio da **SETRAN**, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais.

7.2 Os arrematantes que tenham cancelado seus lotes por falta de pagamento, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal que diz ser crime: “Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.

8. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem: Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- 1) Quanto à avaliação dos bens;
- 2) Quanto à designação do leiloeiro.

8.2 Impugnação aos atos do leiloeiro durante o pregão, os quais serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SETRAN**.

8.2.1 A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

9. CONDIÇÕES GERAIS PARA OS LOTES REFERENTES A SUCATAS INSERVÍVEIS.

9.1 Os arrematantes dos lotes referentes a SUCATAS INSERVÍVEIS obrigar-se-ão, no ato do

lance vencedor, a apresentar ao leiloeiro oficial, os documentos de identificação e habilitação, podendo o Leiloeiro Oficial realizar pré cadastramento dos interessados visando dar mais segurança e agilidade ao leilão, conforme previsto em lei, em especial:

- a) Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos, ou declaração deque é empresa do ramo de atividade, de siderurgia ou reciclagem;
- b) Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;
- c) Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluidos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria-prima apurada à indústria(materialferroso, alumínio e etc.), pelo encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;
- d) Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 9.2;

9.2 Para a satisfatória realização do objeto do certame as empresas deverão dispor de pessoal técnico e dos equipamentos considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, da descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:

9.2.1 Prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensados e produzindo pacotes de materiais prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;

9.2.2 Máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluidos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes ,caixas de câmbio e etc.);

9.2.3 No mínimo uma chave de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;

9.2.4 Empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;

9.2.5 Caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resolução do CONTRAN;

9.3 O(s) Arrematante(s) dos lotes referentes a SUCATAS INSERVÍVEIS declaram desde já estarem cientes de que estão OBRIGADOS a:

9.3.1 Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

9.3.2 Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

9.3.3 Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem, que consiste na destruição da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de seus componentes;

9.3.4 Em caso de existência de Contrato entre a Arrematante e Empresa do ramo de siderurgia ou reciclagem, para venda dos materiais ferrosos adquiridos, após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado e a informação referente ao peso documentado nos relatórios a serem entregues pela empresa adquirente.

9.3.5 Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa indicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem.

9.3.6 Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

9.3.7 A Arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.

A SETRAN terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da ARREMATANTE até o cumprimento total da obrigação.

9.3.8 Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica ou de reciclagem. A siderúrgica ou recicladora deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

9.3.9 O bserver as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

9.3.10 Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da Arrematante.

9.3.11 Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

9.3.12 Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

9.3.13 Responsabilizar-se por quais quer dano se prejuízos causados a patrimônio do SETRAN e a de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

9.3.14 Efetuar a pesagem do caminhão que transportará a carga antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de leilão do SETRAN. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.

9.3.15 Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.

9.3.16 Organizar, sob a orientação da Comissão de leilão, o pátio do SETRAN E/OU TERCEIRO após a retirada do material arrematado, afim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismos.

9.3.17 fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10. A SETRAN, através da sua Comissão de Leilão reserva-se o direito de revogar ou anular essa licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, sem que gere direitos aos interessados, devendo apenas arcar com as despesas já efetuadas pelo leiloeiro para preparação, divulgação e realização do leilão.

10.1 O arrematante obrigará-se, no ato do lance vencedor, a apresentar ao leiloeiro oficial, os documentos de identificação, conforme previsto em lei, e no item 2.1 deste edital, podendo o Leiloeiro Oficial realizar pré cadastramento dos interessados visando dar mais segurança e agilidade ao leilão.

10.2 A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN-Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do SETRAN através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa Silva Guinchos isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 120 (CENTO E VINTE) dias da realização do leilão.

10.3 No caso de veículos com débitos não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT etc.), caberá à SETRAN apenas comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação. Desta forma, a **SETRAN, a SILVA GUINCHOS e o Leiloeiro Público** eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas e que não sejam de sua responsabilidade.

10.4 O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

10.5 Os lotes que contiverem débitos de OUTROS ÓRGÃOS, a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.

10.6 O leiloeiro oficial poderá, no ato do pregão, visando dar maior agilidade e efetividade ao leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estabelecer incremento (lance a lance) mínimo para cada lote.

10.7 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação gerada.

A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão do ofertante a esse edital e todas as suas condições.

10.8 Serão aceitos lances via on-line através do site: www.leiloesdb.com.br. Os lances via internet somente serão aceitos após o devido cadastramento prévio do participante interessado no site acima, devidamente validado pelo leiloeiro oficial, estando os mesmos sujeitos integralmente a este edital.

10.9 O leiloeiro apresentará a Comissão de Leilão da SETRAN, no prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

10.10 Os lotes que não tenham sido arrematados, por falta de lance ou por inadimplência do arrematante, ficarão em poder do leiloeiro oficial, até a efetiva prestação de contas, para venda direta a quem primeiro oferecer lance igual ou superior ao da avaliação. O Leiloeiro oficial não poderá, em nenhuma hipótese, efetuar venda de nenhum lote por valor abaixo da avaliação inicial sem expressa autorização da Comissão de Leilão da SETRAN.

10.11 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pela SETRAN para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data.

10.12 As despesas de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

Parágrafo Único - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo em condições de circulação, a promover a sua transferência, mediante comparecimento junto a ao **órgão competente** pela legalização para abertura do procedimento, devendo submeter o bem arrematado à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registros exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e Manual do RENAVAM.

Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), posteriores ao leilão.

10.13 Os bens objeto deste edital permanecerão em poder do leiloeiro oficial, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias a contar da data da arrematação, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

10.14 Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, **Rua de Assembleia 1 de Maio, 477, Mirizal, Marituba/PA, CEP: 67200-000, SETRAN** ou na sede da **SILVA GUINCHOS**, onde poderão ser obtidos gratuitamente.

10.15 Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à, **SILVA GUINCHOS, rua pedro mesquita, nº1036, Boa vista, Marituba/PA nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (91) 98814-1254.**

10.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referêndum do Sr. Secretário Municipal da SETRAN.

10.11 Integram o presente edital, independente da transcrição: Anexo 1 - Relação dos bens, localização dos lotes e valor mínimo para lances iniciais.

Marituba/PA, 21 de agosto de 2026.

Presidente da Comissão de Leilão

LOTE	VEÍCULO	PLACA	ANO	CLASSIF.	AVAL.	LANCE INICIAL
1	HONDA FAN 125	OFL4980	2011/12	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	SUZUKI INTRUDER	JVR4133	2008	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	GM CELTA	JVI7022	2006	CONSERVADO	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00
4	YAMAHA FACTOR 125	NSJ1466	2009	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
5	HONDA POP 110	QVS9H17	2021	CONSERVADO	R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00
6	HONDA TITAN 150	QDW9902	2015	CONSERVADO	R\$ 8.000,00	R\$ 3.000,00
7	HONDA BIZ 110	QDZ3073	2017	CONSERVADO	R\$ 8.000,00	R\$ 3.000,00
8	HONDA CG 150	OBX4404	2012	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
9	TRAXX JL50Q	QDP5894	2014	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	TRAXX JL 110	JVN0648	2007	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11	YAMAHA FACTOR 125	OFP3283	2013/14	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
12	HONDA BIZ 125	JVD6973	2007/08	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00

13	HONDA CARGO 125	OFL7066	2011	CONSERVADO	R\$ 8.883,00	R\$ 1.000,00
14	HONDA FAN 160	QEB6467	2018/19	CONSERVADO	R\$ 13.847,00	R\$ 3.000,00
15	HONDA FAN 125	OFV3921	2012/13	CONSERVADO	R\$ 9.333,00	R\$ 2.000,00
16	HONDA TITAN 150	NGW3193	2007	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
17	HONDA TWISTER 250	JTY5975	2002	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 100,00
18	HONDA CB TWISTER 250	NHP4029	2008	CONSERVADO	R\$ 9.352,00	R\$ 2.000,00
19	SUZUKI GSR 125	QVA4B58	2014/15	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
20	YAMAHA CRYPTON 125	NSU9627	2010	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
21	APACHE RTR 150	NSQ2913	2010/11	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
22	YAMAHA FACTOR 125	OTO9664	2014	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
23	HONDA NXR BROS 150	OTO3002	2013	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
24	HONDA START 160	SZP0F12	2024	CONSERVADO	R\$ 16.451,00	R\$ 4.000,00
25	TRAXX JH 125	QDM4580	2012/13	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
26	HONDA BIZ 125	QEG1059	2016/17	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
27	HONDA CARGO 125	NOR9050	2008	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
28	HONDA BIZ 125	NSHG247	2009	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
29	HONDA POP 110	QVF0300	2019	CONSERVADO	R\$ 10.566,00	R\$ 3.000,00
30	SUZUKI YES 125	OFW3839	2011/12	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
31	HONDA FAN 125	JVG8493	2008	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
32	TRAXX	QDJ4626	2015	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
33	HONDA TITAN 160	QVT2H59	2021	CONSERVADO	R\$ 16.483,00	R\$ 3.000,00
34	YAMAHA FACTOR 125	NIR4338	2010/11 SUCATA	APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
35	YAMAHA FACTOR 150	RWZ2A48	2024	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
36	HONDA FAN 125	JUX1194	2008	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
37	HONDA FAN 150	OBW7741	2011/12	CONSERVADO	R\$ 10.839,00	R\$ 2.000,00
38	HONDA BIZ 110	QEG1514	2018	CONSERVADO	R\$ 12.103,00	R\$ 3.000,00
39	HONDA FAN 160	QDU5B09	2015/16	CONSERVADO	R\$ 12.746,00	R\$ 3.000,00
40	SUZUKI BURGMAN 400	NSH9281	2009	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
41	HONDA POP 110	QVT4F66	2021	CONSERVADO	R\$ 11.102,00	R\$ 2.000,00
42	YAMAHA FAZER 150	OTY4J16	2014	CONSERVADO	R\$ 11.111,00	R\$ 2.000,00
43	HONDA FAN 150	NTC1351	2011	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
44	HONDA FAN 125	NSJ1435	2010	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
45	HONDA FAN 150	QDH0G62	2015	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
46	HONDA FAN 125	OTQ6144	2014	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
47	HONDA TITAN 125	JUU2420	1997/98	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
48	FLASH TEEN 50	OFL3218	2011/12	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
49	SHINERAY WORKER 125	RWX3B 28	2024	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
50	HONDA FAN 150	OTZ6159	2013/14	CONSERVADO	R\$ 12.963,00	R\$ 2.500,00
51	HONDA FAN 160	QES6901	2016/17	CONSERVADO	R\$ 11.988,00	R\$ 3.000,00
52	HONDA CARGO 150	JUC3353	2002	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
53	HONDA FAN 125	JVD2805	2006	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
54	TRAXX SKY 50	QDL0255	2015	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
55	YAMAHA FACTOR 125	NSN8340	2009/10	CONSERVADO	R\$ 6.887,00	R\$ 1.500,00
56	YAMAHA FAZER 250	QDK0761	2014/15	CONSERVADO	R\$ 14.214,00	R\$ 3.000,00
57	YAMAHA FACTOR 125	NSN0736	2010	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
58	YAMAHA FACTOR 125	NSL4921	2009/10	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
59	HONDA CB 300	OTJ0305	2013	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
60	HONDA FAN 125	OTS7765	2014	CONSERVADO	R\$ 9.575,00	R\$ 2.500,00
61	HONDA BIZ 125	NSG9356	2009	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
62	HONDA FAN 125	OBT7531	2011/12	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
63	SUZUKI YES 125	OBW2533	2011/12	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
64	HONDA POP 110	OTM4B21	2024	CONSERVADO	R\$ 12.075,00	R\$ 2.500,00
65	HONDA XRE 300	RWT0J49	2021/22	CONSERVADO	R\$ 28.376,00	R\$ 9.000,00
66	HONDA NXR BROS 150	QDE1239	2013/13	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
67	YAMAHA FACTOR 125 JWD7881		2008	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
68	YAMAHA TENERÉ	OSX6294	2013	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
69	SUZUKI GSR 125	QEC5386	2015/16	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
70	HONDA BROS 150	OSZ5253	2013	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
71	HONDA BROS 150	OBT6101	2011/12	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
72	YAMAHA CRYPTON 125	OTK3598	2013/14	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
73	HONDA FAN 150	QFP3702	2012	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
74	HONDA BIZ 125	OTC7672	2013	CONSERVADO	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00
75	SUZUKI YES 125	OTN7259	2013/14	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
76	HONDA BIZ 125	QDV0392	2014/15	CONSERVADO	R\$ 12.052,00	R\$ 3.000,00
77	YAMAHA CRYPTON 125	NSU7597	2010	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
78	FIAT PALIO 1,0 MPI	JUJ8129	2010/20 0 2	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
79	FORD FIESTA	JVZ1D46	2009	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
80	YAMAHA NEO 125	JVT6374	2008	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
81	HONDA POP 110	QVU4D73	2021	CONSERVADO	R\$ 11.102,00	R\$ 3.000,00
82	HONDA TITAN 150	OSX8012	2013	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
83	HONDA POP 110	QEB4D45	2018	CONSERVADO	R\$ 10.308,00	R\$ 2.500,00
84	SUZUKI YES 125	NSW9501	2010/11	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
85	GM CLASSIC	OBW9092	2012/12	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
86	FIAT UNO	NSW5080	2010/11	CONSERVADO	R\$ 27.644,00	R\$ 8.000,00
87	YAMAHA CRYPTON 125	OBV2731	2011/12	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
88	SUZUKI INTRUDER 125	JVW3244	2008/09	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
89	HONDA POP 110	QVA8I99	2019	CONSERVADO	R\$ 10.566,00	R\$ 2.500,00
90	HONDA PCX 150	QEB5D09	2016	CONSERVADO	R\$ 12.393,00	R\$ 2.500,00
91	HONDA CARGO 125	JTW3393	2001	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
92	YAMAHA FAZER 150	OTZ5990	2013/14	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
93	HONDA POP 100	OTY1876	2014	CONSERVADO	R\$ 7.295,00	R\$ 2.500,00
94	RENAULT CLIO	JVI7130	2001	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
95	VW GOL	HNZ0123	2010/11	CONSERVADO	R\$ 22.564,00	R\$ 8.000,00
96	HONDA LEAD 110	NWV4617	2010	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
97	YAMAHA FACTOR 125 NSV5062		2011	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
98	HONDA BIZ 125	OFK4955	2012	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
99	YAMAHA FACTOR 125 NSG5307		2009	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
100	HONDA BROS 160	QVQ3H28	2020	CONSERVADO	R\$ 17.046,00	R\$ 4.000,00
101	HONDA BIZ 125	QEA1762	2014	CONSERVADO	R\$ 12.505,00	R\$ 2.500,00

102	FAZER 250	PHY2070	2017/18	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
103	JTA SUZUKI YES	JUY0757	2006/07	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00	R\$ 250,00

Publicado por:
Jéssica Ingrid Silva da Penha
Código Identificador:B5311B52

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO – PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão – Pará
CNPJ: 10.221.760/0001-82

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO – PA
Lei 14.133/21, Decreto Federal nº 10.947/2022.
Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 105/2023.

2026

APRESENTAÇÃO

PAINEL VISUAL – PAC 2026 (GRÁFICOS)
SEGUE O LINK DO DOCUMENTO COMPLETO COM GRAFICO DA PAGINA 3

<https://www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-trairao>

Distribuição proporcional por unidade (com percentuais), gerada a partir dos valores informados no Anexo I.

A Prefeitura Municipal de Trairão apresenta o Plano Anual de Contratações – PAC 2026, instrumento de governança elaborado anualmente com o objetivo de consolidar todas as contratações que o Município pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente.

O PAC fundamenta as contratações sob competência desta Municipalidade, assegurando o alinhamento com o planejamento estratégico e a melhor distribuição dos recursos orçamentários. Além disso, contribui para a elaboração da Lei Orçamentária, previne o fracionamento de despesas e sinaliza ao mercado fornecedor as intenções de compras, ampliando o diálogo e a competitividade.

Esse instrumento também fortalece os controles internos e a transparência dos processos de aquisição e contratação conduzidos pela Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Trairão.

O Plano contempla as aquisições de bens e serviços sujeitas a procedimentos de contratação, por meio de seleção de fornecedores, em conformidade com o regime jurídico vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 105/2023, que regulamenta a referida norma no âmbito do Poder Executivo do Município de Trairão/PA. Nos termos do art. 6º do mencionado Decreto, a Administração Municipal poderá elaborar o Plano de Contratações Anual com o objetivo de racionalizar as aquisições e contratações públicas, assegurar o alinhamento com o planejamento estratégico institucional e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. Tal instrumento constitui mecanismo de governança e planejamento, destinado a promover maior eficiência administrativa, transparência, controle e previsibilidade das contratações, em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público que regem a Administração Pública.

A elaboração do PAC é essencial para dimensionar, com precisão, tanto a estimativa orçamentária quanto o volume de demandas que serão licitadas ao longo do exercício. Nesse sentido, busca identificar todas as aquisições necessárias ao cumprimento da missão institucional para 2026, excetuando-se:

I – Ações de capacitação de pessoal; II – contratações decorrentes de rescisões contratuais antecipadas; e III – contratações emergenciais, que, pela sua natureza, não permitem planejamento prévio.

Considerando que o PAC tem por finalidade aprimorar a capacidade de planejamento das contratações em todas as Secretarias Municipais, organizando as demandas e instruindo, de forma adequada, os processos administrativos, é imprescindível o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos para o encaminhamento tempestivo das informações à Secretaria Administrativa.

O descumprimento desses prazos poderá comprometer a continuidade de objetos já pactuados ou inviabilizar o cumprimento dos prazos para licitação de novos objetos, prejudicando a eficiência e a regularidade dos processos.

METODOLOGIA

Trata-se da primeira edição do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Trairão. Para sua elaboração, foram consideradas as informações disponibilizadas pelas Secretarias demandantes por meio do Formulário de Demanda, resultando no preenchimento de planilha eletrônica Excel com as intenções de contratações para o ano de 2026.

Participaram desta etapa as seguintes Secretarias:

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Cultura e Lazer;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Secretaria de Cultura;
- Secretaria Municipal de Saúde.

A partir das informações fornecidas pelas Secretarias, foi realizada a consolidação das demandas e a formulação de um cronograma para a gestão operacional do processo de contratação. Tal cronograma considerou como referência os tempos médios efetivamente despendidos em exercícios anteriores para a conclusão dos procedimentos licitatórios, subdivididos nas etapas: data de entrega do Estudo Técnico Preliminar, data de entrega do Termo de Referência ou Projeto Básico, e data efetiva da contratação/assinatura do contrato. Além disso, constam no documento os quantitativos e valores estimados informados para cada contratação, os quais, em razão das características intrínsecas de cada objeto e da atratividade das demandas pelas empresas do respectivo segmento, poderão sofrer variações durante a instrução do processo de contratação ou aquisição.

AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PAC 2026
 Não foram consideradas no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026 as seguintes ações:

Nº	Descrição da Ação Não Prevista
01	Ações de capacitação de pessoal
02	Suprimento de Fundos
03	Ações relativas a licenciamento e taxas
04	Convênios e instrumentos afins
05	Emendas parlamentares

EXECUÇÃO DO PLANO

A execução do PAC ocorrerá durante o ano de 2026, compreendendo as seguintes etapas:

Etapas	Descrição	Prazos /	ETAPA	CRONOGRAMA 2026
a) Encaminhamento.	Envio dos processos administrativos ao Setor de Licitações para prosseguimento das contratações.	Frequência Observância dos prazos do Anexo I.	ENCAMINHAMENTO	Conforme prazos do Anexo I
b) Acompanhamento e Relatório de Risco.	Elaboração de relatórios de risco sobre contratações que provavelmente não ocorrerão no exercício. Encaminhamento dos relatórios à autoridade competente para medidas corretivas. Justificativa das contratações não executadas ao final do exercício, com possível incorporação ao PAC do ano seguinte.	Frequência mínima bimestral: julho, setembro e novembro de 2026.	ACOMPANHAMENTO	Julho • Setembro • Novembro
			REVISÃO (1º)	19 a 23 Setembro 2026
			REVISÃO (Demais)	1º a 30 Setembro 2026
c) Revisão.	Revisão do PAC com inclusão, exclusão ou redimensionamento para adequação à proposta orçamentária e à LOA.	1ª edição: 19 a 23 de setembro de 2026. Demais edições: 1º a 30 de setembro 2026.		

OBSERVAÇÕES FINAIS

A versão inicial do PAC 2026, bem como suas posteriores versões revisadas, serão divulgadas no portal oficial da Prefeitura Municipal de Trairão.

ANEXO I											
PROPOSTA DO PLANO ANUAL ANUAL DE CONTRATAÇÕES											
Licitação e Contratos											
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2026											
Demanda											
Objetivo	Justificativa	Unidade demandante	Contratação Nova ou Prorrogação	Data prevista para a Contratação Prorrogação	Nível da Complexidade	Recursos					
					Forma de Contratação	Execução com ou sem Contrato	Caráter da Despesa	Elemento de Despesa	Valor Estimado Despesa	Total da Despesa	Despesa Estimada para o Exercício
1		2	3	4	5	6	7	8	9		10
Gabinete do Prefeito											

Serviço de Lavagens em veículos.	Limpeza de veículos pertencentes a frota deste setor.	GAB	1	Fevereiro de 2026	Baixa	Sem	2	3.3.90.39.00	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
Prestação de serviço de seguro de veículo desta secretaria.	Justifica-se a contratação de seguro veicular uma vez que o mesmo é indispensável para os veículos.	GAB	1	Janeiro de 2026	Média	Sem	2	3.3.90.39.00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
Aquisição de um veículo automotor – Carro executivo.	Aquisição de um veículo automotor 0 (zero) km visando a segurança do chefe do poder executivo em suas viagens para cumprimento de sua agenda.	GAB	1	Julho de 2026	Média	Com	1	4.4.90.52.48	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
Aquisição de Combustíveis.	Aquisição de combustível para deslocamento do chefe do executivo.	GAB	1	Março de 2026	Alta	Com	2	3.3.90.30.00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Contratação de empresa para: Publicação no Diário Oficial da União – DOU. Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA. Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará.	Contratação de Serviço de Publicação dos atos Administrativos. Esta contratação é fundamental para assegurar o cumprimento dos princípios da administração pública, promovendo o acesso da sociedade às informações e decisões administrativas.	GAB	2	Janeiro de 2026	Alta	Com	2	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

6

SEGUE O LINK DO DOCUMENTO COMPLETO COM GRAFICO DA PAGINA 10

<https://www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-trairao>

Licitação e Contratos											
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2026											
Demanda						Data prevista para contratação	Nível da Complexidade		Recursos		
Objetivo	Justificativa	Unidade demandante	Contratação Nova ou Prorrogação	para Contratação Prorrogação	Forma de Contratação	Execução com ou sem Contrato	Caráter da Despesa	Elemento de Despesa	Valor Total Estimado da Despesa	Despesa Estimada para o Exercício	
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.											
Prestação de serviços técnicos especializados no setor de contabilidade pública.	Tendo em vista a vacância do cargo de contador, faz-se necessária a contratação de empresa com mão de obra especializada no ramo, para realizar atos inerentes ao cargo: Prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, visando o cumprimento das normas da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) e o envio regular de remessas de dados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), através dos sistemas MURAL e SPE, garantindo a transparência e a legalidade da gestão fiscal de Trairão., Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Sistema de Informação sobre Orçamentos da Saúde (SIOPS), Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), bem como assistência e orientação técnica, com acompanhamento na elaboração e execução do PPA, LDO e LOA.	ADM	2	Janeiro de 2026	Alta	Com	2	3.3.90.35.00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00	
Prestação de Serviços Técnicos Jurídicos especializado em direito publico.	Considerando a necessidade de prestação de serviços jurídicos especializados em direito público, justifica-se a contratação de profissional ou empresa habilitada para assegurar a conformidade das ações administrativas da Prefeitura com os princípios constitucionais, legais e regulamentares que regem a Administração Pública. O direito público abrange áreas estratégicas e indispensáveis para o regular funcionamento do Município, tais como: gestão de contratos e licitações públicas, defesa judicial e extrajudicial, consultoria em gestão administrativa, prevenção de riscos jurídicos e adequação à complexidade das normas aplicáveis. A contratação se mostra imprescindível para garantir segurança jurídica, eficiência administrativa e a correta observância das legislações vigentes, preservando o interesse público e evitando passivos para a Administração.	ADM	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	2	3.3.90.39.00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00	
Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica. Administrativa nas áreas de licitações e Contratos.	A contratação de uma assessoria gerencial tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.	ADM	2	Janeiro de 2026	Alta	Com	2	33.3.90.39.00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00	
Prestação de serviços de assistência técnica (SCI/TI), manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças fornecidas pela CONTRATANTE, quando necessário, nos equipamentos de rede cabeada e wireless responsáveis pela recepção e distribuição de dados aos órgãos da administração.	Tendo em vista a necessidade de contratação de serviços especializados de assistência técnica (SCI/TI), incluindo manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças fornecidas pela CONTRATANTE quando necessário, para os equipamentos de rede cabeada e wireless responsáveis pela recepção e distribuição de dados aos órgãos da administração pública municipal. Esta contratação visa garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços de tecnologia da informação, fundamentais para o funcionamento adequado das atividades administrativas da Prefeitura.	ADM	2	Janeiro de 2026	Alta	Com	2	3.3.90.39.00	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00	

Aquisição de Combustível.	Abastecimento dos veículos pertencentes à frota desta Secretaria, visando garantir o bom desenvolvimento dos serviços administrativos e a continuidade das atividades públicas. Esta contratação é essencial para assegurar a mobilidade dos servidores e a eficiência na execução das demandas da administração pública municipal.	ADM	2	Janeiro 2026	de	Alta	Com	2	3.3.90.30.01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Serviço de dedetização.	Justifica-se a contratação do serviço de dedetização para o prédio desta Secretaria, visando à eliminação de diversos tipos de insetos e pragas, garantindo um ambiente saudável e seguro para os servidores e para o público que atende. A contratação é necessária para preservar a higiene, a segurança e o bem-estar no ambiente de trabalho, prevenindo possíveis danos à saúde e à infraestrutura predial.	ADM	1	Janeiro 2026	de	Média	Sem	1	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Aquisição de materiais de expediente (escritório).	A presente contratação se justifica pela necessidade de aquisição de materiais de escritório destinados ao atendimento da demanda dos serviços administrativos desta Secretaria, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades públicas. O fornecimento desses materiais é essencial para suprir as necessidades cotidianas de consumo, assegurando o adequado funcionamento dos setores administrativos e oferecendo suporte às atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal.	ADM	1	Janeiro 2026	de	Alta	Com	2	3.3.90.30.00	R\$ 20.000,00	R\$ 250.000,00
Aquisição de Gêneros Alimentícios, outros Materiais de Consumo e Gás Engarrafado.	A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender às atividades promovidas e desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e pelo Gabinete do Prefeito, bem como pelo fornecimento de demais materiais indispensáveis ao suporte das atividades internas de cada Secretaria. Tal medida visa garantir a continuidade e a eficiência dos trabalhos administrativos, assegurando condições adequadas para o pleno desempenho das funções públicas.	ADM	1	Janeiro 2026	de	Alta	Com	2	3.3.90.30.00 3.3.90.30.04	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Serviços de higienização com remoção e reinstalação de aparelhos de ar condicionado.	A contratação do serviço de limpeza justifica-se pela necessidade de manter a qualidade da refrigeração dos equipamentos, assegurando seu pleno funcionamento e contribuindo para a conservação e prolongamento de sua vida útil. Essa medida é essencial para prevenir falhas operacionais, reduzir custos com manutenções corretivas e garantir a continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública.	ADM	1	Janeiro 2026	de	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
Prestação de serviço de fornecimento de internet – ponto de fibra óptica e IP'S Válidos.	A presente contratação justifica-se por se tratar de serviço indispensável ao funcionamento desta Secretaria, cuja interrupção poderia comprometer significativamente o fluxo e a regularidade dos trabalhos executados. A manutenção contínua desse serviço é fundamental para garantir a eficiência	ADM	1	Janeiro 2026	de	Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

	administrativa, a execução adequada das atividades institucionais e o atendimento pleno às demandas da população.										
Aquisição de 200 (duzentos) Cestas Natalinas, a serem distribuídas aos servidores do quadro efetivo, comissionado, agentes políticos e conselheiros tutelares do Município de Trairão,excepcionalme nte no mês de dezembro de 2026.	A presente aquisição justifica-se em razão do interesse público de conceder, de forma excepcional, no mês de dezembro de 2026, gratificação aos servidores públicos e terceiros vinculados a esta Municipalidade. Tal medida visa reconhecer e valorizar os serviços prestados ao longo do exercício, incentivando a continuidade do desempenho eficiente das atividades e contribuindo para a motivação e satisfação dos colaboradores.	ADM	1	Novembro de 2026	Baixa	Sem	1	3.3.90.30.00 3.390.39.00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
Serviço de Lavagens em veículo desta secretaria.	A contratação do serviço de limpeza justifica-se pela necessidade de manter em boas condições de higiene e conservação os veículos pertencentes à frota desta Secretaria. A execução regular desse serviço contribui para a preservação dos veículos, para a boa apresentação institucional e para a garantia de condições adequadas de uso, refletindo diretamente na eficiência e segurança das atividades desempenhadas.	ADM	1	Janeiro 2026	Baixa	Sem	1	3.3.90.39.00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	
Aquisição de produtos de limpeza e higienização.	A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter as dependências do Paço Municipal devidamente limpas e higienizadas, assegurando um ambiente adequado para o bom andamento das atividades administrativas, o atendimento à população e o pleno funcionamento dos serviços públicos. A manutenção regular da limpeza contribui para a preservação do patrimônio público, a saúde dos servidores e munícipes, bem como para a imagem institucional da Prefeitura Municipal.	ADM	1	Janeiro 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	
Aquisição de Óleo Lubrificante.	A presente aquisição justifica-se pela necessidade de fornecimento de óleo lubrificante para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota desta Secretaria, visando garantir o bom desenvolvimento dos serviços administrativos. A adequada lubrificação dos motores contribui para a conservação dos veículos, a redução de custos com reparos, a segurança no transporte e a continuidade das atividades desempenhadas pela Administração Pública.	ADM	1	Janeiro 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00 3.3.90.30.39	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	
Aquisição de Material de Construção, Pintura e afins.	A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção dos imóveis vinculados a este setor, abrangendo a execução de reparos, reformas e pinturas, a fim de preservar as condições adequadas de uso e segurança das instalações. Essas ações são essenciais para garantir a conservação do patrimônio público, a continuidade das atividades institucionais e o atendimento de qualidade à população.	ADM	1	Fevereiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00 44.90.51.00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00	
Aquisição de ovos de páscoa de chocolate ao leite.	Trata-se da aquisição de ovos de chocolate ao leite para distribuição aos servidores públicos, ao pessoal do Programa Frente de Trabalho e demais profissionais terceirizados da Administração Municipal em geral, com cota de reserva. Essa iniciativa é motivada pelo período cívico-cultural da Páscoa, comemorada no mês de abril, ocasião em que os ovos de chocolate representam um símbolo tradicional da festividade, contribuindo para o fortalecimento do espírito de integração e valorização dos colaboradores.	ADM	1	Março 2026	Baixa	Sem	1	3.3.90.32.00	R\$ 12.100,00	R\$ 12.100,00	
Aquisição de pneus e bicos.	Justifica-se a aquisição de pneus para a manutenção dos veículos pertencentes à frota desta Secretaria, visando garantir a segurança, a eficiência e o bom desenvolvimento dos serviços administrativos prestados à população.	ADM	1	Fevereiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.39	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	
Serviço de fornecimento diário, via correio eletrônico de boletim, resumido com os recortes das publicações em todos os diários do país.	Justifica-se a contratação pela necessidade do acompanhamento diário de todos os atos publicados nos Diários Oficiais do País em nome da Municipalidade, garantindo a transparência, o cumprimento das obrigações legais e o acesso tempestivo às informações oficiais essenciais para a gestão pública.	ADM	1	Janeiro 2026	Médio	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
Reforma do prédio da Secretaria de Planejamento Municipal.	O prédio requer reforma e reparos em função dos desgastes naturais ocasionados pela ação do tempo. Além disso, faz-se necessária a realização de adaptações visando à melhoria do desempenho dos serviços públicos e ao aprimoramento do atendimento à população.	ADM	1	Maiο 2026	Médio	Com	1	4.4.90.52 3.3.90.39.00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
Prestação de serviço de seguro de veículo desta secretaria.	Justifica-se a contratação do seguro veicular, uma vez que este é indispensável para a proteção e manutenção da frota de veículos pertencentes à municipalidade, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços públicos.	ADM	1	Janeiro 2026	Média	Sem	1	3.3.90.39.00 3.3.90.39.69	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	
Serviço de montagem, alinhamento e balanceamento de pneus em veículo desta secretaria.	A contratação do referido serviço justifica-se pela necessidade de montagem dos pneus, acompanhada dos serviços de alinhamento e balanceamento, visando à melhor durabilidade dos mesmos, bem como à segurança dos usuários dos veículos da frota municipal.	ADM	1	Fevereiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	
Contratação de empresa de locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Sistema integrado de pessoal, Arrecadação, Saúde, Sistema de Controle Interno.	A contratação justifica-se pela necessidade desta municipalidade em gerir de forma eficiente todos os dados relativos à contabilidade pública, folha de pagamento, arrecadação de tributos e controle interno, assegurando a transparência e o adequado funcionamento dos serviços administrativos.	ADM	1 ou 2	Janeiro 2026	Alta	Com	2	3.3.90.39.00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00	
Empresa especializada para disponibilizar um profissional com experiência na área de Tecnologia da Informação para manutenção preventiva e corretivas nos computadores e equipamentos de informática desta Secretaria.	A contratação de profissional na área de Tecnologia da Informação se faz necessária e de extrema importância, tendo em vista que a Municipalidade não dispõe em seu quadro de pessoal de servidor capacitado para a execução dos serviços de manutenção de computadores, impressoras e seus periféricos. Ademais, considera-se imprescindível a resolução rápida e segura dos problemas técnicos que eventualmente ocorram nos equipamentos de informática durante o horário de expediente, garantindo o pleno funcionamento dos serviços públicos.	ADM	1	Janeiro 2026	Média	Com	1	3.3.90.39	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00	
Aquisição de toners, cilindros e kits de tintas originais para as impressoras desta Secretaria.	Justifica-se a aquisição do material de consumo destinado ao suprimento das máquinas (impressoras) pertencentes ao patrimônio desta Secretaria, visando à execução das atividades de rotina relacionadas à impressão e reprodução de documentos.	ADM	1	Janeiro 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	
Prestação de serviço de desenvolvimento de WebSite, hospedagem e	A contratação justifica-se em razão das demandas do município, visando à ampliação da divulgação e	ADM	1	Janeiro 2026	Média	Sem	2	3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	

Manutenção.	transparência das atividades municipais, promovendo o acesso da população às informações públicas.										
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SEGUE O LINK DO DOCUMENTO COMPLETO COM GRAFICO DA PAGINA 22

<https://www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-trairao>

SEGUE O LINK DO DOCUMENTO COMPLETO COM GRAFICO DA PAGINA 23

<https://www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-trairao>

Licitação e Contratos											
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2026											
Demanda				Data prevista para a Contratação Prorrogação	Nível da Complexidade			Recursos			
Objetivo	Justificativa	Unidade demandante	Contratação Nova ou Prorrogação		Forma de Contratação	Execução com ou sem Contrato	Caráter da Despesa	Elemento de Despesa	Valor Total Estimado da Despesa	Despesa Estimada para o Exercício	
1		2	1	4	5	6	7	8	9	10	
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente											
Prestação de serviços na			Justifica-se a presente contratação de SEMAGRI	1 ou 2	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00

	ambiental no município. O referido centro será destinado à capacitação de servidores públicos, à promoção de práticas sustentáveis e à conscientização da população acerca da importância da conservação do meio ambiente, em consonância com as políticas públicas ambientais e os objetivos de desenvolvimento sustentável. Essa contratação visa proporcionar infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades educativas e técnicas que contribuam para a melhoria da gestão ambiental municipal.									
Serviço de Limpeza Urbana.	Justifica-se a presente contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana, compreendendo varrição, coleta de resíduos, capina, roçagem e manutenção das áreas públicas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação visa garantir a manutenção da limpeza, higiene e conservação dos espaços públicos, contribuindo para a saúde pública, o bem-estar da população e a valorização do ambiente urbano municipal.	MEIO AMB.	1	Janeiro de 2026	Alta	Sem	1	3.3.90.39.00	R\$ 105.000,00	R\$1.260.000,00

Prestação de Serviço de agências para divulgação de ações da secretaria, Produção de campanhas ambientais.	Justifica-se a presente contratação para a produção de materiais de comunicação, fundamentais para a educação da população sobre questões ambientais. A iniciativa visa promover mudanças de comportamento e incentivar práticas sustentáveis, contribuindo para a conscientização ambiental e o fortalecimento das políticas públicas do município.	MEIO AMB.	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Equipamento de E.P.I	Justifica-se a presente contratação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trairão, medida indispensável para garantir a segurança, saúde e bem-estar dos servidores que realizam atividades essenciais à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável do município. Além de atender à legislação vigente, a aquisição contribui para a eficiência operacional da Secretaria, promovendo um ambiente de trabalho seguro e produtivo.	MEIO AMB.	1	Fevereiro de 2026	Média	Com	1	4.4.90.52.00 3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Aquisição de Veículo.	Justifica-se a presente contratação para aquisição de um veículo destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como medida estratégica para aprimorar a eficiência operacional e garantir a execução das ações ambientais. O veículo atenderá às demandas de fiscalização, atendimento a emergências e demais atividades da Secretaria, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas ambientais no município.	MEIO AMB.	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	4.4.90.52.00	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00

Serviço de Lavagens e Engraxada de veículos e Maquinários Agrícolas.	Justifica-se a presente contratação para a execução dos serviços de limpeza e manutenção do maquinário agrícola pertencente à frota desta Secretaria. Essa medida é necessária para garantir a adequada conservação, funcionamento e prolongamento da vida útil dos equipamentos, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados aos produtores rurais do município.	SEMAGRI	1	Fevereiro de 2026	Média	Sem	1	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Prestação de serviço técnico especializado jurídico.	Justifica-se a presente contratação de serviços técnicos jurídicos especializados para a Secretaria Municipal de Agricultura de Trairão, medida indispensável para garantir a eficiência administrativa, conformidade legal e transparência na gestão dos recursos	SEMAGRI	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

	públicos. Essa contratação é fundamental para assegurar que os programas e ações da Secretaria sejam conduzidos de forma responsável e eficiente, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e o fortalecimento da agricultura local.									
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prestação de serviço Técnico especializado contabilidade pública.	Justifica-se a presente contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública para a Secretaria Municipal de Agricultura de Trairão, medida indispensável para garantir a eficiência, legalidade e transparência na gestão dos recursos públicos. Essa contratação assegura a execução responsável das políticas públicas voltadas ao setor agropecuário, promovendo o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da agricultura no município.	SEMAGRI	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Prestação de serviço de seguro de veículo desta secretaria.	Justifica-se a presente contratação de seguro veicular, considerando que o referido serviço é indispensável para a proteção e conservação da frota de veículos do município. A contratação visa garantir a segurança patrimonial, a continuidade dos serviços públicos e a mitigação de riscos financeiros decorrentes de eventuais danos ou sinistros envolvendo os veículos oficiais.	SEMAGRI	1 ou 2	Março de 2026	Média	Sem	1	3.3.90.39.00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

SEGUE O LINK DO DOCUMENTO COMPLETO COM GRAFICO DA PAGINA 32

<https://www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-trairao>

Licitação e Contratos										
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2026										
Demanda				Data prevista para a Contratação ou Prorrogação	Nível da Complexidade		Recursos			
Objetivo	Justificativa	Unidade demandante	Contratação Nova ou Prorrogação		Forma de Contratação	Execução com ou sem Contrato	Caráter da Despesa	Elemento de Despesa	Valor Total Estimado da Despesa	Despesa Estimada para o Exercício
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10
Secretaria Municipal de Assistência Social										
Terceiro Setor – Termo de Colaboração Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla (APAE).	A celebração deste Termo de Colaboração justifica-se pela necessidade de assegurar o atendimento qualificado e humanizado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município, promovendo sua inclusão social, o desenvolvimento de suas potencialidades, o acesso a serviços públicos essenciais e o fortalecimento da rede de apoio local. Este instrumento visa fortalecer as ações municipais voltadas para a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida desse público, respeitando suas especificidades e necessidades.	SAS	2	Maio de 2026	Média	Com	2	3.3.90.39.00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Aquisição de material de artesanato.	A presente aquisição de material de artesanato justifica-se pela necessidade de viabilizar atividades destinadas às famílias, idosos, crianças e adolescentes atendidos pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como pelos Serviços de Proteção Integral à Família, oferecidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI) deste município. Tais materiais são essenciais para a realização de oficinas que promovem o fortalecimento dos vínculos sociais,	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

	a inclusão social, o estímulo à criatividade e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, alinhando-se às diretrizes das políticas públicas de assistência social municipais.									
Contratação de capacitação e palestras.	Justifica-se a necessidade de contratação de palestras e capacitações destinadas aos beneficiários e aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como às Conselheiras Tutelares deste município. Essa contratação visa garantir a qualificação técnica dos profissionais e o fortalecimento dos conhecimentos dos beneficiários, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para o efetivo atendimento das demandas sociais da população.	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Prestação de serviço técnico especializado jurídico.	Justifica-se a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados jurídicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de assegurar a conformidade legal, a eficiência administrativa e a transparência na gestão dos recursos públicos. Essa contratação é fundamental para garantir que os programas e ações sociais sejam executados de forma responsável, eficiente e alinhada aos interesses da população em situação de vulnerabilidade atendida pelo município.	SAS	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Prestação de serviço técnico especializado em contabilidade pública.	Justifica-se a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de garantir a eficiência, a legalidade e a transparência na gestão dos recursos públicos. Essa contratação assegura a execução responsável das políticas de assistência social, promovendo o bem-estar da população em situação de vulnerabilidade e contribuindo para o desenvolvimento social do município.	SAS	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Aquisição de produtos alimentícios (cesta básica) para atender as famílias carentes e que se encontra em situações de vulnerabilidade social do município.	A presente aquisição de cestas básicas justifica-se pela necessidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. As cestas básicas serão doadas diretamente às famílias beneficiárias, contribuindo para a garantia da segurança alimentar e para o enfrentamento das desigualdades sociais.	SAS	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
Aquisição de Combustível.	Justifica-se a necessidade de aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos destinada ao transporte de trabalhadores e demais veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa medida visa garantir a manutenção contínua e eficiente dos serviços de transporte, assegurando o atendimento adequado às demandas do município.	SAS	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Solicitação de Consórcio	Justifica-se a necessidade de	SAS	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00 3.3.71.70.00	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00

Intermunicipal.	constituição de consórcio intermunicipal para a realização do acolhimento de crianças e adolescentes, com o objetivo de otimizar recursos, ampliar a capacidade de atendimento e garantir a proteção integral a esse público em situação de vulnerabilidade. Essa medida possibilita a cooperação entre municípios, fortalecendo a rede de proteção social e assegurando melhores condições para o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.									
Contratação de empresa responsável por detetização.	Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a realização de detetização preventiva, com o objetivo de manter os ambientes da Secretaria de Assistência Social (CRAS, CCI, Projeto Vida Nova, Conselho Tutelar) saudáveis e livres de pragas urbanas. Essa medida é fundamental para garantir a higiene, o conforto e a segurança dos usuários e servidores, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Sem	1	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Aquisição de Suplemento Nutricional (Ensure)	A presente aquisição de Ensure, lata de 850g, justifica-se pela necessidade de distribuição para adultos cujas famílias se encontram em condições De vulnerabilidade socioeconômica neste município. Essa medida visa contribuir para a melhoria da nutrição e da qualidade de vida dos beneficiários, fortalecendo as ações de assistência social promovidas pela Secretaria Municipal.	SAS	1	Julho de 2026	Média	Sem	1	3.3.90.30.00 3.3.90.30.07	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Aquisição de equipamentos de informática.	Justifica-se a necessidade de aquisição de equipamentos de informática para uso nos setores desta Secretaria, com a finalidade de viabilizar o trabalho administrativo, o armazenamento seguro de informações e o desenvolvimento de relatórios técnicos. A aquisição desses equipamentos contribuirá para a melhoria da eficiência, organização e qualidade dos serviços prestados à população.	SAS	1	Abril de 2026	Média	Com	1	4.4.90.52.00 3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Aquisição de Material de Escritório para esta Secretaria.	Justifica-se a necessidade de aquisição de material para o manuseio das atividades cotidianas dos setores desta Secretaria, visando garantir o pleno funcionamento dos serviços administrativos e a continuidade das ações realizadas. A disponibilidade adequada desses materiais é fundamental para a eficiência e organização das rotinas de trabalho.	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Solicitação de excursões para os beneficiários desta Secretaria.	Justifica-se a necessidade de realização de excursões para os beneficiários, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer, socialização e interatividade, promovendo o bem-estar e a inclusão social. Essas atividades contribuem para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes, alinhando-se às políticas públicas de assistência social do município.	SAS	1	Fevereiro de 2026	Baixa	Com	1	3.3.90.39.00 3.3.90.30.14 3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis	Justifica-se a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis nos tamanhos P, M e G, destinadas a atender a demanda existente de crianças,	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00

	adultos, idosos, acamados e pessoas com deficiência (PCD) que se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica no município. Essa aquisição visa garantir a higiene, conforto e dignidade dos beneficiários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o atendimento adequado às necessidades da população assistida pela Secretaria Municipal.									
Aquisição de gêneros Alimentícios.	A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender diariamente crianças, adolescentes, famílias e idosos que participam dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), beneficiários e assistidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI). Essa medida visa garantir o suporte necessário para a realização das atividades socioassistenciais, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dessas famílias.	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00 3.3.90.30.07	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Contratação de empresa responsável pela higienização de ar-condicionado.	Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para realizar a higienização dos aparelhos de ar-condicionado nos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social. A medida visa prevenir o acúmulo de sujeira, fungos, ácaros, bactérias e demais microrganismos que podem causar reações alérgicas e doenças, garantindo a saúde e o bem-estar dos usuários e servidores da Secretaria.	SAS	1	Fevereiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
Aquisição de produtos hortifrúti.	Justifica-se a necessidade de aquisição de frutas da época para atender os usuários dos serviços do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção Integral à Família da Secretaria Municipal de Assistência Social. A medida visa promover a alimentação saudável e o bem-estar dos beneficiários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento das ações socioassistenciais.	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Sem	1	3.3.90.30.00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Prestação de serviço de fornecimento de internet – ponto de fibra óptica e IP’S válidos.	Justifica-se a necessidade da contratação por se tratar de serviço indispensável, cuja interrupção poderia comprometer o fluxo dos trabalhos executados no âmbito desta Secretaria Municipal. Essa medida visa garantir a continuidade, eficiência e regularidade das atividades desenvolvidas, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Terceiro Setor – Termo de colaboração com instituição de	A celebração deste Termo de Colaboração justifica-se pela necessidade de	SAS	2	Abril de 2026	Baixa	Sem	2	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

longa permanência para pessoas Idosas (Lar dos Velhinhos).	garantir atendimento qualificado e humanizado às pessoas idosas do município, assegurando-lhes suporte adequado para o desenvolvimento de suas atividades diárias, bem-estar e convivência digna.									
Lavadas e engraxadas da frota de veículos	Justifica-se a necessidade de contratação de serviços especializados para lavagem e engraxamento da frota	SAS	1	Janeiro de 2026	Baixa	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

	de veículos destinados ao transporte de trabalhadores e demais veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa medida visa garantir a manutenção adequada da frota, assegurando a conservação dos veículos e a continuidade eficiente dos serviços de transporte oferecidos pelo município.									
Aquisição de produtos de limpeza e higienização	Justifica-se a contratação pela necessidade de manter as dependências dos setores desta Secretaria devidamente limpas e higienizadas, garantindo o bom andamento, atendimento e funcionamento das atividades. A manutenção da limpeza é fundamental para proporcionar um ambiente saudável, seguro e confortável para servidores e usuários.	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00 3.3.90.30.22	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

Aquisição de Lubrificantes para frota de veículos.	Justifica-se a necessidade de aquisição de lubrificantes para a frota de veículos destinada ao transporte de trabalhadores e demais veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa medida visa garantir a manutenção adequada da frota, contribuindo para a segurança, eficiência e continuidade dos serviços de transporte oferecidos pelo município.	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00 3.3.90.30.39	R\$ 6.000,00	R\$ 240.000,00
Aquisição de Material de Construção, Pintura e afins.	Justifica-se a necessidade de contratação de serviços para manutenção dos imóveis pertencentes a este setor, abrangendo reparos, reformas e pinturas. Essa medida visa garantir a conservação, segurança e funcionalidade das instalações, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da Secretaria.	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00 4.4.90.51.00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
Aquisição de Material Esportivo.	Justifica-se a necessidade da aquisição/compra de material esportivo para atender as crianças referenciadas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e no CCI – Centro de Convivência do Idoso. Essa medida visa promover a prática esportiva, o desenvolvimento físico e a integração social dos beneficiários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento das ações socioassistenciais.	SAS	1	Fevereiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00 3.3.90.30.32	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

Aquisição de Material Pedagógico.	Justifica-se a necessidade de aquisição de material pedagógico para o desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas com as crianças inseridas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. Essa aquisição visa estimular o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento integral das crianças atendidas, contribuindo para o fortalecimento das ações socioassistenciais do município.	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00 3.3.90.30.22	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Aquisição de Material Permanente para esta Secretaria.	Justifica-se a necessidade de aquisição de material permanente para o manuseio e execução das atividades desenvolvidas nos setores desta Secretaria. Essa medida visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados, proporcionando melhores condições de trabalho e suporte às ações institucionais.	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	4.4.90.52.00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00

Empresa especializada para desenvolver atividades socioeducativas e recreativas.	Justifica-se a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviços para desenvolver atividades socioeducativas com os grupos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI). Essa contratação visa promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e o desenvolvimento pessoal dos participantes, contribuindo para a melhoria da	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
--	---	-----	---	-----------------	-------	-----	---	--------------	---------------	----------------

	qualidade de vida da população assistida.									
Aquisição de Ovos de Páscoa.	Justifica-se a necessidade de aquisição de ovos de Páscoa para serem distribuídos aos beneficiários dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Convivência do Idoso (CCI). Essa ação visa proporcionar momentos de confraternização e alegria, reforçando o vínculo comunitário e a inclusão social dos usuários atendidos.	SAS	1	Março de 2026	Baixa	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Aquisição de Panetones.	Justifica-se a necessidade de aquisição de panetones para distribuição aos beneficiários dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Convivência do Idoso (CCI). Essa medida visa promover momentos de confraternização, valorização e inclusão social dos usuários atendidos.	SAS	1	Dezembro de 2026	Baixa	Sem	1	3.3.90.32.00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Aquisição de Pneus para frota de veículos.	Justifica-se a necessidade de aquisição de pneus para a frota de veículos destinados ao transporte de trabalhadores e demais veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa medida visa garantir a manutenção adequada da frota, assegurando a segurança, eficiência e continuidade dos serviços de transporte oferecidos pelo município.	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Aquisição de Seguro para frota de veículos.	Justifica-se a necessidade de contratação de seguros para a frota de veículos destinados ao transporte de trabalhadores e demais veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa medida visa garantir a proteção da frota, assegurando a continuidade, segurança e eficiência dos serviços de transporte oferecidos pelo município.	SAS	1 ou 2	Setembro de 2026	4	Sem	1	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Serviço de montagem, alinhamento e balanceamento de pneus em veículos desta Secretaria.	O referido serviço justifica-se diante da necessidade de realizar a montagem, alinhamento e balanceamento dos pneus da frota de veículos, visando assegurar a melhor durabilidade dos mesmos, bem como garantir a segurança dos usuários. Essas ações são fundamentais para a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social e para a continuidade eficiente dos serviços de transporte.	SAS	1	Janeiro de 2026	4	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Locação de software visando o atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e no CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	Justifica-se a necessidade de locação de programa (software) para realizar cadastros, controles e registros das doações realizadas pelos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social. A utilização do sistema visa otimizar a gestão das doações, garantir a transparência, facilitar o acompanhamento das entregas e aprimorar a organização das ações sociais.	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Aquisição de Uniformes.	Justifica-se a necessidade de aquisição de uniformes para os funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, bem como para uso em campanhas relacionadas à área de assistência social, tais como: Campanha Faça Bonito, agosto Lilás, setembro Amarelo, Combate ao Trabalho Infantil, Prevenção da Gravidez na Adolescência, Violência contra a Pessoa Idosa e Dia Internacional de Combate às Drogas. A aquisição dos uniformes visa padronizar a identificação dos profissionais e fortalecer a visibilidade e o engajamento nas campanhas de conscientização promovidas pelo município.	SAS	1	Janeiro de 2026	Baixa	Sem	1	3.3.90.30.00 3.3.90.30.36	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
-------------------------	--	-----	---	-----------------	-------	-----	---	------------------------------	---------------	---------------

Aquisição de toners, cilindros e kits de tintas originais para as impressoras desta Secretaria.	Justifica-se a aquisição de material de consumo para suprimento das máquinas (impressoras) pertencentes ao patrimônio desta Secretaria Municipal, com o objetivo de viabilizar a execução das atividades de rotina relacionadas à impressão e reprodução de documentos. Essa medida é fundamental para garantir a continuidade dos serviços administrativos e o bom andamento das demandas internas.	SAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
---	--	-----	---	-----------------	-------	-----	---	--------------	--------------	---------------

SEGUE O LINK DO DOCUMENTO COMPLETO COM GRAFICO DA PAGINA 50

<https://www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-trairao>

Licitação e Contratos										
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2026										
Demanda				Data prevista para a Contratação Prorrogação	Nível da Complexidade		Recursos			
Objetivo	Justificativa	Unidade demandant e	Contratação Nova ou Prorrogação		Forma de Contrataçã o	Execução com ou sem Contrato	Caráter da Despesa	Elemento de Despesa	Valor Total Estimado da Despesa	Despesa Estimada para o Exercício
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10
Secretaria Municipal de Educação										
Aquisição de combustível.	A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do transporte escolar, bem como dos demais veículos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o deslocamento seguro de alunos e servidores, além do apoio às atividades administrativas e pedagógicas da pasta. O abastecimento adequado é fundamental para manter a regularidade dos serviços e atender às demandas operacionais do município.	EDU	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
Construção de Creche para atendimento de 150 crianças.	A construção de uma creche com capacidade para atender 150 crianças no município de Trairão não é apenas uma necessidade urgente, mas também uma ação estratégica para promover o desenvolvimento integral das crianças, apoiar as famílias e reduzir as desigualdades sociais. Essa iniciativa reflete o compromisso do município com a implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância, assegurando os direitos das crianças e contribuindo para a construção de um futuro mais inclusivo e próspero.	EDU	1	Março de 2026	Alta	Com	1	4.4.90.51.00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00

Aquisição de Kits pedagógicos.	A aquisição de kits pedagógicos para as creches e pré-escolas do município de Trairão constitui uma ação essencial para a implementação das metas do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI). Essa iniciativa visa assegurar a qualidade do ensino infantil e promover o desenvolvimento integral das crianças.	EDU	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Prestação de serviço na Capacitação de Educadores na Primeira Infância.	A capacitação de educadores da educação infantil no município de Trairão constitui uma ação indispensável para assegurar a qualidade do ensino e o cuidado na primeira infância. Alinhada às metas do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) e às políticas nacionais de educação, essa	EDU	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

	iniciativa reflete o compromisso do município com a valorização dos profissionais da educação e com a promoção do desenvolvimento integral das crianças, contribuindo para a construção de um futuro mais inclusivo e promissor.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prestação de serviço na Elaboração das Prestações de Contas dos Programas da Educação.	A contratação de serviços especializados para a elaboração das prestações de contas dos programas da educação constitui uma medida indispensável para assegurar a conformidade legal, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Essa iniciativa reflete o compromisso do município de Trairão com a boa governança, com a continuidade dos programas educacionais e com a promoção de uma educação de qualidade para todos.	EDU	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Prestação de Serviço técnico especializado contabilidade pública e educacional.	A contratação de serviço técnico contábil especializado em contabilidade pública na área da educação constitui uma medida indispensável para assegurar a correta gestão dos recursos públicos, a transparência, a conformidade legal e a eficiência na aplicação desses recursos. Essa iniciativa reflete o compromisso do município de Trairão com a boa governança e com a promoção de uma educação de qualidade para todos.	EDU	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

Prestação de serviço técnico especializado jurídico público na área de educação.	A contratação desse serviço é indispensável para assegurar a legalidade, a transparência e a eficiência na gestão educacional. A iniciativa reflete o compromisso da Secretaria de Educação com a boa governança, a proteção dos direitos educacionais e a promoção de uma educação de qualidade para todos.	EDU	1	Jan 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Aquisição de hortifrúti provenientes da agricultura familiar.	Abastecimento e manutenção da merenda escolar nas escolas do município, bem como atendimento à segurança alimentar e cumprimento do mínimo legal de gastos destinados à agricultura familiar.	EDU	1	Fevereiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00 3.3.90.30.22	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Aquisição de materiais escolares e de escritório.	Abastecimento destinado aos alunos da rede municipal de educação, às secretarias escolares e à Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a continuidade das Atividades educacionais e o cumprimento das diretrizes da política pública de educação do município.	EDU	1	Janeiro de 2026	Média	Sem	1	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00

Aquisição de gêneros alimentícios.	Manutenção e fornecimento da merenda escolar para alunos matriculados nas escolas municipais e na escola estadual, abrangendo as modalidades de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.	EDU	1	Fevereiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.444.000,00
Dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água.	Manutenção das condições de higiene e controle de pragas nos prédios escolares, visando assegurar o adequado atendimento aos alunos da rede municipal de educação.	EDU	1	Janeiro de 2026	Média	Sem	1	3.3.90.39.00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Contratação de serviço especializado de cuidador infantil.	Manutenção do atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais e diferenciadas, incluindo suporte pedagógico, acompanhamento escolar e assistência fisiológica.	EDU	1 ou 2	Janeiro de 2026	Média	Com	2	3.3.90.39.00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos e colaboradores da rede municipal de educação.	Atendimento às necessidades de padronização da vestimenta dos alunos da rede municipal de educação e de seus colaboradores, com o objetivo de promover a uniformidade, facilitar a identificação e reforçar a imagem institucional da rede escolar, garantindo, ainda, conforto e	EDU	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00 3.3.90.30.36	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00

	adequação às atividades pedagógicas.									
Contratação de serviço especializado de nutricionista.	Manutenção do atendimento do serviço de nutrição na merenda escolar, visando garantir a alimentação adequada e balanceada aos alunos da rede municipal de educação, em conformidade com as diretrizes da política pública de alimentação escolar.	EDU	1 ou 2	Janeiro de 2026	Alta	Com	2	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Aquisição de materiais de higiene de uso exclusivo em creches.	Manutenção do atendimento às crianças muito pequenas e pequenas, matriculadas na Escola Municipal de Educação Infantil, visando garantir a continuidade do cuidado pedagógico e a atenção adequada às necessidades específicas dessa faixa etária.	EDU	1	Fevereiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
Aquisição de toners.	Manutenção dos serviços de impressão das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas de ambas.	EDU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Aquisição de materiais de construção.	Manutenção de pequenos reparos nas dependências dos prédios escolares e demais instalações da Secretaria Municipal de Educação, visando à preservação das condições adequadas de uso e ao bom atendimento de todos os integrantes da comunidade escolar.	EDU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00 4.4.90.51.00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.440.000,00

Aquisição de produtos de limpeza.	Manutenção, conservação e limpeza dos prédios escolares e das instalações da Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar o bom atendimento a toda a comunidade escolar.	EDU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Serviço de lavagem e engraxamento de veículos.	Manutenção dos serviços de lavagem e engraxamento dos veículos do transporte escolar e demais veículos da Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar o adequado funcionamento das atividades cotidianas de transporte e afins.	EDU	1	Fevereiro de 2026	Média	Sem	1	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Aquisição de lubrificantes.	Manutenção da lubrificação da frota pertencente à Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar o adequado funcionamento das atividades de transporte e afins.	EDU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Serviços de internet.	Manutenção da rede de fibra óptica para utilização de mídias e internet, destinada aos prédios escolares e demais instalações da Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de conectividade e comunicação.	EDU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	2	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00

Contratação de serviço de seguro.	Manutenção do seguro dos veículos da frota de transporte escolar e demais veículos da Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar o bom desenvolvimento das atividades de transporte de alunos e demais serviços correlatos.	EDU	1 ou 2	Setembro de 2026	Média	Sem	1	3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Aquisição de livros de literatura e leitura destinados aos alunos.	Manutenção dos exemplares de livros de literatura e leitura para os alunos das escolas municipais, com o objetivo de promover a progressão da aprendizagem dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental, tanto nas atividades escolares quanto em atividades extraclasse.	EDU	1	Abril de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.18 3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Manutenção de T.I.	Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e informática para os equipamentos dos prédios escolares e demais instalações da Secretaria Municipal de Educação, visando	EDU	1	Maior de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00

	assegurar o adequado desenvolvimento das atividades escolares, administrativas e correlatas.									
Aquisição de pneus.	Aquisição de pneus para manutenção da frota de transporte escolar e dos demais veículos da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a segurança e o adequado desenvolvimento das atividades de transporte de alunos e serviços correlatos.	EDU	1	Fevereiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

Serviços de alinhamento e balanceamento.	Serviço de alinhamento e balanceamento para manutenção da frota de transporte escolar e dos demais veículos da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a segurança e o adequado desenvolvimento das atividades de transporte de alunos e serviços correlatos.	EDU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Serviço de montagem de pneus.	Serviço de montagem de pneus para manutenção da frota de transporte escolar e dos demais veículos da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a segurança e o adequado desenvolvimento das atividades de transporte de alunos e serviços correlatos.	EDU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Aquisição de ovos de Páscoa.	Atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, visando assegurar a continuidade e a qualidade das atividades educacionais, garantir o suporte pedagógico necessário e promover a inclusão e o desenvolvimento integral de todos os estudantes.	EDU	1	Março de 2026	Baixa	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
Contratação de empresa especializada para limpeza de aparelhos de ar-condicionado.	Limpeza dos aparelhos de ar-condicionado dos prédios escolares e demais instalações da Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar condições adequadas de higiene, conforto e saúde para alunos, colaboradores e demais usuários.	EDU	1	Abril de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

Contratação de empresa especializada para capacitação de pessoal e programas psicoeducacionais.	Capacitação e formação dos servidores da rede municipal de educação, visando assegurar o adequado desenvolvimento das atividades escolares e correlatas, promovendo a melhoria da qualidade do ensino e da gestão educacional.	EDU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria educacional e suporte aos sistemas do MEC.	Assessoria em programas e sistemas do MEC, visando à captação de recursos e itens por meio do PAR, SIMEC e demais instrumentos correlatos, garantindo o adequado atendimento aos programas educacionais e atividades afins.	EDU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação.	Reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação, visando ao melhor atendimento das demandas dos usuários e à reorganização eficiente dos espaços administrativos e pedagógicos.	EDU	1	Fevereiro de 2026	Média	Com	3	4.4.90.51.00 3.3.90.39.00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Contratação de empresa ou profissional especializado em psicologia.	Garantia da manutenção do atendimento psicoeducacional, bem como do suporte à implementação da Lei nº 13.935/2019, assegurando o adequado acompanhamento psicológico e educacional dos alunos da rede municipal de educação.	EDU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00

Contratação de empresa ou profissional especializado em serviço social.	A presente contratação tem como objetivo garantir a manutenção do atendimento psicoeducacional, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar. Além disso, visa atender às determinações da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e	EDU	1	Janeiro de 2026	Média	Sem	2	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
---	---	-----	---	-----------------	-------	-----	---	--------------	---------------	----------------

	serviço social nas redes públicas de educação básica.									
Contratação de serviço de manipulador(a) de alimentos/merendeira.	Manutenção do serviço de preparo, entrega e finalização da merenda escolar, abrangendo as diversas modalidades de ensino.	EDU	1	Fevereiro de 2026	Média	Com	2	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Contratação de empresa para a realização do processo seletivo de docentes.	Manutenção do atendimento docente, para aulas de substituição e aproveitamento do saldo anual remanescente.	EDU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

SEGUE O LINK DO DOCUMENTO COMPLETO COM GRAFICO DA PAGINA 62

<https://www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-trairao>

Licitação e Contratos										
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2026										
Demanda				Data prevista para a Contratação ou Prorrogação		Nível da Complexidade		Recursos		
Objetivo	Justificativa	Unidade demandante	Contratação Nova ou Prorrogação			Forma de Contratação	Execução com ou sem Contrato	Caráter da Despesa	Elemento de Despesa	Valor Total da Despesa Estimada para o Exercício
1		2	3			5	6	7	8	9
Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Cultura e Lazer										
Aquisição de gêneros alimentícios.	A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender as crianças e jovens do município em eventos, treinos, jogos e viagens relacionados a atividades esportivas e de lazer, garantindo a participação segura e organizada nos referidos programas.	ESP	1	Fevereiro de 2026		4	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
Contratação de empresa no ramo de recreação e lazer para locação de brinquedos infláveis e outros, em quatro datas ao longo do exercício de 2026, com prestação de serviço no horário das 18h às 22h.	A contratação de empresa no ramo de recreação e lazer para locação de brinquedos infláveis e outros se faz necessária, com o intuito de proporcionar momentos de lazer aos munícipes, incluindo o público infantil e seus familiares. Por se tratar de uma cidade de pequeno porte, que não dispõe de opções de diversão para o público infantil, a Prefeitura busca oferecer às crianças oportunidades de lazer e interação, promovendo o bem-estar dos munícipes.	ESP	1	Março de 2026		Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00
Prestação de serviço técnico especializado jurídico.	A contratação de empresa jurídica especializada para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer é indispensável para assegurar a conformidade legal, a eficiência administrativa e a transparência na gestão dos recursos e projetos. Tal medida reforça o compromisso da Secretaria com a boa governança, bem como com a promoção do esporte, da cultura e do lazer, considerados pilares fundamentais para o desenvolvimento social e comunitário.	ESP	1	Janeiro de 2026		Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00
Prestação de serviço técnico especializado em contabilidade pública.	A contratação de empresa técnica contábil para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer é uma medida estratégica para assegurar a correta gestão dos recursos públicos, a conformidade com as normas contábeis e a transparência na administração financeira. Essa iniciativa é fundamental para garantir que as políticas públicas de esporte, cultura e lazer sejam implementadas de forma eficiente e responsável, promovendo o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade.	ESP	1	Janeiro de 2026		Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00
Contratação de empresa especializada no ramo para a realização do evento “Dia das Crianças”, com fornecimento de show artístico, palco, sonorização, iluminação e banda.	A contratação se torna necessária com o intuito de proporcionar lazer à população, bem como de comemorar e oferecer às crianças, juntamente com suas famílias, as devidas e merecidas homenagens.	CULT	1	Setembro de 2026		Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 80.000,00
Aquisição de uniformes para os times de futebol. Contratação de empresa especializada no ramo de segurança privada, com disponibilização de seguranças e brigadistas, para atender os eventos realizados pela municipalidade ao longo do exercício de 2026. Observação: A alimentação, hospedagem e transporte estão incluídos na contratação.	A contratação visa fornecer uniformes de futebol para os times de todas as categorias do município de Trairão. Realizar os eventos da municipalidade garantindo a segurança dos munícipes e visitantes.	ESP CULT	1 1	Janeiro de 2026 Março de 2026		Média Média	Com Com	1 1	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	R\$ 34.000,00 R\$ 5.000,00
Licitação e Contratos										
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2026										
Demanda				Data prevista para a Contratação ou Prorrogação		Nível da Complexidade		Recursos		
Objetivo	Justificativa	Unidade demandante	Contratação Nova ou Prorrogação			Forma de Contratação	Execução com ou sem Contrato	Caráter da Despesa	Elemento de Despesa	Valor Total da Despesa Estimada para o Exercício
1		2	3			5	6	7	8	9
Secretaria de Cultura										
Contratação de empresa especializada no ramo para a realização do evento “Dia das Mães”, com fornecimento de show artístico, palco, sonorização, iluminação e banda.	A contratação se torna necessária com o intuito de proporcionar lazer à população, bem como de comemorar e oferecer às mães as devidas e merecidas homenagens.	CULT	1	Maio de 2026		Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 80.000,00
Contratação de empresa especializada no ramo para a realização do evento “Dia dos Pais”, com fornecimento de show artístico, palco, sonorização, iluminação e banda.	A contratação se torna necessária com o intuito de proporcionar lazer à população, bem como de comemorar e oferecer aos pais as devidas e merecidas homenagens.	CULT	1	Agosto de 2026		Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 21.000,00
Contratação de empresa especializada no ramo para a realização do evento “Festa Junina”, com fornecimento de show artístico, palco, sonorização, iluminação e banda.	A contratação se torna necessária com o intuito de proporcionar lazer à população, promovendo a integração da terceira idade, das crianças do ensino municipal, dos funcionários e demais munícipes participantes das atividades oferecidas.	CULT	1	Junho de 2026		Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 80.000,00

Contratação de empresa especializada no ramo, com palco, sonorização e iluminação, para a realização do evento em comemoração às festividades de aniversário do Município de Trairão.	A contratação se torna necessária, tendo em vista a expressão e notoriedade do evento a ser realizado, com o intuito de oferecer lazer de qualidade à população e, ainda, movimentar a economia local.	CULT	1	Março de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Contratação de empresa especializada no ramo para a realização do evento “Réveillon”, com fornecimento de show artístico, palco, sonorização, iluminação e banda.	A contratação se torna necessária com o intuito de proporcionar lazer à população, bem como comemorar e oferecer aos munícipes o sentimento de renovação e esperança para um novo ano.	CULT	1	Dezembro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Contratação de empresa especializada no ramo para a realização de um show artístico com uma dupla sertaneja, em comemoração às festividades de aniversário da cidade.	Visa-se proporcionar cultura, lazer e recreação em uma data de notória importância para o município e seus munícipes, gerando, também, interesse na região e, assim, movimentando a economia local.	CULT	1	Março de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

SEGUE O LINK DO DOCUMENTO COMPLETO COM GRAFICO DA PAGINA 68

<https://www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-trairao>

Licitação e Contratos										
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2026										
Demanda										
Objetivo	Justificativa	Unidade demandante	Contratação Nova ou Prorrogação	Data prevista para a Contratação ou Prorrogação	Forma de Contratação	Execução com ou sem	Caráter da Despesa	Elemento de Despesa	Valor Estimado Despesa	Total da Despesa Estimada para o Exercício
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10
Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Públicos										
Prestação de Serviços de Engenharia.	É indispensável a presente contratação, uma vez que a Administração não dispõe de quadro amplo de profissionais habilitados na área em seu corpo de funcionários, sendo necessária a contratação de serviço especializado para atender às demandas específicas com eficiência e conformidade às normas vigentes.	OBRAS	2	Março de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
Aquisição de Combustíveis.	A presente contratação justifica-se pela necessidade de dar continuidade à prestação de serviços públicos de manutenção, conservação e preservação no município, garantindo a adequada conservação do patrimônio público e a prestação eficiente dos serviços à população.	OBRAS	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00
Contratação de Serviços de Lavagem e Engraxamento de Veículos e Equipamentos.	A contratação se faz necessária para manter os veículos e equipamentos conservados, especialmente no que se refere à limpeza e à manutenção de sistemas que exigem lubrificação periódica, garantindo a preservação do patrimônio público e o funcionamento eficiente das atividades do setor.	OBRAS	1	Fevereiro de 2026	Baixa	Sem	1	3.3.90.39.00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas.	A aquisição de peças para máquinas pesadas constitui uma ação estratégica que reflete o compromisso da Administração Pública com a eficiência, a continuidade dos serviços e o atendimento às necessidades da população. Trata-se de medida indispensável para a preservação dos equipamentos e para a execução de obras e serviços essenciais ao município.	OBRAS	1	Jan de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00 ou 4.4.90.52.00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Aquisição de Material de Construção, Pintura e Afins.	A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção dos imóveis em geral, abrangendo reparos, reformas e pinturas, bem como a manutenção da pintura viária, garantindo a conservação do patrimônio público e a adequada prestação dos serviços à população.	OBRAS	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00 ou 4.4.90.51.00	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00
Prestação de Serviços de Seguro de Veículos desta Secretaria.	Justifica-se a contratação do seguro veicular, uma vez que é indispensável para a proteção dos veículos da Secretaria, garantindo a preservação do patrimônio público, a continuidade das atividades administrativas e a mitigação de riscos decorrentes de acidentes ou sinistros.	OBRAS	1 ou 2	Setembro de 2026	Média	Sem	1	3.3.90.39.00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
Licitação e Contratos										
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2026										
Demanda										
Objetivo	Justificativa	Unidade demandante	Contratação Nova ou Prorrogação	Data prevista para a Contratação ou Prorrogação	Forma de Contratação	Execução com ou sem	Caráter da Despesa	Elemento de Despesa	Valor Estimado Despesa	Total da Despesa Estimada para o Exercício
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10
Departamento de Estradas e Rodagem										
Aquisição de Combustível.	A presente contratação se faz necessária para garantir o pleno funcionamento dos veículos e máquinas, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção e conservação das vias, de forma a atender às demandas operacionais do município.	ESTRADAS	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00
Contratação de Empresa para Serviços de Lavagem e Engraxamento de Veículos e Equipamentos.	A contratação se faz necessária para manter os veículos e equipamentos conservados, especialmente no que se refere à limpeza e à manutenção de sistemas que exigem lubrificação periódica, preservando o patrimônio público e garantindo a eficiência operacional.	ESTRADAS	1	Fevereiro de 2026	Baixa	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Prestação de Serviço Técnico Especializado em Contabilidade Pública.	A presente medida é indispensável para garantir a eficiência, a legalidade e a transparência na gestão dos recursos públicos, assegurando a execução responsável das obras e projetos e promovendo o desenvolvimento urbano e o bem-estar da população.	ESTRADAS	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Prestação de Serviço Técnico Especializado Jurídico.	A medida é essencial para assegurar a conformidade legal, a eficiência administrativa e a transparência na gestão dos recursos públicos, garantindo que as obras e serviços de infraestrutura sejam realizados de forma responsável, eficiente e alinhada aos interesses da população.	ESTRADAS	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Prestação de Serviço na Manutenção de Infraestrutura. Recuperação e manutenção de estradas vicinais e vias urbanas, execução de obras de drenagem e controle de enchentes, manutenção de pontes, bueiros, calçadas, além da conservação de praças e parques públicos.	Trata-se de prática estratégica que demonstra o compromisso da administração pública com a eficiência, segurança e qualidade dos serviços oferecidos à população, preservando o patrimônio público e promovendo o desenvolvimento sustentável.	ESTRADAS	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00 ou 4.4.90.51.00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

Aquisição de Peças para Veículos.	A aquisição de peças para veículos da Secretaria de Obras é necessária para assegurar o pleno funcionamento da frota, garantir a continuidade dos serviços essenciais e atender às demandas da população, refletindo o compromisso com a eficiência, economicidade e qualidade dos serviços públicos.	ESTRADAS	1	Janeiro de 2026	Alta	Sem	1	3.3.90.30.00 ou 4.4.90.52.00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Contratação de Empresa para Obras de Grande Porte (obras de pavimentação, drenagem, construção de pontes e demais intervenções de grande porte no município).	A contratação é indispensável para garantir a execução eficiente, segura e dentro dos padrões de qualidade exigidos, demonstrando o compromisso da administração com a boa gestão dos recursos públicos, o atendimento às necessidades da população e o desenvolvimento sustentável.	ESTRADAS	1	Janeiro de 2026	Alta	COM	1	3.3.90.39.00 ou 4.4.90.51.00	R\$ 250.000,00	R\$ 3.000.000,00

SEGUE O LINK DO DOCUMENTO COMPLETO COM GRAFICO DA PAGINA 74

<https://www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-trairao>

Licitação e Contratos										
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2026										
Demanda										
Objetivo	Justificativa	Unidade demandante	Contratação Nova ou Prorrogação	Data prevista para Contratação ou Prorrogação	Nível da Complexidade Forma de Contratação	Execução com ou sem Contrato	Recursos Caráter da Despesa	Elemento de Despesa	Valor Total Estimado da Despesa	Despesa Estimada para o Exercício
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10
Secretaria Municipal de Saúde										
Serviço de montagem, alinhamento e balanceamento de pneus em veículos desta Secretaria.	O referido serviço justifica-se diante da necessidade de montagem dos pneus, juntamente com alinhamento e balanceamento, visando à melhor durabilidade dos mesmos, bem como à segurança dos usuários.	SAU	1	Fevereiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 13.600,00	R\$ 163.200,00
Aquisição de Combustível.	Abastecimento de veículos pertencentes à frota desta Secretaria, visando ao bom atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS.	SAU	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00 ou 3.3.90.30.02	R\$ 120.000,00	R\$ 1.440.000,00
Serviços de dedetização A contratação se justifica dos prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e de termonebulização espacial (fumacê) em todas as vias públicas e na rede de esgoto do Município	em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde, encontrados nas áreas internas e externas das edificações (UBS/ESF), bem como para a realização de serviços de termonebulização espacial em todo o perímetro urbano, controle de insetos voadores, desinsetização e termonebulização nos PVs e bueiros do município de Trairão. Considera-se o período de chuva e o aumento de temperatura, típicos da estação, que ocasionam o crescimento das pragas urbanas, oferecendo riscos à saúde pública.	SAU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Serviços de higienização com remoção e reinstalação de aparelhos de ar-condicionado.	A limpeza visa manter a qualidade da refrigeração dos equipamentos, bem como sua melhor conservação.	SAU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Prestação de serviço de fornecimento de internet – ponto de fibra óptica e IPs válidos.	A contratação justifica-se por tratar-se de serviço indispensável, cuja interrupção poderia comprometer o fluxo dos trabalhos executados no âmbito desta Secretaria.	SAU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Serviços de laboratório para exames de análises clínicas.	A contratação justifica-se tendo em vista que a realização de exames de análises clínicas constitui serviço auxiliar no tratamento de doenças, possibilitando diagnosticar patologias, preveni-las, estabelecer seu estágio e gravidade, assumindo papel preponderante na saúde da população assistida pela rede pública municipal.	SAU	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00 ou 3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Serviço de lavagens em veículos desta Secretaria Municipal de Saúde.	Limpeza de veículos pertencentes à frota desta Secretaria para melhor atendimento aos pacientes do SUS.	SAU	1	Fevereiro de 2026	Baixa	Sem	1	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Aquisição de produtos de limpeza e higienização.	A contratação justifica-se pela necessidade de manter as dependências da Saúde devidamente limpas e higienizadas, garantindo o bom andamento, atendimento e funcionamento das atividades públicas.	SAU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.390.30.00 ou 3.390.30.22	R\$ 25.500,00	R\$ 306.000,00
Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos – Grupos “A”, “B” e “E”.	A contratação se destina à execução da coleta dos resíduos, identificação, pesagem, transporte para tratamento e posterior destinação final, gerados nos estabelecimentos indicados, conforme a Resolução CONAMA nº 358/2005, RDC nº 306/2004 – ANVISA, Resolução CONAMA nº 316/2002 e Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.	SAU	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Aquisição de materiais de expediente (escritório).	A contratação justifica-se pela necessidade de suprir esta Secretaria Municipal de Saúde com materiais de escritório, assegurando o bom andamento e funcionamento das atividades públicas.	SAU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Aquisição de Materiais Hospitalar.	Abastecimento de materiais hospitalares para uso diário desta Secretaria Municipal de Saúde, visando ao bom atendimento dos usuários do SUS.	SAU	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00 ou 3.3.90.30.36	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Aquisição de Material de Construção, Pintura e Afins.	A contratação visa à manutenção dos imóveis do setor, incluindo reparos, reformas e pinturas.	SAU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00 ou 3.3.90.30.24	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00
Empresa especializada para disponibilizar um profissional com experiência na área de Tecnologia da Informação para manutenção preventiva e corretivas nos computadores e equipamentos de informática desta Secretaria.	A contratação de profissional na área de tecnologia da informação é necessária e de extrema importância, tendo em vista que a Municipalidade não dispõe de servidor capacitado para a execução dos serviços de manutenção em computadores, impressoras e periféricos, sendo indispensável a resolução rápida e segura de problemas técnicos, com acompanhamento e soluções para sistemas públicos de informação do Ministério da Saúde, entre outros.	SAU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
Aquisição de Medicamentos.	Abastecimento da farmácia desta Secretaria, visando ao bom atendimento dos usuários do SUS.	SAU	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00 ou 3.3.90.30.09 ou 3.3.90.30.36	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Contratação de serviços médicos – especialidade Clínica Geral.	Necessidade de contratação de profissional especializado em Clínica Geral para atender as demandas dos usuários do sistema municipal de saúde.	SAU	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	2	3.3.90.39.00 ou 3.3.90.36.00	R\$ 100.000,000 ou R\$ 1.200.000,00	
Contratação de serviços médicos – especialidade Ginecologia.	A contratação é necessária diante da grande demanda para acompanhamento na área de ginecologia e obstetrícia, garantindo atendimento adequado, diagnóstico e tratamento, de forma a assegurar um serviço digno à população de Trairão.	SAU	1 ou 2	Janeiro de 2026	Alta	Com	2	3.3.90.39.00 ou 3.3.90.36.00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
A Presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos	É necessária a contratação do profissional acima mencionado, pois a maioria da população de Trairão depende da rede de saúde pública, que oferece melhores condições de acompanhamento aos pacientes, diagnosticando, tratando e	SAU	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00 ou 3.3.90.36.00	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00

com a disponibilidade de 01 (um) Médico Pediatra para atendimento na UBS/ESF (Unidade Básica de Saúde/Estratégia de Saúde da Família) neste Município de Trairão.	curando as doenças, o que requer preparo e conhecimento específico, prestando atendimento ambulatorial. Temos muita demanda para acompanhamento na área de Pediatria, pois é de extrema necessidade nos serviços públicos, onde permite um trânsito interdisciplinar integrando a percepção do indivíduo sobre si e seu contexto, possibilitando mudanças nas causas primárias das doenças. Sendo assim, é evidente a necessidade dessa aquisição para garantir assim um atendimento digno para a população de Trairão.									
Contratação de serviço de Nutricionista, Acupuntura, Farmacêutico e Fonoaudióloga.	É necessária a contratação dos profissionais com as especialidades acima, para oferecer melhores condições de acompanhamento aos pacientes que fazem tratamento atualmente, sem prejuízo da continuidade do atendimento à população. Temos muita demanda para acompanhamento com fonoaudiologia, acupuntura e nutricionista, pois são de extrema necessidade nos serviços públicos, onde permite um trânsito interdisciplinar integrando a percepção do indivíduo sobre si e seu contexto, possibilitando mudanças nas causas primárias das doenças.	SAU	1 ou 2	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.39.00 3.3.90.39.05	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Aquisição de Materiais Odontológicos.	Justifica-se esta aquisição de materiais odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde, onde atende todos os serviços odontológicos prestados nesta municipalidade e cujos procedimentos correspondam ao nível da atenção básicas em saúde, individuais e Coletivas, realizadas diretamente à população do município através do SUS, os serviços são realizados na Policlínica “Salvadora Baldenebro Ortega” (Serviços de Apoio de Saúde à Atenção Básica).	SAU	1	Janeiro de 2026	Alta	Com	1	3.3.90.30.00 3.3.90.30.10	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Aquisição de Óleo Lubrificante.	Aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos pertencentes a frota desta Secretaria visando o bom desenvolvimento dos serviços administrativos.	SAU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Aquisição de pneus e bicos.	Aquisição de pneus para manutenção de veículos pertencentes a frota desta Secretaria visando o bom desenvolvimento dos serviços para um bom atendimento da população em geral.	SAU	1	Fevereiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Contratação de serviço de Psicologia.	É necessária a contratação do profissional acima mencionado, pois a maioria da população de Trairão depende da rede de saúde pública, que oferece melhores condições de acompanhamento aos pacientes, diagnosticando, tratando, o que requer preparo e conhecimento específico, prestando atendimento ambulatorial. Temos muita demanda para acompanhamento na área de Psicologia, pois é de extrema necessidade nos serviços públicos, onde permite um trânsito interdisciplinar integrando a percepção do indivíduo sobre si e seu contexto. Sendo assim, é evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um atendimento digno para a população de Trairão.	SAU	1 ou 2	Janeiro de 2026	Média	Com	2	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Prestação de serviço de seguro de veículo desta Secretaria.	Justifica-se a contratação de seguro veicular uma vez que o mesmo é indispensável para os veículos.	SAU	1 ou 2	Setembro de 2026	Média	Sem	1	3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Contratação de empresa de locação de softwares nas áreas de realização de cadastros, controles e registros das doações realizada pelo setor.	Locação de Software para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde para realização de cadastros, controles e registros das doações realizada pelo setor.	SAU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
Contratação de empresa para locação de software contabilidade pública, pessoal, arrecadação, saúde e controle interno.	A contratação justifica-se devido as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, para controle de estoque de medicamentos e materiais de enfermagem.	SAU	1 ou 2	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Aquisição de toners, cilindros e kits de tintas originais para as	Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimento das máquinas	SAU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 12.200,00	R\$ 146.400,00

impressoras desta Secretaria.	(impressoras) pertencentes ao patrimônio desta Secretaria, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos.									
Aquisição de Uniformes para os profissionais da saúde.	As utilizações de uniformes são indispensáveis, pois destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade ao acesso aos beneficiários da saúde.	SAU	1	Janeiro de 2026	Média	Com	1	3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Prestação de serviços na área de Medicina Veterinária.	Justifica-se a presente contratação de prestação de serviços na área de Medicina Veterinária, conforme características e necessidades do município em animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães, gatos, equinos, bovinos e similares), com atendimento veterinário de rotina e atendimento de urgência e emergência, destinação de animais errantes e/ou agressivos e ainda a realização de procedimentos de castração em clínica veterinária ou local indicado pela Administração de felinos e caninos de ambos os sexos, bem como acompanhar e organizar a equipe de vacinação dos animais nas campanhas oficiais; raiva (vacinação) e brucelose e na aftose (orientação/acompanhamento), com carga horária de até 10 (dez) horas semanais, 45 (quarenta e cinco) mensais, a ser cumprindo em 02 (dois) dias da semana, a critério da Administração, bem como atender aos finais de semana em caso de urgência/emergência.	SAU	1 ou 2	Janeiro de 2026		Com	1	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

SEGUE O LINK DO DOCUMENTO COMPLETO COM GRAFICO DA PAGINA 84

<https://www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-trairao>

GESTÃO DE RISCOS A execução deste PAC poderá sofrer alterações em decorrência de: I – Alterações na disponibilidade orçamentária e financeira; II – Surgimento de necessidades urgentes e imprevistas (calamidades ou situações de emergência); III – Alterações de preços de mercado que exijam o redimensionamento dos quantitativos.

EMENTA

(1) Descrição sucinta do objeto demandado:

Deve ser apresentada a descrição breve e objetiva do objeto a ser contratado, contendo os elementos essenciais que identifiquem a demanda.

(2) Unidade Técnica Especializada: é a unidade requisitante que detém a competência sobre o principal assunto da demanda ou da solução, sendo autora do Estudo Preliminar (já devidamente aprovado) e do(s) respectivo(s) Termo(s) de Referência a ser(em) apresentado(s).

(3) Tipo de contratação: Indicar uma das seguintes opções:

1 – Contratação nova;

2 – Prorrogação.

(4) Prazo ou data limite: Informar, apenas quando aplicável, a data limite para:

1 – Prorrogação de um contrato vigente;

2 – Início de nova prestação de serviços ou entrega de materiais (formalização de novo contrato ou emissão de novo empenho);

3 – Assinatura da Ata de Registro de Preços.

(5) Forma de contratação: Selecionar uma das seguintes opções:

1 – Adesão à Ata de Registro de Preços;

2 – Dispensa;

3 – Inexigibilidade;

4 – Pregão;

5 – Concorrência;

6 – Leilão;

7 – Outros.

(6) Formalização na execução do objeto: Informar se, na etapa de execução, será necessária a formalização de contrato.

Opções:

1 – Contrato;

2 – Empenho.

(7) Caráter da despesa: Selecionar uma das seguintes opções:

1 – Ordinária;

2 – Continuada;

3 – Investimento.

(8) Objeto de gasto: Identificar conforme as seguintes opções:

30 – Material de Consumo;

34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos;

36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

40 – Serviços de Tecnologia e Informação;

43 – Subvenções Sociais;

51 – Obras e Instalações;

52 – Equipamentos e Material Permanente;

70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.

(9) Valor total da contratação planejada: Nas contratações realizadas por contrato, deve-se informar o valor previsto para toda a vigência contratual proposta. Nos casos de contratação por meio do sistema de registro de preços, deve-se informar a estimativa para o valor total a ser registrado.

(10) Valor estimado para o exercício: Do valor total estimado para a contratação, informar a parcela cuja execução ocorrerá durante o exercício referente ao Plano, considerando a data prevista para disponibilização do novo ajuste.

Trairão-Pará, 21 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCIO DE SOUSA SILVA:52248607253

Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIO DE SOUSA SILVA:52248607253

FRANCISCO MARCIO DE SOUSA SILVA

Secretario de Administração e Finanças de Trairão - PA

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8B98B680